ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site: http://congonhinhas.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 60/2024

Solicitante: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN **Data da Solicitação:** 27/06/2024

Organograma: 0200200002 - Assessoria de Planejamento

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil, especializada na prestação de serviços de Elaboração de Anexos Técnicos, visando a captação de recursos, bem como, confecção em BIM - (Building Information Modeling), obedecendo ao Decreto Federal n.º 10.306 de 02 de Abril de 2020 e o Estadual n.º 3080 de 2019, para Habilitação de Convênio através da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), para implantação de Recapeamento Asfaltico,Restauração em C.B.U.Q, com as especificações constantes no Termo de Referência

Justificativa: Justifica-se a contratação deve-se às vias urbanas do município encontrarem-se em estado de deterioração, com problemas como fissuras, buracos e desgaste acentuado do pavimento, o que compromete a segurança e a eficiência do tráfego. Estudos técnicos e inspeções in loco confirmam a necessidade urgente de intervenção para restaurar e melhorar a qualidade do pavimento. A população do município tem demandado melhorias significativas na infraestrutura viária, destacando a necessidade de vias seguras, duráveis e eficientes para facilitar a mobilidade urbana. A revitalização das vias é essencial para atender às expectativas dos cidadãos e garantir um ambiente urbano de qualidade. A utilização de CBUQ é amplamente reconhecida pela sua durabilidade, flexibilidade e capacidade de suportar tráfego intenso. A escolha dessa tecnologia se justifica pela eficiência na aplicação e pela longa vida útil do pavimento resultante.

Observações:

Prazo Execução:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7701027150-1	8.915,390	M2	Elaboração de Anexos técnicos, executivos, para implantação de Infraestrutura Urbana, na modalidade Recapeamento Asfáltico, Restauração em C.B.U.Q,	12,1100	107.965,37
					Preço Total:	107.965,37

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
34 - 02.002.04.121.0002.2006.4.4.90.51.00	Manutenção do Setor de Assessoria de Planejamento	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	107.953,26

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 403/2024 Hora: 11:26
Data 17 / 07 /2024
mayara f. Dias
Assinatura

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN:02824910909

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN:02824910909
Dados: 2024.07.16 13:57:31 -03'00'

Congonhinhas, 27 de Junho de 2024.

.....
Assinante

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Projeto para execução de obra de Recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para infraestrutura urbana.

O recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) é uma intervenção essencial para a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana. Este tipo de recapeamento garante maior durabilidade e resistência ao pavimento, melhorando as condições de tráfego e segurança para veículos e pedestres.

Identificamos a existência da necessidade de iniciarmos nova pavimentação em vias urbanas do Município pelas condições atuais da pavimentação, onde pela análise prévia de desgastes, fissuras, buracos e outros danos que comprometem a

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Planejamento e Projetos	Carlos Roberto Moraes Hackmann

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Decreto Federal N.º 10.306/2020:

- Obrigatoriedade do uso de BIM para projetos e construções de obras públicas.
- Detalhamento dos níveis de maturidade BIM (BIM Level of Detail - LOD) que devem ser seguidos.

Decreto Estadual N.º 3080/2019:

Requisitos específicos do estado para a implementação de BIM em projetos de infraestrutura.

Requisitos Técnicos Específicos:

- Elaboração de Anexos Técnicos em BIM:
- Modelagem das camadas de pavimentação e sub-base.
- Simulações de desempenho e durabilidade do asfalto.
- Análises de impacto ambiental e integração com sistemas de drenagem urbana.
- Software e Ferramentas:
- Definir quais softwares de BIM são preferenciais (e.g., Autodesk Revit, Civil 3D).
- Compatibilidade com ferramentas de análise e simulação existentes.

5. Levantamento de Mercado

1. Introdução ao BIM

Building Information Modeling (BIM) é uma metodologia que envolve a criação e gestão de representações digitais das características físicas e funcionais de um projeto de construção. Utilizando o BIM, é possível integrar dados detalhados sobre cada aspecto do projeto em um modelo 3D, permitindo melhor coordenação, visualização e gerenciamento ao longo do ciclo de vida do empreendimento.

2. Benefícios da Tecnologia BIM em Projetos de Recapeamento Asfáltico em CBUQ

A adoção do BIM para projetos de recapeamento asfáltico em CBUQ oferece diversas vantagens, tornando-se a melhor opção para contratação desses serviços. A seguir, são destacados os principais benefícios:

2.1. Precisão e Detalhamento

- Modelagem 3D: O BIM permite a criação de um modelo tridimensional detalhado do pavimento e suas condições, facilitando a visualização e compreensão do estado atual e das intervenções necessárias.
- Documentação Precisa: Geração de desenhos, especificações e quantificações precisas diretamente do modelo, reduzindo erros e omissões que podem ocorrer em processos tradicionais.

2.2. Coordenação e Colaboração

- Integração de Disciplinas: O BIM integra diferentes disciplinas (engenharia civil, geotécnica, ambiental, etc.) em um único modelo, promovendo melhor coordenação entre as equipes de projeto e execução.
- Plataforma Colaborativa: Facilita a comunicação e colaboração entre todos os stakeholders, permitindo que alterações e atualizações sejam compartilhadas em tempo real.

2.3. Análise e Simulação

- Análise de Desempenho: Simulação de diferentes cenários de recapeamento, avaliando o desempenho de materiais e métodos propostos antes da execução, o que contribui para a escolha das soluções mais eficientes e duráveis.
- Identificação de Conflitos: Detecção antecipada de possíveis conflitos e interferências, permitindo a correção prévia e evitando retrabalhos e atrasos durante a execução da obra.

2.4. Gestão de Custos e Tempo

- Orçamento Integrado: Estimativa de custos mais precisa e detalhada, baseada nas informações do modelo, possibilitando melhor controle financeiro do projeto.
- Cronograma de Execução: Planejamento e monitoramento mais eficiente do cronograma da obra, com possibilidade de ajuste em tempo real conforme o andamento do projeto.

2.5. Sustentabilidade e Impacto Ambiental

- Análise de Sustentabilidade: Avaliação dos impactos ambientais das soluções propostas e identificação de alternativas mais sustentáveis, contribuindo para a mitigação de impactos e promoção da sustentabilidade do projeto.
- Gestão de Resíduos: Planejamento detalhado da gestão de resíduos, desde a fase de projeto até a execução, garantindo conformidade com as normativas ambientais.

3. Conclusão

A utilização da tecnologia BIM em projetos de recapeamento asfáltico em CBUQ oferece uma série de benefícios que tornam esse método a melhor opção de contratação. A precisão, a coordenação aprimorada, a capacidade de análise e simulação, a gestão eficiente de custos e tempo, e a promoção da sustentabilidade são fatores decisivos que garantem a qualidade e a eficiência do projeto. A adoção do BIM não só melhora a execução e o resultado final das obras de infraestrutura urbana, mas também promove uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, alinhada às exigências modernas de planejamento e execução de projetos.

6. Descrição da solução como um todo

1. Introdução

O recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) é uma intervenção crítica para a manutenção e melhoria da infraestrutura viária urbana. Utilizar a tecnologia BIM (Building Information Modeling) para planejar e executar este tipo de projeto permite uma abordagem integrada, precisa e eficiente, que atende às demandas técnicas, econômicas e ambientais do empreendimento.

2. Diagnóstico Inicial

A solução começa com um diagnóstico detalhado da situação atual das vias a serem recapeadas. Isso inclui:

- Levantamento Topográfico: Medição e mapeamento preciso das condições do pavimento existente.

- Análise de Desgaste e Danos: Identificação e registro de fissuras, buracos, ondulações e outros defeitos que comprometem a segurança e a funcionalidade da via.

3. Planejamento e Modelagem

Com base nos dados coletados, inicia-se o planejamento e a modelagem no ambiente BIM:

- Criação do Modelo 3D: Desenvolvimento de um modelo tridimensional detalhado das vias, incluindo todas as camadas do pavimento e suas características.

- Integração de Dados: Inserção de informações geotécnicas, ambientais e de tráfego no modelo para uma análise abrangente.

4. Proposta de Intervenção

A partir do modelo BIM, são definidas as soluções técnicas para o recapeamento asfáltico:

- Seleção de Materiais: Escolha dos materiais mais adequados para o CBUQ, considerando durabilidade, resistência e impacto ambiental.

- Método de Execução: Definição das técnicas de aplicação do recapeamento, garantindo a qualidade e a eficiência do processo.

5. Análise e Simulação

Antes da execução, diversas análises e simulações são realizadas para garantir a viabilidade e a eficiência do projeto:

- Simulação de Desempenho: Avaliação do comportamento do novo pavimento sob diferentes condições de carga e clima.

- Análise de Sustentabilidade: Estudo dos impactos ambientais das soluções propostas e identificação de alternativas mais sustentáveis.

6. Gestão de Custos e Cronograma

A tecnologia BIM permite um controle detalhado dos custos e do tempo de execução:

- Orçamento Detalhado: Geração de estimativas precisas de custos com base nas quantidades extraídas do modelo.

- Planejamento de Cronograma: Criação de um cronograma detalhado de execução, com monitoramento e ajustes em tempo real.

7. Execução da Obra

Durante a execução, o modelo BIM continua a ser uma ferramenta vital:

- Coordenação de Atividades: Melhor integração e coordenação entre as diferentes equipes envolvidas na obra.

- Monitoramento em Tempo Real: Acompanhamento do progresso da obra com base no cronograma planejado, permitindo ajustes rápidos e eficientes.

8. Pós-Execução e Manutenção

Após a conclusão do recapeamento, o modelo BIM serve como um registro detalhado para futuras manutenções:

- Registro As-Built: Documentação precisa da obra conforme executada, facilitando futuras intervenções e manutenção.

- Planejamento de Manutenção: Utilização do modelo para planejar e executar ações de manutenção preventiva e corretiva, prolongando a vida útil do pavimento.

9. Benefícios da Solução

A utilização da tecnologia BIM no recapeamento asfáltico em CBUQ proporciona diversos benefícios:

- Precisão e Qualidade: Maior precisão nas etapas de projeto e execução, resultando em um pavimento de alta qualidade.

- Eficiência e Economia: Redução de desperdícios e retrabalhos, otimizando os recursos e reduzindo os custos totais.

- Sustentabilidade: Melhor gestão dos impactos ambientais e promoção de soluções mais sustentáveis.

- Transparência e Gestão: Melhor transparência e controle sobre o uso dos recursos públicos, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é de 8.915,39 metros quadrados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 108.000,00

R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas não possuem especificamente no objeto de suas contratações a demanda presente, portanto, não existe duplicidade na contratação em estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está plenamente alinhada com o Planejamento Municipal, pela consideração dos projetos estarem de acordo com o diagnóstico inicial, levantamentos das condições atuais das vias a serem recapadas, definição de objetivos e escopo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de um projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ utilizando a tecnologia BIM traz inúmeros benefícios que abrangem desde a fase de planejamento até a execução e manutenção da infraestrutura viária. Esses benefícios não só melhoram a qualidade do projeto e a eficiência operacional, mas também garantem maior transparência e economia no uso dos recursos públicos:

- Modelagem 3D Detalhada: A utilização do BIM permite a criação de modelos tridimensionais detalhados que representam fielmente a infraestrutura existente e planejada. Isso resulta em projetos mais precisos e bem elaborados.

- Redução de Erros e Omissões: A integração de informações técnicas no modelo BIM minimiza a ocorrência de erros e omissões comuns em métodos tradicionais, garantindo uma execução mais fiel ao projeto.

- Integração de Disciplinas: O BIM facilita a integração de diversas disciplinas envolvidas no projeto (engenharia civil, geotécnica, ambiental, etc.), promovendo melhor coordenação entre as equipes.

- Plataforma Colaborativa: A tecnologia BIM serve como uma plataforma colaborativa, permitindo que todos os stakeholders compartilhem informações em tempo real, promovendo uma comunicação mais eficaz e eficiente.

- Orçamento Mais Preciso: A extração de quantidades e a estimativa de custos a partir do modelo BIM proporcionam uma previsão financeira mais precisa, evitando surpresas durante a execução.

- Redução de Retrabalhos: A detecção antecipada de conflitos e interferências no modelo 3D reduz a necessidade de retrabalhos, economizando tempo e recursos.

- Cronograma Integrado: A possibilidade de criar um cronograma detalhado e integrado no BIM permite um planejamento mais realista e a monitorização em tempo real, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

- Ajustes em Tempo Real: O acompanhamento contínuo do progresso da obra facilita a realização de ajustes imediatos no cronograma, caso necessário, para evitar atrasos.

- Análise de Impacto Ambiental: O BIM permite a realização de análises detalhadas dos impactos ambientais das soluções propostas, promovendo a adoção de práticas mais sustentáveis.

- Gestão de Resíduos: O planejamento detalhado da gestão de resíduos desde a fase de projeto até a execução contribui para a minimização do impacto ambiental.

- Documentação Completa e Precisa: A utilização do BIM facilita a geração de documentação completa e precisa, atendendo às exigências legais e regulatórias e promovendo a transparência na gestão dos recursos públicos.

- Conformidade com a Nova Lei de Licitações: A adoção do BIM está alinhada com as exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo a transparência, a eficiência e a economicidade no uso dos recursos públicos.

- Documentação As-Built: A atualização do modelo BIM com as condições finais da obra proporciona um registro detalhado e preciso para futuras intervenções e manutenções.

- Planejamento de Manutenção: O modelo BIM facilita o planejamento de manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a longevidade e a durabilidade do pavimento.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso do projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ utilizando tecnologia BIM, é necessário adotar uma série de providências que abranjam desde a fase inicial de planejamento até a execução e manutenção da obra. Essas ações asseguram que o projeto seja realizado de forma eficiente, transparente e conforme as melhores práticas.

- Levantamento Topográfico: Realizar um levantamento topográfico detalhado das vias a serem recapeadas para obter dados precisos sobre a geometria e as condições do pavimento.

- Análise Geotécnica: Conduzir estudos geotécnicos para avaliar a condição do solo e identificar possíveis problemas que possam afetar a durabilidade do recapeamento.

- Diagnóstico da Situação Atual: Elaborar um diagnóstico detalhado das condições atuais do pavimento, incluindo identificação de desgastes, fissuras e buracos.

- Definição de Objetivos e Escopo: Estabelecer claramente os objetivos do projeto e o escopo das intervenções necessárias.

- Estimativa de Custos: Realizar uma estimativa detalhada dos custos do projeto com base nas informações coletadas e no modelo BIM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução de projetos de recapeamento asfáltico em CBUQ pode gerar diversos impactos ambientais. Identificar e mitigar esses impactos é essencial para garantir a sustentabilidade do projeto e a conformidade com as normativas ambientais vigentes. A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigação para sanar os riscos existentes, conforme exigido pelo inciso XII, art. 7º da Instrução Normativa 40/2020.

1. Possíveis Impactos Ambientais

1.1. Emissão de Poluentes Atmosféricos

- Descrição: A produção e aplicação de CBUQ podem gerar emissões de gases e partículas, incluindo compostos orgânicos voláteis (COVs), monóxido de carbono (CO), dióxido de enxofre (SO) e material particulado (MP).

- Medidas de Mitigação:

  - Uso de Equipamentos Modernos: Utilizar usinas de asfalto e equipamentos de aplicação modernos e bem mantidos, que emitam menos poluentes.

  - Filtros e Sistemas de Controle: Instalar filtros e sistemas de controle de emissões nas usinas de asfalto para reduzir a liberação de poluentes na atmosfera.

  - Monitoramento Contínuo: Realizar monitoramento contínuo das emissões durante a produção e aplicação do asfalto.

1.2. Poluição Sonora

- Descrição: As atividades de recapeamento podem gerar ruídos elevados, afetando a qualidade de vida da população local e da fauna.

- Medidas de Mitigação:

  - Limitação de Horários: Restrição das atividades mais ruidosas a horários diurnos para minimizar o impacto sobre a população.

  - Equipamentos Silenciosos: Uso de equipamentos com sistemas de redução de ruído.

1.3. Geração de Resíduos Sólidos

- Descrição: A remoção do pavimento antigo e outros materiais pode gerar grandes volumes de resíduos sólidos.

- Medidas de Mitigação:

  - Reciclagem de Materiais: Implementar a reciclagem de materiais asfálticos removidos, reutilizando-os na produção de novo asfalto.

  - Gestão Adequada de Resíduos: Segregar, armazenar e descartar corretamente os resíduos não recicláveis, conforme as normativas ambientais.

  - Plano de Gerenciamento de Resíduos: Elaborar e seguir um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, detalhando as etapas de coleta, transporte e destinação final.

1.4. Contaminação do Solo e da Água

- Descrição: Derramamentos de produtos químicos, óleo e combustíveis podem contaminar o solo e corpos d'água próximos.

- Medidas de Mitigação:

- Áreas de Contenção: Instalar áreas de contenção e bacias de retenção para armazenar produtos químicos e combustíveis.

- Procedimentos de Emergência: Desenvolver e treinar equipes em procedimentos de emergência para lidar rapidamente com derramamentos e vazamentos.

- Monitoramento de Qualidade: Monitorar a qualidade do solo e da água nas proximidades das áreas de trabalho para detectar e corrigir possíveis contaminações.

1.5. Alteração na Drenagem e Erosão do Solo

- Descrição: As atividades de recapeamento podem alterar a drenagem natural da área e causar erosão do solo.

- Medidas de Mitigação:

- Sistemas de Drenagem: Projetar e instalar sistemas de drenagem eficientes para controlar o escoamento superficial da água.

- Cobertura Vegetal: Manter ou restaurar a cobertura vegetal ao redor das áreas de trabalho para reduzir a erosão do solo.

- Controle de Sedimentos: Implementar medidas de controle de sedimentos, como barreiras de sedimentos e bacias de sedimentação, para prevenir o assoreamento de corpos d'água.

1.6. Impacto na Fauna e Flora

- Descrição: As atividades de recapeamento podem afetar a fauna e a flora locais, especialmente em áreas sensíveis.

- Medidas de Mitigação:

- Estudos Ambientais: Realizar estudos de impacto ambiental antes do início das obras para identificar áreas sensíveis e espécies em risco.

- Medidas de Proteção: Implementar medidas de proteção para minimizar a interferência nas áreas sensíveis e nas rotas de migração da fauna.

- Monitoramento da Fauna: Monitorar a fauna durante as obras para detectar e mitigar possíveis impactos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável, considerando o trabalho planejado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 11:02:12.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu – PR

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	M2	5000		R$ 26,00	R$ 130.000,00
2	Projeto Arquitetônico executivo especifico	M2	2500		R$ 45,00	R$ 112.500,00
3	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico	M2	5000		R$ 15,00	R$ 75.000,00
4	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	M2	5000		R$ 15,00	R$ 75.000,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	M2	7500		R$ 20,00	R$ 150.000,00
6	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	M2	7500		R$ 15,00	R$ 112.500,00
7	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com Hidrantes.	M2	7500		R$ 20,00	R$ 150.000,00
8	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por extintores.	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
9	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	M2	7500		R$ 15,00	R$ 112.500,00
10	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
11	Projeto de entrada de energia para alta tensão, inclusive especificações gerador e aprovação na Copel	UN	7,5		R$ 12.000,00	R$ 90.000,00
12	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
13	Projeto de Climatização	M2	7500		R$ 15,00	R$ 112.500,00
14	Projeto de Gás	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
15	Projeto de Gases Medicinais	M2	2500		R$ 20,00	R$ 50.000,00
16	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	7500		R$ 8,00	R$ 60.000,00
					SOMA	R$ 1.530.000,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	M	5000		R$ 7,00	R$ 35.000,00
2	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	M2	25000		R$ 10,00	R$ 250.000,00
3	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	M2	17500		R$ 40,00	R$ 700.000,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 1 (somente cabeceiras de pontes)	M2	1000		R$ 45,00	R$ 45.000,00
6	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 2 (projeto completo de ponte, incluso, cabeceiras e vigas).	M2	2000		R$ 75,00	R$ 150.000,00
7	Teste de carga com viga Benkelman	M2	25000		R$ 2,00	R$ 50.000,00
8	Ensaio de CBR completo	UN	60,5		R$ 1.700,00	R$ 102.850,00
9	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	UN	17,5		R$ 2.500,00	R$ 43.750,00
10	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	M2	40000		R$ 2,50	R$ 100.000,00
11	Projeto Executivo de Paisagismo.	M2	5000		R$ 7,00	R$ 35.000,00
12	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusive orçamento e especificações técnico necessários	M2	5000		R$ 6,00	R$ 30.000,00
13	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	M2	25000		R$ 8,00	R$ 200.000,00
14	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT	M2	15000		R$ 10,00	R$ 150.000,00
15	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	M2	25000		R$ 30,00	R$ 750.000,00
16	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	M	2000		R$ 20,00	R$ 40.000,00
17	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	150000		R$ 8,00	R$ 1.200.000,00
					SOMA	R$ 3.881.600,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	FURO	100		R$ 2.000,00	R$ 200.000,00
2	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	M2	50000		R$ 5,00	R$ 250.000,00
					SOMA	R$ 450.000,00

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Maquete digital 3D	IMAGEM	50		R$ 500,00	R$ 25.000,00
2	Produção de vídeos a partir da maquete digital	VIDEO	16		R$ 750,00	R$ 12.000,00
					SOMA	R$ 37.000,00

Valor Total: R$ 5.898.600,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da secretaria de administração município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

DA METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada será Tomada de Preço, art. 22 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, do tipo técnica e preço, art. 45 §1 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, considerando a complexidade dos serviços, visando estabelecer um equilíbrio entre dois objetivos definidos no certame: primeiro, e não pela ordem de relevância, o de obter a melhor técnica relativamente ao objeto da licitação; segundo, o de desembolsar o valor compatível com essa melhor técnica, não necessariamente o menor valor ofertado por todos, mas, aquele que adequada e apropriadamente diga respeito à técnica correspondente

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada, para a elaboração de projetos de engenharia e seus complementares (Básicos e Executivos), dando suporte aos técnicos da Secretaria de Planejamento, visando a eficiência e sucesso das futuras

contratações. Justificamos que o município não dispõe do seu Quadro de Pessoal, corpo técnico suficiente para elaboração de todos essa demanda de projetos, inclusive da área de Arquitetura, e devido à grande demanda de projetos e convênios firmados com o Município nos últimos meses, temos tido dificuldades em atender todos os pedidos, visto que os técnicos do setor, são dois Engenheiros Civis, um Fiscal de Obras, um estagiário e um Assessor técnico que dá suporte aos Engenheiros, além de fazerem os projetos, ainda fazem a fiscalização de todas as obras dos convênios Estaduais e Federais e obras com Recursos Livres do Município, que estão em execução, incluindo as medições, notificações, confecção de mapas e memoriais para desmembramento de lotes, levantamento topográficos, inclusão de dados referentes aos convênios nas plataformas do governo (Plataforma+ Brasil, Portal dos Municípios, SISOBRA, SISMOB e SIMECOBRA) e ainda o atendimento ao público. Desta forma os projetos a serem elaborados será de acordo com a demanda de cada Secretaria.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os custos de plotagem dos projetos, correspondências para envio dos projetos aos órgãos para análise e ART's ficam a cargo da empresa contratada.

Todos os serviços prestados deverão ser apresentados na hora de entrega, ART do serviço, arquivos em mídia física e digital (DWG, RVT, EXCEL. WORD, ou PDF).

Quando julgarem necessário, as empresas poderão solicitar mudança nas escalas dos desenhos, mediante aprovação da prefeitura municipal.

Normas e legislações pertinentes ao item em questão deveram ser seguidas para desenvolvimento das atividades.

1. Projeto Arquitetônico Executivo

Deverão ser apresentadas nesta etapa plantas baixas normalizadas e cotadas, onde deve constar o dimensionamento dos elementos estruturais em planta (pilares ou similares), com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, área construída. locais de acesso, tipos, materiais e dimensões de esquadrias, quadro de esquadrias (altura x largura x peitoril e quantitativos), níveis de piso, tipos de pavimento, com paginação dos pisos de todos os ambientes com indicação do ponto de partida do assentamento, especificações de materiais de cobertura, pisos, estrutura, revestimentos de paredes e forros, acessos, plataforma de mastros, vagas de garagem, degraus de escada e demais elementos técnicos), em escala 1/50 ou 1/75, conforme padrão técnico de representação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

de projetos de Arquitetura e Urbanismo e demais projetos complementares. Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos) em escala 1/50 ou 1/75. Plantas de cobertura com definições completas: planos de águas e respectivos caimentos, rufos, calhas, rincões, diagrama completo da estrutura de cobertura, localização e especificação de tubos de descida de águas pluviais, gárgulas, grelhas e demais equipamentos e elementos construtivos de drenagem, com especificação completa de materiais e demais elementos construtivos, em escala 1/50 ou 1/75. Elevações normalizadas, com especificação de materiais de revestimento e esquadrias e demais aspectos construtivos necessários, em escala 1/50 ou 1/75, com exibição de elementos construtivos correspondentes à escala. Implantação, situação e locação do edifício ou projeto de urbanização, com cotas e definições de limite de terrenos, em escala 1/200, 1/250 (para projetos de arquitetura).

Plantas e cortes de movimentação, corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo.

No Projeto Executivo deverão ser apresentados todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes. Além de constituir-se de um relatório técnico contendo a revisão, criação e/ou complementação do memorial e do memorial de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto, e ainda, a revisão do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras (fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados pós Projeto Básico).

O Projeto Executivo é documento técnico e tem função administrativa. Pressupõe o conjunto de desenhos, textos, planilhas, gráficos, imagens e maquete eletrônica humanizada de que são compostos o projeto executivo de arquitetura e/ou urbanismo, em si, os projetos técnicos complementares consolidados e compatibilizados, o quantitativo de materiais e serviços, o orçamento a ele associado, além do Levantamento físico-arquitetônico e/ou físico-territorial da obra e dos Cadernos de Especificações. Os projetos executivos de arquitetura, urbanismo e demais complementares são acrescidos aos diversos quantitativos, orçamentos, e aos cadernos de especificações técnicas, copilando-os num caderno único de encargos geral da obra, dando subsídios sem dúvidas para elaboração da licitação e futura execução de obras.

O projeto deve atender ao código de obras e Plano Diretor do Município de Mandaguaçu-PR e normas da ABNT.

2. Projeto Arquitetônico Executivo Específico (Hospital, CMEI, UBS, Escolas)

O projeto deve atender as especificações do item anterior e atender a todas as normas do ministério gestor do contrato. Devem atender a resolução da Anvisa RDC 050/2002, o manual de orientações para construção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Portarias do Ministério da Saúde GM 2.226/2009, 2.488/2011, e
2.838/20111 e demais normas federais, estaduais e municipais e ABNT para estabelecimentos assistenciais de saúde.

3. Projeto Executivo de Estrutura Metálica

O projeto deve apresentar os memorial de cálculos, plantas, cortes, vistas e detalhamentos, quantitativo e memorial descritivo referentes às soluções técnicas para a estrutura, incluindo estruturas especiais de coberturas, conexões, listas de material com peso de aço utilizado no projeto, área de pintura das peças, quantidade de parafusos e tipo de parafusos (conexões parafusadas) reservatórios, bem como coberturas translúcidas, caixilharia de fachadas e brises. Para a utilização de estruturas metálicas de aço o projeto será regido pelas normas da ABNT, em particular a NBR 8800 e a NB 143/67. 5.1.5.1.2 LIGAÇÕES. Todas as ligações inclusive as soldadas serão detalhadas de acordo com o código AWS-D1-1 – Structural Welding Code da AWS (American Welding Society) e as que são aparafusadas, de acordo com as especificações da ASTM (American Society for Testing and Materiais).

4. Projeto Executivo de Estrutura Concreto

No projeto de estrutura de concreto armado, apresentar o resumo de aço, formas e concreto. As normativas respectivas ao assunto deverem ser seguidas na confecção do projeto, em especial a NBR-6118 no que se refere aos projetos, em relação as armaduras, barras e fios de aço deverão obedecer às determinações da NBR 7480. O projeto deve contemplar o desenho de todas as vigas, pilares, blocos de fundação, estacas e outros entre outros elementos estruturais que vierem a ser necessários, de forma detalhada, especificando diâmetro das ferragens, diâmetro das estacas, dimensões dos pilares, distância de barras, distância de estribos, assim como deve prever a entrega do quantitativo e memorial descritivo destas soluções técnicas adotadas, de forma que possa ser executado.

5. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 1

Nesse projeto está contemplado somente a cabeceiras das pontes, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens, de forma que possa ser executado, o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR- 7480, a norma do DNIT 118, NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

6. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 2

Nesse projeto está contemplado cabeceiras das pontes com as vigas de apoio, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens e de forma que possa ser executado, embasado em especial o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR- 7480, a norma do DNIT 118 e a NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

Deverá ser apresentado estrutura com detalhamento para guarda-rodas, guarda corpo quando for o caso.

7. Projeto executivo Hidrossanitário (água potável, reuso, esgoto e pluviais), GLP e Gases medicinais

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

O projeto deverá ter dimensionamento e distribuição de rede de tubulação de água fria e quente, esgoto sanitário, águas pluviais, prumadas e reservatórios superiores e inferiores, esquema de distribuição vertical, aproveitamento das águas pluviais, reutilização das águas servidas, micro e macro drenagem do terreno, irrigação automatizada de áreas verdes, espelho d/ água, projeto e dimensionamento de glp e gases.

Os projetos devem contemplar, planta baixa, implantação, detalhes isométricos individual de todos os pontos de consumo, indicando se a prumada sobe ou desce, diâmetro, fluxo e tipo de conexão. Lista de material de todos as peças utilizadas no projeto, em conjunto com o memorial descritivo para execução. Para a elaboração dos projetos deverá em especial seguir a NBR 10844, NBR 8160, NBR 5626 e a NBR 13932.

8. Projeto executivo de Prevenção de Incêndio

O projeto de prevenção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT e especialmente o código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e suas NPTs. O projeto deve abordar o sistema de prevenção contra incêndio, extintores, rede de sprinklers e outros sistemas de combate automático, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio, plano de fuga. O projeto deve conter lista de quantidades de materiais de tubos, conexões, placas e sinalizações de emergência. O projeto deve obrigatoriamente ser aprovado no Corpo de Bombeiros.

9. Projeto executivo de Instalações elétricas, lógica, CFTV, Automação e Segurança.

a) Deverão ser respeitadas as disposições gerais da NBR5410 e também as normas pertinentes da concessionária de energia que atenderá o local da edificação.
b) O projeto deverá ser aprovado pela concessionária de energia local, por conta da CONTRATADA, inclusive com as cópias necessárias.
c) Deverá contemplar os ambientes com pontos de acesso às redes de energia (tomadas), sistema de iluminação, Ar condicionado e etc., de acordo com a necessidade de cada ambiente, e observando sempre o layout do mobiliário.
d) O projeto deve conter: Localização dos pontos de tomada, lógica CFTV, automação e segurança, detalhes de execução, quadros de carga, diagrama unifilar e multifilar, lista de material de fios, eletrodutos caixas de tomada, disjuntores, quadros de distribuição e etc.
e) O projeto deve ser aprovado na COPEL.

9.1. Projeto Luminotécnico

a) Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente. Além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões pertinentes ao Projeto Luminotécnico como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual.

9.2. Cálculo dos Condutores

a) Deverá ser observado a máxima queda de tensão e também a capacidade de condução do condutor.

9.3. Cálculo dos Disjuntores

a) Deverá ser observada a sensibilidade e a seletividade dos disjuntores, dando atenção para a utilização de dispositivos diferenciais residuais.

10. Projeto de Climatização

a) O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 6401, EB 269, MB 476, NBR 10080/NB 643 da ABNT, ou as que vier substituí-las.

b) O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

1. Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (mini-split; split; etc.)
2. Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar;
3. Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;
4. Diagrama unifilar e detalhamento necessário de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
5. Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigeração (para sistemas divididos);
6. Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;
7. Memorial descritivo;
8. Quantitativo dos materiais usados.

c) A água residual das As evaporados devem ser ligadas a caixas de água pluviais.

d) Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento em nível de executor. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros, montagens, posicionamento de equipamentos, salas de equipamentos e etc.

e) O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

f) O projeto deve apresentar a quantidade de m² de dutos, isolamentos, equipamentos na forma de lista.

11. Projeto Executivo de Drenagem

Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais. A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo que serão adequadas, às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

Os lançamentos finais serão direcionados considerando a rede existente. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

equipamentos existentes, quando esses existirem.

11.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Descrição da bacia Hidrográfica
3. Descrição das intervenções propostas no projeto;
4. Análise das características da bacia;
5. Estudos hidrológicos;
6. Memória de cálculo das vazões, bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto e dimensionamento da rede de drenagem;
7. Tabela contendo a especificação e a quantidade de materiais do projeto;
8. Metodologia de construção;
9. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Projetos de drenagem pluvial, contendo no mínimo:

1. Planta baixa, indicando galerias, bocas de lobo existentes e novas locações, se necessário.
2. Perfil longitudinal do terreno e do pavimento, contendo no mínimo os seguintes elementos:

-Numeração dos coletores,

-Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;

-Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;

-Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;

-Alturas e cotas dos degraus;

-Localização e tipo das sarjetas;

-Redes existentes e suas características;

-Interferências no caminhamento da rede.

- Quantitativo dos materiais usados.

c) Planta baixa, elevação e cortes de todos os elementos constituintes do projeto, como: poços de visita, bocas de lobo, caixas de ligação e tubos. (Detalhes executivos).

12. Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, TST, blocos de concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).

Para o dimensionamento do pavimento flexível deverão ser utilizados no mínimo dois métodos preconizados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

Metodologia DNER-1966/1981 do Eng. Murilo Lopes de Souza e metodologia da resiliência DNER PR 0269/94 do Eng. Ernesto S. Presussler. O dimensionamento adotado

deverá atender essas duas metodologias.

Para os projetos de pavimentação em pavimento rígido deverão ser apresentadas as pranchas com geometria das placas, detalhamento de juntas, barras de transferência, interfaces entre tipos de pavimentos diferentes, memorial descritivo dos serviços a serem realizados, quantitativo de materiais empregados, etc..

O número "N" (número de solicitações por eixo de 8,2 tf) deverá ser definido através de contagem de tráfego no local e de dados coletados junto aos órgãos competentes. O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.

O custo do serviço já contempla laudos de laboratório de CBR.

12.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Estudo estatístico e definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho homogêneo, considerando que, quando não houver a possibilidade de execução de regularização e compactação do subleito deverá ser consideradas as condições do material "in situ";
6. Tabela contendo a especificação e as quantidades de materiais.

b) Projeto de pavimentação, contendo no mínimo:

1. Desenhos apresentando a seção transversal. A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:100, contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. Apresentar o perfil do greide, constar no greide as estacas e as cotas.
2. Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas.
3. Planta baixa, elevação e corte de todos dos elementos presentes no projeto. (Detalhes executivos).

13. Projeto de Relocação de Rede de Energia

a) O projeto deverá conter a implantação da rede existente e novo local da rede. Deve conter lista de material com todos os itens que foram utilizados no projeto. O projeto deve ser aprovado na COPEL.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Verificar se os postes existentes terão espaço disponível para abrigar as luminárias propostas, em função das redes de transmissão existentes (AT/BT e outros) transformadores, etc.;

c) Verificar se os transformadores existentes suportarão o aumento de carga que o mesmo deverá receber com o aumento de potência instalada (consultar COPEL); d) Caso necessário, prever substituição dos transformadores. Os projetos de iluminação pública deverão ser aprovados pela concessionária de energia.

14. Projeto Executivo de Sinalização Viária

O projeto deverá obedecer os padrões estabelecidos pelo CONTAN, segundo os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 180, de 26.08.05, e de "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11.05.07, devendo estar de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto, assinado pelo profissional anotante;

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc...); bem como "equipamentos urbanos" existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc...); os estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais, etc...); os estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que
Possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado a Conselho de Transito, para a averiguação de prováveis e futuras implantações de pólos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.
Estes dados deverão sertransferidos em forma desinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

14.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:
1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Tabela contendo a especificação e as quantidades de sinalização

b) Projeto de sinalização, contendo no mínimo:
1. Plantas baixas da via, indicando a sinalização horizontal, vertical, semafórica, pontos de parada de ônibus, outras sinalizações para organização do trânsito de veículos e tráfego de pedestres, além de placas informativas necessárias;
2. Detalhes executivos, elevações da sinalização horizontal, contendo toda a pintura de solo necessária, incluindo marcas viárias, além de

tachas refletivas de balizamento e dispositivos auxiliares para a canalização do tráfego, assim como o quantitativo dos materiais a serem usados em toda a obra. "Não apresentar detalhes genéricos";

3. Para a sinalização vertical de orientação deverá ser apresentada a diagramação das placas (altura e largura dos topônimos e setas);
4. Detalhe executivo de todas sinalizações, com cotas, em escala escala 1:10.

15. Projeto de paisagismo

Na elaboração dos projetos de paisagismo deverão ser levadas em conta as interferências existentes tais como árvores, postes, caixas de concessionárias e também as restrições de largura dos passeios. O projeto deve apresentar legenda com as espécies arbóreas, bem como lista de quantidades de grama e plantas.

15.1. Produtos a serem entregues

a) Relatórios técnico, contendo no mínimo:

1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Tabela de quantidades de vegetação, considerando as espécies;
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memoriais.

b) Projeto de paisagismo.

1. Planta baixa, cortes da pista e detalhes executivos de plantio da vegetação;
2. Imagens renderizadas. .

Deveram ser seguidas as deliberações mencionadas abaixo, inclusive as normativas do COMAM citadas:

- DN-05/89 – Define o plantio e poda de árvores;
- DN-09/92 – Normas para plantio em logradouros públicos;
- DN-10/92 – Normas para poda de árvores;
- DN-12/92 – Normas para implantação de parques no município;
- DN-22/99 - Estabelece normas técnicas para o transplantio de árvores;
- Normativas e leis municipais;
- NBR 13532;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais.

16. Projeto executivo de recape asfáltico

O projeto deve contemplar as áreas a serem recapeadas, conforme exigências da Caixa Econômica Federal e Paraná Cidade, devem ser realizados plantas na escala 1:750 e cortes da via na escala 1:100. Deve ser detalhado todos os cruzamentos em escala 1:250. Deve ser considerado o reperfilamento apenas em trechos com depressões e lombadas excessivas.

17. Projeto geométrico de trevos, rotatórias

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

No projeto deve ser considerado o volume de tráfego, evitando congestionamento ou condições que coloque em risco a segurança dos motoristas. Deve ser utilizado como material de referência, no projeto destas estruturas, o manual de projetos de interseções do DNIT. O projeto deve ser aprovado junto ao DER, conter cortes e perfil longitudinal da via, considerando 500m até o acesso da rotatória.

18. Levantamento Planialtimétrico e topográfico

O levantamento deve ser elaborado conforme as prescrições da norma ABNT NBR 13.133/94 – Execução de levantamento topográfico.

A execução desses levantamentos deverá ser feita empregando-se estação total e compreende as seguintes etapas:

a) Execução de serviço de poligonação, com as devidas confrontações, ângulos e azimutes;
b) Locação do eixo das vias e canteiro central;
c) Nivelamento e contranivelamento do eixo de locação;
d) Seções transversais;
e) Curvas de nível e indicação de níveis de pontos notáveis, como o cruzamento de eixos de vias.

18.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:
1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo;
4. Planilhas com as coordenadas dos vértices do terreno, bem como as cotas dos pontos levantados.

b) Levantamento topográfico, contendo no mínimo:
1. Desenho de curvas de nível a cada 1 metro ou de planos cotados (caso de trechos planos);
2. Levantamento do perfil longitudinal do eixo das avenidas em todos os seus respectivos trechos.
3. Pontos de nivelamento das entradas de garagens e galerias;
4. Calculo de corte e aterro considerando o empolamento da terra, conforme instruções e projetos fornecidos pela contratante;
5. (Extremidades) e caixas e inspeção;
6. Indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel;
7. Cota inicial deverá ser referida a 01 (um) marco oficial e deverão ser implantados novos RNs próximos ao início e fim do trecho, em lugar protegido; VI. Seções transversais em todas as estacas.
8. Indicação dos ângulos entre os segmentos do perímetro que define o imóvel ou seus rumos;
9. Indicação da área real do imóvel resultante do levantamento, bem como da área constante do título de propriedade;
10. Localização de árvores de médio e grande porte, bocas de lobo,

postes, mobiliário urbanos existentes localizados ao longo da via,
11. Dimensão dos passeios;
12. Demais prescrições estabelecidas na NBR 13.133/9.

19. Levantamento Cadastral

Consiste no levantamento cadastral da área a ser projetada e consistem em:

a) Memorial descritivo e fotográfico, contendo no mínimo:
1. Introdução
2. Descrição das intervenções propostas no projeto
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Plantas baixas em duas vias impressas, contendo no mínimo:
1. Uso e ocupação do solo da região atingida pela intervenção
2. Localização e dimensões dos alinhamentos prediais, divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, entradas de garagem e guias rebaixadas, árvores e respectivos diâmetros, postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões, meio-fio, bocas de lobo, valas e fundos de vale;
3. Localização e dimensões das caixas de inspeção (Copel, Sanepar. PMCO e demais concessionárias e usuários da via pública).
4. O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;
5. Dimensões e localização o mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.)
6. Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas UTM. Cuidado especial deverá ser dado no levantamento de todas as interferências existentes no trecho, tais como, adutoras, redes de fibras óticas, tubulações de gás, etc.; A plotagem das interferências em desenho, sempre que possível deverá ser em escala, quando não, o centro da interferência (real) deverá coincidir com o centro no desenho.

20. Sondagem do terreno

O serviço de sondagem a percussão no terreno deverá obedecer ao especificado na Norma Brasileira nº 6484 de 2001. Os furos deverão ter de no mínimo 8,0 (oito) metros de profundidade, por terreno. Durante a execução do furo, caso a Contratada não encontre solo resistente na cota anteriormente especificada, a mesma deverá entrar em contato com a Prefeitura de Mandaguaçu para que conjuntamente decidam pela continuidade, ou não, do furo. Na apresentação do relatório, deverão ser observadas as seguintes indicações:

a) Planta de situação dos furos;
b) Cota da boca do furo;
c) Perfil de cada sondagem com as cotas de onde foram retiradas as amostras;
d) Classificação das diversas camadas e os ensaios que as permitiram

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ-76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

classificar;

e) Os níveis do terreno e dos diversos lençóis d'água, com a indicação das respectivas pressões;

f) Resistência à penetração do barrilete amostrador. Igualmente, o teste de absorção deverá obedecer ao especificado;

g) Sugestão de tipo de fundação para o solo encontrado durante a investigação.

21. Plano de trabalho

O plano de trabalho deve ser elaborado conforme modelo do órgão no qual o município pleiteia o recurso, deve conter informações suficientes para o entendimento da proposta, bem como orçamento estimativo da obra. Fazem parte do Plano de trabalho, relatórios, declarações, justificativas e pré-dimensionamento orçamentário.

22. Orçamento e cronograma físico financeiro

Deverá apresentar um orçamento relacionado com todos os projetos por meio de levantamento dos dados necessários. Planilha orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários dos serviços, com itens discriminando quantidade de materiais e serviços, preços unitários e totais dos mesmos, elaborado a partir dos custos existentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (serviços que não constarem na mesma, poderão ter seus preços obtidos em Custo Básico Unitário, PINI ou pesquisa de mercado, devendo estar evidente, na planilha, a origem do custo de cada serviço), devendo constar na planilha a fonte e a data de pesquisa dos itens.

Considerar orçamento detalhado com custos menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI e no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais orientações previstas na Portaria Interministerial nº507/2011.

Nos custos de mão-de-obra, já deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas vigentes na legislação.

1. Subtotal do grupo de serviços;
2. Subtotal da etapa da obra;
3. Custo total geral
4. DTB – Caixa Econômica
5. Planilha de levantamento de Eventos - PLE

a) Memorial de cálculo de BDI.

É de suma importância que a empresa apresente a planilha orçamentária revisada, evitando aditivos ao contrato. Deve ser entregue também se solicitado pelo contratante o detalhamento das composições complementares usadas, planilha referente a curva ABC do orçamento, cronograma físico financeiro, declaração de liberação dos direitos autorais sobre as composições complementares aplicadas e os documentos referentes a cotações, quando utilizadas.

23. Produção de vídeos e imagens a partir da maquete digital.

Elaboração de modelo 3D do edifício com a aplicação de materiais de acabamento de piso, paredes, forro, equipamentos e mobiliário. Deve preferencialmente ser elaborado utilizando software BIM.

Filme renderizado, com áudio de fundo, alta qualidade (HD) de renderização, com acabamento e edições, vinheta de abertura e encerramento em formato compatível com os reprodutores de mídia do Windows.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os referidos serviços, bem como suas peculiaridades, poderão realizar visita técnica na data de **15/12/2021, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.** no paço municipal, que deverá ser previamente agendada, com o Sr. João Renato Antoniazzi, pelo e-mail: -planejamento@mandaguacu.pr.gov.br, ou pelo fone 44 3245-8428 ou (44) 99728-4592 até o último dia útil anterior ao da visita:

- A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável da proponente, devidamente identificado, junto ao Responsável deste município que acompanhará a visita.

- Caso a licitante comprovadamente não possa realizar a visita técnica na data indicada, poderá solicitar o agendamento de outra data, o que deverá ser feito com antecedência mínima de três dias úteis da data desejada, tendo em vista a necessidade de reunir todos os responsáveis operacionais pela visita. Tendo como Limite para esta solicitação um período de 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura do certame, pelas razões acima elencadas.

2. **CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – COMPOSIÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

Será avaliada a experiência específica da proponente na execução dos serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia, conforme projetos descritos na tabela 1. Para tanto, a proponente deverá comprovar experiência de seus profissionais devidamente habilitados por meio de acervos técnicos devidamente registradas em seus respectivos conselhos de classes além de Atestados de capacidade técnica emitida por pessoas jurídicas de direito público. Os acervos técnicos terão quantidade mínima e máxima e cada acervo possuirá pontuação específica. A somatória dos acervos e atestados validados pela municipalidade resultará na Nota Técnica da proponente. Abaixo, segue os documentos necessários e as metodologias para avaliação da capacidade técnica da proponente.

I. **EQUIPE TÉCNICA:** A Proponente deverá apresentar uma tabela com a relação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

da equipe técnica a ser analisada, visando pontuação da nota técnica, a qual deverá ser composta por ao menos dois profissionais, sendo Engenheiro Civil e Arquiteto, embora outros profissionais podem fazer parte da referida equipe, desde que devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe. A comprovação do vínculo dos profissionais da equipe técnica se dará da seguinte forma:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdencia Social – CTPS – apresentando comprovação de vínculo empregatício do profissional com a proponente
b. Cópia do Contrato Social em sendo o profissional integrande do quadro societário da proponente
c. Cópia do Estatuto Social em caso da empresa ser de sociedade anônima e cópia da ata da eleição devidamente publicada em se tratando de diretoria da sociedade
d. Cópia do contrato de prestação de serviço redigo pela legislação, celebrado entre a proponente e o profissional
e. Todos os profissionais da equipe técnica deverá apresentar vínculo junto a proponente em seus referidos conselhos de classe.

Observação: Cada profissional apenas poderá fazer parte da equipe técnica de uma única empresa, sob pena de inabilitação das proponentes.

II. **ACERVOS TÉCNICOS:** A Comprovação da experiência da equipe técnica da proponente se dará por meio da apresentação de Acervos Técnicos devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classes da qual para cada comprovação de experiência haverá a quantidade mínima e máxima de acervos, inclusive indicando a pontuação de cada um deles. Abaixo, seguem os acervos técnicos necessários:

a. **LOTE 01:**
   i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos Arquitetônicos,** com pontuação de 5 (cinco) pontos cada acervo, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos de Estruturas Metálicas de Coberturas**, com área mínima de 500 metros quadrados para cada acervo, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.
   iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Estrutural** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   iv. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Hidrosanitárias**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado. devendo cada acervo possuir área de ao menos 1000 m ²
   v. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Prevenção Contra Incêncio** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²

vi. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Elétricas** superiores a 75 Kva, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

vii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Telefonia, lógica, CFTV, automação**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²

b. **LOTE 02**

i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Drenagem de Galerias Pluviais**, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica em CBUQ ou TST** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado. . devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Sinalização Viária** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

c. **LOTE 03**

i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Sondagem tipo SPT** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Planialtimétrico Cadastral e topográfico**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

d. **LOTE 04**

i. Não necessário comprovação de experiênia via Acervo Técnico

III. **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: Profissional Graduado e Habilitado** comprovando habilitação a partir da Certidão de Registro Profissional junto ao CREA/CAU, devendo comprovar as experiências abaixo a partir de Atestados de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou empresa privada, devendo constar no referido Atestado. Papel timbrado do órgão público, contrato (se houver), descrução detalhada do contrato, local de realização do serviço, quantitativos, período de realização do projeto, identificação da contratante, identificação com nome, cpf e função da assinatura da contratante, identficação com nome, cpf, número de registro na entidade de classe do profissional habilitado além do número da ART do serviço. Se o referido atestado for emitido por orgão público, além dos itens já mencionados, o Atestado de Capacidade Técnica deverá ainda indicar que o referido projeto foi aprovado em ao menos um dos órgãos estaduais ou federais, conforme for o caso, podendo ser: Paranacidade, Departameto de Estradas e Rodagens do Paraná, Caixa Econômica Federal. Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL – PR), Parana Edificações (PRED), corpo de bombeiros, DENIT, Sanepar ou Copel.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

a. **Lote 01**
   i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Pavimentação Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.
   ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Recape Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.
   iii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto geométrico executivo de trevos/rotatórias**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.
   iv. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **projeto executivo Estrutural de pontes**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

b. **LOTE 04:**
   i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Maquete Digital 3D**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.
   ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Produção de Vídeos a Partir da Maquele Digital**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

Para fins de facilitar a análise dos Acervos e Atestados apresentadas, a proponente deverá apresentar junto aos respectivos acervos e atestados a tabela abaixo que deverá indicar para cada item o nome do profissional, seu registro, a quantidade de acervos apresentados

LOTE 01

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Arquitetônicos	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Estruturas Metalicas de Coberturas	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Estrutural	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Inst. Hidrosanitárias	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Prevenção Contra Incêndio	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Instalações Elétricas	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Telefonia, Lógica, CFTV, Autom.	1	5				
Atestado Cap. Técnica	Pavimentação Asfáltica	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Recape Asfáltica	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Trevos/Rotatórias	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	3				

LOTE 02

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec.Drenagem Galerias Pluviais	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Pavimentação Asfáltica CBUQ	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Sinalização Viária	1	5				

LOTE 03

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Sondagem tipo SPT	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Planialtimétrico Cadastral	1	5				

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 04

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Atestado Cap. Técnica	Maquete Digital 3D	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Produção Vídeo A Partir Maquete 3D	0	3				

Observação: Apenas serão classificadas proponentes que somarem ao menos 60 (sessenta) pontos a partir dos Acervos técnicos e atestados de capacidade técnica

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento será **Técnica e Preço** e leva em conta as condições e fatores entre os valores ofertados e a experiência das proponentes. As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica se preço da seguinte forma:

Cálculo da NOTA TÉCNICA (NT): Somatória dos pontos obtidos nos subitens II e III do item 2 – CAPACIDADE TÉCNICA da seção de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deste edital

Cálculo da NOTA DE PREÇO (NP):

1° menos preço = 100 pontos

2° menos preço = 95 pontos

3° menos preço = 90 pontos

4° menos preço = 85 pontos

5° menos preço = 80 pontos

A partir do 6° menor preço: Todos com 75 pontos

A Proposta vencedora será aquela que apresentar a maior NOTA FINAL (NF) de acordo com o seguinte cálculo:

NF = {(70 x NT)} + {(30 X NP)} / 100

- O julgamento das propostas será objetivo, pelo critério de técnica e preço, sendo considerada vencedora a empresa que tive a maior Nota Final (NF).
- Em caso de empate na primeira colocação a licitação será decidida por sorteio.

- A análise documental da técnica e preço será analisado por servidores municipais nomeados para Comissão Especial de Processos Licitatórios para Serviços e Obras de Engenharia a partir da Portaria 6574/2021

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

O início dos trabalhos deverá ser imediato após a assinatura do contrato.

Os serviços serão contratados conforme a necessidade do município de Mandaguaçu-PR e serão pagos posteriormente a aprovação dos mesmos junto a SANEPAR, COPEL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Paraná Cidade, Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística (SEIL-PR), Paraná Edificações (PRED), Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Mandaguaçu e demais órgãos públicos.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **João Renato Antoniazzi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, 31/12/2021.

João Renato Antoniazzi
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Elaborado, ___/___/2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor Dpto. Administrativo

5 – DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura,** para atender às necessidades do Departamento Administrativo, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 03 de dezembro de 2021.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura,** para atender às necessidades do Departamento Administrativo, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 03 de dezembro de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

GA Engenharia Civil e Estrutural

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Lote Único contendo os itens discriminados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Projeto arquitetônico executivo. OBS. Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	R$ 50,00 m²
02	Projeto Arquitetônico executivo especifico (hospital/posto de Saúde/UBS/Clínica da Mulher).	R$ 60,00 m²
03	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico.	R$ 15,00 m²
04	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	R$ 15,00/m²
05	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	R$ 20,00 m²
06	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 1 (somente cabeceiras de pontes)	R$ 50,00 m²
07	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 2 (projeto completo de ponte, incluso, cabeceiras e vigas).	R$ 100,00 m²
08	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	R$ 15,00 m²
09	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com Hidrantes	R$ 20,00/m²
10	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por extintores	R$ 10,00/m²
11	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	R$ 15,00/m²
12	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	R$ 10,00 m²
13	Projeto de entrada de energia para alta tensão, inclusive especificações gerador e aprovação na Copel	R$ 15.000,00/Und.

Fone: (44) 9.8805-1483 (44) 9.9944-6669 / e-mail: guilherme_guilhermehenriqueboska@hotmail.com
BOSKA CORREA ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 30.393.612/0001-62
REGISTRO CREA PR 66335
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 110, Maringá-PR/PR

Guilherme H. Boska Correa
Engenheiro Civil
CREA 176907/D

Digitalizado com CamScanner

14	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	R$ 10,00/m²
15	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	R$ 20,00/m²
16	Projeto de Climatização	R$ 15,00/m²
17	Projeto de Gás	R$ 10,00/m²
18	Projeto de Gases Medicinais	R$ 20,00/m²
19	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	R$ 7,00/m
20	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	R$ 10,00/m²
21	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	R$ 40,00/m²
22	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	R$ 2.000,00/furo
23	Teste de carga com viga Benkelman	R$ 5,00/m²
24	Ensaio de CBR completo	R$ 1.700,00/Und.
25	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	R$ 2.500,00/Und.
26	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr	R$ 2,50/m²
27	Projeto Executivo de Paisagismo.	R$ 7,00/m²
28	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusive orçamento e especificações técnica necessárias	R$ 15,00/m²
29	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	R$ 8,00/m²
30	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT	R$ 10,00/m²
31	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	R$ 7,00/m²
32	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	R$ 8,00/m²
33	Maquete digital 3D	R$ 10,00/m²
34	Produção de vídeos a partir da maquete digital	R$ 5,00/m²
35	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	R$ 30,00/m²

Fone: (44) 9.8805-4483 (44) 9.9944-6669 / e-mail: guilherme...
BOSKA CORREA ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 39.303.612/0001-52
REGISTRO CREA PR 06335
Endereço: Rua Bernardino Bogia 119, Mandaguaçu/PR

Guilherme H. Boska Correa
Engenheiro Civil
CREA PR- 158690/D

Digitalizado com CamScanner

GA ENGENHARIA
CIVIL E ESTRUTURAL

Atenciosamente

GA Engenharia Civil e Estrutural

Guilherme Henrique Boska Corrêa
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA PR-158.690/D

30.393.612/0001-52
BOSKA CORREA
ENGENHARIA LTDA
RUA BERNARDINO [illegible]
CEP. [illegible]

Fone: (44) 9.8805-1483 (44) 9.9944-6669 / e-mail: guilherme[illegible]
BOSKA CORREA ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 30.393.612/0001-52
REGISTRO CREA PR 66135
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 119, Mandaguaçu/PR

Digitalizado com CamScanner

Razão Social: G SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 035.190.568/0001-05
Endereço: Rua Gastão Vidigal, 89 – Centro – Mandaguaçu – PR

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu- PR

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	26,00 /m²
2	Projeto Arquitetônico executivo especifico	45,00 / m²
3	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico	18,00/ m²
4	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	18,00/m²
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	25,00/m²
6	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitánas (rede de água. esgoto e águas pluviais)	18,00/m²
7	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico. com Hidrantes.	23,00/m²
8	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico. por extintores.	15,00/m²
9	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	15,00/m²
10	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	12,00/m²
	[illegible]	
12	Projeto de telefonia, lógica. CFTV. automação e segurança	12,00/m²
13	Projeto de Climatização	18,00/m²
14	Projeto de Gás	12,00/m²

Digitalizado com CamScanner

15	Projeto de Gases Medicinais	22,00/ m2
16	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	8,00/m²

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais). com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	10,00/m
	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST. Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	10,00/m²
	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	40,00/m
	Projeto Executivo Estrutural de Concreto Armado (apenas cabeceiras de pontes)	
	Projeto Executivo Estrutural de Concreto Armado (projeto completo de ponte, inclusive cabeceiras)	
	Teste de carga com viga Benkelman	2,00/m2
	Ensaio de CBR completo	1.750,00/unid
	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	2.700,00/unid
	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	2,50/m
	Projeto Executivo de Paisagismo.	10,00/m²
	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusive orçamento e especificações técnica necessárias	6,00/m2
	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	8,00/m
	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT	12,00/m²
	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	30,00/m²
	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão) inclusive aprovação na COPEL	20,00/m
	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	5,00/m²

Digitalizado com CamScanner

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	
2	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	5,00/m²

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
01	Maquete digital 3D	500,00/imagem
02	Produção de vídeos a partir da maquete digital	7.500,00/vídeo

GABRIEL LUCIANO ANDRADE

CREA PR: 193.463/D

Mandaguaçu, 09 de novembro de 2021

Digitalizado com CamScanner

000027

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a: **Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura,** o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
69	3.3.90.39	0001			

Mandaguaçu-PR, 03/12/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B2F4-7B8E-23B8-08FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2F4-7B8E-23B8-08FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 03/12/2021 15:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B2F4-7B8E-23B8-08FB

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: admg@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6574/2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Análise e Julgamento dos editais de processos licitatórios de obras ou serviços de engenharia.

Art. 2º A comissão será composta pelas servidores:

I – Jaime Alves de Oliveira - CPF: 899.025.059-53– Matricula nº 211508

II – Rebeca Magda Arnold da Silva – CPF: 088.416.589-24 - Matricula nº 500415

III – Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira – CPF: 843.125.569-20 - Matricula nº 201946

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 23 de novembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição
de
Secretário

Memorando 313/2022

Responder apenas via IDoc

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Keelby S. AJ

Para
ADP - Assuntos A...

CC
DGEO - Planejamento Urbano e Inteligência Analítica
ADP - Assuntos Administrativos e Processos

3 setores envolvidos
AJ ADP DGEO
12/01/2022 10:21

Ref. Análise do Edital destinado a Projetos e Serviços de Engenharia

Submetido a análise do Edital tendo como modalidade TOMADA DE PREÇO, destinado a contratação de serviços visando a elaboração de projetos e serviços de engenharia.

Nota-se que o parecer jurídico favorável ao prosseguimento elaborado nesta data, incluso no processo impresso do qual é destinado ao Departamento de licitação, destaca em resumo:

a) A necessidade de ser adequado o Edital para a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pois o valor excede a modalidade Tomada de Preço.

b) Sugere que no tópico do Edital do qual dispõe:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

Seja adequado p/:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE N. 01

I. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

c) Sugerimos citar no edital logo no preambulo a Portaria n. 6574/2021 do qual nomeia a Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios de obras ou serviços de engenharia, do qual deverá conduzir referido certame, anexo ao final.

No mais, nota-se que **é requerido pelo Departamento, urgência para que seja marcado a data da sessão de abertura, do qual nos termos da lei, o prazo mínimo a ser observado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo técnica e preço, é de 45 (quarenta e cinco) dias, cf. alínea b) do inciso I.**

Agradeço.

Sds.

Keethy Therese Midaunr Seghesi

Despacho 1- 313/2022

12/01/2022 10:22

(Respondido)

Keethy S. AJ

ADP - Assuntos A...

CC

Keethy Therese Midaunr Seghesi

12/01/2022 10:27:05 Pelo Coordenador ADP arquivou

12/01/2022 10:27:05 [illegible] ADP [illegible]

12/01/2022 [illegible] [illegible] AJ arquivou

12/01/2022 10:27:11 Keethy Therese Midaunr Seghesi AJ para ciência/providências.

12/01/2022 11:44:03 Luiz Renato Antoniazzi DGEO arquivou

13/01/2022 [illegible] [illegible] AJ

Despacho 2- 313/2022

13/01/2022 15:42

(Respondido)

Keethy S. AJ

ADP - Assuntos A...

CC

Informo que esta sendo alterado o quantitativo e valor total no termo de referencia para enquadrar-se na modalidade Tomada de Preço, consequentemente o parecer juridico também sera refeito.

Agradeço. Sds.

Keethy Therese Midaunr Seghesi

13/01/2022 [illegible] [illegible] AJ arquivou

13/01/2022 [illegible] ADP arquivou

13/01/2022 [illegible] ADP

1 Despacho não lido

Despacho 3- 313/2022

14/01/2022 14:09 (Respondido)

João A [illegible] DGEO

ADP - Assuntos A...

CC

AJ - Assuntos Jurídicos

ADP - Assuntos Administrativos e Processos

Boa Tarde.

Segue abaixo o TR atualizado e informo que o mesmo também já foi atualizado no Memorando 12.121/2021 - Licitação Serviços de Engenharia

Atenciosamente.

João Renato Antoniazzi

[illegible]

Quem já visualizou:

[illegible] DGEO

[illegible] DGEO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/12/2021 a 07/12/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 309/2021						
Lote: 1						
1	46-01-4727	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arqui	MT2	5.000,000	26,0000	130.000,00
2	46-01-4728	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetô	MT2	2.500,000	45,0000	112.500,00
3	46-01-4729	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitet.	MT2	5.000,000	15,0000	75.000,00
4	46-01-4730	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	MT2	5.000,000	15,0000	75.000,00
5	46-01-4732	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	MT2	7.500,000	20,0000	150.000,00
6	46-01-4733	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de	MT2	7.500,000	15,0000	112.500,00
7	46-01-4734	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com	MT2	7.500,000	20,0000	150.000,00
8	46-01-4735	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por	MT2	7.500,000	10,0000	75.000,00
9	46-01-4736	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	MT2	7.500,000	15,0000	112.500,00
10	46-01-4737	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	MT2	7.500,000	10,0000	75.000,00
11	46-01-4739	Projeto de entrada de energia para alta tensão, inclusive es	UN	7,500	12.000,0000	90.000,00
12	46-01-4740	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	MT2	7.500,000	10,0000	75.000,00
13	46-01-4741	Projeto de Climatização	MT2	7.500,000	15,0000	112.500,00
14	46-01-4742	Projeto de Gás	MT2	7.500,000	10,0000	75.000,00
15	46-01-4743	Projeto de Gases Medicinais	MT2	2.500,000	20,0000	50.000,00
16	46-01-4744	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	MT2	7.500,000	8,0000	60.000,00
				TOTAL DO LOTE ——→		1.530.000,00
Lote: 2						
17	46-01-4746	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), c	MT2	5.000,000	7,0000	35.000,00
18	46-01-4748	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST,	MT2	25.000,000	10,0000	250.000,00
19	46-01-4749	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervençã	MT2	17.500,000	40,0000	700.000,00
20	46-01-4751	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 1	MT2	1.000,000	45,0000	45.000,00
21	46-01-4752	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 2	MT2	2.000,000	75,0000	150.000,00
22	46-01-4753	Teste de carga com viga Benkelman	MT2	25.000,000	2,0000	50.000,00
23	46-01-4754	Ensaio de CBR completo	UN	60,500	1.700,0000	102.850,00
24	46-01-4755	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e	UN	17,500	2.500,0000	43.750,00
25	46-01-4758	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Det	MT2	40.000,000	2,5000	100.000,00
26	46-01-4759	Projeto Executivo de Paisagismo.	MT2	5.000,000	7,0000	35.000,00
27	46-01-4760	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusi	MT2	5.000,000	6,0000	30.000,00
28	46-01-4761	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, confor	MT2	25.000,000	8,0000	200.000,00
29	46-01-4763	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive ap	MT2	15.000,000	10,0000	150.000,00
30	46-01-4764	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	MT2	25.000,000	30,0000	750.000,00
31	46-01-4766	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensã	MT2	2.000,000	20,0000	40.000,00

000030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/12/2021 a 07/12/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	309/2021					
Lote:	2					
32	46-01-4767	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro..	MT2	150.000,000	8,0000	1.200.000,00
				TOTAL DO LOTE ---------->		3.881.600,00
Lote:	3					
33	46-01-4768	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	FURO	100,000	2.000,0000	200.000,00
34	46-01-4769	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para p	MT2	50.000,000	5,0000	250.000,00
				TOTAL DO LOTE ---------->		450.000,00
Lote:	4					
35	46-01-4770	Maquete digital 3D	IMA	50,000	500,0000	25.000,00
36	46-01-4771	Produção de vídeos a partir da maquete digital	VIDE	16,000	750,0000	12.000,00
				TOTAL DO LOTE ---------->		37.000,00
				TOTAL ---------->		5.898.600,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 06 de abril às 09:00, horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo **TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações, suas alterações e demais legislações, observadas as disposições contidas no Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual N°. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 7537/2021, torna público que se encontra aberta a presente TOMADA DEPREÇO, do tipo **TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE**
1.2. Prazo de recebimento do ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
1.2.1 Para cadastrados: até às 09:00 horas do dia 06/04/2021
1.2.2 Para os não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 06/04/2021
1.3 Prazo para recebimento do ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
1.3.1 Para os cadastrados e não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 06/04/2021
1.4 Os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope nº 01) e a proposta de preço (Envelope nº 02) deverão ser entregues à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no setor de Licitação e Patrimônio, sito à Rua Bernardino Bogo 175, em Mandaguaçu/PR, até às 09:00 horas do dia 06/04/2021.
1.5 A abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local no dia 06 de abril de 2.021, a partir das 09:00 horas. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VII, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma sessão, a abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.
1.6 Havendo ainda a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes. formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo

constante no Anexo XII, renunciando à interposição de recursos da fase de julgamento e classificação das propostas de preço, o processo será diretamente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.
1.7 A execução do objeto licitado será mediante regime de empreitada por TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE
1.8. Trata-se da contratação de empresa especializada, para a elaboração de projetos de engenharia e seus complementares (Básicos e Executivos), dando suporte aos técnicos da Secretaria de Planejamento, visando a eficiência e sucesso das futuras contratações. Justificamos que o município não dispõe do seu Quadro de Pessoal, corpo técnico suficiente para elaboração de todos essa demanda de projetos, inclusive da área de Arquitetura, e devido à grande demanda de projetos e convênios firmados com o Município nos últimos meses, temos tido dificuldades em atender todos os pedidos, visto que os técnicos do setor, são dois Engenheiros Civis, um Fiscal de Obras, um estagiário e um Assessor técnico que dá suporte aos Engenheiros, além de fazerem os projetos, ainda fazem a fiscalização de todas as obras dos convênios Estaduais e Federais e obras com Recursos Livres do Município, que estão em execução, incluindo as medições. notificações, confecção de mapas e memoriais para desmembramento de lotes, levantamento topográficos, inclusão de dados referentes aos convênios nas plataformas do governo (Plataforma+ Brasil, Portal dos Municípios, SISOBRA, SISMOB e SIMECOBRA) e ainda o atendimento ao público. Desta forma os projetos a serem elaborados será de acordo com a demanda de cada Secretaria.

2. OBJETO
Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu - PR

3. AQUISIÇÃO DO EDITAL
3.1 O presente edital, encontra-se à disposição para verificações e retirada por parte dos interessados na PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU, Rua Bernardino Bogo, 175, de segunda às sexta feiras, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, assim como no endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES
4.1 Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido.

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto estabelecido no item "2" deste Edital, seus anexos e legislação pertinente;
5.2. Não será permitido o consórcio de empresas;
5.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93;
5.4. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Nº. 8.666/93;
5.5. Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório.
6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
6.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, no qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
6.4. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
6.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão da Tomada de Preços; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pela Comissão de Licitação;
6.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a data do recebimento da nova proposta, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item "7.2", implicara decadência do direito a contratação, na forma do § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5 Ocorrendo o empate, preceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela declarada classificada em primeiro lugar, hipótese em que sua proposta assumira essa posição;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido na alínea "d", deste item;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre na alínea "a" deste item, poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, recebida a comunicação via e-mail ou qualquer outro meio idôneo;

7.6 Depois de observados todos os procedimentos para aplicação da Lei complementar Federal nº 123/2006, anteriormente previstos, será publicado o resultado da classificação final no Diário Oficial, cuja data de publicação servirá de marco inicial para início da contagem de prazo para interposição de recursos.

8. DA DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/PEQUENO PORTE E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.1. Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no Setor de Licitação e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
8.2. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.
8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006 / 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo V.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 e 02
9.1 Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 06/04/2021 às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

b) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2020
JULGAMENTO DIA 06/04/2021 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

9.2 Caso o proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
10.1 O envelope 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica - financeira e fiscal, deverá conter:

10.1.1. Quanto à habilitação jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de ato formal da designação da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Declarações, sob as penas da lei, de Não Parentesco (conforme modelo constante no Anexo I), de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Anexo IV).
Justificativa: Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

10.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/CICAD);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), Fazenda Estadual (Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Justificativa: A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.
10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede de proponente.

11. PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 02
11.1. A proposta de preço – Envelope 2 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Preço por item, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com a mão-de-obra, transportes, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.
d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contato a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12. PROCEDIMENTO
12.1 Serão abertos os envelopes 01 contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.
12.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.
12.3 O envelope 02, contendo a proposta de preço E A DOCUMENTAÇÃO TECNICA, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
12.4 Será aberto o envelope 02 contendo a proposta de preço e a documentação tecnica dos proponentes habilitados, deste que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
12.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 11 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
12.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecimento no item 13 deste edital.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
13.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar a melhor técnica e preço, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixado no item 14 deste edital.
13.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
13.3. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO QUE:
a) Ultrapassar o valor estabelecido no item 14;
b) Cotar valor global manifestamente inexeqüível.
c) Não atender as exigências contidas no presente edital.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
14.1. O PREÇO MÁXIMO total deste presente processo licitatório é de R$ 5.898,600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme cronograma físico financeiro, de acordo também com

cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15. PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16. PRAZOS

16.1. O início dos trabalhos deverá ser imediato após a assinatura do contrato.
Os serviços serão contratados conforme a necessidade do município de Mandaguaçu-PR e serão pagos posteriormente a aprovação dos mesmos junto a SANEPAR, COPEL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Paraná Cidade, Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística (SEIL-PR), Paraná Edificações (PRED), Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Mandaguaçu e demais órgãos públicos.

17.ASSINATURA DO CONTRATO

17.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, quando convocado não assinar o contato no prazo e condições neste edital, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comissão prevista do art. 81 Lei nº 8.666/93.
17.2. Os prazos de que tratam o item 17.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
17.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

18. SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

19. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E VISTORIA DA EXECUÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

II - exercer a fiscalização dos serviços por meio de Comissão designada para este fim.

III - receber e conferir a os serviços, objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.
IV - efetuar os pagamentos na forma convencionada no edital.
V - permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
VI - notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

20.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I – executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações do objeto e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
II - possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte do serviço contratado.
III - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
VI - executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.
a) a atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
b) responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
c) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
d) responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

21. DA TECNICA
DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os custos de plotagem dos projetos, correspondências para envio dos projetos aos órgãos para análise e ART's ficam a cargo da empresa contratada.

Todos os serviços prestados deverão ser apresentados na hora de entrega, ART do serviço, arquivos em mídia física e digital (DWG, RVT, EXCEL. WORD, ou PDF).

Quando julgarem necessário, as empresas poderão solicitar mudança nas escalas

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

dos desenhos, mediante aprovação da prefeitura municipal.

Normas e legislações pertinentes ao item em questão deveram ser seguidas para desenvolvimento das atividades.

1. Projeto Arquitetônico Executivo

Deverão ser apresentadas nesta etapa plantas baixas normalizadas e cotadas, onde deve constar o dimensionamento dos elementos estruturais em planta (pilares ou similares), com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, área construída, locais de acesso, tipos, materiais e dimensões de esquadrias, quadro de esquadrias (altura x largura x peitoril e quantitativos), níveis de piso, tipos de pavimento, com paginação dos pisos de todos os ambientes com indicação do ponto de partida do assentamento, especificações de materiais de cobertura, pisos, estrutura, revestimentos de paredes e forros, acessos, plataforma de mastros, vagas de garagem, degraus de escada e demais elementos técnicos), em escala 1/50 ou 1/75, conforme padrão técnico de representação de projetos de Arquitetura e Urbanismo e demais projetos complementares. Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos) em escala 1/50 ou 1/75. Plantas de cobertura com definições completas: planos de águas e respectivos caimentos, rufos, calhas, rincões, diagrama completo da estrutura de cobertura, localização e especificação de tubos de descida de águas pluviais, gárgulas, grelhas e demais equipamentos e elementos construtivos de drenagem, com especificação completa de materiais e demais elementos construtivos, em escala 1/50 ou 1/75. Elevações normalizadas, com especificação de materiais de revestimento e esquadrias e demais aspectos construtivos necessários, em escala 1/50 ou 1/75, com exibição de elementos construtivos correspondentes à escala. Implantação, situação e locação do edifício ou projeto de urbanização, com cotas e definições de limite de terrenos, em escala 1/200, 1/250 (para projetos de arquitetura).

Plantas e cortes de movimentação, corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo.

No Projeto Executivo deverão ser apresentados todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes. Além de constituir-se de um relatório técnico contendo a revisão, criação e/ou complementação do memorial e do memorial de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto, e ainda, a revisão do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras (fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados pós Projeto Básico).

O Projeto Executivo é documento técnico e tem função administrativa. Pressupõe o conjunto de desenhos, textos, planilhas, gráficos, imagens e maquete eletrônica humanizada de que são compostos o projeto executivo de arquitetura e/ou urbanismo, em si, os projetos técnicos complementares consolidados e compatibilizados, o quantitativo

de materiais e serviços, o orçamento a ele associado, além do Levantamento físico-arquitetônico e/ou físico-territorial da obra e dos Cadernos de Especificações. Os projetos executivos de arquitetura, urbanismo e demais complementares são acrescidos aos diversos quantitativos, orçamentos, e aos cadernos de especificações técnicas, copilando-os num caderno único de encargos geral da obra, dando subsídios sem dúvidas para elaboração da licitação e futura execução de obras.

O projeto deve atender ao código de obras e Plano Diretor do Município de Mandaguaçu-PR e normas da ABNT.

2. Projeto Arquitetônico Executivo Específico (Hospital, CMEI, UBS, Escolas)

O projeto deve atender as especificações do item anterior e atender a todas as normas do ministério gestor do contrato. Devem atender a resolução da Anvisa RDC 050/2002, o manual de orientações para construção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Portarias do Ministério da Saúde GM 2.226/2009, 2.488/2011, e
2.838/20111 e demais normas federais, estaduais e municipais e ABNT para estabelecimentos assistenciais de saúde.

3. Projeto Executivo de Estrutura Metálica

O projeto deve apresentar os memorial de cálculos, plantas, cortes, vistas e detalhamentos, quantitativo e memorial descritivo referentes às soluções técnicas para a estrutura, incluindo estruturas especiais de coberturas, conexões, listas de material com peso de aço utilizado no projeto, área de pintura das peças, quantidade de parafusos e tipo de parafusos (conexões parafusadas) reservatórios, bem como coberturas translúcidas, caixilharia de fachadas e brises. Para a utilização de estruturas metálicas de aço o projeto será regido pelas normas da ABNT, em particular a NBR 8800 e a NB 143/67. 5.1.5.1.2 LIGAÇÕES. Todas as ligações inclusive as soldadas serão detalhadas de acordo com o código AWS-D1-1 – Structural Welding Code da AWS (American Welding Society) e as que são aparafusadas, de acordo com as especificações da ASTM (American Society for Testing and Materials).

4. Projeto Executivo de Estrutura Concreto

No projeto de estrutura de concreto armado, apresentar o resumo de aço, formas e concreto. As normativas respectivas ao assunto devorem ser seguidas na confecção do projeto, em especial a NBR-6118 no que se refere aos projetos, em relação as armaduras, barras e fios de aço deverão obedecer às determinações da NBR 7480. O projeto deve contemplar o desenho de todas as vigas, pilares, blocos de fundação, estacas e outros entre outros elementos estruturais que vierem a ser necessários, de forma detalhada, especificando diâmetro das ferragens, diâmetro das estacas, dimensões dos pilares, distância de barras, distância de estribos, assim como deve prever a entrega do quantitativo e memorial descritivo destas soluções técnicas adotadas, de forma que possa ser executado.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

5. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 1

Nesse projeto está contemplado somente a cabeceiras das pontes, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens, de forma que possa ser executado, o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR- 7480, a norma do DNIT 118, NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

6. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 2

Nesse projeto está contemplado cabeceiras das pontes com as vigas de apoio, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens e de forma que possa ser executado, embasado em especial o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR- 7480, a norma do DNIT 118 e a NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

Deverá ser apresentado estrutura com detalhamento para guarda-rodas, guarda corpo quando for o caso.

7. Projeto executivo Hidrossanitário (água potável, reuso, esgoto e pluviais), GLP e Gases medicinais

O projeto deverá ter dimensionamento e distribuição de rede de tubulação de água fria e quente, esgoto sanitário, águas pluviais, prumadas e reservatórios superiores e inferiores, esquema de distribuição vertical, aproveitamento das águas pluviais, reutilização das águas servidas, micro e macro drenagem do terreno, irrigação automatizada de áreas verdes, espelho d/ água, projeto e dimensionamento de gip e gases.

Os projetos devem contemplar, planta baixa, implantação, detalhes isométricos individual de todos os pontos de consumo, indicando se a prumada sobe ou desce, diâmetro, fluxo e tipo de conexão. Lista de material de todos as peças utilizadas no projeto, em conjunto com o memorial descritivo para execução. Para a elaboração dos projetos deverá em especial seguir a NBR 10844, NBR 8160, NBR 5626 e a NBR 13932.

8. Projeto executivo de Prevenção de Incêndio

O projeto de prevenção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT e especialmente o código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e suas NPTs. O projeto deve abordar o sistema de prevenção contra incêndio, extintores, rede de sprinklers e outros sistemas de combate automático, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio, plano de fuga. O

projeto deve conter lista de quantidades de materiais de tubos, conexões, placas e sinalizações de emergência. O projeto deve obrigatoriamente ser aprovado no Corpo de Bombeiros.

9. **Projeto executivo de Instalações elétricas, lógica, CFTV, Automação e Segurança.**
   a) Deverão ser respeitadas as disposições gerais da NBR5410 e também as normas pertinentes da concessionária de energia que atenderá o local da edificação.
   b) O projeto deverá ser aprovado pela concessionária de energia local, por conta da CONTRATADA, inclusive com as cópias necessárias.
   c) Deverá contemplar os ambientes com pontos de acesso às redes de energia (tomadas), sistema de iluminação, Ar condicionado e etc., de acordo com a necessidade de cada ambiente, e observando sempre o layout do mobiliário.
   d) O projeto deve conter: Localização dos pontos de tomada, lógica CFTV, automação e segurança, detalhes de execução, quadros de carga, diagrama unifilar e multifilar, lista de material de fios, eletrodutos caixas de tomada, disjuntores, quadros de distribuição e etc.
   e) O projeto deve ser aprovado na COPEL.

   9.1. Projeto Luminotécnico
      a) Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente. Além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões pertinentes ao Projeto Luminotécnico como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual.

   9.2. Cálculo dos Condutores
      a) Deverá ser observado a máxima queda de tensão e também a capacidade de condução do condutor.

   9.3. Cálculo dos Disjuntores
      a) Deverá ser observada a sensibilidade e a seletividade dos disjuntores, dando atenção para a utilização de dispositivos diferenciais residuais.

10. **Projeto de Climatização**
      a) O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 6401, EB 269, MB 476, NBR 10080/NB 643 da ABNT, ou as que vier substituí-las.
      b) O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:
         1. Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (mini-split; split; etc.)
         2. Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar;

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

3. Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;
4. Diagrama unifilar e detalhamento necessário de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
5. Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigeração (para sistemas divididos);
6. Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;
7. Memorial descritivo;
8. Quantitativo dos materiais usados.

c) A água residual das As evaporados devem ser ligadas a caixas de água pluviais.

d) Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento em nível de executor. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros, montagens, posicionamento de equipamentos, salas de equipamentos e etc.

e) O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

f) O projeto deve apresentar a quantidade de m² de dutos, isolamentos, equipamentos na forma de lista.

11. Projeto Executivo de Drenagem

Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais. A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo que serão adequadas, às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

Os lançamentos finais serão direcionados considerando a rede existente. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e equipamentos existentes, quando esses existirem.

11.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Descrição da bacia Hidrográfica
3. Descrição das intervenções propostas no projeto;
4. Análise das características da bacia;
5. Estudos hidrológicos;
6. Memória de cálculo das vazões, bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto e dimensionamento da rede de drenagem;
7. Tabela contendo a especificação e a quantidade de materiais do projeto;
8. Metodologia de construção;

9. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Projetos de drenagem pluvial, contendo no mínimo:

1. Planta baixa, indicando galerias, bocas de lobo existentes e novas locações, se necessário.
2. Perfil longitudinal do terreno e do pavimento, contendo no mínimo os seguintes elementos:

-Numeração dos coletores,

-Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;

-Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;

-Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;

-Alturas e cotas dos degraus;

-Localização e tipo das sarjetas;

-Redes existentes e suas características;

-Interferências no caminhamento da rede.

- Quantitativo dos materiais usados.

c) Planta baixa, elevação e cortes de todos os elementos constituintes do projeto, como: poços de visita, bocas de lobo, caixas de ligação e tubos. (Detalhes executivos).

12. Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, TST, blocos de concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).

Para o dimensionamento do pavimento flexível deverão ser utilizados no mínimo dois métodos preconizados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

Metodologia DNER-1966/1981 do Eng. Murilo Lopes de Souza e metodologia da resiliência DNER PR 0269/94 do Eng. Ernesto S. Presussler. O dimensionamento adotado deverá atender essas duas metodologias.

Para os projetos de pavimentação em pavimento rígido deverão ser apresentadas as pranchas com geometria das placas, detalhamento de juntas, barras de transferência, interfaces entre tipos de pavimentos diferentes, memorial descritivo dos serviços a serem realizados, quantitativo de materiais empregados, etc.

O número "N" (número de solicitações por eixo de 8,2 tf) deverá ser definido através de contagem de tráfego no local e de dados coletados junto aos órgãos competentes. O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.

O custo do serviço já contempla laudos de laboratório de CBR.

12.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Estudo estatístico e definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho homogêneo, considerando que, quando não houver a possibilidade de execução de regularização e compactação do subleito deverá ser consideradas as condições do material "in situ";
6. Tabela contendo a especificação e as quantidades de materiais.

b) Projeto de pavimentação, contendo no mínimo:

1. Desenhos apresentando a seção transversal. A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:100, contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. Apresentar o perfil do greide, constar no greide as estacas e as cotas.
2. Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas.
3. Planta baixa, elevação e corte de todos dos elementos presentes no projeto. (Detalhes executivos).

13. Projeto de Relocação de Rede de Energia

a) O projeto deverá conter a implantação da rede existente e novo local da rede. Deve conter lista de material com todos os itens que foram utilizados no projeto. O projeto deve ser aprovado na COPEL.

b) Verificar se os postes existentes terão espaço disponível para abrigar as luminárias propostas, em função das redes de transmissão existentes (AT/BT e outros) transformadores, etc.;

c) Verificar se os transformadores existentes suportarão o aumento de carga que o mesmo deverá receber com o aumento de potência instalada (consultar COPEL); d) Caso necessário, prever substituição dos transformadores. Os projetos de iluminação pública deverão ser aprovados pela concessionária de energia.

14. Projeto Executivo de Sinalização Viária

O projeto deverá obedecer os padrões estabelecidos pelo CONTAN, segundo os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 180, de 26.08.05, e de "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da

Resolução nº 236, de 11.05.07, devendo estar de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto, assinado pelo profissional anotante;

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc...); bem como "equipamentos urbanos" existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc...); os estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais, etc...); os estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que

Possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado a Conselho de Transito, para a averiguação de prováveis e futuras implantações de pólos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.

Estes dados deverão sertransferidos em forma desinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

14.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Tabela contendo a especificação e as quantidades de sinalização

b) Projeto de sinalização, contendo no mínimo:

1. Plantas baixas da via, indicando a sinalização horizontal, vertical, semafórica, pontos de parada de ônibus, outras sinalizações para organização do trânsito de veículos e tráfego de pedestres, além de placas informativas necessárias;
2. Detalhes executivos, elevações da sinalização horizontal, contendo toda a pintura de solo necessária, incluindo marcas viárias, além de tachas refletivas de balizamento e dispositivos auxiliares para a canalização do tráfego, assim como o quantitativo dos materiais a serem usados em toda a obra. "Não apresentar detalhes genéricos";
3. Para a sinalização vertical de orientação deverá ser apresentada a diagramação das placas (altura e largura dos topônimos e setas);
4. Detalhe executivo de todas sinalizações, com cotas, em escala escala 1:10.

15. Projeto de paisagismo

Na elaboração dos projetos de paisagismo deverão ser levadas em conta as interferências existentes tais como árvores, postes, caixas de concessionárias e também

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

as restrições de largura dos passeios. O projeto deve apresentar legenda com as espécies arbóreas, bem como lista de quantidades de grama e plantas.

15.1. Produtos a serem entregues

a) Relatórios técnico, contendo no mínimo:

1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Tabela de quantidades de vegetação, considerando as espécies;
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memoriais.

b) Projeto de paisagismo.

1. Planta baixa, cortes da pista e detalhes executivos de plantio da vegetação;
2. Imagens renderizadas.

Deveram ser seguidas as deliberações mencionadas abaixo, inclusive as normativas do COMAM citadas:

- DN-05/89 – Define o plantio e poda de árvores;
- DN-09/92 – Normas para plantio em logradouros públicos;
- DN-10/92 – Normas para poda de árvores;
- DN-12/92 – Normas para implantação de parques no município;
- DN-22/99 - Estabelece normas técnicas para o transplantio de árvores;
- Normativas e leis municipais;
- NBR 13532;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais.

16. Projeto executivo de recape asfáltico

O projeto deve contemplar as áreas a serem recapeadas, conforme exigências da Caixa Econômica Federal e Paraná Cidade, devem ser realizados plantas na escala 1:750 e cortes da via na escala 1:100. Deve ser detalhado todos os cruzamentos em escala 1:250. Deve ser considerado o reperfilamento apenas em trechos com depressões e lombadas excessivas.

17. Projeto geométrico de trevos, rotatórias

No projeto deve ser considerado o volume de tráfego, evitando congestionamento ou condições que coloque em risco a segurança dos motoristas. Deve ser utilizado como material de referência, no projeto destas estruturas, o manual de projetos de interseções do DNIT. O projeto deve ser aprovado junto ao DER, conter cortes e perfil longitudinal da via, considerando 500m até o acesso da rotatória.

18. Levantamento Planialtimétrico e topográfico

O levantamento deve ser elaborado conforme as prescrições da norma ABNT NBR

13.133/94 – Execução de levantamento topográfico.

A execução desses levantamentos deverá ser feita empregando-se estação total e compreende as seguintes etapas:

a) Execução de serviço de poligonação, com as devidas confrontações, ângulos e azimutes;
b) Locação do eixo das vias e canteiro central;
c) Nivelamento e contranivelamento do eixo de locação;
d) Seções transversais;
e) Curvas de nível e indicação de níveis de pontos notáveis, como o cruzamento de eixos de vias.

18.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:
1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo;
4. Planilhas com as coordenadas dos vértices do terreno, bem como as cotas dos pontos levantados.

b) Levantamento topográfico, contendo no mínimo:
1. Desenho de curvas de nível a cada 1 metro ou de planos cotados (caso de trechos planos);
2. Levantamento do perfil longitudinal do eixo das avenidas em todos os seus respectivos trechos.
3. Pontos de nivelamento das entradas de garagens e galerias;
4. Calculo de corte e aterro considerando o empolamento da terra, conforme instruções e projetos fornecidos pela contratante;
5. (Extremidades) e caixas e inspeção;
6. Indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel;
7. Cota inicial deverá ser referida a 01 (um) marco oficial e deverão ser implantados novos RNs próximos ao início e fim do trecho, em lugar protegido; VI. Seções transversais em todas as estacas.
8. Indicação dos ângulos entre os segmentos do perímetro que define o imóvel ou seus rumos;
9. Indicação da área real do imóvel resultante do levantamento, bem como da área constante do título de propriedade;
10. Localização de árvores de médio e grande porte, bocas de lobo, postes, mobiliário urbanos existentes localizados ao longo da via,
11. Dimensão dos passeios;
12. Demais prescrições estabelecidas na NBR 13.133/9.

19. Levantamento Cadastral

Consiste no levantamento cadastral da área a ser projetada e consistem em:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Memorial descritivo e fotográfico, contendo no mínimo:
1. Introdução
2. Descrição das intervenções propostas no projeto
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Plantas baixas em duas vias impressas, contendo no mínimo:
1. Uso e ocupação do solo da região atingida pela intervenção
2. Localização e dimensões dos alinhamentos prediais, divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, entradas de garagem e guias rebaixadas, árvores e respectivos diâmetros, postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões, meio-fio, bocas de lobo, valas e fundos de vale;
3. Localização e dimensões das caixas de inspeção (Copel, Sanepar, PMCO e demais concessionárias e usuários da via pública).
4. O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;
5. Dimensões e localização o mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.)
6. Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas UTM. Cuidado especial deverá ser dado no levantamento de todas as interferências existentes no trecho, tais como, adutoras, redes de fibras óticas, tubulações de gás, etc.; A plotagem das interferências em desenho, sempre que possível deverá ser em escala, quando não, o centro da interferência (real) deverá coincidir com o centro no desenho.

20. Sondagem do terreno

O serviço de sondagem a percussão no terreno deverá obedecer ao especificado na Norma Brasileira n° 6484 de 2001. Os furos deverão ter de no mínimo 8,0 (oito) metros de profundidade, por terreno. Durante a execução do furo, caso a Contratada não encontre solo resistente na cota anteriormente especificada, a mesma deverá entrar em contato com a Prefeitura de Mandaguaçu para que conjuntamente decidam pela continuidade, ou não, do furo. Na apresentação do relatório, deverão ser observadas as seguintes indicações:

a) Planta de situação dos furos;
b) Cota da boca do furo;
c) Perfil de cada sondagem com as cotas de onde foram retiradas as amostras:
d) Classificação das diversas camadas e os ensaios que as permitiram classificar;
e) Os níveis do terreno e dos diversos lençóis d'água, com a indicação das respectivas pressões;
f) Resistência à penetração do barrilete amostrador. Igualmente, o teste de

absorção deverá obedecer ao especificado;

g) Sugestão de tipo de fundação para o solo encontrado durante a investigação.

21. Plano de trabalho

O plano de trabalho deve ser elaborado conforme modelo do órgão no qual o município pleiteia o recurso, deve conter informações suficientes para o entendimento da proposta, bem como orçamento estimativo da obra. Fazem parte do Plano de trabalho, relatórios, declarações, justificativas e pré-dimensionamento orçamentário.

22. Orçamento e cronograma físico financeiro

Deverá apresentar um orçamento relacionado com todos os projetos por meio de levantamento dos dados necessários. Planilha orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários dos serviços, com itens discriminando quantidade de materiais e serviços, preços unitários e totais dos mesmos, elaborado a partir dos custos existentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (serviços que não constarem na mesma, poderão ter seus preços obtidos em Custo Básico Unitário, PINI ou pesquisa de mercado, devendo estar evidente, na planilha, a origem do custo de cada serviço), devendo constar na planilha a fonte e a data de pesquisa dos itens.

Considerar orçamento detalhado com custos menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI e no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais orientações previstas na Portaria Interministerial nº507/2011.

Nos custos de mão-de-obra, já deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas vigentes na legislação.

1. Subtotal do grupo de serviços;
2. Subtotal da etapa da obra;
3. Custo total geral
4. DTB – Caixa Econômica
5. Planilha de levantamento de Eventos - PLE

a) Memorial de cálculo de BDI.

É de suma importância que a empresa apresente a planilha orçamentária revisada, evitando aditivos ao contrato. Deve ser entregue também se solicitado pelo contratante o detalhamento das composições complementares usadas, planilha referente a curva ABC do orçamento, cronograma físico financeiro, declaração de liberação dos direitos autorais sobre as composições complementares aplicadas e os documentos referentes a cotações, quando utilizadas.

23. Produção de vídeos e imagens a partir da maquete digital.

Elaboração de modelo 3D do edifício com a aplicação de materiais de acabamento de piso, paredes, forro, equipamentos e mobiliário. Deve preferencialmente ser elaborado

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

utilizando software BIM.

Filme renderizado, com áudio de fundo, alta qualidade (HD) de renderização, com acabamento e edições, vinheta de abertura e encerramento em formato compatível com os reprodutores de mídia do Windows.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os referidos serviços, bem como suas peculiaridades, poderão realizar, no paço municipal, que deverá ser previamente agendada, com o Sr. João Renato Antoniazzi, pelo e-mail: -planejamento@mandaguacu.pr.gov.br, ou pelo fone 44 3245-8428 ou (44) 99728-4592 até o último dia útil anterior ao da visita:

- A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável da proponente, devidamente identificado, junto ao Responsável deste município que acompanhará a visita.

- Caso a licitante comprovadamente não possa realizar a visita técnica na data indicada, poderá solicitar o agendamento de outra data, o que deverá ser feito com antecedência mínima de três dias úteis da data desejada, tendo em vista a necessidade de reunir todos os responsáveis operacionais pela visita. Tendo como Limite para esta solicitação um período de 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura do certame, pelas razões acima elencadas.

2. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – COMPOSIÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Será avaliada a experiência específica da proponente na execução dos serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia, conforme projetos descritos na tabela 1. Para tanto, a proponente deverá comprovar experiência de seus profissionais devidamente habilitados por meio de acervos técnicos devidamente registradas em seus respectivos conselhos de classes além de Atestados de capacidade técnica emitida por pessoas jurídicas de direito público. Os acervos técnicos terão quantidade mínima e máxima e cada acervo possuirá pontuação específica. A somatória dos acervos e atestados validados pela municipalidade resultará na Nota Técnica da proponente. Abaixo, segue os documentos necessários e as metodologias para avaliação da capacidade técnica da proponente.

I. **EQUIPE TÉCNICA:** A Proponente deverá apresentar uma tabela com a relação da equipe técnica a ser analisada, visando pontuação da nota técnica, a qual deverá ser composta por ao menos dois profissionais, sendo Engenheiro Civil e Arquiteto, embora outros profissionais

podem fazer parte da referida equipe, desde que devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe. A comprovação do vínculo dos profissionais da equipe técnica se dará da seguinte forma:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdencia Social – CTPS – apresentando comprovação de vínculo empregatício do profissional com a proponente
b. Cópia do Contrato Social em sendo o profissional integrande do quadro societário da proponente
c. Cópia do Estatuto Social em caso da empresa ser de sociedade anônima e cópia da ata da eleição devidamente publicada em se tratando de diretoria da sociedade
d. Cópia do contrato de prestação de serviço redigo pela legislação, celebrado entre a proponente e o profissional
e. Todos os profissionais da equipe técnica deverá apresentar vínculo junto a proponente em seus referidos conselhos de classe.

Observação: Cada profissional apenas poderá fazer parte da equipe técnica de uma única empresa. sob pena de inabilitação das proponentes.

II. **ACERVOS TÉCNICOS:** A Comprovação da experiência da equipe técnica da proponente se dará por meio da apresentação de Acervos Técnicos devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classes da qual para cada comprovação de experiência haverá a quantidade mínima e máxima de acervos, inclusive indicando a pontuação de cada um deles. Abaixo, seguem os acervos técnicos necessários:

a. **LOTE 01:**
   i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos Arquitetônicos**, com pontuação de 5 (cinco) pontos cada acervo. devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos de Estruturas Metálicas de Coberturas**, com área mínima de 500 metros quadrados para cada acervo, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.
   iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Estrutural** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   iv. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Hidrosanitárias**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1000 m ²
   v. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Prevenção Contra Incêncio** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²
   vi. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Elétricas** superiores a 75 Kva. com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

vii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Telefonia, lógica, CFTV, automação**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²

b. **LOTE 02**
   i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Drenagem de Galerias Pluviais**, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.
   ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Pavimentação Asfáltica em CBUQ ou TST** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, , devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²
   iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Sinalização Viária** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

c. **LOTE 03**
   i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Sondagem **tipo SPT** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.
   ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Planialtimétrico Cadastral e topográfico**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

d. **LOTE 04**
   i. Não necessário comprovação de experiênia via Acervo Técnico

III. **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: Profissional Graduado e Habilitado** comprovando habilitação a partir da Certidão de Registro Profissional junto ao CREA/CAU, devendo comprovar as experiências abaixo a partir de Atestados de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou empresa privada, devendo constar no referido Atestado. Papel timbrado do órgão público, contrato (se houver), descrução detalhada do contrato, local de realização do serviço, quantitativos, período de realização do projeto, identificação da contratante, identificação com nome, cpf e função da assinatura da contratante. identificação com nome, cpf, número de registro na entidade de classe do profissional habilitado além do número da ART do serviço. Se o referido atestado for emitido por orgão público, além dos itens já mencionados, o Atestado de Capacidade Técnica deverá ainda indicar que o referido projeto foi aprovado em ao menos um dos órgãos estaduais ou federais, conforme for o caso, podendo ser: Paranacidade, Departameto de Estradas e Rodagens do Paraná, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL – PR), Parana Edificações (PRED), corpo de bombeiros, DENIT, Sanepar ou Copel.

a. **Lote 01**
   i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Pavimentação Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando

atestado emitido por empresa privada.

ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Recape Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

iii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto geométrico executivo de trevos/rotatórias**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

iv. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **projeto executivo Estrutural de pontes**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

b. **LOTE 04:**

i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Maquete Digital 3D**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Produção de Vídeos a Partir da Maquete Digital**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

Para fins de facilitar a análise dos Acervos e Atestados apresentadas, a proponente deverá apresentar junto aos respectivos acervos e atestados a tabela abaixo que deverá indicar para cada item o nome do profissional, seu registro, a quantidade de acervos apresentados

LOTE 01

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresenta
;ervo ;cnico REA/CAU	Projetos Arquitetônicos	1	5				
;ervo ;cnico	Projeto Estruturas Metalicas de Coberturas	1	5				

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

REA/CAU							
erv o cnico REA/CAU	Projeto Executivo Estrutural	1	5				
erv o cnico REA/CAU	Projeto Executivo Inst. Hidrosanitárias	1	5				
erv o cnico REA/CAU	Projeto Executivo Prevenção Contra Incêndio	1	5				
erv o cnico REA/CAU	Projeto Executivo Instalações Elétricas	1	5				
erv o cnico REA/CAU	Projetos Exec. Telefonia, Lógica, CFTV, Autom.	1	5				
estado ap. Técnica	Pavimentação Asfáltica	0	3				
estado ap. Técnica	Recape Asfáltica	0	3				
estado ap. Técnica	Projeto Exec. Trevos/Rotatórias	0	3				
estado ap. Técnica	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	3				

LOTE 02

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresenta
erv o cnico REA/CAU	Projetos Exec.Drenagem Galerias Pluviais	1	5				
erv o cnico REA/CAU	Projetos Exec. Pavimentação Asfáltica CBUQ	1	5				
erv o cnico REA/CAU	Projetos Exec. Sinalização Viária	1	5				

LOTE 03

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresenta
;ervo ;cnico REA/CAU	Sondagem tipo SPT	1	5				
;ervo ;cnico REA/CAU	Projeto Planialtimétrico Cadastral	1	5				

LOTE 04

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresenta
estado ap. Técnica	Maquete Digital 3D	0	3				
estado ap. Técnica	Produção Vídeo A Partir Maquete 3D	0	3				

Observação: Apenas serão classificadas proponentes que somarem ao menos 60 (sessenta) pontos a partir dos Acervos técnicos e atestados de capacidade técnica

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento será **Técnica e Preço** e leva em conta as condições e fatores entre os valores ofertados e a experiência das proponentes. As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica se preço da seguinte forma:

Cálculo da NOTA TÉCNICA (NT): Somatória dos pontos obtidos nos subitens II e III do item 2 – CAPACIDADE TÉCNICA da seção de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deste edital

Cálculo da NOTA DE PREÇO (NP):

1º menos preço = 100 pontos

2º menos preço = 95 pontos

3º menos preço = 90 pontos

4º menos preço = 85 pontos

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

5º menos preço = 80 pontos

A partir do 6º menor preço: Todos com 75 pontos

A Proposta vencedora será aquela que apresentar a maior NOTA FINAL (NF) de acordo com o seguinte cálculo:

NF = {(70 x NT)} + {(30 X NP)} / 100

- O julgamento das propostas será objetivo, pelo critério de técnica e preço, sendo considerada vencedora a empresa que tive a maior Nota Final (NF).
- Em caso de empate na primeira colocação a licitação será decidida por sorteio.
- A análise documental da técnica e preço será analisado por servidores municipais nomeados para Comissão Especial de Processos Licitatórios para Serviços e Obras de Engenharia a partir da Portaria 6574/2021

22. ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;
Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRAB. MENORES;
Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VII - MODELO DE CARTA DE RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO;
Anexo VIII - MODELO DE CARTA RENÚNCIA – FASE FINAL;
Anexo IX - Modelo da Proposta de Preço e descritivo do edital;

31.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

31.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

Paço Municipal – Mandaguaçu- PR, 16 de DEZEMBRO de 2.021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

lo e Patrimônio

ANEXO I
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

Divisão de Licitação e Patrimônio

ANEXO III
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO V
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Prezados Senhores,

_____ , portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Bernadino Bogo nº 175, no **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, casado, professor, inscrito na cédula de identidade registro geral nº 4045435-7 SSP/PR e CPF n. 632.506.759.20, residente e domiciliado no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sita na ....., nº ....., Bairro....., CEP .....-..., na cidade de ....., Estado do ....., neste ato representada pelo senhor ....., brasileiro, casado, empresário, RG ...../SSP-.., CPF ....., residente e domiciliado à Rua ....., nº ..., CEP ...., na cidade de ....., Estado do ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preço nº 06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu – PR.
Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula Segunda
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução, em regime de empreitada por item.

Cláusula Terceira – Valor Contratual
Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ ..... (.....), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

Clausula Quarta - Fiscalização dos Serviços/Obra
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Recursos Financeiros
As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas com recursos orçamentários de nº ...../// 4.4.90.52.00.00.00.00.
Cláusula Sexta – Critério de Reajuste
O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Cláusula Sétima – Prazos
A execução dos serviços será iniciada após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decoram direta ou indiretamente da prestação de serviços.

Cláusula oitava – Diretos e Responsabilidades das Partes

§ 1º – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições aventadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado,

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

§3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina a Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, respectivos;

f) apresentar a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato.

g) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula nona – Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos e a prestação dos serviços, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- *0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, limitado a 30 (trinta) dias;*
- *0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, em caso de retardamento superior a 30 (trinta) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias;*

I. O atraso injustificado na entrega por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracterizará o descumprimento das obrigações, total ou parcial, conforme o caso, sendo passível de punição com advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente aos materiais em atraso, além da possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

II. O atraso injustificado nos prazos de início do atendimento para o serviço de garantia, assim como o atraso no prazo de execução deste serviço, implicará multa correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor unitário do material, por hora de atraso na solução do incidente, além da possibilidade da aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;

III.. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobradas diretamente da CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções aplicadas;

IV. Aquele que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, e no art. 28, do Decreto Estadual nº 1.527-R/2005, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

V. A aplicação de penalidades deve ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

VI. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento ou infringir qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.

VII O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

VIII. As sanções supramencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

IX. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

Cláusula Décima – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77/78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima primeira – Legislação Aplicável

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos precedidos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima segunda – Vigência do Contrato

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Cláusulas Décima terceira – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cláusula Décima quinta – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, a quaisquer representantes no processo, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução da obra.

Mandaguaçu, ... de ..... de 2021.

Divisão de Licitação e Patrimônio

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
RG_____CPF

2- _____
RG_____CPF

Fiscais do Contrato

_____ _____

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Anexo IX

Modelo da Proposta de Preço e descritivo do edital

Descrição detalhada dos serviços a serem adquiridos:

Lote 01

M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	M2	5000		R$ 26,00	R$ 130.000,00
	Projeto Arquitetônico executivo especifico	M2	2500		R$ 45,00	R$ 112.500,00
	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico	M2	5000		R$ 15,00	R$ 75.000,00
	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	M2	5000		R$ 15,00	R$ 75.000,00
	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	M2	7500		R$ 20,00	R$ 150.000,00
	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	M2	7500		R$ 15,00	R$ 112.500,00
	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com Hidrantes.	M2	7500		R$ 20,00	R$ 150.000,00
	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por extintores.	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	M2	7500		R$ 15,00	R$ 112.500,00
	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
	Projeto de entrada de energia para alta tensão, inclusive especificações gerador e aprovação na Copel	UN	7,5		R$ 12.000,00	R$ 90.000,00

	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
	Projeto de Climatização	M2	7500		R$ 15,00	R$ 112.500,00
	Projeto de Gás	M2	7500		R$ 10,00	R$ 75.000,00
	Projeto de Gases Medicinais	M2	2500		R$ 20,00	R$ 50.000,00
	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	7500		R$ 8,00	R$ 60.000,00
					SOMA	**R$ 1.530.000,00**

Lote 02

I	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	M	5000		R$ 7,00	R$ 35.000,00
2	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	M2	25000		R$ 10,00	R$ 250.000,00
3	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	M2	17500		R$ 40,00	R$ 700.000,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 1 (somente cabeceiras de pontes)	M2	1000		R$ 45,00	R$ 45.000,00
6	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 2 (projeto completo de ponte, incluso, cabeceiras e vigas).	M2	2000		R$ 75,00	R$ 150.000,00
7	Teste de carga com viga Benkelman	M2	25000		R$	R$

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

					2,00	50.000,00
8	Ensaio de CBR completo	UN	60,5		R$ 1.700,00	R$ 102.850,00
9	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	UN	17,5		R$ 2.500,00	R$ 43.750,00
10	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	M2	40000		R$ 2,50	R$ 100.000,00
11	Projeto Executivo de Paisagismo.	M2	5000		R$ 7,00	R$ 35.000,00
12	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusive orçamento e especificações técnico necessários	M2	5000		R$ 6,00	R$ 30.000,00
13	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	M2	25000		R$ 8,00	R$ 200.000,00
14	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT	M2	15000		R$ 10,00	R$ 150.000,00
15	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	M2	25000		R$ 30,00	R$ 750.000,00
16	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	M	2000		R$ 20,00	R$ 40.000,00
17	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	150000		R$ 8,00	R$ 1.200.000,00
					SOMA	R$ 3.881.600,00

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	FURO	100		R$ 2.000,00	R$ 200.000,00
2	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	M2	50000		R$ 5,00	R$ 250.000,00
					SOMA	R$ 450.000,00

Lote 04

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	MARCA	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Maquete digital 3D	IMAGEM	50		R$ 500,00	R$ 25.000,00
2	Produção de vídeos a partir da maquete digital	VIDEO	16		R$ 750,00	R$ 12.000,00
					SOMA	R$ 37.000,00

Valor Total: R$ 5.898.600,00

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021

Processo Nº. 323/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu - PR

REGIME: TECNICA E PREÇO

Encerramento: **06/04/2021** ÀS 09:00 HORAS

Abertura: **06/04/2021** ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 16 de DEZEMBRO de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetly Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 323/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREVISTA TOMADA DE PREÇO. ADEQUAÇÃO PARA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

Recebeu esta Procuradoria em 16/12/21 – requerido anexos ao processo por esta ao Departamento instaurador em 22/12/2021 e devolvido comÇO cumprimento em 04/01/2022 – o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço**[1], do tipo técnica e preço, critério menor preço por lote, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório (data 16/12/21), que visa em síntese: "contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo Município de Mandaguaçu" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência (T.R) do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância contendo anexos, instaurado, elaborado e aprovado por João Renato Antoniazzi, e, João Renato Antoniazzi, e, Anito Rocha de Oliveira, do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência", 03/12/2021.

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

O valor máximo estimado para a contratação/aquisição é de R$ 5.898.600,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), do qual: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: João Renato Antoniazzi.

Integra parecer contábil que indica as dotações orçamentarias e outras informações relativas a despesa, emitido em 03/12/2021 com assinatura digital em 03/12/2021, pelo Servidor Contador Sr. Ederson Fábio Pereira da Silva.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

---

[1] **Na sequência, o parecer recomenda a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pois o valor máximo excede a hipótese de Tomada de Preço.**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

Destacamos os seguintes artigos da Lei n. 8.666/93 a serem observados em primazia nas licitações destinadas a execução de obras, etc.:

> Art. 7 As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:
> I - projeto básico;
> II - projeto executivo;
> III - execução das obras e serviços.
> § 1 A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.
> § 2 As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
> I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
> II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
> III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
> IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.
> § 3 É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.
> § 4 É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.
> § 5 É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.
> § 6 A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
> § 7 Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.
> § 8 Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.
> § 9 O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
> Art. 8 A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetly Midauar
OAB/PR 73036

Conforme o art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços é a modalidade de licitação "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação". Sua utilização é possível em contratações de até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia e de até R$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil), no caso de compras e serviços, valores estes atualizados por meio do Decreto Presidencial n. 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

No caso em apreço, nota-se que o valor máximo previsto para a contratação, supera o limite para a modalidade Tomada de Preço, tornando portanto necessário alteração da modalidade prevista no instrumento convocatório e seu regramento, para a modalidade CONCORRÊCIA PÚBLICA, prevista no 22, § 1º, da Lei nº 8.666/93, *verbis*: "Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto".

Jessé Torres Pereira Júnior elenca as características que integram a **essência da concorrência**. senão vejamos: "Conformam o perfil da concorrência: a) ausência de pré-requisito para o interessado participar da licitação; b) exigência de habilitação preliminar; c) cabimento para objeto de valor elevado (art. 23, I, c e II, c, bem como nas hipóteses determinadas (art. 23, § 3º) ou autorizadas (art. 23, § 4º) em lei; d) convocação mediante edital, com prazo mínimo de quarenta e cinco (art. 21, § 2º, I, b) ou trinta dias (art. 21, § 2º, II, a); e) processo e julgamento segundo rito comum (art. 43), com as ressalvas do art. 46".

Na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato, deverão estar em conformidade com o artigo 40 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes indispensáveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; critério de julgamento...

Quanto a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais, deve-se salientar que a lei disciplina prazos específicos a serem observados com antecedência, constantes do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e ss., no caso em tela, o **prazo mínimo entre a publicação do aviso até o recebimento das propostas ou da realização do certame da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. tipo técnica e preço, é de 45 (quarenta e cinco) dias, cf. alínea b) do inciso I.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:

a) Há peças no processo que inexiste assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc. que são obrigatórios, cf. Art. 38 e ss....

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e etc., pareceres que devem integrar obrigatoriamente o processo, bem como a observância no que couber da Lei Municipal nº 2.096/2019.

c) Sugerimos citar no edital logo no preambulo a Portaria n. 6574/2021 do qual nomeia a Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios de obras ou serviços de engenharia, do qual deverá conduzir referido certame, anexo ao final.

d) Sugerimos incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico: "É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum".

e) Referente ao tópico do Edital do qual dispõe:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

Sugerimos que seja retificado para:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE N. 01
1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

Keetley Midauar
OAB/PR 73086

f) Recomendamos incluir no processo declaração do(s) fiscal(is) nomeado(s) no termo de referência/edital dando ciência, concordância, se responsabilizando pela fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos da lei.

g) Reiteramos a necessidade do instrumento convocatório e o regramento da contratação, ser alterado para a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

De acordo com o Enunciado nº 05 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU (2016, p. 29) "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas". Assim, não é necessário o retorno dos autos a esta Consultoria, salvo se subsistir dúvida de cunho jurídico.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Propõe por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 12 de janeiro de 2022.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 323/2021
TOMADA DE PREÇO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREVISTA TOMADA DE PREÇO. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

Recebeu esta Procuradoria em 18/01/22, Termo de Referência alterado pelo Departamento abaixo indicado, visando a abertura de processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo técnica e preço, critério menor preço, por lote, que altera e reduz de forma significativa as quantidades e valores previstos anteriormente no Termo de Referência de 03/12/2021 que embasou o instrumento convocatório (com data de 16/12/2021) realizado pela Comissão Permanente de Licitações.

O presente tem como objeto em síntese: "contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo Município de Mandaguaçu" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência (T.R) do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância contendo anexos, instaurado, elaborado e aprovado por João Renato Antoniazzi, e, João Renato Antoniazzi, e, Anito Rocha de Oliveira, do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência", através do Despacho n. 3 do Memorando n. 313/2022, data 14/01/2022, anexo.

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

O valor máximo estimado para a contratação/aquisição é de R$ 3.065.000,00 (três milhões, sessenta e cinco mil reais), do qual: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: João Renato Antoniazzi".

Integra parecer contábil que indica as dotações orçamentarias e outras informações relativas a despesa, emitido em 03/12/2021 com assinatura digital em 03/12/2021, pelo Servidor Contador Sr. Ederson Fábio Pereira da Silva.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

A minuta do edital e do contrato, deverão estar em conformidade com o artigo 40 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes indispensáveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada: critério de julgamento...

Destacamos os seguintes artigos da Lei n. 8.666/93 a serem observados em primazia nas licitações destinadas a execução de obras, etc.:

Art. 7 As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:
I - projeto básico:
II - projeto executivo;
III - execução das obras e serviços.
§ 1 A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.
§ 2 As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório:
II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários:
III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.
§ 3 É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.
§ 4 É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.
§ 5 É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Keetly Midauar
OAB/PR 73086

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keethy Midauar
OAB/PR 73086

§ 6 A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
§ 7 Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.
§ 8 Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.
§ 9 O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
Art. 8 A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Conforme o art. 22, §2° da Lei n° 8.666/93, a Tomada de Preços é a modalidade de licitação "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação". Sua utilização é possível em contratações de até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia e de até R$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil), no caso de compras e serviços, valores estes atualizados por meio do Decreto Presidencial n. 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

Na tomada de preços, os interessados devem ser previamente cadastrados perante a administração pública e que atendam as exigências para o cadastramento, em até 03 (três) dias antes da data do recebimento das propostas, como doutrina Celso Antônio Bandeira de Mello:

"... destinada a transações de vulto médio, é a modalidade em que a participação na licitação restringe-se às pessoas previamente inscritas em cadastro administrativo, organizado em função dos ramos de atividades e potencialidades dos eventuais proponentes, e aos que, atendendo a todas as condições exigidas para o cadastramento, até o terceiro dia anterior à data fixada para recebimento das propostas, o requeiram e sejam, destarte, qualificados." (DE MELLO, 2005, p. 552)

Outrossim, como já destacou o nobre autor, é a modalidade destinada a transações de valores médios, pois está abaixo da concorrência, e acima do convite.

Quanto a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais, deve-se salientar que a **Tomada de Preços** possui prazos específicos a serem observados, constantes do art. 21 da Lei n° 8.666/93 e ss., no caso em tela, **o prazo mínimo entre a publicação do aviso até o recebimento das propostas ou da realização do certame, será de 30 (trinta) dias, cf. art. 21, §2° inciso III.**

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

a) Há peças no processo que inexiste assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc. que são obrigatórios, cf. Art. 38 e ss....

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e etc., pareceres que devem integrar obrigatoriamente o processo, bem como a observância no que couber da Lei Municipal nº 2.096/2019.

c) Sugerimos citar no edital logo no preambulo a Portaria n. 6574/2021 do qual nomeia a Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios de obras ou serviços de engenharia, do qual deverá conduzir referido certame, anexo ao final.

d) Sugerimos incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico: "É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum".

e) Referente ao tópico do Edital do qual dispõe:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

Sugerimos que seja retificado para:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE N. 01
1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

f) Recomendamos incluir no processo declaração do(s) fiscal(is) nomeado(s) no termo de referência/edital dando ciência, concordância, se responsabilizando pela fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos da lei.

g) Diante do recente Termo de Referência incluso, do qual reduziu de forma significativa as quantidades e valores previstos inicialmente, necessário alteração do instrumento convocatório, considerando que a minuta foi elaborada anterior as alterações.

De acordo com o Enunciado nº 05 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU (2016, p. 29) "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas". Assim, não é necessário o retorno dos autos a esta Consultoria, salvo se subsistir dúvida de cunho jurídico.

Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Propõe por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 18 de janeiro de 2022.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREFEITURA MANDAGUAÇU

Memorando 313/2022

Responder apenas via 1Doc

Recebe-se: AJ

Para:
ADP - Assuntos A...

CC
DGEO - Planejamento Urbano e Inteligência Analítica
ADP - Assuntos Administrativos e Processos

3 setores envolvidos
AJ ADP DGEO
12/01/2022 10:21

Ref. Análise do Edital destinado a Projetos e Serviços de Engenharia

Submetido a análise do Edital tendo como modalidade TOMADA DE PREÇO, destinado a contratação de serviços visando a elaboração de projetos e serviços de engenharia.

Nota-se que o parecer jurídico favorável ao prosseguimento elaborado nesta data, incluso no processo impresso do qual é destinado ao Departamento de licitação, destaca em resumo:

a) A necessidade de ser adequado o Edital para a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pois o valor excede a modalidade Tomada de Preço.

b) Sugere que no tópico do Edital do qual dispõe:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

Seja adequado p/:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE N. 01

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

c) Sugerimos citar no edital logo no preambulo a Portaria n. 6574/2021 do qual nomeia a Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios de obras ou serviços de engenharia, do qual deverá conduzir referido certame, anexo ao final.

No mais, nota-se que é requerido pelo Departamento, urgência para que seja marcado a data da sessão de abertura, do qual nos termos da lei, o prazo mínimo a ser observado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo técnica e preço, é de 45 (quarenta e cinco) dias, cf. alínea b) do inciso I.

Agradeço.

Sds.

Keethy Therese Midauar Seghesi

Despacho 1- 313/2022

12/01/2022 10:22

(Respondido)

Keethy S. AJ

ADP - Assuntos A...

CC

Keethy Therese Midauar Seghesi

12/01/2022 10:27:05 Pedro Costa Junior ADP arquivou

12/01/2022 10:27:05 [illegible] ADP [illegible]

[illegible] [illegible] AJ arquivou

12/01/2022 10:27:11 Keethy Therese Midauar Seghesi AJ [illegible]

12/01/2022 11:04:03 João Renato Antonazzi DGED arquivou

[illegible] [illegible] AJ

Despacho 2- 313/2022

13/01/2022 15:42

(Respondido)

Keethy S AJ

ADP - Assuntos A...

CC

Informo que esta sendo alterado o quantitativo e valor total no termo de referencia para enquadrar-se na modalidade Tomada de Preço, consequentemente o parecer juridico também sera refeito.

Agradeço. Sds.

Keethy Therese Midauar Seghesi

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] AJ arquivou

13/01/2022 15:46:34 Pedro Costa Junior [ADP] arquivou

13/01/2022 15:46:33 Pedro Costa Junior [ADP] ; [illegible]

Despacho 3- 313/2022

14/01/2022 14:09 (Respondido)

João A. [DGEO]

[ADP - Assuntos A...]

((

[AJ - Assuntos Jurídicos]

[ADP - Assuntos Administrativos e Processos]

Boa Tarde,

Segue abaixo o TR atualizado e informo que o mesmo também já foi atualizado no Memorando 12.121/2021 - Licitação Serviços de Engenharia

Atenciosamente,

João Renato Antoniazzi
Planejamento Urbano e Inteligência Analitica

14/01/2022 14:09:41 João Renato Antoniazzi [DGEO] arquivou

14/01/2022 14:09:41 João Renato Antoniazzi [DGEO] [illegible]

Despacho 4- 313/2022

18/01/2022 11:04

(Encaminhado)

Keetby S. [AJ]

[ADP - Assuntos A...]

((

Considerando o despacho n. 03 acima, do qual altera e reduz de forma significativa o previsto anteriormente, elaborado e anexo nesta data, ao processo impresso novo parecer jurídico.

Nota-se que o novo valor para a contratação, atende a modalidade Tomada de Preço.

Segue algumas das observações destacadas no parecer jurídico elaborado:

"c) Sugerimos citar no edital logo no preambulo a Portaria n. 6574/2021 do qual nomeia a Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios de obras ou serviços de engenharia, do qual deverá conduzir referido certame, anexo ao final.

d) Sugerimos incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico: "É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não

agem representando interesse econômico em comum".

e) Referente ao tópico do Edital do qual dispõe:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

Sugerimos que seja retificado para:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE N. 01

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (...)"

f) Recomendamos incluir no processo declaração do(s) fiscal(is) nomeado(s) no termo de referência/edital dando ciência, concordância, se responsabilizando pela fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos da lei.

g) Diante do recente Termo de Referência incluso, do qual reduziu de forma significativa as quantidades e valores previstos inicialmente, necessário alteração do instrumento convocatório, considerando que a minuta foi elaborada anterior as alterações."

****transcrição fiel do Parecer.*

No mais, nota-se que é requerido pelo Departamento, urgência para que seja marcado a data da sessão de abertura, do qual nos termos da lei, o prazo mínimo a ser observado na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, é de 30 (trinta) dias, cf. alínea b) do inciso I.

Agradeço!

Keetby Therese Midauar Seghesi

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu - PR

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

Lote 01

ITEMA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	M2	1500	R$ 26,00	R$ 39.000,00
2	Projeto Arquitetônico executivo especifico	M2	1500	R$ 45,00	R$ 67.500,00
3	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico	M2	2500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
4	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	M2	2500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	M2	2500	R$ 20,00	R$ 50.000,00
6	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	M2	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
7	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com Hidrantes.	M2	3000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
8	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por extintores.	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
9	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	M2	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
10	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
11	Projeto de entrada de energia para alta tensão, inclusive especificações gerador e aprovação na Copel	UN	7	R$ 12.000,00	R$ 84.000,00
12	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
13	Projeto de Climatização	M2	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
14	Projeto de Gás	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
15	Projeto de Gases Medicinais	M2	1000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
16	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	3000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
				SOMA	R$ 674.500,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	M	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
2	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	M2	30000	R$ 10,00	R$ 300.000,00
3	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	M2	12000	R$ 40,00	R$ 480.000,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 1 (somente cabeceiras de pontes)	M2	1000	R$ 45,00	R$ 45.000,00
6	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Especifico 2 (projeto completo de ponte, incluso, cabeceiras e vigas).	M2	1000	R$ 75,00	R$ 75.000,00
7	Teste de carga com viga Benkelman	M2	30000	R$ 2,00	R$ 60.000,00
8	Ensaio de CBR completo	UN	50	R$ 1.700,00	R$ 85.000,00
9	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	UN	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
10	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme Normas Detran/Pr.	M2	40000	R$ 2,50	R$ 100.000,00
11	Projeto Executivo de Paisagismo.	M2	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
12	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusive orçamento e especificações técnico necessários	M2	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
13	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	M2	30000	R$ 8,00	R$ 240.000,00
14	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT	M2	14000	R$ 10,00	R$ 140.000,00
15	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	M2	10000	R$ 30,00	R$ 300.000,00
16	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	M	3000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
17	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
				SOMA	R$ 2.008,500,00

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	FURO	50	R$ 2.000,00	R$ 100.000,00
2	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	M2	50000	R$ 5,00	R$ 250.000,00
				SOMA	R$ 350.000,00

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Maquete digital 3D	IMAGEM	40	R$ 500,00	R$ 20.000,00
2	Produção de vídeos a partir da maquete digital	VIDEO	16	R$ 750,00	R$ 12.000,00
				SOMA	R$ 32.000,00

Valor Total: R$ 3.065.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da secretaria de administração município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

DA METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada será Tomada de Preço, art. 22 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93. do tipo técnica e preço, art. 45 §1 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, considerando a complexidade dos serviços, visando estabelecer um equilíbrio entre dois objetivos definidos no certame: primeiro, e não pela ordem de relevância, o de obter a melhor técnica relativamente ao objeto da licitação; segundo, o de desembolsar o valor compatível com essa melhor técnica, não necessariamente o menor valor ofertado por todos. mas. aquele que adequada e apropriadamente diga respeito à técnica correspondente

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada, para a elaboração de projetos de engenharia e seus complementares (Básicos e Executivos), dando suporte aos técnicos da Secretaria de Planejamento, visando a eficiência e sucesso das futuras

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

contratações. Justificamos que o município não dispõe do seu Quadro de Pessoal, corpo técnico suficiente para elaboração de todos essa demanda de projetos, inclusive da área de Arquitetura, e devido à grande demanda de projetos e convênios firmados com o Município nos últimos meses, temos tido dificuldades em atender todos os pedidos, visto que os técnicos do setor, são dois Engenheiros Civis, um Fiscal de Obras, um estagiário e um Assessor técnico,que dá suporte aos Engenheiros, além de fazerem os projetos, ainda fazem a fiscalização de todas as obras dos convênios Estaduais e Federais e obras com Recursos Livres do Município, que estão em execução, incluindo as medições, notificações, confecção de mapas e memoriais para desmembramento de lotes, levantamento topográficos, inclusão de dados referentes aos convênios nas plataformas do governo (Plataforma+ Brasil, Portal dos Municípios, SISOBRA, SISMOB e SIMECOBRA) e ainda o atendimento ao público. Desta forma os projetos a serem elaborados será de acordo com a demanda de cada Secretaria.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os custos de plotagem dos projetos, correspondências para envio dos projetos aos órgãos para análise e ART's ficam a cargo da empresa contratada.

Todos os serviços prestados deverão ser apresentados na hora de entrega, ART do serviço, arquivos em mídia física e digital (DWG, RVT, EXCEL. WORD, ou PDF).

Quando julgarem necessário, as empresas poderão solicitar mudança nas escalas dos desenhos, mediante aprovação da prefeitura municipal.

Normas e legislações pertinentes ao item em questão deveram ser seguidas para desenvolvimento das atividades.

1. **Projeto Arquitetônico Executivo**

Deverão ser apresentadas nesta etapa plantas baixas normalizadas e cotadas, onde deve constar o dimensionamento dos elementos estruturais em planta (pilares ou similares), com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, área construída, locais de acesso, tipos, materiais e dimensões de esquadrias, quadro de esquadrias (altura x largura x peitoril e quantitativos), níveis de piso, tipos de pavimento, com paginação dos pisos de todos os ambientes com indicação do ponto de partida do assentamento, especificações de materiais de cobertura, pisos, estrutura, revestimentos de paredes e forros, acessos, plataforma de mastros, vagas de garagem, degraus de escada e demais elementos técnicos), em escala 1/50 ou 1/75, conforme padrão técnico de representação

de projetos de Arquitetura e Urbanismo e demais projetos complementares. Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos) em escala 1/50 ou 1/75. Plantas de cobertura com definições completas: planos de águas e respectivos caimentos, rufos, calhas, rincões, diagrama completo da estrutura de cobertura, localização e especificação de tubos de descida de águas pluviais, gárgulas, grelhas e demais equipamentos e elementos construtivos de drenagem, com especificação completa de materiais e demais elementos construtivos, em escala 1/50 ou 1/75. Elevações normalizadas, com especificação de materiais de revestimento e esquadrias e demais aspectos construtivos necessários, em escala 1/50 ou 1/75, com exibição de elementos construtivos correspondentes à escala. Implantação, situação e locação do edifício ou projeto de urbanização, com cotas e definições de limite de terrenos, em escala 1/200, 1/250 (para projetos de arquitetura).

Plantas e cortes de movimentação, corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo.

No Projeto Executivo deverão ser apresentados todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes. Além de constituir-se de um relatório técnico contendo a revisão, criação e/ou complementação do memorial e do memorial de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto, e ainda, a revisão do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras (fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados pós Projeto Básico).

O Projeto Executivo é documento técnico e tem função administrativa. Pressupõe o conjunto de desenhos, textos, planilhas, gráficos, imagens e maquete eletrônica humanizada de que são compostos o projeto executivo de arquitetura e/ou urbanismo, em si, os projetos técnicos complementares consolidados e compatibilizados, o quantitativo de materiais e serviços, o orçamento a ele associado, além do Levantamento físico-arquitetônico e/ou físico-territorial da obra e dos Cadernos de Especificações. Os projetos executivos de arquitetura, urbanismo e demais complementares são acrescidos aos diversos quantitativos, orçamentos, e aos cadernos de especificações técnicas, copilando-os num caderno único de encargos geral da obra, dando subsídios sem dúvidas para elaboração da licitação e futura execução de obras.

O projeto deve atender ao código de obras e Plano Diretor do Município de Mandaguaçu-PR e normas da ABNT.

2. Projeto Arquitetônico Executivo Específico (Hospital, CMEI, UBS, Escolas)

O projeto deve atender as especificações do item anterior e atender a todas as normas do ministério gestor do contrato. Devem atender a resolução da Anvisa RDC 050/2002, o manual de orientações para construção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Portarias do Ministério da Saúde GM 2.226/2009, 2.488/2011, e
2.838/20111 e demais normas federais, estaduais e municipais e ABNT para estabelecimentos assistenciais de saúde.

3. Projeto Executivo de Estrutura Metálica

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

O projeto deve apresentar os memorial de cálculos, plantas, cortes, vistas e detalhamentos. quantitativo e memorial descritivo referentes às soluções técnicas para a estrutura. incluindo estruturas especiais de coberturas, conexões, listas de material com peso de aço utilizado no projeto, área de pintura das peças, quantidade de parafusos e tipo de parafusos (conexões parafusadas) reservatórios, bem como coberturas translúcidas, caixilharia de fachadas e brises. Para a utilização de estruturas metálicas de aço o projeto será regido pelas normas da ABNT, em particular a NBR 8800 e a NB 143/67. 5.1.5.1.2 LIGAÇÕES. Todas as ligações inclusive as soldadas serão detalhadas de acordo com o código AWS-D1-1 – Structural Welding Code da AWS (American Welding Society) e as que são aparafusadas, de acordo com as especificações da ASTM (American Society for Testing and Materiais).

4. Projeto Executivo de Estrutura Concreto

No projeto de estrutura de concreto armado, apresentar o resumo de aço, formas e concreto. As normativas respectivas ao assunto deverem ser seguidas na confecção do projeto, em especial a NBR-6118 no que se refere aos projetos, em relação as armaduras, barras e fios de aço deverão obedecer às determinações da NBR 7480. O projeto deve contemplar o desenho de todas as vigas, pilares, blocos de fundação, estacas e outros entre outros elementos estruturais que vierem a ser necessários, de forma detalhada, especificando diâmetro das ferragens, diâmetro das estacas, dimensões dos pilares, distância de barras, distância de estribos, assim como deve prever a entrega do quantitativo e memorial descritivo destas soluções técnicas adotadas, de forma que possa ser executado.

5. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 1

Nesse projeto está contemplado somente a cabeceiras das pontes, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens. de forma que possa ser executado, o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118. NBR- 7480. a norma do DNIT 118, NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

6. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 2

Nesse projeto está contemplado cabeceiras das pontes com as vigas de apoio, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens. dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens e de forma que possa ser executado, embasado em especial o projeto deverá ser embasado na NBR 7187. NBR- 6118. NBR- 7480, a norma do DNIT 118 e a NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

Deverá ser apresentado estrutura com detalhamento para guarda-rodas, guarda corpo quando for o caso.

7. Projeto executivo Hidrossanitário (água potável, reuso, esgoto e pluviais), GLP e Gases medicinais

O projeto deverá ter dimensionamento e distribuição de rede de tubulação de água fria e quente, esgoto sanitário, águas pluviais, prumadas e reservatórios superiores e inferiores, esquema de distribuição vertical, aproveitamento das águas pluviais, reutilização das águas servidas, micro e macro drenagem do terreno, irrigação automatizada de áreas verdes, espelho d/ água, projeto e dimensionamento de glp e gases.

Os projetos devem contemplar, planta baixa, implantação, detalhes isométricos individual de todos os pontos de consumo, indicando se a prumada sobe ou desce, diâmetro, fluxo e tipo de conexão. Lista de material de todos as peças utilizadas no projeto, em conjunto com o memorial descritivo para execução. Para a elaboração dos projetos deverá em especial seguir a NBR 10844, NBR 8160, NBR 5626 e a NBR 13932.

8. Projeto executivo de Prevenção de Incêndio

O projeto de prevenção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT e especialmente o código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e suas NPTs. O projeto deve abordar o sistema de prevenção contra incêndio, extintores, rede de sprinklers e outros sistemas de combate automático, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio, plano de fuga. O projeto deve conter lista de quantidades de materiais de tubos, conexões, placas e sinalizações de emergência. O projeto deve obrigatoriamente ser aprovado no Corpo de Bombeiros.

9. Projeto executivo de Instalações elétricas, lógica, CFTV, Automação e Segurança.

a) Deverão ser respeitadas as disposições gerais da NBR5410 e também as normas pertinentes da concessionária de energia que atenderá o local da edificação.
b) O projeto deverá ser aprovado pela concessionária de energia local, por conta da CONTRATADA, inclusive com as cópias necessárias.
c) Deverá contemplar os ambientes com pontos de acesso às redes de energia (tomadas), sistema de iluminação, Ar condicionado e etc., de acordo com a necessidade de cada ambiente, e observando sempre o layout do mobiliário.
d) O projeto deve conter: Localização dos pontos de tomada, lógica CFTV, automação e segurança, detalhes de execução, quadros de carga, diagrama unifilar e multifilar, lista de material de fios, eletrodutos caixas de tomada, disjuntores, quadros de distribuição e etc.
e) O projeto deve ser aprovado na COPEL.

9.1. Projeto Luminotécnico

a) Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente. Além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões pertinentes ao Projeto Luminotécnico como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual.

9.2. Cálculo dos Condutores

a) Deverá ser observado a máxima queda de tensão e também a capacidade de condução do condutor.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

9.3. Cálculo dos Disjuntores

a) Deverá ser observada a sensibilidade e a seletividade dos disjuntores, dando atenção para a utilização de dispositivos diferenciais residuais.

10. Projeto de Climatização

a) O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 6401, EB 269, MB 476, NBR 10080/NB 643 da ABNT, ou as que vier substituí-las.

b) O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra. devendo ser apresentado na seguinte forma:

1. Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (mini-split; split; etc.)
2. Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar;
3. Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;
4. Diagrama unifilar e detalhamento necessário de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
5. Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigeração (para sistemas divididos);
6. Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;
7. Memorial descritivo;
8. Quantitativo dos materiais usados.

c) A água residual das As evaporados devem ser ligadas a caixas de água pluviais.

d) Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento em nível de executor. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros. montagens. posicionamento de equipamentos, salas de equipamentos e etc.

e) O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

f) O projeto deve apresentar a quantidade de m² de dutos, isolamentos, equipamentos na forma de lista.

11. Projeto Executivo de Drenagem

Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais. A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo que serão adequadas, às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

Os lançamentos finais serão direcionados considerando a rede existente. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e

equipamentos existentes, quando esses existirem.

11.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Descrição da bacia Hidrográfica
3. Descrição das intervenções propostas no projeto;
4. Análise das características da bacia;
5. Estudos hidrológicos;
6. Memória de cálculo das vazões, bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto e dimensionamento da rede de drenagem;
7. Tabela contendo a especificação e a quantidade de materiais do projeto;
8. Metodologia de construção;
9. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Projetos de drenagem pluvial, contendo no mínimo:

1. Planta baixa, indicando galerias, bocas de lobo existentes e novas locações, se necessário.
2. Perfil longitudinal do terreno e do pavimento, contendo no mínimo os seguintes elementos:

-Numeração dos coletores,

-Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;

-Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação:

-Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;

-Alturas e cotas dos degraus;

-Localização e tipo das sarjetas;

-Redes existentes e suas características;

-Interferências no caminhamento da rede.

- Quantitativo dos materiais usados.

c) Planta baixa, elevação e cortes de todos os elementos constituintes do projeto, como: poços de visita, bocas de lobo, caixas de ligação e tubos. (Detalhes executivos).

12. Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, TST, blocos de concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).

Para o dimensionamento do pavimento flexível deverão ser utilizados no mínimo dois métodos preconizados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

Metodologia DNER-1966/1981 do Eng. Murilo Lopes de Souza e metodologia da resiliência DNER PR 0269/94 do Eng. Ernesto S. Presussler. O dimensionamento adotado

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

deverá atender essas duas metodologias.

Para os projetos de pavimentação em pavimento rígido deverão ser apresentadas as pranchas com geometria das placas, detalhamento de juntas, barras de transferência, interfaces entre tipos de pavimentos diferentes, memorial descritivo dos serviços a serem realizados, quantitativo de materiais empregados, etc.

O número "N" (número de solicitações por eixo de 8,2 tf) deverá ser definido através de contagem de tráfego no local e de dados coletados junto aos órgãos competentes. O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.

O custo do serviço já contempla laudos de laboratório de CBR.

12.1. Produtos a serem entregues:

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Estudo estatístico e definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho homogêneo, considerando que, quando não houver a possibilidade de execução de regularização e compactação do subleito deverá ser consideradas as condições do material "in situ";
6. Tabela contendo a especificação e as quantidades de materiais.

b) Projeto de pavimentação, contendo no mínimo:

1. Desenhos apresentando a seção transversal. A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:100, contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. Apresentar o perfil do greide, constar no greide as estacas e as cotas.
2. Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas.
3. Planta baixa, elevação e corte de todos dos elementos presentes no projeto. (Detalhes executivos).

13. Projeto de Relocação de Rede de Energia

a) O projeto deverá conter a implantação da rede existente e novo local da rede. Deve conter lista de material com todos os itens que foram utilizados no projeto. O projeto deve ser aprovado na COPEL.

b) Verificar se os postes existentes terão espaço disponível para abrigar as luminárias propostas, em função das redes de transmissão existentes (AT/BT e outros) transformadores, etc.;

c) Verificar se os transformadores existentes suportarão o aumento de carga que o mesmo deverá receber com o aumento de potência instalada (consultar COPEL); d) Caso necessário, prever substituição dos transformadores. Os projetos de iluminação pública deverão ser aprovados pela concessionária de energia.

14. Projeto Executivo de Sinalização Viária

O projeto deverá obedecer os padrões estabelecidos pelo CONTAN, segundo os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 180, de 26.08.05, e de "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11.05.07, devendo estar de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto, assinado pelo profissional anotante;

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc...); bem como "equipamentos urbanos" existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc...); os estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais, etc...); os estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que
Possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado a Conselho de Transito, para a averiguação de prováveis e futuras implantações de pólos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.
Estes dados deverão sertransferidos em forma desinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

14.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:
1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Tabela contendo a especificação e as quantidades de sinalização

b) Projeto de sinalização, contendo no mínimo:
1. Plantas baixas da via, indicando a sinalização horizontal, vertical, semafórica, pontos de parada de ônibus, outras sinalizações para organização do trânsito de veículos e tráfego de pedestres, além de placas informativas necessárias;
2. Detalhes executivos, elevações da sinalização horizontal, contendo toda a pintura de solo necessária, incluindo marcas viárias, além de

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

tachas refletivas de balizamento e dispositivos auxiliares para a canalização do tráfego, assim como o quantitativo dos materiais a serem usados em toda a obra. "Não apresentar detalhes genéricos";

3. Para a sinalização vertical de orientação deverá ser apresentada a diagramação das placas (altura e largura dos topônimos e setas);
4. Detalhe executivo de todas sinalizações, com cotas, em escala escala 1:10.

15. Projeto de paisagismo

Na elaboração dos projetos de paisagismo deverão ser levadas em conta as interferências existentes tais como árvores, postes, caixas de concessionárias e também as restrições de largura dos passeios. O projeto deve apresentar legenda com as espécies arbóreas, bem como lista de quantidades de grama e plantas.

15.1. Produtos a serem entregues

a) Relatórios técnico, contendo no mínimo:

1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Tabela de quantidades de vegetação, considerando as espécies;
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memoriais.

b) Projeto de paisagismo.

1. Planta baixa, cortes da pista e detalhes executivos de plantio da vegetação;
2. Imagens renderizadas.

Deveram ser seguidas as deliberações mencionadas abaixo, inclusive as normativas do COMAM citadas:

- DN-05/89 – Define o plantio e poda de árvores;
- DN-09/92 – Normas para plantio em logradouros públicos;
- DN-10/92 – Normas para poda de árvores;
- DN-12/92 – Normas para implantação de parques no município;
- DN-22/99 - Estabelece normas técnicas para o transplantio de árvores;
- Normativas e leis municipais;
- NBR 13532;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais.

16. Projeto executivo de recape asfáltico

O projeto deve contemplar as áreas a serem recapeadas, conforme exigências da Caixa Econômica Federal e Paraná Cidade, devem ser realizados plantas na escala 1:750 e cortes da via na escala 1:100. Deve ser detalhado todos os cruzamentos em escala 1:250. Deve ser considerado o reperfilamento apenas em trechos com depressões e lombadas excessivas.

17. Projeto geométrico de trevos, rotatórias

No projeto deve ser considerado o volume de tráfego, evitando congestionamento ou condições que coloque em risco a segurança dos motoristas. Deve ser utilizado como material de referência, no projeto destas estruturas, o manual de projetos de interseções do DNIT. O projeto deve ser aprovado junto ao DER, conter cortes e perfil longitudinal da via. considerando 500m até o acesso da rotatória.

18. Levantamento Planialtimétrico e topográfico

O levantamento deve ser elaborado conforme as prescrições da norma ABNT NBR 13.133/94 – Execução de levantamento topográfico.

A execução desses levantamentos deverá ser feita empregando-se estação total e compreende as seguintes etapas:

a) Execução de serviço de poligonação, com as devidas confrontações, ângulos e azimutes;
b) Locação do eixo das vias e canteiro central;
c) Nivelamento e contranivelamento do eixo de locação;
d) Seções transversais;
e) Curvas de nível e indicação de níveis de pontos notáveis, como o cruzamento de eixos de vias.

18.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:
1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo;
4. Planilhas com as coordenadas dos vértices do terreno, bem como as cotas dos pontos levantados.

b) Levantamento topográfico, contendo no mínimo:
1. Desenho de curvas de nível a cada 1 metro ou de planos cotados (caso de trechos planos);
2. Levantamento do perfil longitudinal do eixo das avenidas em todos os seus respectivos trechos.
3. Pontos de nivelamento das entradas de garagens e galerias;
4. Calculo de corte e aterro considerando o empolamento da terra, conforme instruções e projetos fornecidos pela contratante;
5. (Extremidades) e caixas e inspeção;
6. Indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel;
7. Cota inicial deverá ser referida a 01 (um) marco oficial e deverão ser implantados novos RNs próximos ao início e fim do trecho, em lugar protegido; VI. Seções transversais em todas as estacas.
8. Indicação dos ângulos entre os segmentos do perímetro que define o imóvel ou seus rumos;
9. Indicação da área real do imóvel resultante do levantamento, bem como da área constante do título de propriedade;
10. Localização de árvores de médio e grande porte, bocas de lobo,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

postes, mobiliário urbanos existentes localizados ao longo da via,
11. Dimensão dos passeios;
12. Demais prescrições estabelecidas na NBR 13.133/9.

19. Levantamento Cadastral

Consiste no levantamento cadastral da área a ser projetada e consistem em:

a) Memorial descritivo e fotográfico, contendo no mínimo:
1. Introdução
2. Descrição das intervenções propostas no projeto
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Plantas baixas em duas vias impressas, contendo no mínimo:
1. Uso e ocupação do solo da região atingida pela intervenção
2. Localização e dimensões dos alinhamentos prediais, divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, entradas de garagem e guias rebaixadas, árvores e respectivos diâmetros, postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões, meio-fio, bocas de lobo, valas e fundos de vale;
3. Localização e dimensões das caixas de inspeção (Copel, Sanepar, PMCO e demais concessionárias e usuários da via pública).
4. O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;
5. Dimensões e localização o mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.)
6. Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas UTM. Cuidado especial deverá ser dado no levantamento de todas as interferências existentes no trecho, tais como, adutoras, redes de fibras óticas, tubulações de gás, etc.; A plotagem das interferências em desenho, sempre que possível deverá ser em escala, quando não, o centro da interferência (real) deverá coincidir com o centro no desenho.

20. Sondagem do terreno

O serviço de sondagem a percussão no terreno deverá obedecer ao especificado na Norma Brasileira nº 6484 de 2001. Os furos deverão ter de no mínimo 8,0 (oito) metros de profundidade, por terreno. Durante a execução do furo, caso a Contratada não encontre solo resistente na cota anteriormente especificada, a mesma deverá entrar em contato com a Prefeitura de Mandaguaçu para que conjuntamente decidam pela continuidade, ou não, do furo. Na apresentação do relatório, deverão ser observadas as seguintes indicações:

a) Planta de situação dos furos:
b) Cota da boca do furo;
c) Perfil de cada sondagem com as cotas de onde foram retiradas as amostras;
d) Classificação das diversas camadas e os ensaios que as permitiram

classificar;

e) Os níveis do terreno e dos diversos lençóis d'água, com a indicação das respectivas pressões;

f) Resistência à penetração do barrilete amostrador. Igualmente, o teste de absorção deverá obedecer ao especificado;

g) Sugestão de tipo de fundação para o solo encontrado durante a investigação.

21. Plano de trabalho

O plano de trabalho deve ser elaborado conforme modelo do órgão no qual o município pleiteia o recurso, deve conter informações suficientes para o entendimento da proposta, bem como orçamento estimativo da obra. Fazem parte do Plano de trabalho, relatórios, declarações, justificativas e pré-dimensionamento orçamentário.

22. Orçamento e cronograma físico financeiro

Deverá apresentar um orçamento relacionado com todos os projetos por meio de levantamento dos dados necessários. Planilha orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários dos serviços, com itens discriminando quantidade de materiais e serviços, preços unitários e totais dos mesmos, elaborado a partir dos custos existentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (serviços que não constarem na mesma, poderão ter seus preços obtidos em Custo Básico Unitário, PINI ou pesquisa de mercado, devendo estar evidente, na planilha, a origem do custo de cada serviço), devendo constar na planilha a fonte e a data de pesquisa dos itens.

Considerar orçamento detalhado com custos menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI e no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais orientações previstas na Portaria Interministerial nº507/2011.

Nos custos de mão-de-obra, já deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas vigentes na legislação.

1. Subtotal do grupo de serviços;
2. Subtotal da etapa da obra;
3. Custo total geral
4. DTB – Caixa Econômica
5. Planilha de levantamento de Eventos - PLE

a) Memorial de cálculo de BDI.

É de suma importância que a empresa apresente a planilha orçamentária revisada, evitando aditivos ao contrato. Deve ser entregue também se solicitado pelo contratante o detalhamento das composições complementares usadas, planilha referente a curva ABC do orçamento, cronograma físico financeiro, declaração de liberação dos direitos autorais sobre as composições complementares aplicadas e os documentos referentes a cotações, quando utilizadas.

23. Produção de vídeos e imagens a partir da maquete digital.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Elaboração de modelo 3D do edifício com a aplicação de materiais de acabamento de piso, paredes, forro, equipamentos e mobiliário. Deve preferencialmente ser elaborado utilizando software BIM.

Filme renderizado, com áudio de fundo, alta qualidade (HD) de renderização, com acabamento e edições, vinheta de abertura e encerramento em formato compatível com os reprodutores de mídia do Windows.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os referidos serviços, bem como suas peculiaridades, poderão realizar visita técnica na data de **15/12/2021**, das **08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, no paço municipal, que deverá ser previamente agendada, com o Sr. João Renato Antoniazzi, pelo e-mail: -planejamento@mandaguacu.pr.gov.br, ou pelo fone 44 3245-8428 ou (44) 99728-4592 até o último dia útil anterior ao da visita:

- A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável da proponente, devidamente identificado, junto ao Responsável deste município que acompanhará a visita.

- Caso a licitante comprovadamente não possa realizar a visita técnica na data indicada, poderá solicitar o agendamento de outra data, o que deverá ser feito com antecedência mínima de três dias úteis da data desejada, tendo em vista a necessidade de reunir todos os responsáveis operacionais pela visita. Tendo como Limite para esta solicitação um período de 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura do certame, pelas razões acima elencadas.

2. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – COMPOSIÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Será avaliada a experiência específica da proponente na execução dos serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia, conforme projetos descritos na tabela 1. Para tanto, a proponente deverá comprovar experiência de seus profissionais devidamente habilitados por meio de acervos técnicos devidamente registradas em seus respectivos conselhos de classes além de Atestados de capacidade técnica emitida por pessoas jurídicas de direito público. Os acervos técnicos terão quantidade mínima e máxima e cada acervo possuirá pontuação específica. A somatória dos acervos e atestados validados pela municipalidade resultará na Nota Técnica da proponente. Abaixo, segue os documentos necessários e as metodologias para avaliação da capacidade técnica da proponente.

1. EQUIPE TÉCNICA: A Proponente deverá apresentar uma tabela com a relação

da equipe técnica a ser analisada, visando pontuação da nota técnica, a qual deverá ser composta por ao menos dois profissionais, sendo Engenheiro Civil e Arquiteto, embora outros profissionais podem fazer parte da referida equipe, desde que devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe. A comprovação do vínculo dos profissionais da equipe técnica se dará da seguinte forma:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdencia Social – CTPS – apresentando comprovação de vínculo empregatício do profissional com a proponente
b. Cópia do Contrato Social em sendo o profissional integrande do quadro societário da proponente
c. Cópia do Estatuto Social em caso da empresa ser de sociedade anônima e cópia da ata da eleição devidamente publicada em se tratando de diretoria da sociedade
d. Cópia do contrato de prestação de serviço redigo pela legislação, celebrado entre a proponente e o profissional
e. Todos os profissionais da equipe técnica deverá apresentar vínculo junto a proponente em seus referidos conselhos de classe.

Observação: Cada profissional apenas poderá fazer parte da equipe técnica de uma única empresa, sob pena de inabilitação das proponentes.

II. ACERVOS TÉCNICOS: A Comprovação da experiência da equipe técnica da proponente se dará por meio da apresentação de Acervos Técnicos devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classes da qual para cada comprovação de experiência haverá a quantidade mínima e máxima de acervos, inclusive indicando a pontuação de cada um deles. Abaixo, seguem os acervos técnicos necessários:

a. **LOTE 01:**
   i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos Arquitetônicos**, com pontuação de 5 (cinco) pontos cada acervo, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos de Estruturas Metálicas de Coberturas**, com área mínima de 500 metros quadrados para cada acervo, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.
   iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Estrutural** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   iv. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Hidrosanitárias**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1000 m ²
   v. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Prevenção Contra Incêncio** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

vi. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Elétricas** superiores a 75 Kva, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

vii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Telefonia, lógica, CFTV, automação**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²

b. LOTE 02

i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Drenagem de Galerias Pluviais**, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica em CBUQ ou TST** .com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, , devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Sinalização Viária** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

c. LOTE 03

i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Sondagem tipo SPT** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Planialtimétrico Cadastral e topográfico**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

d. LOTE 04

i. Não necessário comprovação de experiênia via Acervo Técnico

III. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: **Profissional Graduado e Habilitado** comprovando habilitação a partir da Certidão de Registro Profissional junto ao CREA/CAU, devendo comprovar as experiências abaixo a partir de Atestados de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou empresa privada, devendo constar no referido Atestado. Papel timbrado do órgão público, contrato (se houver), descrução detalhada do contrato, local de realização do serviço, quantitativos, período de realização do projeto, identificação da contratante, identificação com nome, cpf e função da assinatura da contratante, identficação com nome, cpf, número de registro na entidade de classe do profissional habilitado além do número da ART do serviço. Se o referido atestado for emitido por orgão público, além dos itens já mencionados, o Atestado de Capacidade Técnica deverá ainda indicar que o referido projeto foi aprovado em ao menos um dos órgãos estaduais ou federais, conforme for o caso, podendo ser: Paranacidade, Departameto de Estradas e Rodagens do Paraná, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL – PR), Parana Edificações (PRED), corpo de bombeiros, DENIT, Sanepar ou Copel.

a. **Lote 01**

   i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Pavimentação Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

   ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Recape Asfáltica,** podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

   iii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto geométrico executivo de trevos/rotatórias,** podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

   iv. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **projeto executivo Estrutural de pontes,** inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

b. **LOTE 04:**

   i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Maquete Digital 3D,** inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

   ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Produção de Vídeos a Partir da Maquete Digital**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

Para fins de facilitar a análise dos Acervos e Atestados apresentadas, a proponente deverá apresentar junto aos respectivos acervos e atestados a tabela abaixo que deverá indicar para cada item o nome do profissional, seu registro, a quantidade de acervos apresentados

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

LOTE 01

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Arquitetônicos	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Estruturas Metalicas de Coberturas	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Estrutural	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Inst. Hidrosanitárias	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Prevenção Contra Incêndio	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Instalações Elétricas	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Telefonia, Lógica, CFTV, Autom.	1	5				
Atestado Cap. Técnica	Pavimentação Asfáltica	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Recape Asfáltica	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Trevos/Rotatórias	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	3				

LOTE 02

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec.Drenagem Galerias Pluviais	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Pavimentação Asfáltica CBUQ	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Sinalização Viária	1	5				

LOTE 03

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Sondagem tipo SPT	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Planialtimétrico Cadastral	1	5				

LOTE 04

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Atestado Cap. Técnica	Maquete Digital 3D	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Produção Vídeo A Partir Maquete 3D	0	3				

Observação: Apenas serão classificadas proponentes que somarem ao menos 60 (sessenta) pontos a partir dos Acervos técnicos e atestados de capacidade técnica

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento será **Técnica e Preço** e leva em conta as condições e fatores entre os valores ofertados e a experiência das proponentes. As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica se preço da seguinte forma:

Cálculo da NOTA TÉCNICA (NT): Somatória dos pontos obtidos nos subitens II e III do item 2 – CAPACIDADE TÉCNICA da seção de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deste edital

Cálculo da NOTA DE PREÇO (NP):

1º menos preço = 100 pontos

2º menos preço = 95 pontos

3º menos preço = 90 pontos

4º menos preço = 85 pontos

5º menos preço = 80 pontos

A partir do 6º menor preço: Todos com 75 pontos

A Proposta vencedora será aquela que apresentar a maior NOTA FINAL (NF) de acordo com o seguinte cálculo:

NF = {(70 x NT)} + {(30 X NP)} / 100

- O julgamento das propostas será objetivo, pelo critério de técnica e preço, sendo considerada vencedora a empresa que tive a maior Nota Final (NF).
- Em caso de empate na primeira colocação a licitação será decidida por sorteio.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

- A análise documental da técnica e preço será analisado por servidores municipais nomeados para Comissão Especial de Processos Licitatórios para Serviços e Obras de Engenharia a partir da Portaria 6574/2021

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

O início dos trabalhos deverá ser imediato após a assinatura do contrato.

Os serviços serão contratados conforme a necessidade do município de Mandaguaçu-PR e serão pagos posteriormente a aprovação dos mesmos junto a SANEPAR, COPEL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Paraná Cidade, Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR). Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística (SEIL-PR), Paraná Edificações (PRED). Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Mandaguaçu e demais órgãos públicos.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação

vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **João Renato Antoniazzi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Elaborado. ____/_____/ 2021.

Elaborado, ____/_____/ 2021.

João Renato Antoniazzi
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Anito Rocha de Oliveira
Diretor Dpto. Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6574/2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Análise e Julgamento dos editais de processos licitatórios de obras ou serviços de engenharia.

Art. 2º A comissão será composta pelas servidores:

I – Jaime Alves de Oliveira - CPF: 899.025.059-53– Matricula nº 211508

II – Rebeca Magda Arnold da Silva – CPF: 088.416.589-24 - Matricula nº 500415

III – Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira – CPF: 843.125.569-20 - Matricula nº 201946

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 23 de novembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição
de
Secretário

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

A secretaria de Planejamento Urbano e Inovação vem por meio deste documento informar que os servidores relacionados abaixo se responsabilizam pelo Termo de Referência, cotação de preços e valores, pelo acompanhamento e fiscalização do processo licitatório Tomada de Preço 002/2022.

- João Renato Antoniazzi, matrícula 500369
- Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira, matrícula 201946
- Jaime Alves de Oliveira, matrícula 201508
- Rebeca Magda Arnold Silva, matrícula 500415

Mandaguaçu, 19 de Janeiro de 2022

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8425
planejamento@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO RENATO ANTONIAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 370E-F69F-8CA1-C80B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 370E-F69F-9CA1-C60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO RENATO ANTONIAZZI (CPF 067.XXX.XXX-16) em 19/01/2022 10:41:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/370E-F69F-9CA1-C60B

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

.EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 24 de fevereiro às 09:00, horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações, suas alterações e demais legislações, observadas as disposições contidas no Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, bem como a Portaria n. 6574/2021 do qual nomeia a Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios de obras ou serviços de engenharia, do qual deverá conduzir referido certame.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 7537/2021, torna público que se encontra aberta a presente TOMADA DEPREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE
1.2. Prazo de recebimento do ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
1.2.1 Para cadastrados: até às 09:00 horas do dia 24/02/2022
1.2.2 Para os não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 24/02/2022
1.3 Prazo para recebimento do ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
1.3.1 Para os cadastrados e não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 24/02/2022
1.4 Os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope nº 01) e a proposta de preço (Envelope nº 02) deverão ser entregues à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no setor de Licitação e Patrimônio, sito à Rua Bernardino Bogo 175, em Mandaguaçu/PR, até às 09:00 horas do dia 24/02/2022.
1.5 A abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local no dia 24 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VII, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma sessão, a abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

1.6 Havendo ainda a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo XII, renunciando à interposição de recursos da fase de julgamento e classificação das propostas de preço, o processo será diretamente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.
1.7 A execução do objeto licitado será mediante regime de empreitada por TÉCNICA E PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE
1.8. Trata-se da contratação de empresa especializada, para a elaboração de projetos de engenharia e seus complementares (Básicos e Executivos), dando suporte aos técnicos da Secretaria de Planejamento, visando a eficiência e sucesso das futuras contratações. Justificamos que o município não dispõe do seu Quadro de Pessoal, corpo técnico suficiente para elaboração de todos essa demanda de projetos, inclusive da área de Arquitetura, e devido à grande demanda de projetos e convênios firmados com o Município nos últimos meses, temos tido dificuldades em atender todos os pedidos, visto que os técnicos do setor, são dois Engenheiros Civis, um Fiscal de Obras, um estagiário e um Assessor técnico que dá suporte aos Engenheiros, além de fazerem os projetos, ainda fazem a fiscalização de todas as obras dos convênios Estaduais e Federais e obras com Recursos Livres do Município, que estão em execução, incluindo as medições, notificações, confecção de mapas e memoriais para desmembramento de lotes, levantamento topográficos, inclusão de dados referentes aos convênios nas plataformas do governo (Plataforma+ Brasil, Portal dos Municípios, SISOBRA, SISMOB e SIMECOBRA) e ainda o atendimento ao público. Desta forma os projetos a serem elaborados será de acordo com a demanda de cada Secretaria.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu - PR

3. AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 O presente edital, encontra-se à disposição para verificações e retirada por parte dos interessados na PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU, Rua Bernardino Bogo, 175, de segunda às sexta feiras, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, assim como no endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

4.1 Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto estabelecido no item "2" deste Edital, seus anexos e legislação pertinente;

5.2. Não será permitido o consórcio de empresas;

5.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93;

5.4. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Nº. 8.666/93;

5.5. Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

5.6. É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório.

6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, no qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

6.4. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
6.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão da Tomada de Preços; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pela Comissão de Licitação;
6.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
7.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a data do recebimento da nova proposta, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item "7.2", implicara decadência do direito a contratação, na forma do § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
7.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5 Ocorrendo o empate, preceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela declarada classificada em primeiro lugar, hipótese em que sua proposta assumira essa posição;
b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido na alínea "d", deste item;
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
d) A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre na alínea "a" deste item, poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, recebida a comunicação via e-mail ou qualquer outro meio idôneo;

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.6 Depois de observados todos os procedimentos para aplicação da Lei complementar Federal nº 123/2006, anteriormente previstos, será publicado o resultado da classificação final no Diário Oficial, cuja data de publicação servirá de marco inicial para início da contagem de prazo para interposição de recursos.

8. DA DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/PEQUENO PORTE E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1. Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no Setor de Licitação e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

8.2. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.

8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006 / 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo V.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 e 02

9.1 Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

b) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

9.2 Caso o proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

10.1 O envelope 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica - financeira e fiscal, deverá conter:

10.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de ato formal da designação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declarações, sob as penas da lei, de Não Parentesco (conforme modelo constante no Anexo I), de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Anexo IV).

Justificativa: Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

10.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/CICAD);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), Fazenda Estadual (Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Justificativa: A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

11. PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 02

11.1. A proposta de preço – Envelope 2 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Preço por item, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com a mão-de-obra, transportes, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contato a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12. PROCEDIMENTO

12.1 Serão abertos os envelopes 01 contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.

12.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.

12.3 O envelope 02, contendo a proposta de preço E A DOCUMENTAÇÃO TECNICA, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

12.4 Será aberto o envelope 02 contendo a proposta de preço e a documentação tecnica dos proponentes habilitados, deste que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

12.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 11 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompativeis.

12.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecimento no item 13 deste edital.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar a melhor técnica e preço, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixado no item 14 deste edital.

13.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

13.3. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO QUE:

a) Ultrapassar o valor estabelecido no item 14;
b) Cotar valor global manifestamente inexeqüível.
c) Não atender as exigências contidas no presente edital.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
14.1. O PREÇO MÁXIMO total deste presente processo licitatório é de R$ 3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil reais).
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme cronograma físico financeiro, de acordo também com cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15. PAGAMENTO
O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16. PRAZOS
16.1. O inicio dos trabalhos deverá ser imediato após a assinatura do contrato.

17.ASSINATURA DO CONTRATO
17.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, quando convocado não assinar o contato no prazo e condições neste edital, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comissão prevista do art. 81 Lei nº 8.666/93.
17.2. Os prazos de que tratam o item 17.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
17.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

18. SUBCONTRATAÇÃO
18.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

19. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E VISTORIA DA EXECUÇÃO
a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

II - exercer a fiscalização dos serviços por meio de Comissão designada para este fim.

III - receber e conferir a os serviços, objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.
IV - efetuar os pagamentos na forma convencionada no edital.
V - permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
VI - notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

20.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
I – executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações do objeto e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
II - possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte do serviço contratado.
III - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
VI - executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.
a) a atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
b) responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
c) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
d) responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

21. DA TECNICA
DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os custos de plotagem dos projetos, correspondências para envio dos projetos aos órgãos para análise e ART's ficam a cargo da empresa contratada.

Todos os serviços prestados deverão ser apresentados na hora de entrega, ART do serviço, arquivos em mídia física e digital (DWG, RVT, EXCEL. WORD, ou PDF).

Quando julgarem necessário, as empresas poderão solicitar mudança nas escalas

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

dos desenhos, mediante aprovação da prefeitura municipal.

Normas e legislações pertinentes ao item em questão deveram ser seguidas para desenvolvimento das atividades.

1. Projeto Arquitetônico Executivo

Deverão ser apresentadas nesta etapa plantas baixas normalizadas e cotadas, onde deve constar o dimensionamento dos elementos estruturais em planta (pilares ou similares), com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, área construída, locais de acesso, tipos, materiais e dimensões de esquadrias, quadro de esquadrias (altura x largura x peitoril e quantitativos), níveis de piso, tipos de pavimento, com paginação dos pisos de todos os ambientes com indicação do ponto de partida do assentamento, especificações de materiais de cobertura, pisos, estrutura, revestimentos de paredes e forros, acessos, plataforma de mastros, vagas de garagem, degraus de escada e demais elementos técnicos), em escala 1/50 ou 1/75, conforme padrão técnico de representação de projetos de Arquitetura e Urbanismo e demais projetos complementares. Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos) em escala 1/50 ou 1/75. Plantas de cobertura com definições completas: planos de águas e respectivos caimentos, rufos, calhas, rincões, diagrama completo da estrutura de cobertura, localização e especificação de tubos de descida de águas pluviais, gárgulas, grelhas e demais equipamentos e elementos construtivos de drenagem, com especificação completa de materiais e demais elementos construtivos, em escala 1/50 ou 1/75. Elevações normalizadas, com especificação de materiais de revestimento e esquadrias e demais aspectos construtivos necessários, em escala 1/50 ou 1/75, com exibição de elementos construtivos correspondentes à escala. Implantação, situação e locação do edifício ou projeto de urbanização, com cotas e definições de limite de terrenos, em escala 1/200, 1/250 (para projetos de arquitetura).

Plantas e cortes de movimentação, corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo.

No Projeto Executivo deverão ser apresentados todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes. Além de constituir-se de um relatório técnico contendo a revisão, criação e/ou complementação do memorial e do memorial de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto, e ainda, a revisão do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras (fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados pós Projeto Básico).

O Projeto Executivo é documento técnico e tem função administrativa. Pressupõe o conjunto de desenhos, textos, planilhas, gráficos, imagens e maquete eletrônica humanizada de que são compostos o projeto executivo de arquitetura e/ou urbanismo, em si, os projetos técnicos complementares consolidados e compatibilizados, o quantitativo

de materiais e serviços, o orçamento a ele associado, além do Levantamento físico-arquitetônico e/ou físico-territorial da obra e dos Cadernos de Especificações. Os projetos executivos de arquitetura, urbanismo e demais complementares são acrescidos aos diversos quantitativos, orçamentos, e aos cadernos de especificações técnicas, copilando-os num caderno único de encargos geral da obra, dando subsídios sem dúvidas para elaboração da licitação e futura execução de obras.

O projeto deve atender ao código de obras e Plano Diretor do Município de Mandaguaçu-PR e normas da ABNT.

2. Projeto Arquitetônico Executivo Específico (Hospital, CMEI, UBS, Escolas)

O projeto deve atender as especificações do item anterior e atender a todas as normas do ministério gestor do contrato. Devem atender a resolução da Anvisa RDC 050/2002, o manual de orientações para construção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Portarias do Ministério da Saúde GM 2.226/2009, 2.488/2011, e
2.838/20111 e demais normas federais, estaduais e municipais e ABNT para estabelecimentos assistenciais de saúde.

3. Projeto Executivo de Estrutura Metálica

O projeto deve apresentar os memorial de cálculos, plantas, cortes, vistas e detalhamentos, quantitativo e memorial descritivo referentes às soluções técnicas para a estrutura, incluindo estruturas especiais de coberturas, conexões, listas de material com peso de aço utilizado no projeto, área de pintura das peças, quantidade de parafusos e tipo de parafusos (conexões parafusadas) reservatórios, bem como coberturas translúcidas, caixilharia de fachadas e brises. Para a utilização de estruturas metálicas de aço o projeto será regido pelas normas da ABNT, em particular a NBR 8800 e a NB 143/67. 5.1.5.1.2 LIGAÇÕES. Todas as ligações inclusive as soldadas serão detalhadas de acordo com o código AWS-D1-1 – Structural Welding Code da AWS (American Welding Society) e as que são aparafusadas, de acordo com as especificações da ASTM (American Society for Testing and Materiais).

4. Projeto Executivo de Estrutura Concreto

No projeto de estrutura de concreto armado, apresentar o resumo de aço, formas e concreto. As normativas respectivas ao assunto deverem ser seguidas na confecção do projeto, em especial a NBR-6118 no que se refere aos projetos, em relação as armaduras, barras e fios de aço deverão obedecer às determinações da NBR 7480. O projeto deve contemplar o desenho de todas as vigas, pilares, blocos de fundação, estacas e outros entre outros elementos estruturais que vierem a ser necessários, de forma detalhada, especificando diâmetro das ferragens, diâmetro das estacas, dimensões dos pilares, distância de barras, distância de estribos, assim como deve prever a entrega do quantitativo e memorial descritivo destas soluções técnicas adotadas, de forma que possa ser executado.

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

5. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 1

Nesse projeto está contemplado somente a cabeceiras das pontes, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens, de forma que possa ser executado, o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR- 7480, a norma do DNIT 118, NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

6. Projeto Executivo de Estrutura Concreto Específico 2

Nesse projeto está contemplado cabeceiras das pontes com as vigas de apoio, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens e de forma que possa ser executado, embasado em especial o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR- 7480, a norma do DNIT 118 e a NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

Deverá ser apresentado estrutura com detalhamento para guarda-rodas, guarda corpo quando for o caso.

7. Projeto executivo Hidrossanitário (água potável, reuso, esgoto e pluviais), GLP e Gases medicinais

O projeto deverá ter dimensionamento e distribuição de rede de tubulação de água fria e quente, esgoto sanitário, águas pluviais, prumadas e reservatórios superiores e inferiores, esquema de distribuição vertical, aproveitamento das águas pluviais, reutilização das águas servidas, micro e macro drenagem do terreno, irrigação automatizada de áreas verdes, espelho d/ água, projeto e dimensionamento de glp e gases.

Os projetos devem contemplar, planta baixa, implantação, detalhes isométricos individual de todos os pontos de consumo, indicando se a prumada sobe ou desce, diâmetro, fluxo e tipo de conexão. Lista de material de todos as peças utilizadas no projeto, em conjunto com o memorial descritivo para execução. Para a elaboração dos projetos deverá em especial seguir a NBR 10844, NBR 8160, NBR 5626 e a NBR 13932.

8. Projeto executivo de Prevenção de Incêndio

O projeto de prevenção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT e especialmente o código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e suas NPTs. O projeto deve abordar o sistema de prevenção contra incêndio, extintores, rede de sprinklers e outros sistemas de combate automático, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio, plano de fuga. O

projeto deve conter lista de quantidades de materiais de tubos, conexões, placas e sinalizações de emergência. O projeto deve obrigatoriamente ser aprovado no Corpo de Bombeiros.

9. **Projeto executivo de Instalações elétricas, lógica, CFTV, Automação e Segurança.**
   a) Deverão ser respeitadas as disposições gerais da NBR5410 e também as normas pertinentes da concessionária de energia que atenderá o local da edificação.
   b) O projeto deverá ser aprovado pela concessionária de energia local, por conta da CONTRATADA, inclusive com as cópias necessárias.
   c) Deverá contemplar os ambientes com pontos de acesso às redes de energia (tomadas), sistema de iluminação, Ar condicionado e etc., de acordo com a necessidade de cada ambiente, e observando sempre o layout do mobiliário.
   d) O projeto deve conter: Localização dos pontos de tomada, lógica CFTV, automação e segurança, detalhes de execução, quadros de carga, diagrama unifilar e multifilar, lista de material de fios, eletrodutos caixas de tomada, disjuntores, quadros de distribuição e etc.
   e) O projeto deve ser aprovado na COPEL.

9.1. Projeto Luminotécnico
   a) Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente. Além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões pertinentes ao Projeto Luminotécnico como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual.

9.2. Cálculo dos Condutores
   a) Deverá ser observado a máxima queda de tensão e também a capacidade de condução do condutor.

9.3. Cálculo dos Disjuntores
   a) Deverá ser observada a sensibilidade e a seletividade dos disjuntores, dando atenção para a utilização de dispositivos diferenciais residuais.

10. Projeto de Climatização
   a) O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 6401, EB 269, MB 476, NBR 10080/NB 643 da ABNT, ou as que vier substituí-las.
   b) O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:
      1. Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (mini-split; split; etc.)
      2. Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar;

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

3. Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;
4. Diagrama unifilar e detalhamento necessário de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
5. Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigeração (para sistemas divididos);
6. Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;
7. Memorial descritivo;
8. Quantitativo dos materiais usados.

c) A água residual das As evaporados devem ser ligadas a caixas de água pluviais.

d) Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento em nível de executor. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros, montagens, posicionamento de equipamentos, salas de equipamentos e etc.

e) O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

f) O projeto deve apresentar a quantidade de m² de dutos, isolamentos, equipamentos na forma de lista.

11. Projeto Executivo de Drenagem

Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais. A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo que serão adequadas, às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

Os lançamentos finais serão direcionados considerando a rede existente. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e equipamentos existentes, quando esses existirem.

11.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Descrição da bacia Hidrográfica
3. Descrição das intervenções propostas no projeto;
4. Análise das características da bacia;
5. Estudos hidrológicos;
6. Memória de cálculo das vazões, bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto e dimensionamento da rede de drenagem;
7. Tabela contendo a especificação e a quantidade de materiais do projeto;
8. Metodologia de construção;

9. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Projetos de drenagem pluvial, contendo no mínimo:

1. Planta baixa, indicando galerias, bocas de lobo existentes e novas locações, se necessário.
2. Perfil longitudinal do terreno e do pavimento, contendo no mínimo os seguintes elementos:

-Numeração dos coletores,

-Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;

-Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;

-Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;

-Alturas e cotas dos degraus;

-Localização e tipo das sarjetas;

-Redes existentes e suas características;

-Interferências no caminhamento da rede.

- Quantitativo dos materiais usados.

c) Planta baixa, elevação e cortes de todos os elementos constituintes do projeto, como: poços de visita, bocas de lobo, caixas de ligação e tubos. (Detalhes executivos).

12. Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ, TST, blocos de concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).

Para o dimensionamento do pavimento flexível deverão ser utilizados no mínimo dois métodos preconizados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

Metodologia DNER-1966/1981 do Eng. Murilo Lopes de Souza e metodologia da resiliência DNER PR 0269/94 do Eng. Ernesto S. Presussler. O dimensionamento adotado deverá atender essas duas metodologias.

Para os projetos de pavimentação em pavimento rígido deverão ser apresentadas as pranchas com geometria das placas, detalhamento de juntas, barras de transferência, interfaces entre tipos de pavimentos diferentes, memorial descritivo dos serviços a serem realizados, quantitativo de materiais empregados, etc.

O número "N" (número de solicitações por eixo de 8,2 tf) deverá ser definido através de contagem de tráfego no local e de dados coletados junto aos órgãos competentes. O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.

O custo do serviço já contempla laudos de laboratório de CBR.

12.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Estudo estatistico e definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho homogêneo, considerando que, quando não houver a possibilidade de execução de regularização e compactação do subleito deverá ser consideradas as condições do material "in situ";
6. Tabela contendo a especificação e as quantidades de materiais.

b) Projeto de pavimentação, contendo no mínimo:

1. Desenhos apresentando a seção transversal. A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:100, contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. Apresentar o perfil do greide, constar no greide as estacas e as cotas.
2. Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas.
3. Planta baixa, elevação e corte de todos dos elementos presentes no projeto. (Detalhes executivos).

13. Projeto de Relocação de Rede de Energia

a) O projeto deverá conter a implantação da rede existente e novo local da rede. Deve conter lista de material com todos os itens que foram utilizados no projeto. O projeto deve ser aprovado na COPEL.

b) Verificar se os postes existentes terão espaço disponível para abrigar as luminárias propostas, em função das redes de transmissão existentes (AT/BT e outros) transformadores, etc.;

c) Verificar se os transformadores existentes suportarão o aumento de carga que o mesmo deverá receber com o aumento de potência instalada (consultar COPEL); d) Caso necessário, prever substituição dos transformadores. Os projetos de iluminação pública deverão ser aprovados pela concessionária de energia.

14. Projeto Executivo de Sinalização Viária

O projeto deverá obedecer os padrões estabelecidos pelo CONTAN, segundo os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução n° 180, de 26.08.05, e de "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da

Resolução nº 236, de 11.05.07, devendo estar de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto, assinado pelo profissional anotante;

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc...); bem como "equipamentos urbanos" existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc...); os estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais, etc...); os estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que

Possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado a Conselho de Transito, para a averiguação de prováveis e futuras implantações de pólos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.

Estes dados deverão sertransferidos em forma desinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

14.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial descritivo, contendo no mínimo:

1. Introdução
2. Objetivo
3. Intervenções propostas no projeto
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.
5. Tabela contendo a especificação e as quantidades de sinalização

b) Projeto de sinalização, contendo no mínimo:

1. Plantas baixas da via, indicando a sinalização horizontal, vertical, semafórica, pontos de parada de ônibus, outras sinalizações para organização do trânsito de veículos e tráfego de pedestres, além de placas informativas necessárias;
2. Detalhes executivos, elevações da sinalização horizontal, contendo toda a pintura de solo necessária, incluindo marcas viárias, além de tachas refletivas de balizamento e dispositivos auxiliares para a canalização do tráfego, assim como o quantitativo dos materiais a serem usados em toda a obra. "Não apresentar detalhes genéricos";
3. Para a sinalização vertical de orientação deverá ser apresentada a diagramação das placas (altura e largura dos topônimos e setas);
4. Detalhe executivo de todas sinalizações, com cotas, em escala escala 1:10.

15. Projeto de paisagismo

Na elaboração dos projetos de paisagismo deverão ser levadas em conta as interferências existentes tais como árvores, postes, caixas de concessionárias e também

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

as restrições de largura dos passeios. O projeto deve apresentar legenda com as espécies arbóreas, bem como lista de quantidades de grama e plantas.

15.1. Produtos a serem entregues

a) Relatórios técnico, contendo no mínimo:

1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Tabela de quantidades de vegetação, considerando as espécies;
4. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memoriais.

b) Projeto de paisagismo.

1. Planta baixa, cortes da pista e detalhes executivos de plantio da vegetação;
2. Imagens renderizadas.

Deveram ser seguidas as deliberações mencionadas abaixo, inclusive as normativas do COMAM citadas:

- DN-05/89 – Define o plantio e poda de árvores;
- DN-09/92 – Normas para plantio em logradouros públicos;
- DN-10/92 – Normas para poda de árvores;
- DN-12/92 – Normas para implantação de parques no município;
- DN-22/99 - Estabelece normas técnicas para o transplantio de árvores;
- Normativas e leis municipais;
- NBR 13532;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais.

16. Projeto executivo de recape asfáltico

O projeto deve contemplar as áreas a serem recapeadas, conforme exigências da Caixa Econômica Federal e Paraná Cidade, devem ser realizados plantas na escala 1:750 e cortes da via na escala 1:100. Deve ser detalhado todos os cruzamentos em escala 1:250. Deve ser considerado o reperfilamento apenas em trechos com depressões e lombadas excessivas.

17. Projeto geométrico de trevos, rotatórias

No projeto deve ser considerado o volume de tráfego, evitando congestionamento ou condições que coloque em risco a segurança dos motoristas. Deve ser utilizado como material de referência, no projeto destas estruturas, o manual de projetos de interseções do DNIT. O projeto deve ser aprovado junto ao DER, conter cortes e perfil longitudinal da via, considerando 500m até o acesso da rotatória.

18. Levantamento Planialtimétrico e topográfico

O levantamento deve ser elaborado conforme as prescrições da norma ABNT NBR

13.133/94 – Execução de levantamento topográfico.

A execução desses levantamentos deverá ser feita empregando-se estação total e compreende as seguintes etapas:

a) Execução de serviço de poligonação, com as devidas confrontações, ângulos e azimutes;
b) Locação do eixo das vias e canteiro central;
c) Nivelamento e contranivelamento do eixo de locação;
d) Seções transversais;
e) Curvas de nível e indicação de níveis de pontos notáveis, como o cruzamento de eixos de vias.

18.1. Produtos a serem entregues

a) Memorial Descritivo, contendo no mínimo:
1. Introdução;
2. Descrição das intervenções propostas no projeto;
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo;
4. Planilhas com as coordenadas dos vértices do terreno, bem como as cotas dos pontos levantados.

b) Levantamento topográfico, contendo no mínimo:
1. Desenho de curvas de nível a cada 1 metro ou de planos cotados (caso de trechos planos);
2. Levantamento do perfil longitudinal do eixo das avenidas em todos os seus respectivos trechos.
3. Pontos de nivelamento das entradas de garagens e galerias;
4. Calculo de corte e aterro considerando o empolamento da terra, conforme instruções e projetos fornecidos pela contratante;
5. (Extremidades) e caixas e inspeção;
6. Indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel:
7. Cota inicial deverá ser referida a 01 (um) marco oficial e deverão ser implantados novos RNs próximos ao início e fim do trecho, em lugar protegido; VI. Seções transversais em todas as estacas.
8. Indicação dos ângulos entre os segmentos do perímetro que define o imóvel ou seus rumos;
9. Indicação da área real do imóvel resultante do levantamento, bem como da área constante do título de propriedade;
10. Localização de árvores de médio e grande porte, bocas de lobo, postes, mobiliário urbanos existentes localizados ao longo da via,
11. Dimensão dos passeios;
12. Demais prescrições estabelecidas na NBR 13.133/9.

19. Levantamento Cadastral

Consiste no levantamento cadastral da área a ser projetada e consistem em:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Memorial descritivo e fotográfico, contendo no mínimo:
1. Introdução
2. Descrição das intervenções propostas no projeto
3. Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

b) Plantas baixas em duas vias impressas, contendo no mínimo:
1. Uso e ocupação do solo da região atingida pela intervenção
2. Localização e dimensões dos alinhamentos prediais, divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, entradas de garagem e guias rebaixadas, árvores e respectivos diâmetros, postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões, meio-fio, bocas de lobo, valas e fundos de vale;
3. Localização e dimensões das caixas de inspeção (Copel, Sanepar, PMCO e demais concessionárias e usuários da via pública).
4. O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;
5. Dimensões e localização o mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.)
6. Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas UTM. Cuidado especial deverá ser dado no levantamento de todas as interferências existentes no trecho, tais como, adutoras, redes de fibras óticas, tubulações de gás, etc.; A plotagem das interferências em desenho, sempre que possível deverá ser em escala, quando não, o centro da interferência (real) deverá coincidir com o centro no desenho.

20. Sondagem do terreno

O serviço de sondagem a percussão no terreno deverá obedecer ao especificado na Norma Brasileira nº 6484 de 2001. Os furos deverão ter de no mínimo 8,0 (oito) metros de profundidade, por terreno. Durante a execução do furo, caso a Contratada não encontre solo resistente na cota anteriormente especificada, a mesma deverá entrar em contato com a Prefeitura de Mandaguaçu para que conjuntamente decidam pela continuidade, ou não, do furo. Na apresentação do relatório, deverão ser observadas as seguintes indicações:

a) Planta de situação dos furos;
b) Cota da boca do furo;
c) Perfil de cada sondagem com as cotas de onde foram retiradas as amostras;
d) Classificação das diversas camadas e os ensaios que as permitiram classificar;
e) Os níveis do terreno e dos diversos lençóis d'água, com a indicação das respectivas pressões;
f) Resistência à penetração do barrilete amostrador. Igualmente, o teste de

absorção deverá obedecer ao especificado;

g) Sugestão de tipo de fundação para o solo encontrado durante a investigação.

21. Plano de trabalho

O plano de trabalho deve ser elaborado conforme modelo do órgão no qual o município pleiteia o recurso, deve conter informações suficientes para o entendimento da proposta, bem como orçamento estimativo da obra. Fazem parte do Plano de trabalho, relatórios, declarações, justificativas e pré-dimensionamento orçamentário.

22. Orçamento e cronograma físico financeiro

Deverá apresentar um orçamento relacionado com todos os projetos por meio de levantamento dos dados necessários. Planilha orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários dos serviços, com itens discriminando quantidade de materiais e serviços, preços unitários e totais dos mesmos, elaborado a partir dos custos existentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (serviços que não constarem na mesma, poderão ter seus preços obtidos em Custo Básico Unitário, PINI ou pesquisa de mercado, devendo estar evidente, na planilha, a origem do custo de cada serviço), devendo constar na planilha a fonte e a data de pesquisa dos itens.

Considerar orçamento detalhado com custos menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI e no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais orientações previstas na Portaria Interministerial nº507/2011.

Nos custos de mão-de-obra, já deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas vigentes na legislação.

1. Subtotal do grupo de serviços;
2. Subtotal da etapa da obra;
3. Custo total geral
4. DTB – Caixa Econômica
5. Planilha de levantamento de Eventos - PLE

a) Memorial de cálculo de BDI.

É de suma importância que a empresa apresente a planilha orçamentária revisada, evitando aditivos ao contrato. Deve ser entregue também se solicitado pelo contratante o detalhamento das composições complementares usadas, planilha referente a curva ABC do orçamento, cronograma físico financeiro, declaração de liberação dos direitos autorais sobre as composições complementares aplicadas e os documentos referentes a cotações, quando utilizadas.

23. Produção de vídeos e imagens a partir da maquete digital.

Elaboração de modelo 3D do edifício com a aplicação de materiais de acabamento de piso, paredes, forro, equipamentos e mobiliário. Deve preferencialmente ser elaborado

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

utilizando software BIM.

Filme renderizado, com áudio de fundo, alta qualidade (HD) de renderização, com acabamento e edições, vinheta de abertura e encerramento em formato compatível com os reprodutores de mídia do Windows.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE N. 01

1. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os referidos serviços, bem como suas peculiaridades, poderão realizar, no paço municipal, que deverá ser previamente agendada, com o Sr. João Renato Antoniazzi, pelo e-mail: -planejamento@mandaguacu.pr.gov.br, ou pelo fone 44 3245-8428 ou (44) 99728-4592 até o último dia útil anterior ao da visita:

- A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável da proponente, devidamente identificado, junto ao Responsável deste município que acompanhará a visita.

- Caso a licitante comprovadamente não possa realizar a visita técnica na data indicada, poderá solicitar o agendamento de outra data, o que deverá ser feito com antecedência mínima de três dias úteis da data desejada, tendo em vista a necessidade de reunir todos os responsáveis operacionais pela visita. Tendo como Limite para esta solicitação um período de 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura do certame, pelas razões acima elencadas.

2. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – COMPOSIÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Será avaliada a experiência específica da proponente na execução dos serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia, conforme projetos descritos na tabela 1. Para tanto, a proponente deverá comprovar experiência de seus profissionais devidamente habilitados por meio de acervos técnicos devidamente registradas em seus respectivos conselhos de classes além de Atestados de capacidade técnica emitida por pessoas jurídicas de direito público. Os acervos técnicos terão quantidade mínima e máxima e cada acervo possuirá pontuação específica. A somatória dos acervos e atestados validados pela municipalidade resultará na Nota Técnica da proponente. Abaixo, segue os documentos necessários e as metodologias para avaliação da capacidade técnica da proponente.

1. EQUIPE TÉCNICA: A Proponente deverá apresentar uma tabela com a relação da equipe técnica a ser analisada, visando pontuação da nota técnica, a qual deverá ser composta por ao menos dois profissionais, sendo Engenheiro Civil e Arquiteto, embora outros profissionais

podem fazer parte da referida equipe, desde que devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe. A comprovação do vínculo dos profissionais da equipe técnica se dará da seguinte forma:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdencia Social – CTPS – apresentando comprovação de vínculo empregatício do profissional com a proponente
b. Cópia do Contrato Social em sendo o profissional integrande do quadro societário da proponente
c. Cópia do Estatuto Social em caso da empresa ser de sociedade anônima e cópia da ata da eleição devidamente publicada em se tratando de diretoria da sociedade
d. Cópia do contrato de prestação de serviço redigo pela legislação, celebrado entre a proponente e o profissional
e. Todos os profissionais da equipe técnica deverá apresentar vínculo junto a proponente em seus referidos conselhos de classe.

Observação: Cada profissional apenas poderá fazer parte da equipe técnica de uma única empresa, sob pena de inabilitação das proponentes..

II. **ACERVOS TÉCNICOS:** A Comprovação da experiência da equipe técnica da proponente se dará por meio da apresentação de Acervos Técnicos devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classes da qual para cada comprovação de experiência haverá a quantidade mínima e máxima de acervos, inclusive indicando a pontuação de cada um deles. Abaixo, seguem os acervos técnicos necessários:

a. **LOTE 01:**
   i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos Arquitetônicos**, com pontuação de 5 (cinco) pontos cada acervo, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projetos de Estruturas Metálicas de Coberturas**, com área mínima de 500 metros quadrados para cada acervo, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.
   iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Estrutural** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1500 m ²
   iv. Ao ménos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Hidrosanitárias**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 1000 m ²
   v. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo Prevenção Contra Incêncio** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²
   vi. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Projeto Executivo de Instalações Elétricas** superiores a 75 Kva, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

vii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Telefonia, lógica, CFTV, automação,com** pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 500 m ²

b. LOTE 02

i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Drenagem de Galerias Pluviais**, com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Pavimentação Asfáltica em CBUQ ou TST** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, , devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

iii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Executivo de Sinalização Viária** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

c. LOTE 03

i. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para **Sondagem tipo SPT** ,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado.

ii. Ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) acervos técnicos para Projeto **Planialtimétrico Cadastral e topográfico**,com pontuação de 5 (cinco) pontos por acervo apresentado, devendo cada acervo possuir área de ao menos 5000 m ²

d. LOTE 04

i. Não necessário comprovação de experiência via Acervo Técnico

III. **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: Profissional Graduado e Habilitado** comprovando habilitação a partir da Certidão de Registro Profissional junto ao CREA/CAU, devendo comprovar as experiências abaixo a partir de Atestados de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou empresa privada, devendo constar no referido Atestado. Papel timbrado do órgão público, contrato (se houver), descrução detalhada do contrato, local de realização do serviço, quantitativos, período de realização do projeto, identificação da contratante, identificação com nome, cpf e função da assinatura da contratante, identficação com nome, cpf, número de registro na entidade de classe do profissional habilitado além do número da ART do serviço. Se o referido atestado for emitido por orgão público, além dos itens já mencionados, o Atestado de Capacidade Técnica deverá ainda indicar que o referido projeto foi aprovado em ao menos um dos órgãos estaduais ou federais, conforme for o caso, podendo ser: Paranacidade, Departameto de Estradas e Rodagens do Paraná, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Infraestrutura e Logistica (SEIL – PR), Parana Edificações (PRED), corpo de bombeiros, DENIT, Sanepar ou Copel.

a. Lote 01

i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Pavimentação Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando

atestado emitido por empresa privada.

ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto executivo de Recape Asfáltica**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

iii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público, atestando elaboração de **projeto geométrico executivo de trevos/rotatórias**, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

iv. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de projeto executivo Estrutural de pontes, inclusive cabeceiras e vigas. podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

b. **LOTE 04:**

i. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de Maquete Digital 3D. inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

ii. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público , atestando elaboração de **Produção de Vídeos a Partir da Maquete Digital**, inclusive cabeceiras e vigas, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) atestado com pontuação de cinco pontos cada quando atestado emitido por órgão público e dois pontos quando atestado emitido por empresa privada.

Para fins de facilitar a análise dos Acervos e Atestados apresentadas, a proponente deverá apresentar junto aos respectivos acervos e atestados a tabela abaixo que deverá indicar para cada item o nome do profissional. seu registro, a quantidade de acervos apresentados

LOTE 01

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Arquitetônicos	1	5				
Acervo	Projeto Estruturas	1	5				

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Técnico CREA/CAU	Metalicas de Coberturas						
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Estrutural	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Inst. Hidrosanitárias	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Prevenção Contra Incêndio	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Instalações Elétricas	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Telefonia, Lógica, CFTV, Autom.	1	5				
Atestado Cap. Técnica	Pavimentação Asfáltica	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Recape Asfáltica	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Trevos/Rotatórias	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	3				

LOTE 02

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec.Drenagem Galerias Pluviais	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Pavimentação Asfáltica CBUQ	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Sinalização Viária	1	5				

LOTE 03

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Sondagem tipo SPT	1	5				
Acervo Técnico CREA/CAU	Projeto Planialtimétrico Cadastral	1	5				

LOTE 04

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Atestado Cap. Técnica	Maquete Digital 3D	0	3				
Atestado Cap. Técnica	Produção Vídeo A Partir Maquete 3D	0	3				

Observação: Apenas serão classificadas proponentes que somarem ao menos 60 (sessenta) pontos a partir dos Acervos técnicos e atestados de capacidade técnica

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento será **Técnica e Preço** e leva em conta as condições e fatores entre os valores ofertados e a experiência das proponentes. As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica se preço da seguinte forma:

Cálculo da NOTA TÉCNICA (NT): Somatória dos pontos obtidos nos subitens II e III do item 2 – CAPACIDADE TÉCNICA da seção de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deste edital

Cálculo da NOTA DE PREÇO (NP):

1º menos preço = 100 pontos

2º menos preço = 95 pontos

3º menos preço = 90 pontos

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

4° menos preço = 85 pontos

5° menos preço = 80 pontos

A partir do 6° menor preço: Todos com 75 pontos

A Proposta vencedora será aquela que apresentar a maior NOTA FINAL (NF) de acordo com o seguinte cálculo:

NF = {(70 x NT)} + {(30 X NP)} / 100

- O julgamento das propostas será objetivo, pelo critério de técnica e preço, sendo considerada vencedora a empresa que tive a maior Nota Final (NF).
- Em caso de empate na primeira colocação a licitação será decidida por sorteio.
- A análise documental da técnica e preço será analisado por servidores municipais nomeados para Comissão Especial de Processos Licitatórios para Serviços e Obras de Engenharia a partir da Portaria 6574/2021

22. ANEXOS DO PRESENTE EDITAL
Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;
Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRAB. MENORES;
Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VII - MODELO DE CARTA DE RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO;
Anexo VIII - MODELO DE CARTA RENÚNCIA – FASE FINAL;
Anexo IX - Modelo da Proposta de Preço e descritivo do edital;
31.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.
31.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
Paço Municipal – Mandaguaçu- PR, 16 de NOVEMBRO de 2.021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Divisão de Licitação e Patrimônio

ANEXO I
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO III
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que a proponente ..... (razão social). inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO V
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Prezados Senhores,

_____ , portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no inicio da sessão de abertura dos envelopes.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Bernadino Bogo nº 175, no **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, casado, professor, inscrito na cédula de identidade registro geral nº 4045435-7 SSP/PR e CPF n. 632.506.759.20, residente e domiciliado no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sita na ....., nº ....., Bairro....., CEP .....-..., na cidade de ....., Estado do ....., neste ato representada pelo senhor ....., brasileiro, casado, empresário, RG ...../SSP-... CPF ....., residente e domiciliado à Rua ....., nº ..., CEP ...., na cidade de ....., Estado do ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preço nº 02/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu – PR.
Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.
Clausula Segunda
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução, em regime de empreitada por item.
Cláusula Terceira – Valor Contratual
Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ ..... (.....), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.
Clausula Quarta - Fiscalização dos Serviços/Obra
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se

os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Recursos Financeiros
As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas com recursos orçamentários de nº ...../ 4.4.90.52.00.00.00.00.
Cláusula Sexta – Critério de Reajuste
O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Cláusula Sétima – Prazos
A execução dos serviços será iniciada após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decoram direta ou indiretamente da prestação de serviços.

Cláusula oitava – Diretos e Responsabilidades das Partes

§ 1º – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições aventadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado,

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

§3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina a Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, respectivos;

f) apresentar a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato.

g) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula nona – Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos e a prestação dos serviços, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- *0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, limitado a 30 (trinta) dias;*
- *0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, em caso de retardamento superior a 30 (trinta) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias;*

I. O atraso injustificado na entrega por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracterizará o descumprimento das obrigações, total ou parcial, conforme o caso, sendo

passivel de punição com advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente aos materiais em atraso, além da possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

II. O atraso injustificado nos prazos de início do atendimento para o serviço de garantia, assim como o atraso no prazo de execução deste serviço, implicará multa correspondente a 0,2% (zero virgula dois por cento), limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor unitário do material, por hora de atraso na solução do incidente, além da possibilidade da aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;

III.. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobradas diretamente da CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções aplicadas;

IV. Aquele que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, e no art. 28, do Decreto Estadual nº 1.527-R/2005, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

V. A aplicação de penalidades deve ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

VI. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento ou infringir qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no art. 7º. da Lei Federal 10.520/02.

VII O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

VIII. As sanções supramencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

IX.. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

Cláusula Décima – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77/78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima primeira – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos precedidos de direito público, aplicando-se-lhe

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima segunda – Vigência do Contrato

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Cláusulas Décima terceira – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cláusula Décima quinta – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, a quaisquer representantes no processo, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução da obra.

Mandaguaçu, ... de ..... de 2022.

Divisão de Licitação e Patrimônio

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
RG_____CPF

2- _____
RG_____CPF

Fiscais do Contrato

_____ _____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Mandaguaçu, .. de ..... de 2022.

_____

Divisão de Licitação e Patrimônio

ANEXO VIII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

CARTA RENÚNCIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação

PREFEITURA MUINICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022; por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Mandaguaçu, de de 2022.

_____

ASSINATURA

*RG*_____ *CPF*_____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Anexo IX

Modelo da Proposta de Preço e descritivo do edital

Descrição detalhada dos serviços a serem adquiridos:

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas Públicas.	M2	1500	R$ 26,00	R$ 39.000,00
2	Projeto Arquitetônico executivo especifico	M2	1500	R$ 45,00	R$ 67.500,00
3	Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico	M2	2500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
4	Projeto Executivo de Estrutura metálica de coberturas.	M2	2500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	M2	2500	R$ 20,00	R$ 50.000,00
6	Projeto Executivo de Instalações Hidros sanitárias (rede de água, esgoto e águas pluviais)	M2	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
7	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com Hidrantes.	M2	3000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
8	Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, por extintores.	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
9	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	M2	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
10	Projeto SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm).	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
11	Projeto de entrada de energia para alta tensão, inclusive especificações gerador e aprovação na Copel	UN	7	R$ 12.000,00	R$ 84.000,00
12	Projeto de telefonia, lógica, CFTV, automação e segurança	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
13	Projeto de Climatização	M2	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
14	Projeto de GLP	M2	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
15	Projeto de Gases Medicinais	M2	1000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
16	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	3000	R$ 8,00	R$ 24.000,00

			SOMA	R$ 674.500,00

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Projeto Executivo de Drenagem (galeria de águas pluviais), com dimensionamento, orçamento e especificações técnicas.	M	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
2	Projeto Executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST, Blocos em Concreto, inclusive serviços de laboratório para dimensionamento da base (CBR).	M2	30000	R$ 10,00	R$ 300.000,00
3	Projeto para revitalização de avenidas, ruas (com intervenção em canteiros, calçadas, rampa de acessibilidade, inclusive iluminação pública	M2	12000	R$ 40,00	R$ 480.000,00
5	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Específico 1 (somente cabeceiras de pontes)	M2	1000	R$ 45,00	R$ 45.000,00
6	Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado Específico 2 (projeto completo de ponte, incluso, cabeceiras e vigas).	M2	1000	R$ 75,00	R$ 75.000,00
7	Teste de carga com viga Benkelman	M2	30000	R$ 2,00	R$ 60.000,00
8	Ensaio de CBR completo	UN	50	R$ 1.700,00	R$ 85.000,00
9	Deslocamento e equipe para ensaio de viga Benkelman / CBR e ou Sondagem	UN	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
10	Projeto Executivo de sinalização viária, conforme normas Detran Pr.	M2	40000	R$ 2,50	R$ 100.000,00
11	Projeto Executivo de Paisagismo.	M2	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
12	Projeto executivo de ciclovia ou pista de caminhada, inclusive orçamento e especificações técnico necessários	M2	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
13	Projeto Executivo de Recape asfáltico em CBUQ ou TST, conforme exigências dos órgãos oficiais.	M2	30000	R$ 8,00	R$ 240.000,00
14	Projeto Geométrico Executivo Trevos/Rotatórias, inclusive aprovação no DER/DNIT	M2	14000	R$ 10,00	R$ 140.000,00
15	Projeto de Recuperação de Fundo de Vale e ambiental	M2	10000	R$ 30,00	R$ 300.000,00
16	Projeto de relocação de rede de Energia (alta ou Baixa Tensão), inclusive aprovação na COPEL	M	3000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
17	Orçamento e Cronograma Físico-financeiro	M2	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

SOMA	R$ 2.008,500,00

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos)	FURO	50	R$ 2.000,00	R$ 100.000,00
2	Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Topográfico para projeto de pavimentação, galeria e Rede de energia	M2	50000	R$ 5,00	R$ 250.000,00
				SOMA	R$ 350.000,00

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Maquete digital 3D	IMAGEM	40	R$ 500,00	R$ 20.000,00
2	Produção de vídeos a partir da maquete digital	VIDEO	16	R$ 750,00	R$ 12.000,00
				SOMA	R$ 32.000,00

Valor Total: R$ 3.065.000,00

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

Processo Nº. 323/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu - PR

REGIME: TECNICA E PREÇO

Encerramento: 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

Abertura: 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 16 de DEZEMBRO de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de Licitação e Patrimônio

CISVAP — Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rui Barbosa, nº 98, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.163.924/0001-17, neste ato representado pelo Diretor Vitorio Luiz Lunardi, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.262.814-0 SSP/PR e CPF 054.462.199-09 residente na Rua Joaquim Campos, 169, Centro, Santo Inácio, Paraná

CONTRATADO: O. DOS SANTOS EIRATO inscrito no CNPJ/MF nº 08.177.972/0001-40, com sede na Rua Joaquim Campos 169 Centro, Santo Inácio, Estado do Paraná/PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será mensal pelo Tabelão ao Município de CISVAP com valores estimados para 2022 (cinco mil) Total de R$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa que atenderá os profissionais na área da saúde.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.23.10.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

Colorado, 12 de janeiro de 2022

Bruno Luiz Lunardi
Presidente - CISVAP

PREFEITURA DE LOANDA/PR

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade do tipo: cesta básica, hortifrutigranjeiros, carne bovina, suína, frango, peixe, ovos, leite, pão, frios e demais gêneros alimentícios e de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Loanda, Estado do Paraná.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, CNPJ 04.163.924/0001-17, MUNICÍPIO DE COLORADO/ESTADO DO PARANÁ INSCRITO NO CNPJ Nº 75.914.600/0001-17

CONTRATADO: VAC PRESTADOR DE SERVIÇOS - Rua ANTONIO MARMOL Centro 122, JARDIM CRISTINA CENTRAL, CEP: 86813-020 - ARAPONGUINHA - PARANÁ

CNPJ (MF): 39.738.845/0001-60

VALOR: R$ 14.940,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal parcelamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.06.10.301.0006.2.006 - 3.3.90.32.00.00

Loanda, 12 de janeiro de 2022

Bruno Luiz Lunardi
Presidente - CISVAP

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO ITARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.000.000/0000-00

Resolução nº 001 de 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jandaia do Itaré PR e dá outras providências correlatas.

A Presidente da Câmara Municipal de Jandaia do Itaré PR, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica majorado em 10,00% (dez vírgula zero por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jandaia do Itaré PR, especificados no Anexo I, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo único. O percentual acima de majoração de 10,00 % (dez vírgula zero por cento) incidirá sobre o vencimento básico vigente até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Programa vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Jandaia do Itaré, em 10 de janeiro de 2022.

Vera Lúcia Pereira
Presidente

Maria Aparecida Souza
1ª Secretária

Lucas Costa dos Santos
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Lei 2022

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2022, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para [illegible]

Colorado, 12 de janeiro de 2022

Vereadora Fabiana Cristina Tenório
Presidente

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PORTEIRO CLASSIFICADO Nº 002/2022.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a Portaria Nº 174/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Edital nº 001/2021, com fundamento no Art. 37º da Constituição Federal, sob forma de Lei Municipal nº 2.290/2013 de 11 de dezembro de 2013, e [illegible]

Colorado, 21 de janeiro de 2022

Margarete de Fátima L. G. Tenório
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

Contratação Emergencial em Razão da Pandemia do Covid-19 e Surto de Influenza – PSS 02/2022

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome do candidato	Nota	Status
1º	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Colorado, 21/01/2022

José Hilto Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Margarete de Fátima L. G. Tenório
Presidente da Comissão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Tiko Vieira"
Rua Bernardino Reys, 112 - Telefone/Fax (44) 3263-8400
CNPJ 76.115.249/0001-62
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Processo Nº. 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Tomada de Preço para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Mandaguaçu – PR

RECEBE: TÉCNICA E PREÇO

Encerramento: 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

Abertura: 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Reys, 112 ou pelo fone fax (44) 3263-8400 no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. Mandaguaçu - Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 19 de FEVEREIRO de 2022

Wanderley Antonio da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 01.612.081/0001-50

PORTARIA Nº 01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Relativo:

CONSIDERA, o vencimento [illegible] para o cargo de DIRETOR GERAL, PARA EXERCÍCIO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, símbolo CC-01, da Câmara Municipal, o Sr. JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do RG Nº 14.791.758-0 e CPF nº 121.000.000-00, pertencente ao [illegible] da Relação [illegible]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São José do Ivaí, Estado do Paraná, em [illegible] de janeiro de 2022.

Vereador Nilcemar de Souza "Dida"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DE PONTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, símbolo CC-01, da Câmara Municipal, o Sr. JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do RG Nº 14.791.758-0 e CPF nº 121.000.000-00, pertencente ao [illegible] da Relação [illegible]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Colorado, Estado do Paraná, em [illegible] de janeiro de 2022.

Vereadora Fabiana Cristina Tenório
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de Saúde do Município de Itaguajé 2022 a 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o Plano de Governo referente ao período de 2022, em virtude [illegible]

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Itaguajé para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente do Conselho

Secretário Municipal de Saúde de Itaguajé

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS torna público que requereu à IAT, a Licença Prévia (LP) para atividade de Edificações - Conjunto habitacionais horizontais, a ser implantado na Rua Vereador Cícero Antunes, s/n, lotes 01 e 16, quadra 13, no município de Santa Inês-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS torna público que requereu à IAT, a Licença Prévia (LP) para atividade de Edificações - Conjunto habitacionais horizontais, a ser implantado na Rua Vereador Cícero Antunes, s/n, lote 55/54/59-Rem.2, no município de Santa Inês-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O Governo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a LAS (Licença Ambiental Simplificada), para a Pavimentação da Estrada Rural Santa Maria de Interesse Social situado na Estrada Rural Santa Maria, S/n. Município de Paranacity, Paraná. Paranacity, em 19 de janeiro de 2022.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A COOPERATIVA DE CATADORES E LOGÍSTICA REVERSA – CATALOG, inscrita no CNPJ: 44.813.192/0001-20, torna público que requereu ao IAT, Licença Prévia (LP), para Barreação para o Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos e Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior coleta e destinação final, à ser instalado na Rod. PR 542 Km 4, localizada no Município de Colorado - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ:02.914.460/0302-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS a ser implantada NA ROD PR 463, KM 71 SN, BAIRRO COLONIA ZACARIAS NA CIDADE DE SANTO INACIO-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO.

A SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ:02.914.460/0302-20 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia DE AMPLIAÇÃO Nº 257382, COM VALIDADE ATE 04/12/2023, para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS a ser implantada NA ROD PR 463, KM 71 SN, BAIRRO COLONIA ZACARIAS NA CIDADE DE SANTO INACIO-PR.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa ANTÔNIO MARCELINO ORTEGA - VIDROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.061.450/0001-61, com sede à AV. RAFOSO TAVARES, Nº 1400 - SANTO INÁCIO - PR, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) FABIO ENRIQUE FOGAÇA LOPES, CPF nº 132.110.942-91 L. Sine 07615.00132 SP, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 20/12/2021. Seu não comparecimento em até 3 (três) dias caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, alínea "i" da CLT

Santo Inácio, 20 de JANEIRO de 2022

ANTÔNIO MARCELINO ORTEGA - VIDROS

Empresas que trabalham à beira e à interação.
Podem ser encontrados pelos telefones abaixo:

Loanda	Loanda
Planeta Sem Dados	Mercado Bandeirantes
Atacado	Panificadora e Confeitaria Chaves Pão
Distribuidora Santo	Mercado Vieira
Colorado	Restaurante Nova Sociedade Esporte Clube
Supermercado Cristian Multi-Marcas Colorado	Paranacity
Clínica de São Marcos	Bella Pizzaria Restaurante
Jandaia do Itaré	Panificadora
Panificadora	Auto Posto Paraná
Cleanliness do Sul	Panificadora Independente
Distribuidora Santos	Hotel Confiança
Floresta	Presidente Castelo Branco
Auto Posto 01	Lanches Tavares
Farmácia Nossa Senhora Aparecida	Bandeirantes
Auto Posto Floresta	Atacadão São José
Santo Inácio	Santa Inês
Auto Posto Santo Inácio	Auto Posto Santa Inês
Farmácia Santa Ana	Panificadora Cantinho do Pão
Panificadora Nossa Senhora Aparecida	São Jorge do Ivaí
Maringá	Auto Posto Paraná
Supermercado Paraná	Sesame Mais Pão e Vidros
Queijaria do Mercado	Farmácia Paraíso
Jandaia Difusão	Unidade
Panificadora Casa Bahia	Distribuidora de Bebidas
Nova Esperança	Atacadão do Nordeste
A Chaminé Pão	Mercado do José Salomão
Panificadora Casa	
Auto Posto Santo Antônio II	
Bar Lider	

JORNAL REGIONAL
Desde 1960
www.regionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda-EPP
CNPJ: 79.963.585/0001-62. Sede Própria, sito a Rua Leo Leal, nº 503, Lote 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Bianco Siqueira, nº 640, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1377
WhatsApp: 44 | 99111-1971
E-Mail: redacao@regionaljornal.com.br
Site: www.regionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1377
WhatsApp: 44 | 99823-7217
orcamento@regionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas -
Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira)
Formato: Standard em 8 colunas
Largura de colunas: 4,5cm e 32,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 2.030 exemplares
Preços de referência de comercialização: Acadêmicos: 12h e Leigos: 15h

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8426
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROTOCOLO

Recebemos na data de 24 de fevereiro de 2022, os envelopes referente a Tomada de Preços 2/2022 da empresa:

HDO Eng. e Consultoria Ltda

contato@hdoengenharia.com.br

Departamento de Licitação.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8426
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROTOCOLO

Recebemos na data de 24 de fevereiro de 2022, os envelopes referente a Tomada de Preços 2/2022 da empresa:

AC Assessoria Técnica em Eng. Civil Ltda.

Departamento de Licitação.

- Acamossato@Hotmail.com
- Renancamossato@Hotmail.com

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PROTOCOLO

Recebemos na data de 24 de fevereiro de 2022, os envelopes referente a Tomada de Preços 2/2022 da empresa:

RODRIGO HENRIQUE DELMASSO.

Departamento de Licitação.

RODRIGO.DELMASSO@GMAIL.COM

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-3426
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROTOCOLO

Recebemos na data de 24 de fevereiro de 2022, os envelopes referente a Tomada de Preços 2/2022 da empresa:

Dmg ARQ. e Eng.

Departamento de Licitação.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022.

No dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros o Senhor Jaime Alves de Oliveira e da Sra Marcia Andreia da Silva Paolini, juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 6574/2021, o Sr Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira e a Sra Rebeca Magda Arnold da Silva. para sessão de análise da documentação de habilitação e habilitação tecnica. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado todos os documentos de habilitação das proponentes: HDO Engenharia e Consultoria Ltda, AC Assessoria Tecnica em Eng Civil Ltda, Rodrigo Henrique Delmasso e a empresa DMS Arquitetura e Eng. Em ato continuo a comissão devido a grande complexidade dos documentos e se tratar de um objeto especifico decidiu por analisar os mesmo em data futura, onde por email e no site oficial do município as mesmas poderão estar acompanhando as movimentação do certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presente o que não aconteceu. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 24 de março de 2021

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Rebeca Magda Arnold da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENAJA

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PARANACITY

PARANACITY

PARANACITY

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 às 09:00 HORAS
LICITANTE: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Rio Grande | Rua Francisco Marques, 348 - B
Centro | CEP: 96200-150
Tel.. (53) 3204.0888
contato@dms-rs.com.br
www.dms-rs.com.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320737909-8	18.037.078/0001-46	25/04/2013	15/03/2013

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO MARQUES 348 B - BAIRRO CENTRO CEP 96200-160 - RIO GRANDE/RS

Objeto Social:
SERVICOS DE ARQUITETURA, PROJETO DE ARQUITETURA DE PREDIO, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, SERVICOS DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Têrm. Mandato	Participação	Função
018.521.250-63	FERNANDA LEIRIA VINAS	xxxxxxx	R$ 3.000,00	SOCIO
837.298.310-04	RODRIGO MARQUES DE FREITAS	xxxxxxx	R$ 57.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2015 Número: 4120586

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DANELON,MARQUES & SOTO LTDA	4320737909-8	3810533	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2022 15:58

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001463934 e visualize a certidão)

22/022.659-8

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
15/146541-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207379098	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201500415128

15 MAI 2015

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

18 JUN 2015

RIO GRANDE - RS
Local

11 Maio 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FERNANDA LEIRIA VINAS
Telefone de Contato: (53) 3233-1177
Assinatura: Fernanda Leiria Vinas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015 SOB Nº: 4120586
Protocolo: 15/146541-0, DE 15/05/2015
Empresa: 43 2 0737909 6
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
JUCISRS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
DEFERIDO
☐ NÃO 15 MAI 2015 Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO 18 JUN 2015 Data Responsável

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ ☐ ☒ ☐

Sandra Arrieche
ID nº 3524531

17/06/15
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ ☐ ☐ ☐

Data | Vogal | Vogal | Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS.32.67.02.31-18.037.078.000.146

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mkx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

MAURÍCIO MENDES DANELON, brasileiro, solteiro,maior, nascido em 01.10.1984, arquiteto, registrado no CAU/RS, sob nº 134774-8, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Chaves nº 374, Apto. 601, bairro centro , Pelotas/RS, CEP. 96015-560, portador da cédula de identidade nº 5085143625, expedida pela SSP/RS, CPF. 010.825.100-41.

RODRIGO MARQUES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/RS, sob nº 187335, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, RS, sito a Rua Doutor Fernando Duprat da Silva nº 113 Apto. 803, bairro centro, CEP. 96200-540, RIO GRANDE/RS, portador da cédula de identidade nº 8087789973, expedida pela SJS/RS, CPF. 837.296.310-04.

Todos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207379098, em 25.04.2013, inscrita no CNPJ sob nº 18037078/0001-46, localizada na Rua General Câmara nº 293, bairro centro, no município de Rio Grande/RS, CEP. 96200-320, vêm de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir descritas:

DA SEDE E FORO

PRIMEIRA CLÁUSULA : A sociedade passa a ter sua sede e foro na Rua Francisco Marques nº 348 - B, Bairro Centro, RIO GRANDE/RS, CEP. 96200-150.

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS :

Que a partir da presente data se retira da sociedade o sócios MAURÍCIO MENDES DANELON, cedendo e transferindo a venda de suas quotas de capital social a sócia admitida, recebendo os valores correspondentes a sua quotas em moeda corrente nacional, neste ato, o valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dando pleno e irrevogável quitação do valor correspondente a quota do sócio retirante, e que a partir da presente data será admito na sociedade a sócia : FERNANDA LEIRIA VINAS, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, Administradora, natural de Rio Grande, RS, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande,RS, sito a Rua Dr. Fernando Duprat da Silva nº 113 Apto. 803, Bairro Centro, CEP. 96200-540, portadora da cédula de identidade nº 3091747844, expedida pela SJS/RS, CPF. 018.521.250-63, nascida em 14.04.1987.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/08/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C21100926551 e o código de segurança Mkx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUCERS

Parágrafo -único : A sociedade poderá abrir filiais, agências e/ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social da empresa atualmente é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizado, por meio deste instrumento, que passará a ser de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, através das integralizações dos sócios abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da empresa de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim dividido em 60.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), num total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) , ficando assim distribuído entre os quotistas:

Sócio	Quotas	%	R$
RODRIGO MARQUES DE FREITAS	57.000	95	57.000,00
FERNANDA LEIRIA VINAS	3.000	5	3.000,00
T O T A L	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade será administrada e representada em todos os atos de sua vida civil e mercantil pela Administradora o sócio RODRIGO MARQUES DE FREITAS, o qual será designado simplesmente diretor ou sócio gerente.

CLÁUSULA QUINTA : Deliberam todos os sócios acima qualificados neste instrumento, face ás alterações retro e face ás exigências sociais, que a sociedade reger-se-á a partir desta data, pelas seguintes disposições contratuais consolidadas, em substituição a qualquer dispositivo anterior em sentido contrário:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOS SÓCIOS

FERNANDA LEIRIA VINAS, brasileira, natural do Rio Grande, RS, Administradora, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14.04.1987, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande, RS, sito a Rua Dr. Fernando Duprat da Silva nº 113 Apto. 803, Bairro Centro, CEP. 96200-540, portadora da cédula de identidade nº 3091747844, expedida pela SJS/RS, CPF.018.521.250-63.

DA RAZÃO SOCIAL -

Cláusula Primeira : A sociedade possui a denominação social de DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME, e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, principalmente as da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C21100026551 e o código de segurança Mix6 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

sendo necessário, para esclarecer os deveres e direitos dos sócios e da sociedade, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976;

DA SEDE E FORO

Cláusula Segunda : A sociedade terá sua sede e foro na Rua Francisco Marques nº 348 - B, Bairro Centro, RIO GRANDE/RS, CEP. 96200-150.

Parágrafo-único : A sociedade poderá abrir filiais, agências e/ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz;

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira : A sociedade tem por objetivo social os serviços de arquitetura; projeto de arquitetura de prédios; serviços de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos na área de engenharia civil; a supervisão e gerenciamento de projetos; serviços de obras de construção civil, e a administração de obras.

Cláusula Quarta : O início da sociedade foi em 15 de Março de 2013 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta : O Capital Social da empresa constitui-se no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, divido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, fica assim distribuídos entre os quotistas:

Sócio	Quotas	%	R$
RODRIGO MARQUES DE FREITAS	57.000	95	57.000,00
FERNANDA LEIRIA VINAS	3.000	5	3.000,00
T O T A L	60.000	100	60.000,00

Cláusula Sexta : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052, da Lei nº10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Sétima : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e a integralização do capital, não respondendo os mesmos pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, conforme o disposto no artigo 1.052 da lei 10.406/02;

Parágrafo-único : Os sócios não são solidários entre si, nem nos negócios que envolvam a empresa e nem nos seus particulares. No caso desta sociedade, cada um responderá individual e proporcionalmente ás suas participações no capital social da empresa;

Cláusula Oitava : O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, com a anuência de no mínimo 75% dos sócios que representem o capital social, e correspondente alteração do contrato social;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mlx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUCERGS

Parágrafo - primeiro : Decidido pelo aumento do capital social, terão os sócios o direito de preferência na sua participação, proporcionalmente ás quotas possuídas e já integralizadas, comunicando cada sócio para a empresa, por escrito, da sua decisão, dentro do prazo de trinta dias da sua ciência sobre esta deliberação. Decorrido o prazo de preferência, o sócio que, pelo seu silêncio ou por escrito não se interessar em aumentar a sua participação social, terá as suas quotas ofertadas pela empresa aos demais sócios. Na segunda oferta, se algum sócio não se interessar em exercer a sua preferência das quotas não adquiridas na primeira oferta, contados dez dias da nova comunicação enviada pela empresa, terceira e última oferta será feita por mais dez dias, para que se integralize totalmente o capital , mantido sempre, em todas ocasiões, a preferência dos sócios proporcionalmente ás suas participações no capital social;

Parágrafo - segundo : Decidido pela diminuição do capital social, será realizada com a diminuição proporcionalmente ás quotas possuídas entre s sócios, restituindo-se os valores nominais das quotas, se possível, ou o valor da quota que for apurado em relação ao patrimônio líquido, em balanço geral levantado especialmente para tanto. Se algum sócio não tiver integralizado totalmente as suas quotas, desta parte nenhum valor proporcional receberá, além de reter-se montante da parte a ser devolvida, até completar o valor das quotas porventura não integralizadas;

Cláusula Nona : As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa desta sociedade, de acordo com as condições previstas neste contrato. As quotas por acaso adquiridas por esta empresa e que ficarem em tesouraria, poderão ser redistribuídas aos demais sócios, mantendo-se a preferência dos sócios, proporcionalmente ás suas participações no capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima : A sociedade será administrada e representada em todos os atos de sua vida civil e mercantil pelo administrador e sócio RODRIGO MARQUES DE FREITAS, o qual será designado simplesmente diretor ou sócio - gerente.

Parágrafo - primeiro : O diretor poderá praticar todos os atos comuns de simples gestão e necessários ao funcionamento regular da empresa, representando-a em audiências judiciais em que a empresa participe como autora ou ré, prestando depoimentos e demais procedimentos, representando a empresa perante terceiros, pessoas físicas e / ou jurídicas em geral, bem como junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedade de economia mista, entre outras, bem como abrir contas, retirar talões de cheques e movimentar valores em quaisquer estabelecimentos bancários e financeiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120588 em 17/08/2015. Para validar este documento, acesse http://juisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança MIoG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Parágrafo-segundo : Os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente nos negócios de simples gestão, acima referido, sendo-lhes vedado usar o nome da empresa em negócios alheios e/ou estranhos aos fins e interesses sociais. Ficam, também, os sócios proibidos de assinarem avais, endossos e fianças, seja em suas pessoas físicas, pessoalmente, ou nesta pessoa jurídica, sem o consentimento expresso e por escrito de sócios que representem á maioria absoluta do capital social (mais de 50%), salvo se for para garantir responsabilidade assumida pela empresa e neste caso, assinando em conjunto com outro diretor, no caso da existência de mais de uma diretor, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo - terceiro : Quaisquer responsabilidade assumidas por aquisições, ou por empréstimos, ou por alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade, ou por obrigações que vinculem a empresa em mais de 20% (vinte por cento) do capital social desta sociedade, deverá ter a assinatura de dois diretores, no caso da existência de mais de um diretor, sob pena de ser considerada a operação como inválida, para todos os efeitos legais.

Cláusula Décima Primeira : Poderão os sócios, em conjunto ou separadamente, constituírem procuradores, singulares ou coletivos, empregados ou não, com poderes para praticarem atos de gerência pertinentes ao objetivo social da empresa, ou com os poderes para defender esta sociedade em ações em que seja autora ou ré, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceção feita aos mandatos "ad judicia "cuja duração será o prazo que se estender á ação que estiver atuando.

Parágrafo - primeiro : É autorizado aos sócios, também, sempre em conjunto ou separadamente, constituírem administradores ou gerentes não pertencentes ao quadro societário, para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, limites de valores que poderão operar negócios, bem como o prazo de vigência, desde que autorizados por dois terços (67,0%) do capital social, se ele estiver integralizado, ou unanimidade (100,0%) dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.

Parágrafo - segundo : Os administradores ou gerentes delegados, não sócios, poderão ser designados em ato separado, investindo-se no cargo mediante termo de posse no livro de Atas de Administração, devendo ser averbada a sua nomeação na Junta Comercial no prazo de 10 (dez) dias de sua investidura e registrada no mesmo prazo, a sua destituição, em conformidade com os artigos 1.061 a 1.064 da Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula décima segunda : Os sócios administradores ou gerentes delegados, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, levada á conta de despesas da empresa, a ser quantificada pela maioria absoluta dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/08/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C21100926551 e o código de segurança MIxô Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUCISRS

Cláusula décima terceira : Não sendo o número de sócios superior a 10 (dez), todas as decisões serão tomadas por deliberações por escrito dos sócios. Somente serão feitas reuniões formais em situações exigíveis por lei (art. 2.078, da lei 10.406/02) ou previstas neste contrato social. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, no caso de convocação para deliberação em reunião (parágrafo 1º do art. 1.074 - Lei 10.406/02).

Parágrafo - primeiro : As convocações serão feitas através de contrato telefônico ou cartas protocoladas, sempre que possível, emitidas em duas vias, ficando uma com os sócios convocados e a outra arquivada na empresa, sendo as demais através do correio, por carta registrada. Estão dispensadas todas e quaisquer convocações, protocoladas ou não, quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, dia e hora e ordem do dia do assunto a ser tratado, ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objetivo da convoca;cão (artigos 1.072, 1.078 e 1.152, todos da lei 10.406/02).

Parágrafo - segundo : Serão convocados os sócios para deliberarem pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objeto o de tomar as contas dos administradores; deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, se for o caso, e tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia (art. 1.078, da Lei 10.406/02).

Cláusula décima quarta : Dependem de deliberação dos sócios as seguintes matérias:

1 - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social quando:

1.1 - do julgamento e da aprovação ou não das contas da administração de sócios e não sócios, (artigos 1.071, inciso I e 1.076, inciso III do Código Civil Brasileiro);

1.2 - da designação dos administradores sócios, quando feita em ato separado do contrato social (art. 1.071, inciso II e 1.076, inciso II do Código Civil Brasileiro);

1.3 - da destituição de diretor ou administrador nomeado, sócio da empresa, aqui utilizando a opção de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 1.063 da Lei 10.406/02 (artigos 1.071, inciso III e 1.076, inciso II do Código Civil Brasileiro);

1.4 - da destituição de administrador e /ou gerente delegado não sócio (artigo 1.010 e 1.072 do Código Civil Brasileiro);

1.5 - da renumeração dos diretores, administradores ou gerentes delegados, sócios e não sócios, quando não constante do contrato social (artigos 1.071, inciso IV e 1.076, inciso II do Código Civil Brasileiro);

1.6 - da nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas (artigo 1.071, inciso VII do Código Civil Brasileiro);

1.7 - do pedido de concordata, no caso de urgência (artigo 1.072, parágrafo 4.s do Código Civil Brasileiro);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C21100926651 e o código de segurança Mlox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1.8 - exclusão de sócio inadimplente na integralização de sua quota ou por inegável falta grave (artigos 1.004, 1.030 e 1.085 do Código Civil Brasileiro);

1.9 - dissolução da sociedade de prazo indeterminado (artigos 1.033, inciso III e 1.087 do Código Civil Brasileiro);

2 - Pelos votos correspondentes, no mínimo , a três quartos do capital social quando:

2.1 - houver modificação do contrato social;

2.2 - houver a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade e a cessação do estado de liquidação;

3 - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços das quotas do capital social, para a designação de administrador não sócio;

4 - Pelos votos da maioria absoluta do capital social quando:

4.1 - A dissolução da sociedade de prazo indeterminado (artigos 1.033, III e 1.087 do Código Civil Brasileiro);

Cláusula décima quinta : As deliberações infringentes o contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram (artigo 1.080 da Lei 10.406/02).

Cláusula décima sexta : A sociedade decide não instalar um Conselho Fiscal .

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS .

Cláusula décima sétima : O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro do mesmo ano, procedendo-se nesta data o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico do exercício.

Parágrafo - primeiro : Os sócios decidirão sobre as depreciações e provisões que devam ser feitas a cada ano e sobre o destino dos resultados verificados em cada balanço. Poderão ser levantados balancetes e / ou balanços intermediários, em períodos menores que o de 12 (doze) meses, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, que se não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos pelos sócios, se o fato vier a prejudicar o capital social.

Parágrafo - segundo : Se decidido pela distribuição do lucro entre os sócios, será feita na exata proporção do capital social que cada um tiver efetivamente integralizado.

Parágrafo - terceiro - Se apurados prejuízos, serão compensados com reservas e/ou lucros em suspenso ou poderão ser mantidos em conta contábil para efeitos de compensações com reservas e lucros futuros, se outra decisão não for tomada pelos sócios. Os prejuízos serão suportados pelos quotistas na proporção do capital social subscrito por cada um, embora não integralizado.

DA RETIRADA OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO E DO VALOR DAS QUOTAS NESTAS OCASIÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18837078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C21100926551 e o código de segurança Mkx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula décima oitava : Nenhum quotista poderá alienar, desistir, transferir ou ceder, sob qualquer titulo, as quotas de que é titular na sociedade, nem mesmo para outro sócio ou a herdeiros e/ou sucessor, sem antes assegurar a preferência de compra á sociedade e aos demais quotistas. O quotista que desejar desfazer-se de suas quotas, no todo ou em parte, comunicará, por escrito, por carta protocolada ou registrada, á administração da sociedade, a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições de pagamento, no caso de interesse de venda.

Parágrafo - único : Manifestada a intenção por um ou mais sócios de ser retirar da sociedade, poderão sócios que representem a maioria absoluta do capital social, optar pela dissolução da sociedade ou poderão decidir pela simples saída do sócio retirante, desde que as condições e os negócios da empresa o permitam. Se consentida a saída de sócio, serão apurados e pagos seus haveres ou recebidas as suas obrigações, na forma prevista neste contrato.

Cláusula décima nona : Conforme regulamentação do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/02), a empresa fica vedada de adquirir parte das suas próprias quotas, para qualquer que seja a finalidade.

Cláusula vigésima : O sócio poderá ser excluído da sociedade, por vontade da maioria absoluta dos votos dos demais sócios, ficando os seus haveres representados pela suas quotas no capital social á disposição na tesouraria da empresa, quando: a) convocado por mais de três oportunidades não comparecer nas assembléias ou reuniões da empresa, não justificando seu ato por escrito e se justificado, não aceito a justificativa pelos demais sócios, demonstrando desinteresse pela sociedade; b) espalhar discórdia e a desconfiança entre os sócios e advertido por escrito, não se defender expressamente ou se a defesa não for considerada suficiente e a contento, a juízo da maioria absoluta dos votos dos demais quotistas; c) não cumprir integralmente as cláusulas deste contrato, inclusive a integralização de suas quotas; d) violar segredos que envolvam negócios ou informações que só interessem a esta empresa; e) for o sócio declarado falido, ou por incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência ou morte; f) quebrar a "affectio societatis", indispensável para harmonia e relacionamento no trato entre os sócios e a empresa e entre estes e os terceiros; g) cometer outros atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.030, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula vigésima primeira : Quando houver modificações no contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio dissidente de retirar-se da sociedade, desde que solicite por escrito nos 30 (trinta), dias subseqüentes ao ato.

Cláusula vigésima segunda : Até dois anos da resolução de saída do sócio da sociedade, iniciando-se a contar da averbação da modificação do contrato social social na Junta Comercial, responde o sócio por qualquer motivo excluído, bem como os seus herdeiros e/ou sucessores das quotas, solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e a terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, em conformidade com parágrafo - único do artigo 1.003 e artigos 1.032 e 1.057, ambos da Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula vigésima terceira : As alienações, as cedências e /ou as transferências e as desistências de quotas sem a observância das disposições neste contrato previstas, serão consideradas nulas, de pleno direito, sem nenhum efeito.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/08/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000926561 e o código de segurança Mkx6.Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula vigésima quarta : Não havendo entendimento entre sócios quanto ao preço de uma quota de capital social, será ele o resultado da divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número total das quotas que represente o capital social, constante dos balanços patrimonial e do resultado econômico do exercício, levantados para esta finalidade. Na apuração do valor das quotas poderão ser levados em conta, também, os riscos e potencialidades futuras do negócio, atualizados os bens móveis e imóveis a preço de mercados, levantados os ativos incobráveis e os passivos em potenciais, decorrentes de ações judiciais e/ou outras situações extrajudiciais, como por exemplo, decorrentes de avais e fianças cedidas.

Parágrafo - único : O valor de uma quota para efeitos de pagamento a somente um sócio, seja ele excluído, ou desistente, ou cedente, ou retirante, ou morto, será com base no valor do patrimônio líquido dividido pelo número total das quotas que representam o capital social (artigo 1.031 da Lei 10.406/02), levantados balanços patrimonial e do resultado econômico dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do evento que marque a data de saída do sócio.

Cláusula vigésima quinta : O pagamento do valor proveniente da compra e venda das quotas de sócio retirante, dissidente, excluído ou morto, será feito no prazo de 12 (doze) meses, em parcelas iguais e consecutivas, atualizadas pela variação monetária de acordo com o IGPM ou outro índice oficial que a este substituir, sem acréscimo de juros, sendo a primeira parcela paga até 90 (noventa) dias contados do recebimento da comunicação do evento.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula vigésima sexta : A sociedade somente se dissolverá por votos dos sócios que representem a no mínimo três quartos do capital social e nos casos em que norma legal o exija. A sociedade não se dissolverá por eventos de exclusão de sócios, tais como falência, incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência, retirada ou morte. Será feito um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do evento para a administração da sociedade ou de sua ciência através de outro meio legal, a fim de serem apurados os direitos ou obrigações do sócio de alguma forma excluído da sociedade, ou dos seus herdeiros e/ou sucessores. Havendo direitos, deverão ser eles devolvidos ao próprio sócio excluído, ou a seus herdeiros e/ou sucessores e em havendo obrigações, será buscado o recebimento do valor junto ao próprio sócio excluído, ou aos seus herdeiros e / ou sucessores até o valor total da sua herança.

Parágrafo - primeiro : Se um evento de exclusão atingir sócio minoritário, poderá ser decidido pela maioria absoluta dos sócios sobre a continuidade ou não dos herdeiros e /ou sucessores como quotistas da empresa. Se for pela continuidade, simplesmente sucederão e ocuparão os mesmos direitos e obrigações do sócio morto. Se for decidido pelo desligamento dos herdeiros e/ou sucessores da sociedade, usar-se-á as condições previstas neste contrato quanto ao sócio excluído, ficando o valor do crédito que lhes cabe, em razão das quotas de capital social possuídas, depositado em tesouraria. Se os herdeiros e/ou sucessores não quiserem ficar como sócios, será utilizado o método da oferta de quotas como sócio retirante.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C21100926551 e o código de segurança Mkx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Parágrafo segundo : A falta de pluralidade de sócios será suprida antes de 180 (cento e Oitenta) dias.

Cláusula vigésima sétima : Em caso de dissolução, liquidação e extinção da sociedade, a maioria absoluta dos sócios nomeará os liquidantes, que poderá ser um ou mais sócios, ou pessoas indicadas, determinando seus poderes, funções e renumeração. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital social que cada um tenha efetivamente realizado.

Cláusula vigésima oitava : Para os efeitos legais, declaram os sócios acima identificados, componentes desta sociedade, que não estão incursos e nunca foram condenados em nenhum delito ou crimes previstos em lei que lhes impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme estabelece o artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, caput, e seu parágrafo primeiro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula vigésima nona : Fica, desde já, eleito o foro de Rio Grande, RS, para dirimir as questões que porventura surgirem em razão deste contrato social ou das relações entre os sócios, com renúncia expressa para outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula trigésima : Por estarem todos os sócios, justos e contratados, lavram o presente em três vis de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios.

RIO GRANDE/RS, 18 DE MARÇO DE 2015.

LAMAS

RODRIGO MARQUES DE FREITAS

LAMAS

MAURICIO MENDES DANELON

1º TABELIONATO DE NOTAS

FERNANDA LEIRIA VINAS

1º Tabelionato de Notas do Rio Grande/RS - Luciano Cardoso Silveira - Tabelião
RUA ANDRADAS, 71 - FONE (53) 3035-1774

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Fernanda Leiria Vinas, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483 01 1500002.06101*
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 25 de março de 2015 223
SONIA REGINA PERES FUCOLO -Escrevente - R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,30

1º TABELIONATO DO RIO GRANDE/RS Rua Andradas, 71 - Fone 3035-1774

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Pelotas (53) 3272.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Rodrigo Marques de Freitas e Mauricio Mendes Danelon. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Pelotas, 24 de março de 2015
Emol: R$ 10,80 + Selo digital: R$ 0,60 - 0423.01.15.00001.30034e 30035

Rodrigo Soares Bourges
2º Tabelionato-Pelotas
Escrevente Autorizado

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015 SOB Nº: 4120586
Protocolo: 15/149541-0, DE 16/06/2015
Empresa: 43 2 0737909 6
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mlox6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário Geral

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Mandaguaçu, 21de Fevereiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, inscrita no CNPJ sob o número 76.285.329/0001-08, situada à Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino, CEP: 87160-000, Mandaguaçu/PR vem por meio deste atestar para as comissões no que diz respeito a Tomada de Preços nº 02/2022 e Processo 323/2021 que discorre sobre Contratação de Empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de engenharia e arquitetura a serem contratados por esta municipalidade, que na data da emissão deste documento, o Senhor Altair José Vieira, portador do CPF 258.017.750-72, Engenheiro Civil, registro CREA-RS 39128/D, representando a empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA** portadora do CNPJ 18.037.078/0001-46, com sede a Rua Francisco Marques, 348 -B - Centro, município de Rio Grande - RS, Compareceu ao local aonde serão executados os serviços tomando conhecimento das particularidades, termos e condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma.

João Renato Antoniazzi
Secretário de Planejamento Urbano e Inovação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8425
planejamento@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO RENATO ANTONIAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/02AB-4594-AE37-D6E0 e informe o código 02AB-4594-AE37-D6E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02AB-4594-AE37-D6E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOÃO RENATO ANTONIAZZI (CPF 067.XXX.XXX-16) em 21/02/2022 16:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/02AB-4594-AE37-D6E0

Rio Grande | Rua Francisco Marques. 348 - B
Centro | CEP: 96200-150
Tel.: (53) 3204.0388
contato@dms-rs.com.br
www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

A empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques**, nº **348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS** através de seu representante legal **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO – CEP 96200-150
RIO GRANDE – RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

Rodrigo M. de Freitas
Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA – RS 187.335

Rio Grande | Rua Francisco Marques, 348 - B
Centro | CEP: 96200-150
Tel.. (53) 3204.0888
contato@dms-rs.com.br
www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que a proponente **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques**, nº **348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS** através de seu representante legal **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO – CEP 96200-150
RIO GRANDE – RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA – RS 187.335

Rio Grande | Rua Francisco Marques, 348 - B
Centro | CEP: 96200-150
Tel.: (53) 3204.0888
contato@dms-rs.com.br
www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

A empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques**, nº **348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS** através de seu representante legal **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, DECLARA especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

18.037.078/00
DMS - ARQUITETURA E ENGE.
RUA FRANCISCO MARQUES, 3-
CENTRO – CEP 96200-150
RIO GRANDE – RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

Rodrigo M. de Freitas
Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA – RS 187.335

21/12/2021 10:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.037.078/0001-46 MATRIZ		25/04/2013

NOME EMPRESARIAL
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROGETTO - ARQUITETURA & ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO MARQUES	348	LETRA: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.200-150	CENTRO	RIO GRANDE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(53) 3035-2206

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 10:11:37 (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

TABELIONATO CATAFESTA
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.48.100.15
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 15:17:33
Simone Vieira Nunes Escrevente
Selo digital
R$1,80 - 47
TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE - RS
Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
RUA GENERAL BACELAR, 481 - CENTRO
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL .....: 442644-4

NOME / RAZÃO SOCIAL .....: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

ENDEREÇO .....: COMENDADOR FRANCISCO MARQUES,348/B

AREA .....: 18,00 M2

INÍCIO DA(s) ATIVIDADE(s): 25/04/2013

ATIVIDADE(s):

SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

SERVICOS DE ENGENHARIA,CONSTRUCAO DE EDIFICIO,ADMINISTRACAO DE OBRAS

SOMENTE ESCRITORIO DE CONTATO

OBS: O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena das sanções previstas no Decreto Numero 268, de 12 de julho de 1972. Perderá a validade, quando se modificarem qualsquer dos elementos essenciais nele inscritos. Apos cessar suas atividades, devera ser encaminhada a baixa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento de suas atividades, conforme Artigo 72 da Lei 6.822 de 30 de dezembro de 2009.

Rio Grande,21 de setembro de 2015

DIRIGENTE DE NUCLEO DO ALVARA

GERENTE ADM./SET. DE RECEITAS MOBILIARIAS

000112

Parcela	No Documento	Localização
	442644	.

Vencimento	Valor do Documento
15/02/2022	102,00

Beneficiário
MUNICIPIO DO RIO GRANDE

Instruções
Alvara 102.00

TOTAL 102.00

SACADO DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME CPF/CNPJ:18037078000146
Rua Comendador Francisco Marques 348 B ,

Nosso Número: 14000001008199019-0
Tipo: Consolidado
Agência/Código Beneficiário: 4979 / 449973-5

(Interno)

CAIXA | **104-0** | **10494.49976 35000.100145 00819.901919 2 88970000010200**

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS E AGENCIAS DA CAIXA						15/02/2022
Beneficiário						**Agência/Código Beneficiário**
MUNICIPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88.566.872/0001-62						4979 / 449973-5
Data do Documento	No Documento	Carteira	Aceite	Moeda	Data do Processamento	Nosso Número
12/01/2022	442644	SR	N	R$	12/01/2022	14000001008199019-0
Tipo Exercício Parcela	Esp. Doc.	Uso do Banco	Localização	Quantidade		1(=) Valor do Documento
Consolidado	OU		.			102,00

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO
Emissão de 2ª via através do site www.riogrande.rs.gov.br
NAO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE

2(-) Desconto/Abatimento
3(-) Outras Deduções
4(+) Mora/Multa
0,00
5(+) Outros Acréscimos
6(=) Valor Cobrado
102,00

Pagador DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME CPF/CNPJ:18037078000146
Rua Comendador Francisco Marques 348 B ,

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

EXERCÍCIO 2022

NUMERACAO 14000001008199019 EMISSAO 12/01/2022

CGM 156694 - DNS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

NUMERACAO	INSCRICAO	PARCELA	PARCELAMENTO	ORIGEM
14000001006891710	442644	1 / 1		Alvará de Licença

VENCIMENTO	PARCELA	JUROS	MULTA	CORRECAO	TOTAL	OBSERVAÇÃO
15/02/2022	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00	
TOTAL:	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00	

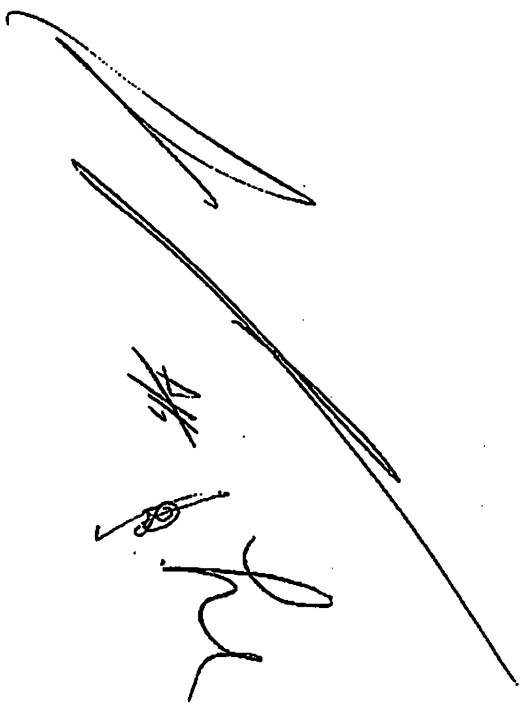

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G3371617197348731
16/02/2022 17:31:07

15/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:30:55
269402694 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DMS ARQUITETURA & ENGENHA
AGENCIA: 2694-8 CONTA: 155.382-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494499763500010014500819901919288970000010200
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DO RIO GRANDE
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DO RIO GRANDE
CNPJ: 88.566.872/0001-62
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DO RIO GRANDE
CNPJ: 88.566.872/0001-62
PAGADOR:
DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-M
CNPJ: 18.037.078/0001-46

NR. DOCUMENTO	21.503
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	15/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	102,00
VALOR COBRADO	102,00

NR.AUTENTICACAO E.2CD.465.F2E.833.3AA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8922679 RODRIGO MARQUES DE FREITAS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.037.078/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:33 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.
Código de controle da certidão: **9300.3B6B.1CFE.0BC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 - Centro - RIO GRANDE - RS CEP 96.200-380
Telefone (53) 3233-8457 / 3233-8455 e-mail: issqn@riogrande.rs.gov.br
CNPJ: 88.566.872/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Inscrição Municipal nº 442644
CPF / CNPJ 18.037.078/0001-46
Nº da Certidão: 056802/2021

Contribuinte: 442644 DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA ME
CPF / CNPJ.: 18.037.078/0001-46
Dt Abertura.: 25/04/2013
Atividade.....: 701 - Engenharia,agronomia,agrimensura,arquitetura,geologia, urba
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, d
703 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, est
705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, po

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Rio Grande, 21 de Dezembro de 2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENDEREÇO E DADOS PARA CONSULTAR AUTENTICIDADE: riogrande.sigiss.com.br			
Número:	CPF / CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Autenticidade:
056802/2021	18.037.078/0001-46	21/12/2021	43TKOHEQ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.037.078/0001-46
Certidão nº: 6087539/2022
Expedição: 21/02/2022, às 11:09:05
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.037.078/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

[redacted], CNPJ 18037078000146, Endereço - RUA FRANCISCO MARQUES 348 B .

[redacted]

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3b2c5bd76d7fcc2cf1b97464b061cfc9**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1914603** Validade: 31/03/2022

Razão Social: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 18.037.078/0001-46 Nº de registro no Crea-RS: 198989
Registrada desde: 09/08/2013

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE OBRAS ELÉTRICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA; SUPERVISÃO E GERENCIAMENO DE PROJETOS.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R FRANCISCO MARQUES, 348 - SALA B
CENTRO
Rio Grande-RS
96200-150
2) R FRANCISCO MARQUES, 348 - SALA -B
CENTRO
Rio Grande-RS
96200-150

Capital Social: R$ 60.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS187335 Registrado desde 06/02/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 09/08/2013

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Especialização em Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Projetos
Concluído em: 02/12/2013

2) RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS193844 Registrado desde 14/12/2012
Responsável Técnico pela empresa desde 18/07/2014
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 27/05/2014

3) LENON LOPES WESTPHAL

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS205087 Registrado desde 26/07/2014
Responsável Técnico pela empresa desde 14/04/2016
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) DENISON FARIAS LEITE

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS094765 Registrado desde 13/05/1997
Responsável Técnico pela empresa desde 12/05/2016
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 8
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º
Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 25/02/2016

5) PAULO ANTONIO PEREIRA JUNIOR

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS204603 Registrado desde 26/05/2014
Responsável Técnico pela empresa desde 26/05/2017
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME.

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/12/2021 e reimpressa em 13/12/2021

Fim da certidao nº 1914803 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1915029 Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: AIRTON ZOCH VINAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS086886 RNP: 2201009570 CPF: 388.398.220-20

Registrado desde: 22/01/1995

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/01/1995
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 30/03/2000
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)C.H.C. BONILHA & CIA LTDA. desde 26/03/2014
2)AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA desde 02/04/2019

Certificamos que o profissional AIRTON ZOCH VINAS.-.-.-

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME** e **AIRTON ZOCH VIÑAS**, Engenheiro Civil, CREA-RS 86886, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua General Câmara, nº 122 – Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, e **AIRTON ZOCH VIÑAS**, Engº Civil **CREA-RS 86886**, CPF 38839822020, residente na Rua. Alfredo Rodrigues Nº363, na cidade de Rio Grande - RS, denominado CONTRATADO;

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Civil, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO obrigar-se-á:

I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLAUSULA V, estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obrigar-se-á:

I- Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
II – Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
III – Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre à determinação de cronogramas especicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE, quanto oa horário te trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 7:30 as 11:30hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, atestados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA VI - PRECO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R$2.896,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I-Elaborção incorreta dos serviços;
II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituim motivos para rescisão deste contrato:
I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;
V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;
VII-O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
VIII-A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO CATAFESTA
Leila Márcia Catafesta
TABELIÃ
CENTRO - RIO GRANDE - RS

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações nelesutilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, resalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 15 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (53) 2125-3673
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabelliã Designada
Reconheço AUTÊNTICA a firma de AIRTON ZOCH VINAS, com existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483.01.1400001.34411
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 19 de agosto de 2014
LEILA MARCIA CATAFESTA -Tabelliã Designada - R$ 5,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 210

Leila Márcia Catafesta
Tabelliã Designada, conforme Portaria nº 31/2013-DF

Elizete Fatima Catafesta
Tabelliã Substituta

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (51) 2125-3673
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabelliã Designada
Reconheço AUTÊNTICA a firma de RODRIGO MARQUES DE FREITAS com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483.01.1400001.36045
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 21 de agosto de 2014
MARIA DE LOURDES PAZ SANTOS -Escrevente Autorizada - R$ 5,10 +
Selo digital: R$ 0,30 - 210

Maria de Lourdes Paz Santos

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000014739-10
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022
Simone Viola Nunes - Escrevente
R$1,80 - 41 Selo digital:

1º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabelliã
F. (53) 3230-0390
CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1912801 Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: DENISON FARIAS LEITE

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS094765 RNP: 2201172013 CPF: 513.349.500-59

Registrado desde: 13/05/1997

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 29/08/1995
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 25/02/2016
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) DENISON FARIAS LEITE ME. desde 11/09/2015
2) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 12/05/2016

Certificamos que o profissional DENISON FARIAS LEITE.-.-.-

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME** e **DENISON FARIAS LEITE,** Engenheiro Eletricista, CREA-RS 094765, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua Francisco Marques, nº 348B – Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, e **DENISON FARIAS LEITE**, Engº Eletricista **CREA-RS 094765**, CPF 513.349.500/59. residente na Rua Alameda Jandir Garcia Nº 595,Ap:301F na cidade de Rio Grande - RS. denominado CONTRATADO:

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Elétrica, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGACÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO obrigar-se-á:

I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados:
IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLAUSULA V. estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGACÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obrigar-se-á:

I- Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
II – Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
III – Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVICOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre à determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE. quanto oa horário te trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 8:00 as 12:00hrs (2º à 6º) , sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, alegados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2016

CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R$3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTAÇÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I-Elaborção incorreta dos serviços;
II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuizos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviços.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituim motivos para rescisão deste contrato:
I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;
V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;
VII-O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
VIII-A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

2º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO GRANDE - RUA ... CENTRO - Leila Márcia Catafesta - Tabeliã - (53) ...-0394
TABELIONATO CATAFESTA - Tabeliã: LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Rio Grande/RS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 07/02/2022 - 14:47:45
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.
Simone Vieira Nunes (Escrevente) - Selo Digital: RS81.80 - 41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2016

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações nelesutilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, resalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 21 de março de 2016.

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO – CEP 96200-180
RIO GRANDE – RS
2º TABELIONATO DE NOTAS

CONTRATANTE
DMS – Arquitetura & Engenharia
CNPJ: 18.037.078.0001/46

CARTÓRIO CASSINO

CONTRATADO
Denison Farias Leite
C.P.F. 513.349.500-59

Testemunhas:

Nome: Keila Cristie de Ávila Pereira
CPF: 985.335.090 - 49

Nome: Fernanda Leiria Viñas
CPF: 018.521.250 - 63

TABELIONATO CATAFESTA
Reconheço (1) AUTÊNTICO
Tabeliã Notas de Rio Grande

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000693847

202100000693847

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/04/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI **CPF:** 197.982.530-00
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A8405-0
Data de obtenção do Títulos: 28/12/1982
Data de Registro nacional profissional: 18/03/1983
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 693847/2021
Expedida em 08/10/2021, RIO GRANDE/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: C141Y6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: C141Y6
Impresso em: 13/10/2021 às 10:43:38 por JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI, ip: 172.69.27.93

Nº 04/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME** e **JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI**, Arquiteta e Urbanista CAU – A8405-0, CPF: 197.982.530 - 00, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua General Câmara, nº 122 – Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, e JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI. Arquiteta e Urbanista CAU – A8405-0. CPF: 197.982.530 - 00. residente na Rua. General Câmara Nº61, na cidade de Rio Grande - RS. denominado CONTRATADO;

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Arquitetura e Urbanismo. conforme suas atribuições junto ao CAU/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato. o CONTRATADO obrigar-se-á:

I - Cumprir fielmente o presente instrumento. de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
II - Observar. na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior. as leis, os regulamentos. as posturas e as normas da ABNT e CAU. bem como as determinações do Contratante:
III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DOS PROJETOS. fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
IV - Cumprir a carga horária de serviço. conforme estabelecida na CLAUSULA V, estabelecida em 04 (Quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e. quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente. compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato. o CONTRATANTE obrigar-se-á:

I- Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos servicços técnicos:
II – Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados:
III – Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre à determinação de cronogramas especicos de cada obra e projeto. prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas. para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE, quanto oa horário te trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 7:30 as 11:30hrs (2ª à 6ª) . sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, atestados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 06 salários mínimos nacionais, o equivalente a R$ 4.344,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Quatro reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I-Elaborção incorreta dos serviços;
II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituim motivos para rescisão deste contrato:
I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes:
V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra:
VII-O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
VIII-A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Cataflesta
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 12/02/2014 14:42:39
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2014
Selo(s) Digital: 1226bqe
Simone Vieira Nunes - Escrevente
R$1,80 - 41

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações nelesutilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, resalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966:

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legitimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 04 de Agosto de 2014.

1º TABELIONATO DE NOTAS

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã Designada

Reconheço AUTÊNTICA a firma de RODRIGO MARQUES DE FREITAS, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483.01.1400001.3900
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 03 de setembro de 2014
MARIA DE LOURDES PAZ SANTOS -Escrevente Autorizada - RS 5,10 +
Selo digital: RS 0.30 - 210

Maria de Lourdes Paz Santos
Escrevente Autorizada

Leila Márcia Catafesta
Tabeliã Designada, conforme
Portaria nº 31/2013-DF

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jane Conceição de Lima Borghetti. Dou fé.
Rio Grande RS, quinta-feira, 4 de setembro de 2014 às 12:19:24
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Anna Karina Recamap da Silva Escrevente ( )
Emolumentos: RS 5,10 + Selo digital. RS 0,30 - 0485.01.1400003.29458

1º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
F. (65)
Rua Barão do Cahy, 450 - CENTRO - RIO GRANDE - RS

TABELIONATO CATAFESTA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47569-26
Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022
Simone Vieira Nunes Escrevente (RS66.01) Selo digital
R$1,80 - 41

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1912764** Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: LENON LOPES WESTPHAL

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS205087 RNP: 2213442444 CPF: 020.273.500-12

Registrado desde: 26/07/2014

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 26/07/2014
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 14/04/2016
2)CONSTRUCOST LTDA desde 28/10/2019

Certificamos que o profissional LENON LOPES WESTPHAL.-.-.-

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE ENTRE SI FAZEM. **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME e LENON LOPES WESTPHAL,** Engenheiro Civil, CREA-RS 205087, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES.

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME. com sede a Rua Francisco Marques. nº 348B – Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46. doravante denominado CONTRATANTE. e LENON LOPES WESTPHAL, Engº Civil CREA-RS 205087. CPF 020.273.500/12. Av. 20 de Setembro 904.Ap:301F na cidade de Pelotas - RS. denominado CONTRATADO:

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Civil. conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato. o CONTRATADO obrigar-se-á:

I - Cumprir fielmente o presente instrumento. de modo que no prazo estabelecido. os serviços mencionados na cláusula anterior:
II - Observar. na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior. as leis. os regulamentos. as posturas e as normas da ABNT e CREA. bem como as determinações do Contratante:
III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE. nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA. fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados:
IV - Cumprir a carga horária de serviço. conforme estabelecida na CLAUSULA V. estabelecida em 04 (quairo) horas diárias de 2ª à Sexta. sem intervalo. e. quando esta não for cumprida por motivos de força maior. na totalidade ou parcialmente. compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato. o CONTRATANTE obrigar-se-á:

I- Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos:
II – Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados:
III – Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados. e observando sempre à determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto. prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas. para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE. quanto oa horário te trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 8:00 as 12:00hrs (2ª à 6ª). sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos. quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO. atestados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA XI - DISPOSICÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações nelesutilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, resalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966:

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 02 de Março de 2016.

CONTRATANTE
DMS – Arquitetura & Engenharia
CNPJ: 18.037.078.0001/46

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187336

CONTRATADO
Lenon Lopes Westphal
C.P.F. 020.273.500-12

Testemunhas:

Rogerio V. Pereira Jr.
ROGERIO V PEREIRA JUNIOR
CPF: 032.522.400-50

KeiaPereira
KEILA CRISTIE DE NIVA PEREIRA
CPF: 955.355.090-49

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por confer com o original mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47927
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:12:45
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R$6,00 + Selo digital: R$1,80 - 41
TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
3232-0394
491 - CENTRO
RIO GRANDE - RS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA VI - PRECO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais. o equivalente a RS3.520.00 (Três Mil Quinhentos e Vinte reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado. a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento. no todo ou em parte. nos seguintes casos:

I-Elaborção incorreta dos serviços:.
II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE: e.
III-Existência de débito para com terceiros. relacionados com os serviços contratados. e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuizos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZACÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE. a quem caberá cumprir o presente termo. bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência. a multa. a rescisão do contrato. a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituim motivos para rescisão deste contrato:
I- O não cumprimento de cláusulas contratuais:
O cumprimento irregular de cláusulas contratuais:
III- A lentidão no seu cumprimento. levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços. nos prazos estipulados:
IV- A paralisação dos serviços. total ou parcial. sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE. bem como a fusão. cisão ou incorporação. que afetem a boa execução destes:
V- A sub-contratação do seu objeto. a cessão ou transferência total. sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE:
VI- A suspensão da sua execução. por ordem escrita do CONTRATANTE. por prazo superior a 90 dias. salva no caso de calamidade pública. a graves perturbações da ordem interna ou guerra:
VII-O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE. decorrentes de serviços já recebidos. salva em caso de calamidade pública. grave perturbação da ordem interna ou guerra:
VIII-A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. regularmente comprovada. impeditiva da execução do contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão poderá ser amigável. por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Mércio Catafesta
RUA FRANCISCO MARQUES
CEP 96201-000 - CENTRO
RS
AUTENTICAÇÃO
Autenticação. Apresentado e conferido cópia por confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0769 01 2000007 47228 11 1245
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022
Simone Vieira Nunes - Escrevente
RS1.80 - 41
Selo digital

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1871512 Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS193844 RNP: 2211516351 CPF: 971.486.600-68

Registrado desde: 14/12/2012

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELETRÔNICA - Colou grau em: 11/02/2012
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 27/05/2014
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 18/07/2014

Certificamos que o profissional RICARDO RODRIGUES DA SILVA.-.-.-

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME** e **Ricardo Rodrigues da Silva**, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua General Câmara, nº 122 – Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, e Ricardo Rodrigues da Silva, Engº Eletricista, CPF 97148660068, residente na Rua Gonçalves Ledo Nº 45, na cidade de Pelotas - RS, denominado CONTRATADO;

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Elétrica, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO obrigar-se-á:

I - Cumprir fiel mente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLAUSULA V, estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obrigar-se-á:

I - Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
II – Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
III – Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre à determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE, quanto ao horário de trabalho fica determinado o seguinte período: Das 13:30 as 17:30hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, aceitados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3222.2323
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Pelotas, 11 de abril de 2014
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0422.01.1100005.17613
Rodrigo Freitas Soares
2º Tabelionato - Pelotas
Escrevente Autorizado
NEY LAMAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO CATANESTA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.
Simone Vieira Nunes Escrevente
R$ 1,80 - 41

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Ivo Márcia Catanesta
Tabeliã
F. (53) 3232-0394
RUA GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R$2.896,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTAÇÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I- Elaboração incorreta dos serviços;
II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituirá motivo para rescisão deste contrato:
I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;
V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salvo no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;
VII- O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
VIII-A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

TABELIONATO CATAFESTA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Rio Grande, 28 de fevereiro de 2014 14:12:45
Silvane Vieira Vargas - Escrevente
Emol.: R$1,80 - 41
Selo digital:
Leila Márcia Catafesta
Tabelisa
F: (53) 3232-0984
RUA GENERAL BACELAR, 491 - RIO GRANDE/RS
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS
TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE QUINTO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br
NEY LAMAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Pelotas, 11 de abril de 2014
Emol.: R$ 9,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0429.01.1100005.17616
Rosângela Soares Soares
Substituto Autorizado
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações nele utilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, resalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legitimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 11 de Abril de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Ricardo Rodrigues da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA-RS 193844

TESTEMUNHAS:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (55) 3222.2823
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabeliaonatolamas.com.br
Reconheço AUTENTICAS as firmas de Rodrigo Marques de Freitas e Ricardo Rodrigues da Silva.Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Pelotas, 11 de abril de 2014
Emol: R$ 10,20 + Selo digital: R$ 0,60 - 0423.01.1100003.17613 e 17614
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Rodrigo Soares Soares - 2º Tabelionato - Pelotas - Escrevente Autorizado

TABELIONATO CATARINA ESTA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por mim conferida com o original a mim apresentado. Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.
Simone Vieira Nunes - Escrevente
R$1,80 - 41

DMS Arquitetura e Engenharia. Soluções Inteligentes.
Rua Gen. Câmara, nº 122 - Rio Grande/RS - Fone/Cel.: (53) 3204.0888 - 8419.9969
Web site: www.progatt arqeng.com.br – Email: contato@pgtt.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (55) 3222.2823
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabeliaonatolamas.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Pelotas, 11 de abril de 2014
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0423.01.1100003.17615
Rodrigo Soares Soares - 2º Tabelionato - Pelotas - Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1913284 Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: RODRIGO MARQUES DE FREITAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS187335 RNP: 2210804566 CPF: 837.296.310-04

Registrado desde: 06/02/2012

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/01/2012
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM LATO SENSU MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CONCLUÍDO EM: 02/12/2013
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 09/08/2013

Certificamos que o profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS.-.-.-

DMS Arquitetura e Engenharia

Atestados Técnicos

Lote 1

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome do profissional	Número do atestado	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentado
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Arquitetônicos	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	57016	Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	5
					85826			
				Airton Zoch Vinas	40171	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	
				Jane Conceição de Lima Borghetti	197771	Arquiteta	CAU /RS - 0000A84050	
					324540			
Acervo técnico CREA/CAU	Metálicas de Cobertura	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	85826	Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	5
					57016			
					61183			
				Airton Zoch Vinas	40171	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	
				Lenon Lopes Westphal	85828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivo estrutural	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	85826	Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	5
					61162			
					61183			
					57016			
				Lenon Lopes Westphal	85828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Hidrossânitários	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	61183	Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	5
					57016			
					61179			
				Airton Zoch Vinas	61162	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	
				Lenon Lopes Westphal	85828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivos Prevenção Contra Incêndio	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	61179	Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	5
					71631			
				Ricardo Rodrigues da Silva	40189	Engenheiro Eletricista	CREA /RS - 094.765	
				Airton Zoch Vinas	40171	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	
				Lenon Lopes Westphal	82828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Instalações Elétricas	1	5	Denison Farias Leite	71631	Engenheiro Eletricista	CREA /RS - 094.765	5
					85845			
					85846			
					61184			
				Ricardo Rodrigues da Silva	61162	Engenheiro Eletricista	CREA /RS 193844	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto executivo Telefonia, lógica, CFTV, Autom.	1	5	Denison Farias Leite	61184	Engenheiro Eletricista	CREA /RS - 094.765	3
				Ricardo Rodrigues da Silva	71632	Engenheiro Eletricista	CREA /RS 193844	
				Ricardo Rodrigues da Silva	61191			
Acervo técnico CREA/CAU	Pavimentação Asfáltica	0	5					0
Acervo técnico CREA/CAU	Recape Asfáltico	0	5					0
Acervo técnico CREA/CAU	Pprojeto exec Trevos/Rotatórias	0	5					0
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	5					0

Lote 4

Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome do profissional	Número do atestado	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentado
Atestado Cap. Técnica	Maquete Digital 3D	0	3	Jane Conceição de Lima Borghetti		Arquiteta	CAU /RS - 0000A84050	
				Rodrigo Marques de Freitas		Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	0
Atestado Cap. Técnica	Produção vídeo A partir Maquete 3D	0	3	Rodrigo Marques de Freitas		Engenheiro Civil	CREA /RS - 187.335	0

Rodrigo M. de Freitas

Rodrigo de Freitas
DMS Arquitetura e Engenharia LTDA
CREA: 187.335

Rio Grande 21 de fevereiro de 2022

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO – CEP 96200-160
RIO GRANDE – RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Registro de
Nº 40171
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de Serviço Técnico, que o profissional **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho AIRTON ZOCH VINAS – CREA RS 086.886-D – RNP 220100957-0**, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA.** prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1.Contrato de Subcontratação nº 02/2008;
2.Contrato Original nº 640/10/SMEC;
3.Objeto do contrato de Subcontratação: **Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares (elétrico, hidráulico, estrutural e outros que fizerem necessários), bem como Memorial Descritivo, planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro para a construção da E.M.E.F Cipriano Porto Alegre;**
4.Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Comendador Henrique Pancada esquina Rua Peru, s/n - Bairro Matadouro – Rio Grande RS;**
5.Empresa Contratada: **AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA; CNPJ 05.669.565/0001-80;**
6.Contratante dos serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE; CNPJ 88.566.872/0001-62;**
7.Proprietário da obra/serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE; CNPJ 88.566.872/0001-62; Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n - Bairro Centro – Rio Grande RS;**
8.ART nº **6916412;**
9.Profissional Engenheiro Civil **AIRTON ZOCH VINAS; CREA RS 086886-D; RNP 220100957-0;**
10.Atividades que efetivamente desenvolveu:

- **Elaboração de planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memoriais – A=2.500,00m2;**
- **Projeto Fundações Profundas - A=2.500,00m2;**
- **Projeto Fundações Superficiais – A=2.500,00m2;**
- **Projeto Edificações - Arquitetônico – A=2.500,00m2;**
- **Projeto Estruturas Concreto Armado – A=2.500,00m2;**
- **Projeto Instalações Elétricas Baixa Tensão (1000V) – A=2.500,00m2;**
- **Projeto Instalações Hidrossanitárias em Edificações – A=2.500,00m2;**
- **Projeto PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) – A=2.500,00m2;**
- **Coordenação Técnica de Projetos, Subestação Elétrica, Paisagismo, Ar Condicionado, SPDA, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro; Memoriais – A=2.500,00m2;**

11.Período de participação nos serviços: **15/02/2012 A 18/12/2012.**

Rio Grande RS, 19 de julho de 2013

AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA
Ingrid Leiria Vinas - Sócia Gerente
CPF 009.977.050-13

Ciente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - SMED
André Lemes da Silva - Secretário Municipal
CPF 925.451.850-53

Leila Marcia Catafesta
Tabeliã Designada, conforme Portaria nº 31/2013-DF

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé. 0483.01.1400001.02937 - 15:27:07
Rio Grande, RS, 17 de abril de 2014
MARIA DE LOURDES PAZ SANTOS - Escrevente Autorizada - R$ 3,40 +
Selo digital. R$ 0,30 - 210

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (53) 2125-3373
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã Designada

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386436

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **AIRTON ZOCH VINAS**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional AIRTON ZOCH VINAS
Registro: RS086886 RNP: 2201009570
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 2 ----------

Número de ART: 6934323 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 18/02/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ: 05.669.565/0001-8
Rua: RUA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 21
Complemento: sala 01 Bairro: CENTRO
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200090
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 61.445,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA COMENDADOR HENRIQUE PANCADA ESQUINA RUA PERU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200000
Data de Início: 15/02/2012 Conclusão efetiva: 18/02/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	2.500,00	m2
2 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	2.500,00	m2
3 - ORÇAMENTO	ELABORAÇÃO ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FIS-FINANC, MEMORIAIS.	2.500,00	m2
4 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.500,00	m2
5 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.500,00	m2
6 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.500,00	m2
7 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.500,00	m2
8 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.500,00	m2
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENADOR DE PROJETOS, INCLUSIVE PLAN.ORÇ,CRONOG,MEMORIAIS	2.500,00	m2
10 - OBSERVAÇÕES	PROJETO REFERENTE A EMEP CIPRIANO PORTO ALEGRE,RIO GRANDE RS	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: 6934334 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 18/12/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ: 05.669.565/0001-8
Rua: RUA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: 21
Complemento: sala 01 Bairro: CENTRO
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200090
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 61.445,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA COMENDADOR HENRIQUE PANCADA ESQUINA RUA PERU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200000
Data de Início: 15/02/2012 Conclusão efetiva: 18/12/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386436

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.500,00	m2
2 - OBSERVAÇÕES	ADENDO N.001 - PRAZO 90DIAS/INICIO 07/06/11 FIM 06/09/11.	0,00	Ind.
3 - OBSERVAÇÕES	ADENDO N.002 - PRAZO 60DIAS/INICIO 06/09/11 FIM 06/11/11.	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS. 1: ART 6916412 foi substituída pela ART 6934323;

OBS. 2: Restrição: As atividades referentes à subestação, ar condicionado, SPDA e paisagismo não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS;

OBS. 3: O profissional é responsável técnico da empresa citada neste atestado técnico desde 24/01/13.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013036399 , está registrado com as CAT's número(s):

1386436

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 40171 a 40171 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386436 / 2013

31 de Julho de 2013 Hora: 14:30:18

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que o profissional Engenheiro Civil **RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335 – RNP 221080456-6**, na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa ***DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA***, prestou para ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato n° **311 / 2013;**
2. Objeto do contrato: **Elaboração de projetos de reforma de cobertura;**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Marechal Deodoro, 255- Bairro Centro – São José do Norte RS;**
4. Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;**
5. Contratante dos serviços: **Prefeitura de São José do Norte; CNPJ: 88.568.902 / 0001 - 70;**
6. Proprietário da obra/serviço: **Prefeitura de São José do Norte; CNPJ: 88.568.902 / 0001 – 70. Endereço : Rua Marechal Deodoro, 276- Bairro Centro – São José do Norte RS**
7. ART´s n° **7530611**
8. .Profissional: **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 221080456-6**
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
   - ✓ **Projeto Edificações - Arquitetônico – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração do Projeto de estruturas metálicas – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração do Projeto de Instalações elétricas BT (1000V) – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração do Projeto de Hidrologia (dimensionamento de precipitações) – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração do Projeto de Instalações Hidro sanitárias em edificações – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração do Projeto de Rede de água pluvial – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração de memorial descritivo dos projetos citados – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração de planilha orçamentária – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Elaboração de cronograma físico/financeiro – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Composição de (BDI) – 3.726,00m2;**
   - ✓ **Coordenação dos projetos, inclusive planilha orçamentaria e memoriais – 3.726,00m2;**

Registro de
N° 57016
Atestado Técnico

10. Relação de equipe técnica sob coordenação:

- ✓ Rodrigo Marques de Freitas, engenheiro civil - CREA/RS 187.335 -D.
  Projeto Edificações - Arquitetônico – 3.726,00m2;

  Elaboração do Projeto de estruturas metálicas – 3.726,00m2;

  Elaboração do Projeto de Instalações elétricas BT (1000v) – 3.726,00m2;

  Elaboração do Projeto de Hidrologia (dimensionamento de precipitações) – 3.726,00m2;

  Elaboração do Projeto de Instalações Hidro sanitárias em edificações – 3.726,00m2;

  Elaboração do Projeto de Rede de água pluvial – 3.726,00m2;

  Elaboração de memorial descritivo dos projetos citados – 3.726,00m2;

  Elaboração de planilha orçamentária – 3.726,00m2;

  Elaboração de cronograma físico/financeiro – 3.726,00m2;

  Composição de (BDI) – 3.726,00m2;

- ✓ Mauricio Mendes Danelon, Arquiteto e Urbanista - CAU/RS 134.774-8,
  Projeto Edificações - Arquitetônico – 3.726,00m2

- ✓ Marcos Cabral dos Santos, técnico em Edificações - CREA/PA 8764 -TD.
  Elaboração do Projeto de Hidrologia (dimensionamento de precipitações) – 3.726,00m2;

  Elaboração do Projeto de Instalações Hidro sanitárias em edificações – 3.726,00m2;

11. Período de participação nos serviços: **06/01/2014 A 12/02/2014.**

Rio Grande RS, 13 de Agosto de 2014.

Paulo Rubilar de Lemos Pereira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. Nº 10.305, de 12/12/2013

Paulo Rubilar de Lemos Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registro de
Nº 57017
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1454669

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS
Registro: RS187335 RNP: 2210804566
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: 7530611 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/08/2014 Baixada em: 12/02/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE CPF/CNPJ: 88568902000170
Rua: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 276
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DO NORTE UF: RS CEP: 96225000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 9.541,73 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 255
Complemento: Pavilhão Antiga Progasa Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO NORTE UF: RS CEP: 96225000
Data de Início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 12/02/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE CPF/CNPJ: 88568902000170

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	3.726,00	m2
2 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	3.726,00	m2
3 - PROJETO	HIDROLOGIA - DIMENSIONAMENTO DE PRECIPITAÇÕES	3.726,00	m2
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	3.726,00	m2
5 - PROJETO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	3.726,00	m2
6 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	3.726,00	m2
7 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS CITADOS ACIMA	3.276,00	m2
8 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTARIA	3.276,00	m2
9 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	3.276,00	m2
10 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO DO BDI	3.276,00	m2
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO DOS PROJETOS INCLUSIVE PLAN. ORÇAMEN E MEMORIAIS	3.726,00	m2
12 - OBSERVAÇÕES	PROJETOS REFERENTE AO P AVILHÃO 2 E 3 SMOU - ANTIGA PROGASA	3.726,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS.: ATESTADO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA CONFORME PROTOCOLO 2014039660.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014039660 , está registrado com as CAT's número(s):

1454669

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57016 a 57017 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

ecosul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que os profissionais, Engenheiro Civil **RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA/RS 187.335 – RNP 2210804566**, e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista **RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA/RS 193844 – RNP 2211516351** na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa ***DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA***, prestaram para ***EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº: ECRS – ENG – CT 00307/16;
2. Objeto do contrato: Serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos complementares para execução dos prédios das Bases operacionais e SAU's nos quais abrangam o escopo os projetos estrutural, elétrico, lógica, telefonia, hidrossanitário e PPCI, para implantação de edificação.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rodovias BR-116: km 492,00 LE / Turuçu, BR-116: km 607,00 LE / Arroio Grande, BR-392: km 125,70 LE / Canguçu e BR-116: km 574,00 LD / Pelotas.
4. Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 16.037.078/0001-46;
5. Contratante dos serviços: Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 02510480000190;
6. Proprietário da obra/serviço: Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 02510480000190; Endereço: Rodovia BR 116 KM 511 – Bairro Retiro;
7. ART's nº: 8484381 e 8512005;
8. Profissional: Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 2210804566 e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351.
9. Atividades que efetivamente desenvolveram:

Engenheiro Civil, RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D, ART – 8484381.

- Anteprojeto, Dos Projetos Complementares – 1.378,20 m²;
- Projeto, PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – 1.378,20 m²;
- Projeto, SPDA – 1.378,20 m²;
- Projeto, Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) – 1.378,20 m²;
- Projeto, Instalações – Hidrossanitária em edificações – 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Água Pluvial – 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Esgoto – 1.378,20 m²;
- Projeto, Fundações Superficiais – 1.378,20 m²;
- Projeto, Fundações Profundas – 1.378,20 m²;
- Projeto, Estruturas – Concreto Armado – 1.378,20 m²;
- Projeto, Estruturas – Metálicas – 330,00 m²;
- Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS CITADOS ACIMA – 1.378,20 m²;
- Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (MO e MAT) – C/ COMPOSIÇÃO – 1.378,20 m²;

Registro de
Nº 71631
Atestado Técnico

ECOSUL

- Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO - 1.378,20 m²;
- Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 1.378,20 m²;
- Coordenação Técnica, COORDENAÇÃO TÉCNICAS DOS PROJETOS – 1.378,20 m²;

Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844, ART – 8512006.

- Projeto, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA - 1.378,20 m²;
- Projeto, Malha de Terra, - Aterramento - 1.378,20 m²;
- Projeto, Instalações Elétricas Abaixo 1000V – 1.378,20 m²;
- Projeto, Sistema de Cabeamento Estruturado – 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Comunicação Digital Sem Fio " Wifi" - 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Computação - 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Telefonia - 1.378,20 m²;
- Projeto, Tubul. Para Antenas de TV, TV a cabo, Port. Eletr., Interfone - 1.378,20 m²;
- Projeto, Equipamento de Comunicação/Telecomunicação - 1.378,20 m²;
- Projeto, Equip. de Ininterrupção de Energia (Rio Breal) - 1.378,20 m²;

10. Período de participação nos serviços: 07/03/2014 A 21/09/2016.

Pelotas/ RS, 22 de Setembro 2016.

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL
José de Lima Palermo Filho - Diretor Superintendente
CPF: 429.136.169 - 68

Registro de
Nº 71632
Atestado Técnico

02.511.048/0001-90
Empresa Concessionária de
Rodovia do Sul S.A. - ECOSUL
BR 116, KM 511
RETIRO - CEP 96070-560
RS

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0004 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47968
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:16:00
Simone Vieira Nunes, Escrevente. R$5,00 + Selo digital RS1,80 - 41

RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL
Leila Marcia Catafesta
Tabeliã
Fone: (53) 3232.0004
GENERAL BACELAR, 491 - RIO GRANDE - RS
CEP 96200-370

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1593901

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS
Registro: RS187335 RNP: 2210804566
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: 8484381 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 21/04/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL CPF/CNPJ: 02511048000190
Rua: RODOVIA 116 Nº: 0
Complemento: KM 511 Bairro: RETIRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96070560
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 55.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: VIDE ENDEREÇO NO VERSO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96070560
Data de Início: 07/03/2016 Conclusão efetiva: 21/04/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL CPF/CNPJ: 02511048000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ANTEPROJETO	DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	1.378,20	m²
2 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.378,20	m²
3 - PROJETO	SPDA	1.378,20	m²
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.378,20	m²
5 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.378,20	m²
6 - PROJETO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	1.378,20	m²
7 - PROJETO	REDE DE ESGOTO	1.378,20	m²
8 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.378,20	m²
9 - PROJETO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	1.378,20	m²
10 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.378,20	m²
11 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	350,00	m²
12 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS CITADOS ACIMA	1.378,20	m²
13 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTARIA (MO E MAT) - C/ COMPOSIÇÃO	1.378,20	m²
14 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	1.378,20	m²
15 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO DE BDI	1.378,20	m²
16 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO TÉCNICAS DOS PROJETOS	1.378,20	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART contempla os seguintes projetos (prédios), conforme estão citados abaixo :
conforme acordado em contrato firmado entre as partes DMS Arq. & Eng. e Ecosul: Nº ECRS - ENG - C T 00007/16
01) Base operacional e SAU Retiro (BR-116), km 492,00 LE / Turuçu - área: 391,14 m²;
02) Base operacional e SAU Pavão (BR-116): km 607,00 LE / Arroio Grande - área: 391,14 m²;
03) Base operacional e SAU Glória (BR-392): km 125,70 LE /Canguçu - Área: 332,43 m²;
04) Base operacional Retiro (BR-116): km 524,00 LD / Pelotas - Área: 263,49 m².

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060170 , está registrado com as CAT's número(s):

1593898 1593901

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1593898

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Registro: RS193844 RNP: 2211516351
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: 8512006 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/04/2016 Baixada em: 21/04/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL CPF/CNPJ: 02511048000190
Rua: RODOVIA 116 KM 511 Nº: 0
Complemento: Bairro: RETIRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96070560
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 74,37 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: VIDE ENDEREÇO DO VERSO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96070560
Data de Início: 07/03/2016 Conclusão efetiva: 21/04/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL CPF/CNPJ: 02511048000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.378,20	m²
2 - PROJETO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	1.378,20	m²
3 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELETRICA ABAIXO DE 1.000 V	1.378,20	m²
4 - PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1.378,20	m²
5 - PROJETO	REDE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL SEM FIO "WIFI"	1.378,20	m²
6 - PROJETO	REDE DE COMPUTAÇÃO	1.378,20	m²
7 - PROJETO	REDE DE TELEFONIA	1.378,20	m²
8 - PROJETO	TUBUL. PARA ANTENA DE TV, TV A CABO, PORT. ELETR., INTERFONE	1.378,20	m²
9 - PROJETO	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	1.378,20	m²
10 - PROJETO	EQUIP. DE ININTERRUPÇÃO DE ENERGIA (NO BREAK)	1.378,20	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART contempla os seguintes projetos (prédios), conforme estão citados abaixo :
Conforme acordado em contrato firmado entre as partes DMS Arq. & Eng. e Ecosul: Nº ECRS - ENG - C T 00007/16
01) Base operacional e SAU Retiro (BR-116), km 492,00 LE / Turuçu - área: 391,14 m²;
02) Base operacional e SAU Pavão (BR-116): km 607,00 LE / Arroio Grande - área: 391,14 m²;
03) Base operacional e SAU Glória (BR-392): km 125,70 LE /Canguçu - área: 332,43 m²;
04) Base operacional Retiro (BR-116): km 524,00 LD / Pelotas - área: 263,49 m².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060170 , está registrado com as CAT's número(s):

1593898 1593901

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 71631 a 71632 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA
PELOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que os profissionais, **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335 – RNP 2210804566**, e **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351** na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa ***DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA***, prestaram para ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Contrato nº: **269/2015;**
2. Objeto do contrato: **Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia, para a elaboração dos Projetos Técnicos Complementares necessários à Implantação do Museu da cidade de Pelotas, a ser instalado no Casarão nº6, localizado à Praça Coronel Pedro Osório, centro, Pelotas/ RS, com área de 1175,08m².**
3. Endereço do serviço técnico: **Praça Coronel Pedro Osório (Casa 06), centro – Pelotas/RS;**
4. Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;**
5. Contratante dos serviços: **Prefeitura Municipal de Pelotas; CNPJ: 87.455.531 / 0001 - 57;**
6. Proprietário da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Pelotas; CNPJ: 87.455.531 / 0001 - 57;/ Endereço: Praça Coronel Pedro Osório (Casa 06), centro – Pelotas/RS;**
7. ART's nº **8222480 e 8225847**
8. Profissionais: **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 2210804566 e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351.**
9. Atividades que efetivamente desenvolveram:

Engenheiro Civil, RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D, ART – 8222480.

- **Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 1.175,08 m²;**
- **Avaliação, DO PRÉDIO EXISTENTES – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Instalações – Hidrossanitária em edificações – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Fundações Superficiais – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Estruturas – Metálicas – 1.175,08 m²;**

Registro de Atestado Técnico Nº 61178

Gerência de Memória e Patrimônio
Praça Cel. Pedro Osório, 2 - Pelotas - RS - CEP : 96015-010
Telefones: 53 3225.8356 Ramal: 213| Fax: 53 3227.7967
secultpel@gmail.com|www.pelotas.rs.gov.br/politica_social/cultura

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande - RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Doute: 0760.01.2000001:47975
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente - R$6,00 + Selo digital: R$1,80 - 41
TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia
afesta
abeliã
3232-0394
BACELAR, 491 - CENTRO
RIO GRANDE - RS

PREFEITURA

- **Projeto, Estrutura – Concreto Armado – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Acessibilidade – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Sistema de Iluminação de emergência – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Instalações – Hidráulicas (Hidrantes / Sprinklers) – 1.175,08 m²;**
- **Laudo Técnico, POPULACIONAL E/OU PLANO DE EMERGÊNCIA – 1.175,08 m²;**
- **Laudo Técnico, Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) – 1.175,08 m²;**
- **Memorial, CADERNO DE ENCARGOS E MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS – 1.175,08 m²;**
- **Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 1.175,08 m²;**
- **Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO - 1.175,08 m²;**
- **Anteprojeto – Projetos citados acima – 1.175,08 m²;**
- **Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 1.175,08 m²;**
- **Coordenação Técnica dos respectivos projetos citados anteriormente – 1.175,08 m²;**

Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844, ART – 8225847.

- **Projeto, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Sistema de Alarme Eletrônico – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Luminotécnica – 1.175,08 m²;**
- **Projeto, Sonorização – 1.175,08 m².**

10. Período de participação nos serviços: **01/10/2015 A 24/06/2016.**

Pelotas/RS, 27 de Junho de 2016.

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Prefeitura Municipal de Pelotas - CNPJ: 87.455.531/0001-57
Giorgio Ronna / Secretário de Cultura
CPF: 754.994.280-34

Giorgio Ronna
Secretário de Cultura

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande - RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47972
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes Escrevente - R$6,00 + Selo digital R$1,80 - 41

Leila Márcia Catafesta
Tabelia
F. (53) 3232-0394
RUA GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO - RIO GRANDE - RS
CEP 96200-370 - RIO GRANDE

Registro de
Nº 61179
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570397

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**.
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS
Registro: RS187335 RNP: 2210804566
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: 8222480 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/10/2015 Baixada em: 24/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455531/0001-57
Rua: INDETERMINADO PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº: 101
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 126.783,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº: 0
Complemento: Casa 06 Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010

Data de Início: 01/10/2015 Conclusão efetiva: 24/06/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455531/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO"	1.175,08	m²
2 - AVALIAÇÃO	DO PRÉDIO EXISTENTES	1.175,08	m²
3 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.175,08	m²
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.175,08	m²
5 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.175,08	m²
6 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.175,08	m²
7 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.175,08	m²
8 - PROJETO	ACESSIBILIDADE	1.175,08	m²
9 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.175,08	m²
10 - PROJETO	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.175,08	m²
11 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDRÁULICAS (HIDRANTES/SPRINKLERS)	1.175,08	m²
12 - LAUDO TÉCNICO	POPULACIONAL E/OU PLANO DE EMERGÊNCIA	1.175,08	m²
13 - LAUDO TÉCNICO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.175,08	m²
14 - MEMORIAL	CADERNO DE ENCARGOS E MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS	1.175,08	m²
15 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES)	1.175,08	m²
16 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	1.175,08	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Continuidade das atividades técnicas:
Anteprojeto - Projetos citados acimas - 1175,08 m²;
Orientação Técnica - Composição de BDI - 1175,08 m²;
Coordenação Técnicas dos respectivos projetos citados anteriormente - 1175,08 m²;

2 / 2 ----------

Número de ART: 8626484 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/06/2016 Baixada em: 24/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455531/0001-57
Rua: INDETERMINADO PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº: 101
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570397

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 126.783,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº: 0
Complemento: Casa 06 Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96015010
Data de Início: 30/03/2016 Conclusão efetiva: 24/06/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455531/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2015	1,00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	DE 30/03/2016 A 24/06/2016	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016026266 , está registrado com as CAT's número(s) :

1570397 1570398

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61178 a 61179 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1570397 / 2016

7 de Julho de 2016 Hora: 12:30:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570398

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Registro: RS193844 RNP: 2211516351
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: 8225847 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/10/2015 Baixada em: 24/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455310001 57
Rua: INDETERMINADO PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº: 101
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 67,68 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº: 0
Complemento: Casa 06 Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010
Data de Início: 01/10/2015 Conclusão efetiva: 24/06/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455310001 57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.175,08	m²
2 - PROJETO	SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO	1.175,08	m²
3 - PROJETO	LUMINOTÉCNICA	1.175,08	m²
4 - PROJETO	SONORIZAÇÃO	1.175,08	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016026266 , está registrado com as CAT's número(s) :

1570397 1570398

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61178 a 61179 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1570398 / 2016
7 de Julho de 2016 Hora: 12 : 32 : 8

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570398

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

000140

Registro de
Nº 85828
Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **LENON LOPES WESTPHAL**, é nosso funcionário, com ART de Cargo ou Função nº **9318248**, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características:

1. Contratante nº: Município de Turuçu – CNPJ: 01.613.067-0001/64;

2. Profissional: Engenheiro Civil Lenon Lopes Westphal nº do registro no CREA/RS 205.087 - nº Registro Nacional de Profissionais (RNP) nº 2213442444.

3. Período do Contrato: data de início: 02/10/2017 e conclusão: em andamento;

4. Serviços executados sob a sua responsabilidade técnica

4.1) ART: 10280703.

4.2) Endereço do serviço técnico: Rua Reinaldo Harter, S/nº, Parque de Eventos Turuçu/RS.

4.3) Período: 04/06/2019 a 04/10/2019;

4.4) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Locação - Arquitetônica de obra e levantamento planialtimétrico – 700,00 m²;
- Avaliação - Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV – 700,00 m²;
- Anteprojeto - Edificações – Arquitetônico - 700,00 m²;
- Projeto – Arquitetônico de Edificação - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Fundações Superficiais - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Hidrossanitário - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Drenagem - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Elétrica Baixa Tensão - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Estrutural concreto Pré moldado - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Estrutura Metálica - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Cobertura Metálica - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47990
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente R$6,00 + Selo digital:
R$1,80 - 41

Registro de
Nº 85829
Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

- Projeto – Acessibilidade - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Elaboração - Especificações técnicas (Memorial Descritivo) – 1,00 UN;
- Orçamento - Planilha Orçamentária e Estimativa de valor da obra – 1,00 UN;
- Elaboração - COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA BIM – 700,00 m².

4.5) ART: 10434242

4.6) Endereço do serviço técnico: Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº e Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS

4.7) Período: 30/09/2019 a 08/10/2019

4.8) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Avaliação – De imóvel rural conforme ABNT NBR 14653 – 5 Ha;
- Laudo Técnico – De avaliação de imóvel Rural – 5 Ha;
- Avaliação – De imóvel urbano conforme ABNT NBRs 14653, 13752 e 12721 – 1.600,00 m²;
- Laudo Técnico – De avaliação de imóvel Urbano – 1.600,00 m².

As Atividades técnicas descritas acima foram desenvolvidas para os imóveis dos endereços abaixo citados:

a) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de 05 hectares pertencente a matrícula nº 1.7000, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas – Livro nº 02 – Registro Geral, possuindo 5 hectares e situando-se a Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

b) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano de 4 pavimentos e área total de 1.600,00m² situando-se a Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões, ABNT NBR 13752, ABNT NBR 12721 e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Turuçu/RS, 08 de Outubro de 2019.

Selmira Milech Fehrenbach – Prefeita
Prefeitura Municipal de Turuçu – CNPJ 01.613.067/0001-64
CPF: 532.290.290-20

- Projeto – Acessibilidade - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Elaboração - Especificações técnicas (Memorial Descritivo) – 1,00 UN;
- Orçamento - Planilha Orçamentária e Estimativa de valor da obra – 1,00 UN;
- Elaboração - COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA BIM – 700,00 m².

4.5) ART: 10434242

4.6) Endereço do serviço técnico: Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº e Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS

4.7) Período: 30/09/2019 a 08/10/2019

4.8) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Avaliação – De imóvel rural conforme ABNT NBR 14653 – 5 Ha;
- Laudo Técnico – De avaliação de imóvel Rural – 5 Ha;
- Avaliação – De imóvel urbano conforme ABNT NBRs 14653, 13752 e 12721 – 1.600,00 m²;
- Laudo Técnico – De avaliação de imóvel Urbano – 1.600,00 m².

As Atividades técnicas descritas acima foram desenvolvidas para os imóveis dos endereços abaixo citados:

a) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de 05 hectares pertencente a matrícula nº 1.7000, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas – Livro nº 02 – Registro Geral, possuindo 5 hectares e situando-se a Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

b) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano de 4 pavimentos e área total de 1.600,00m² situando-se a Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões, ABNT NBR 13752, ABNT NBR 12721 e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Turuçu/RS, 08 de Outubro de 2019.

Selmira M. Fehrenbach

Selmira Milech Fehrenbach – Prefeita
Prefeitura Municipal de Turuçu – CNPJ 01.613.067/0001-64
CPF: 532.290.290-20

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE - RS
Leila Márcia Catafesta
Tabelliã
F. (53) 3232.0384
RUA GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO - RIO GRANDE

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0384 - Rio Grande - RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabelliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47995
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente | R$6,00 | Selo digital:
R$1,80 - 41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791721

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LENON LOPES WESTPHAL**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional LENON LOPES WESTPHAL
Registro: RS205087 RNP: 2213442444
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 / 2 ----------

Número de ART: 10280703 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/07/2019 Baixada em: 04/10/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: RUA REINALDO HARTER S/N Nº: 0
Complemento: Parque de Eventos Turuçu Bairro:
Cidade: TURUÇU UF: RS CEP: 96148000
Data de Início: 04/06/2019 Conclusão efetiva: 04/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TURUÇU CPF/CNPJ: 01613067000164

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - LOCAÇÃO	ARQUITETÔNICA DE OBRA E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	700,00	m²
1 - AVALIAÇÃO	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA-EIV	700,00	m²
2 - ANTEPROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	700,00	m²
3 - PROJETO	ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
4 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
5 - PROJETO	HIDROSSANITÁRIO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
6 - PROJETO	DRENAGEM - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
7 - PROJETO	ELÉTRICO BAIXA TENSÃO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	700,00	m²
9 - PROJETO	ESTRUTURAL CONCRETO PRÉ MOLDADO - DESENV. EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
10 - PROJETO	ESTRUTURA METÁLICA - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
11 - PROJETO	COBERTURA METÁLICA - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
12 - PROJETO	ACESSIBILIDADE	700,00	m²
13 - ELABORAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO)	1,00	Un
14 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE VALOR DA OBRA	1,00	Un
15 - ELABORAÇÃO	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: 10434242 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 08/10/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS - VIDE RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TURUÇU UF: RS CEP: 96148000
Data de Início: 30/09/2019 Conclusão efetiva: 08/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TURUÇU CPF/CNPJ: 01613067000164

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - AVALIAÇÃO	DE IMÓVEL RURAL CONFORME ABNT NBR 14653	5,00	Ha
1 - LAUDO TÉCNICO	DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL	5,00	Ha
2 - AVALIAÇÃO	DE IMÓVEL URBANO CONFORME ABNT NBRS 14653, 13752 E 12721	1.600,00	m²
3 - LAUDO TÉCNICO	DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO	1.600,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
AS ATIVIDADES TÉCNICAS ELENCADAS NA FOLHA 01 DESTA ART, SÃO REFERENTES AOS SEGUINTES IMÓVEIS:
a) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de 05 hectares pertencente a matrícula nº 1.7000, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas - Livro nº 02 - Registro Geral, possuindo 5 hectares e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791721

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LENON LOPES WESTPHAL**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional LENON LOPES WESTPHAL
Registro: RS205087 RNP: 2213442444
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 / 2 ----------

Número de ART: **10280703** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/07/2019 Baixada em: 04/10/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: RUA REINALDO HARTER S/N Nº: 0
Complemento: Parque de Eventos Turuçu Bairro:
Cidade: TURUÇU UF: RS CEP: 96148000

Data de Início: 04/06/2019 Conclusão efetiva: 04/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TURUÇU CPF/CNPJ: 01613067000164

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - LOCAÇÃO	ARQUITETÔNICA DE OBRA E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	700,00	m²
1 - AVALIAÇÃO	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA-EIV	700,00	m²
2 - ANTEPROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	700,00	m²
3 - PROJETO	ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
4 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
5 - PROJETO	HIDROSSANITÁRIO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
6 - PROJETO	DRENAGEM - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
7 - PROJETO	ELÉTRICO BAIXA TENSÃO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	700,00	m²
9 - PROJETO	ESTRUTURAL CONCRETO PRÉ MOLDADO - DESENV. EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
10 - PROJETO	ESTRUTURA METÁLICA - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
11 - PROJETO	COBERTURA METÁLICA - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
12 - PROJETO	ACESSIBILIDADE	700,00	m²
13 - ELABORAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO)	1,00	Un
14 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE VALOR DA OBRA	1,00	Un
15 - ELABORAÇÃO	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: **10434242** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 08/10/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS - VIDE RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TURUÇU UF: RS CEP: 96148000

Data de Início: 30/09/2019 Conclusão efetiva: 08/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TURUÇU CPF/CNPJ: 01613067000164

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - AVALIAÇÃO	DE IMÓVEL RURAL CONFORME ABNT NBR 14653	5,00	Ha
1 - LAUDO TÉCNICO	DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL	5,00	Ha
2 - AVALIAÇÃO	DE IMÓVEL URBANO CONFORME ABNT NBRS 14653, 13752 E 12721	1.600,00	m²
3 - LAUDO TÉCNICO	DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO	1.600,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
AS ATIVIDADES TÉCNICAS ELENCADAS NA FOLHA 01 DESTA ART, SÃO REFERENTES AOS SEGUINTES IMÓVEIS:
a) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de 05 hectares pertencente a matrícula nº 1.7000, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas - Livro nº 02 - Registro Geral, possuindo 5 hectares e

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791721

ATIVIDADE CONCLUÍDA

situando-se a Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
b) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano de 4 pavimentos e área total de 1.600,00m² situando-se a Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões, ABNT NBR 13752, ABNT NBR 12721 e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019053408 , está registrado com as CAT's número(s):

1791720 1791721

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85828 a 85829 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1791721

12 de Novembro de 2019 Hora: 17:46:34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77. CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

BMSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - Ba Ap Log Ex
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
(DCMB/1918)

Registro de
Nº 85826
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que o profissional, **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA/RS 187.335 – RNP 2210804566** na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa ***DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA***, prestou para o ***BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO,*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato n°: **Ata de Registro de Preço n° 003/2017 e Nota Fiscal 204-1;**
2. Objeto do contrato: **Serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos complementares para requalificação do pavilhão 6, pertencentes ao Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos Rio de Janeiro/RJ.**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Avenida Duque de Caxias, n° 665, Deodoro – Rio de Janeiro/RJ.**
4. Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;**
5. Contratante dos serviços: **Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos - CNPJ: 09.654.737.0001-00;**
6. Proprietário da obra/serviço: **Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos - CNPJ: 09.654.737.0001-00 - Endereço: Avenida Duque de Caxias, n° 665, Deodoro – Rio de Janeiro/RJ.**
7. ART n°: **9967861;**
8. Profissional: **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 2210804566**
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- ✓ **Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2000,00 m²;**
- ✓ **Vistoria, CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Avaliação, DO PRÉDIO EXISTENTE – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Projeto, Edificações – Arquitetônico – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Projeto, Instalações – Hidrossanitária em Edificações – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Projeto, Estrutura – Concreto Armado – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Projeto, Estrutura – Metálicas – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 2.000,00 m²;**
- ✓ **Coordenação Técnica, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS – 2.000,00 m²;**

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande - RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Doc. Id.: 0760.01.2000001.47996
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente -R$6,00 + Selo digital: R$1,80 - 41
TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
(53) 3232-0394
GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO
RIO GRANDE - RS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - Ba Ap Leg Ex
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
(DCMS/1918)

Registro de
Nº 85827
Atestado Técnico

10. Relação da equipe técnica sob coordenação:

✓ Rodrigo Marques de Freitas, Engenheiro Civil – CREA/RS 187.335

Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2000,00 m²;
Vistoria, CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO – 2.000,00 m²;
Avaliação, DO PRÉDIO EXISTENTE – 2.000,00 m²;
Projeto, Edificações – Arquitetônico – 2.000,00 m²;
Projeto, Instalações – Hidrossanitária em Edificações – 2.000,00 m²;
Projeto, Estrutura – Concreto Armado – 2.000,00 m²;
Projeto, Estrutura – Metálicas – 2.000,00 m²;
Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 2.000,00 m²;
Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – 2.000,00 m²;
Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS – 2.000,00 m²;
Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 2.000,00 m²;

✓ Rafaela Bolacel Arns, Arquiteto e Urbanista – CAU/RS A138582-8

Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2000,00 m²;
Vistoria, CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO – 2.000,00 m²;
Projeto, Edificações – Arquitetônico – 2.000,00 m²;

✓ Gustavo Lapuente Dias, Técnico em Edificações – CREA/RS 225.174

Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2000,00 m²;
Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 2.000,00 m²;
Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – 2.000,00 m²;
Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS – 2.000,00 m²;
Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 2.000,00 m²;

11. Período de participação nos serviços: **26/02/2018 A 27/12/2018.**

Rio de Janeiro/ RJ, 08 de Agosto 2019.

CÉSAR JACKSON SILVA SOUSA - TC - CPF: 429.464.332-34
Ordenador de despesas do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento

CÉSAR JACKSON S. SOUSA - TC QMB
Ordenador de Despesas

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47997-3
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:08
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R$6,00 + Selo digital R$1,80 - 41
2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE - Leila Márcia Catafesta

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783701

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS
Registro: RS187335 RNP: 2210804566
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: 9967861 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/12/2018 Baixada em: 27/12/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: BATALHÃO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO CPF/CNPJ: 096547370001-00
Rua: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: 665
Complemento: Bairro: DEODORO
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21615220
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 55.500,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: 665
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615220
Coordenadas Geográficas:
Data de Início: 26/02/2018 Conclusão efetiva: 27/12/2018 Código: MPOG:
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: BATALHÃO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO CPF/CNPJ: 096547370001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO"	2.000,00	m²
1 - VISTORIA	CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO	2.000,00	m²
2 - AVALIAÇÃO	DO PRÉDIO EXISTENTE	2.000,00	m²
3 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.000,00	m²
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.000,00	m²
5 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.000,00	m²
6 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	2.000,00	m²
7 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÃO)	2.000,00	m²
8 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	2.000,00	m²
9 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS	2.000,00	m²
10 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO DE BDI	2.000,00	m²
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS	2.000,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O registro deste atestado limita-se aos serviços executados no estado do Rio Grande do Sul.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019043115 , está registrado com as CAT's número(s):

1783701

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85826 a 85827 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1783701

2 de Outubro de 2019 Hora: 10:53:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783701

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Registro de
Nº 61184
Atestado Técnico

ECOSUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que o profissional **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista DENISON FARIAS LEITE – CREA RS 094765 – RNP 2201172013**, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa ***DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA***, prestou para ***EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº: **102-1 (Nota Fiscal);**
2. Objeto do contrato: **Serviços de elaboração de projeto de média tensão, subestação abrigada para atender o novo prédio da ANTT, junto à rodovia.**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rodovias BR-116: km 524,00 LD / Pelotas;**
4. Contratante dos serviços: **Empresa Concessionaria de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 02511048000190;**
5. Proprietário da obra/serviço: **Empresa Concessionaria de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 02511048000190; Endereço: Rodovia BR 116 KM 511 – Bairro Retiro;**
6. ART's nº **8533499;**
7. Profissional: **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista DENISON FARIAS LEITE – CREA/RS 094765 – RNP 2201172013**
8. Atividades que efetivamente desenvolveu:
   - **Projeto – Painel de Medição Elétrica Ind. Acima de 1.000 V – 225,00 Kva;**
   - **Projeto – Instalação Elétrica Acima de 1.000 V – 16,96 m²;**
   - **Projeto – Subestação de Energia Elétrica - 225,00 Kva;**
   - **Projeto – Para-Raio – 16,96 m²;**
   - **Projeto – Malha de Terra - Aterramento – 16,96 m²;**
10. Período de participação nos serviços: **07/04/2016 A 31/05/2016.**

Pelotas/ RS, 27 de Junho 2016.

Empresa Concessionaria de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL
José de Lima Palermo Filho - Diretor Superintendente
CPF 429.136.169-68

02.511.048/0001-90
Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S.A. - ECOSUL
BR 116, KM 511
RETIRO - CEP 96070-560
RS

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabelliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Doc Te: 0760.01.200000.47998
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 14:46:00
Simone Vieira Nunes Escrevente RS61004
R$1.80 - 41
Selo digital:
TABELIÃ DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabelliã
F. (53) 3232-0394
GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

000149

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1571652

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DENISON FARIAS LEITE**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional DENISON FARIAS LEITE
Registro: RS094765 RNP: 2201172013
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: 8657031 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/07/2016 Baixada em: 31/05/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA CPF/CNPJ: 18037078000146
Rua: RUA FRANCISCO MARQUES Nº: 348
Complemento: B Bairro: CENTRO
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200150
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.300,00 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 116 Nº: 0
Complemento: KM 524 Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96070560
Data de Início: 07/04/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A-ECOSUL CPF/CNPJ: 02511048000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. PROJETO	PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA IND. ACIMA DE 1.000 V	225,00	kVA
2. PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ACIMA DE 1.000 V	16,96	m²
3. PROJETO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	kVA
4. PROJETO	PARA-RAIO	16,96	m²
5. PROJETO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	16,96	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS 1: O Engº Eletricista Denison Farias Leite, CREA RS094765, passou a ser responsável técnico pela empresa DMS Arquitetura e Engenharia Ltda., a partir de 12/05/2016.

OBS 2: A ART Nº 8533499 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 8657031

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016049712 , está registrado com as CAT's número(s):

1571652

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61184 a 61184 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1571652 / 2016

14 de Julho de 2016 Hora: 17:26:23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1571652

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

CIDADE HISTÓRICA RIO GRANDE PATRIMÔNIO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO

002150
Registro de
Nº 61162
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que os profissionais **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335 – RNP 221080456-6**, e **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351** na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa ***DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA***, prestaram para ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Contrato nº **16 / 2015 (RECIBO);**
2. Objeto do contrato: **Elaboração de Projeto de Reestruturação Elétrica;**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Henrique Pancada Esquina com Rua Peru. / Bairro Lagoa - 16,65 m² – Rio Grande RS;**
4. Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;**
5. Contratante dos serviços: **Prefeitura Municipal de Rio Grande; CNPJ: 88.566.872 / 0001 - 62;**
6. Proprietário da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Rio Grande; CNPJ: 88.566.872 / 0001 - 62; Endereço : Rua Marechal Floriano, nº 201 - Bairro Centro – Rio Grande RS**
7. ARTs nº **8021317 e 8018696**
8. Profissionais: **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 221080456-6 e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351.**
9. Atividades que efetivamente desenvolveram:

Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D, ART - 8018696.

- **Projeto, Estruturas – Concreto Armado – 16,65 m2;**
- **Projeto, Fundações Superficiais – 16,65 m2;**
- **Projeto, PROJETO REFERENTE À CABINE DE MEDIÇÃO – 01,00 UND;**

Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844, ART – 8021317.

- **Projeto, Instalação Elétrica Acima de 1.000 V – 16,65 m2;**
- **Projeto, Medição Elétrica Residencial/Comercial – 225 KVA;**
- **Projeto, PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA RES./COMERCIAL – 225 KVA;**
- **Projeto, Rede de Tubulação Subterrânea Para Instalação Elétrica – 130 m;**

10. Período de participação nos serviços: **10/06/2015 A 10/07/2015.**

Rio Grande RS, 28 de Setembro de 2015.

Neci Bandeira Coelho
Secretária Adjunta
Matrícula 650R-4 / SMEd

Prefeitura Municipal do Rio Grande - SMED
Neci Bandeira Coelho – Secretária Adjunta
CPF: 435.066.310-04

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Doutº: 0760.01.2000001.47999
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes Escrevente - R$6,00 + Selo digital: R$1,80 + 41
1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
F. (53) 3232-0394
RUA GENERAL BACELAR 491 - CENTRO
96200-370 - RIO GRANDE - RS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1538318
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS
Registro: RS187335 RNP: 2210804566
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: 8018696 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/08/2015 Baixada em: 10/07/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 88566872000162
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE Nº: 201
Rua: RUA MARECHALFLORIANO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96200380
Cidade: RIO GRANDE Vinculado à ART.
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante:
Valor do Contrato: R$ 7.980,00 Nº: 0
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA HENRIQUE PANCADA ESQ. RUA PERO Bairro:
Complemento: UF: RS CEP: 96211330
Cidade: RIO GRANDE Coordenadas Geográficas:
Data de início: 10/06/2015 Conclusão efetiva: 10/07/2015 Código: MPOG:
Finalidade: CPF/CNPJ: 88566872000162
Proprietário: EMEF CIPRIANO PORTO ALEGRE

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	16,65	m³
2 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	16,65	m²
3 - PROJETO	PROJETO REFERENTE A CABINE DE MEDIÇÃO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015064968 , está registrado com as CAT's número(s):

1538318 1538341

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61162 a 61162 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1538318 / 2016

4 de Fevereiro de 2016 Hora: 10:44:20

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77. CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100. E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1538341
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Registro: RS193844 RNP: 2211576351
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número de ART: 8386917 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/01/2016 Baixada em: 10/07/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 88.566.872/0001-62
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE Nº: 201
Rua: RUA MARECHAL FLORIANO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96200380
Cidade: RIO GRANDE Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante:
Valor do Contrato: R$ 7.980,00
Ação Institucional: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RUA HENRIQUE PANCADA ESQ. RUA PERU Bairro:
Complemento: UF: RS CEP: 96211330
Cidade: RIO GRANDE
Data de Início: 10/06/2015 Conclusão efetiva: 10/07/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EXEF CIPRIANO PORTO ALEGRE CPF/CNPJ: 88.566.872/0001-62

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ACIMA DE 1.000 V	16,65	m²
2 - PROJETO	MEDIÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL	225,00	kVA
3 - PROJETO	PAINEL DE MEDIÇÃO ELETRICA RES./COMERCIAL	225,00	kVA
4 - PROJETO	REDE DE TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	130,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

1. ART 8071317 FOI SUBSTITUIDA PELA ART 8386917.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015064968 , está registrado com as CAT's número(s):

1538341

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61162 a 61162 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1538341 / 2016
4 de Fevereiro de 2016 Hora: 10:50:43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1538341

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77. CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

000154

Registro de
Nº 85845
Atestado Técnico

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GPPE_Gabinete de Programas e Projetos Especiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **DENISON FARIAS LEITE**, é nosso funcionário, com ART de Cargo ou Função nº **10245462**, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características:

1. Contratante nº: Município do Rio Grande – CNPJ: 88.566.872/0001-62;

2. Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho Denison Farias Leite nº do registro no CREA/RS 094765 - nº Registro Nacional de Profissionais (RNP) nº 2201172013

3. Período do Contrato: data de início: 23/05/2019 e conclusão: em andamento;

4. Serviços executados sob a sua responsabilidade técnica

4.1) ART: 10245440

4.2) Endereço do serviço técnico: Av. Osvaldo Martensen esquina Rua F, Parque Residencial São Pedro, Rio Grande/RS

4.3) Período: 08/07/2019 a 20/12/2019;

4.4) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto – Alteração de Rede de média Tensão – 1,00 Un;
- Observações – Descolocamento de poste existente e instalação de novo poste.

4.5) ART: 10271222

4.6) Endereço do serviço técnico: Rua Arroio Grande, 171 Cassino, Rio Grande/RS

4.7) Período: 26/07/2019 a 27/07/2020;

4.8) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 150,00 Kva;
- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 54,38 M;
- Projeto – Subestaçã de Energia Elétrica Até 13,8Kv – 150,00 Kva;
- Memorial – Memorial descritivo Instalações Elétrica MT - 1,00 Un;
- Orçamento – Planilha orçamentária (Base SINAPI E Composições) - 1,00 Un;

4.9) ART: 10271233

4.10) Endereço do serviço técnico: Rua 6 – Complexo Junção UPA Junção, Junção, Rio Grande/RS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
F. (53) 3232-0394
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Doc.Te. 0760.01.2000001.48000
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente | R$6,00 | Selo digital:
R$1,80 - 41

4.11) Período: 01/11/2019 a 03/02/2020;

4.12) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 225,00 Kva;
- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 425,00 M;
- Projeto – Subestaçã de Energia Elétrica Até 13,8Kv – 225,00 Kva;
- Memorial – Memorial descritivo Instalações Elétrica MT - 1,00 Un;
- Orçamento – Planilha orçamentária (Base SINAPI E Composições) - 1,00 Un.

4.13) ART: 10278609

4.14) Endereço do serviço técnico: Rua B(Prolongamento Travessa 29) – Quintinha nº 581, Quinta – Vila Santo Antônio, Rio Grande/RS

4.15) Período: 08/07/2019 a 20/12/2019;

4.16) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto e Execução – Entrada de Serviço Aérea para unidade consumidora – 54,58 Kva;
- Observações – Entrada de energia C/ Caixa Tamanho 7 para medição indireta - 1,00 Un.

4.17) ART: 10332858

4.18) Endereço do serviço técnico: Rua Val Porto Esquina 24 Malo, Centro, Rio Grande/RS

4.19) Período: 06/08/2019 a 05/07/2020;

4.20) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto - Instalações Elétrica Abaixo de 1.000V– 748,80 m²;
- Observações – Implantação de centro de comércio informal - SENEGALESES - 1,00 Un;
- Memorial – Memorial descritivo elétrico - 1,00 Un;
- Orçamento – Planilha orçamentária Base SINAPI - 1,00 Un.

4.21) ART: 10852724

4.22) Endereço do serviço técnico: Praça Tamandaré, Centro, Rio Grande/RS

4.23) Período: 07/10/2019 a 28/07/2020;

4.24) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

1º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE - RS
Leila Márcia Catafesta
Tabeliã
F. (53) 3232-0394
BACELAR, 491 - CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS
TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande - RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.48001
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente - RS6.00 - Selo digital:
R$1,80 - 41

000156
Registro de
Nº 85847
Atestado Técnico

- Projeto – Qualificação Iluminação Praça Tamandaré – Fase 1– 1,00 UN;
- Orçamento – Planilha orçamentária – 46.132,00 m²;
- Orçamento – Cronograma Físico/Financeiro – 46.132,00 m²;
- Orientação Técnica – Composição BDI – 46.132,00 m²;
- Memorial – Memorial descritivo /caderno de especificações técnica- 1,00 Un;
- Projeto - Instalações Elétrica Abaixo de 1.000V– 46.132,00 m²;
- Projeto de Iluminação Cênica/Luminotécnico – 46.132,00 m²;
- Observações – Substituição luminárias Vapor de Sódio por Led.

4.25) ART: 10478532

4.26) Endereço do serviço técnico: Avenida Rio Grande, Cassino, Rio Grande/RS

4.27) Período: 23/08/2019 a 24/07/2020;

4.28) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto – Rede de Iluminação Pública – 1,00 UN;
- Projeto – Projeto de Eficiência Energética em 111 Ponto de Iluminação – 111 un;
- Estudos – Sunstituição luminárias Vapor de sódio por luminárias led

4.29) ART: 10563048

4.30) Endereço do serviço técnico: Estrada Roberto Socoowisk, 2132, Cooperativa Santa Rita, Rio Grande/RS

4.31) Período: 18/12/2019 a 30/07/2020;

4.32) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto e Execução – PPCI – Plano de Prevenção e Protenção Contra Icêndio – 1.912,50 m²;
- Laudo Técnico – Controle materiais Acabamento e Revestimento IT nº 10 CB SP – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Segurança Estrutural IT nº 09 CB SP – 1,00 UN;
- Plano – Plano de Emergência NBR 15219/2005 – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Cálculo da Carga de Incêndio – 1,00 UN;

4.33) ART: 10577018

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabelia
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.48002 14:46:00
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.
Simone Vieira Nunes-Escrevente -R$6,00 + Selo Digital:
R$1,80 - 41
TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GR...
Leila Márcia
Catafesta
Tabelia
F. (53) 3232-0394
A GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

000157

Registro de
Nº 85848
Atestado Técnico

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GPPE_Gabinete de Programas e Projetos Especiais

4.34) Endereço do serviço técnico: Rua 2esquina Rua 6, UPA Junção, Rio Grande/RS

4.35) Período: 06/01/2020 a 08/06/2020;

4.36) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto e Execução – PPCI – Plano de Prevenção e Protenção Contra Icêndio – 1.485,50 m²;
- Laudo Técnico – Controle materiais Acabamento e Revestimento IT nº 10 CB SP – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Segurança Estrutural IT nº 09 CB SP – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Laudo Isolamento de Riscos por Afastamernto RTT CMBRS – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosférias - SPDA – 1,00 UN;

Rio Grande/RS, 30 de Julho de 2020.

Andréa dos Santos – Chefe do GPPE
Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE
CPF: 384.148990-72 - ID 2036893911

88.566.872/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

LARGO ENG. JOÃO F. MOREIRA, S/Nº
CENTRO — CEP 96200-030
RIO GRANDE — RS

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.20000014.46073
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.
Simone Vieira Nunes, Escrevente. R$5,00 + selo digital R$1,80 - 41

Leila Marcia Catafesta
Tabeliã
(53) 3232-0394
RUA GENERAL BACELAR, 491 - CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

Doe órgãos. Salve vidas!

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DENISON FARIAS LEITE**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional DENISON FARIAS LEITE
Registro: RS094765 RNP: 2201172013
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 9 ----------

Número de ART: 10278609 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/07/2019 Baixada em: 20/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: RUA B (PROLONGAMENTO TRAVESSA 29) QUINTINHA Nº: 581
Complemento: ESCOLA OLAVO BILAC Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200015

Data de Início: 08/07/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	ENTRADA DE SERVIÇO AÉREA PARA UNIDADE CONSUMIDORA	54,58	kVA
1 - OBSERVAÇÕES	ENTRADA ENERGIA C/ CAIXA TAMANHO 7 PARA MEDIÇÃO INDIRETA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 9 ----------

Número de ART: 10245440 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/07/2019 Baixada em: 20/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA OSVALDO MARTENSEN Nº: 0
Complemento: ESQUINA RUA F Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200015

Data de Início: 08/07/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	ALTERAÇÃO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO.	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES	DESLOCAMENTO DE POSTE EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVO POSTE.	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 9 ----------

Número de ART: 10271222 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/07/2019 Baixada em: 27/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: RUA ARROIO GRANDE Nº: 171
Complemento: UNIDADE DE SAÚDE Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96206050

Data de Início: 26/07/2019 Conclusão efetiva: 27/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	kVA
1 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	54,38	m
2 - PROJETO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	150,00	kVA
3 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MT	1,00	Un
4 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES).	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

4 / 9 ----------

Número de ART: 10332858 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/08/2019 Baixada em: 05/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: RUA VAL PORTO ESQUINA 24 DE MAIO - Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200015

Data de Início: 06/08/2019 Conclusão efetiva: 05/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	748,80	m²
1 - OBSERVAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO INFORMAL - SENEGALESES	1,00	Un
2 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO	1,00	Un
3 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE SINAPI	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 9 ----------

Número de ART: 10478532 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/11/2019 Baixada em: 24/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA RIO GRANDE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96206000

Data de Início: 23/08/2019 Conclusão efetiva: 24/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	Un
1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 111 PONTOS DE ILUMINAÇÃO	111,00	Un
2 - ESTUDO	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED.	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 9 ----------

Número de ART: 10852724 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 28/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA TAMANDARÉ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200130

Data de Início: 07/10/2019 Conclusão efetiva: 28/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: LAZER Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	QUALIFICAÇÃO ILUMINAÇÃO PRAÇA TAMANDARÉ FASE 1	1,00	Un
1 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	46.132,00	m²
2 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	46.132,00	m²
3 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO BDI	46.132,00	m²
4 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO /CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA	1,00	Un
5 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	46.132,00	m²
6 - PROJETO	ILUMINAÇÃO CÊNICA/LUMINOTÉCNICO	46.132,00	m²
7 - OBSERVAÇÕES	SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LED.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 9 ----------

Número de ART: 10271233 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/11/2019 Baixada em: 03/02/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: RUA 6 - COMPLEXO JUNÇÃO — Nº: 0
Complemento: UPA JUNÇÃO — Bairro:
Cidade: RIO GRANDE — UF: RS — CEP: 96200000

Data de Início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO — Código: — MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE — CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	kVA
1 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	425,00	m
2 - PROJETO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	225,00	kVA
3 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MT	1,00	Un
4 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES).	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 9 ----------

Número de ART: **10563048** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/12/2019 Baixada em: 30/07/2020
Forma de Registro: — Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ROBERTO SOCOOWISK — Nº: 2132
Complemento: COOPERATIVA SANTA RITA — Bairro:
Cidade: RIO GRANDE — UF: RS — CEP: 96213560

Data de Início: 18/12/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO — Código: — MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE — CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.912,50	m²
1 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE MATERIAIS ACABAMENTO E REVESTIMENTO IT N.º 10 CB SP	1,00	Un
2 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL IT N.º 09 CB SP	1,00	Un
3 - PLANO	PLANO DE EMERGÊNCIA NBR 15219/2005	1,00	Un
4 - LAUDO TÉCNICO	CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 9 ----------

Número de ART: **10577018** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 08/06/2020
Forma de Registro: — Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: RUA 2 ESQUINA RUA 6 — Nº: 0
Complemento: UPA JUNÇÃO — Bairro:
Cidade: RIO GRANDE — UF: RS — CEP: 96213560

Data de Início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 08/06/2020 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO — Código: — MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE — CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.485,50	m²
1 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE MATERIAIS ACABAMENTO E REVESTIMENTO IT N.º 10 CB SP	1,00	Un
2 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL IT N.º 09 CB SP	1,00	Un
3 - LAUDO TÉCNICO	LAUDO ISOLAMENTO DE RISCOS POR AFASTAMENTO RTT CBMRS	1,00	Un
4 - LAUDO TÉCNICO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020027717 , está registrado com as CAT's número(s):

1843368 1843369

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85845 a 85848 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1843369

30 de Setembro de 2020 Hora: 17 : 16 : 57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Lojas Colombo

Registro de
Nº 40189
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Obra/Serviço Técnico, que o profissional **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351,** prestou para ***LOJAS COLOMBO S.A*** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº **02/2014(Recibo);**
2. Objeto do contrato: **Elaboração de Projeto Diversos;**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Jóquei Club, 155 – São Miguel – Rio Grande RS;**
4. Contratante dos serviços **Lojas Colombo S.A; CNPJ 89.848.543/0657-08;**
5. Proprietário da obra/serviço: **Lojas Colombo S.A; CNPJ 89.848.543/0657-08; Rua Jóquei Club, 155 – São Miguel – Rio Grande RS;**
6. ART nº **7567286;**
7. Profissional **Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA; CREA RS 193844; RNP 2211516351.**
8. Atividades que efetivamente desenvolveu:
   - **Projeto Instalação (Instalações-Elétricas em Baixa tensão (1000V)) – 529m2;**
   - **Projeto Instalação (Rede Telefônica) – 529m2;**
   - **Projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI (NBR 9077) – 529m2;**
10. Período de participação nos serviços: **18/08/2014 A 03/09/2014.**

Rio Grande RS, 02 de Setembro de 2014.

LOJAS COLOMBO S/A

Lojas Colombo S.A | CNPJ 89.848.543/0657-08
Antônio Marcos Farias Ramos – Gerente
CPF: 924.195.859-20

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.48004
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R$6,00 + Selo digital: R$1,80 / 41
2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Marcia Catafesta

LOJA COLOMBO S.A
Rua Jóquei Club, 155 - Bairro São Miguel – Rio Grande /RS
CNPJ: 89.848.543/0657-08

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1455274

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Registro: RS193844 RNP: 2211516351
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: 7567286 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/09/2014 Baixada em: 03/09/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: LOJAS COLOMBO S.A CPF/CNPJ: 89.848.543/0657-0
Rua: RUA JOCKEY CLUB Nº: 155
Complemento: SHOPPING RIO GRANDE Bairro: Vila São Miguel
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96212730
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA JOCKEY CLUB Nº: 155
Complemento: SHOPPING RIO GRANDE Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96212730
Data de Início: 18/08/2014 Conclusão efetiva: 03/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: LOJAS COLOMBO S.A CPF/CNPJ: 89.848.543/0657-08

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	529,00	m2
2 - PROJETO	REDE DE TELEFONIA	529,00	m2
3 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	529,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014048553 , está registrado com as CAT's número(s) :

1455274

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 40189 a 40189 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1455274 / 2014

4 de Setembro de 2014 Hora: 11 : 46 : 0

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

11/07/2016 13:39
Chave de acesso 3065508039202223314W
O atestado nesta alvorada foi emitido em 11/07/2016, e nele é dito

Este documento encontra-se disponível no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 324540, emitida em 11/07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Arquiteta e Urbanista Jane Conceição de Lima Borghetti – CAU – BR A8405 - 0** elaborou os projetos técnicos complementares e as intervenções necessários para à Implantação do Museu da cidade de Pelotas, imóvel situado à Praça Coronel Pedro Osório, nº 06, (Casa 6), de bem Tombado em nível Federal, pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com inscrição no Livro Tombo das Belas Artes e no Livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 1977, processo nº 925/1975.

DADOS DOS SERVIÇOS:

1. Profissional Contratado: Jane Conceição de Lima Borghetti
2. CAU/BR: A8405-0
3. RRT: 0000004019606
4. **OBJETO DO CONTRATO:**

   Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia, para a elaboração dos Projetos Técnicos Complementares necessários à Implantação do Museu da cidade de Pelotas, a ser instalado no Casarão nº6, localizado a Praça Coronel Pedro Osório, centro, Pelotas/ RS, com área de 1175,08m².

5. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

   Projeto arquitetônico, projeto arquitetônico de restauração completo, projeto de acessibilidade, projeto Luminotécnico, projeto de sonorização, projeto de ventilação, exaustão e climatização, projeto de instalações prediais de prevenção contra incêndio (PPCI) – com aprovação no órgão competente, memoriais descritivos, caderno de especificações e/ou encargos, planilha orçamentária – com composição de custo, BDI e cronograma físico-financeiro, compatibilização e coordenação técnica dos projetos.

6. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pelotas, CNPJ: 87.455.531/0001-57

Gerência de Cultura e Patrimônio
Praça Cel. Pedro Osório 2 - Pelotas - RS - CEP: 96015-010
Telefones: 53 3225.9355 Ramal: 213 Fax: 53 3227.7667

PREFEITURA

7. Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, centro, Pelotas, RS.
8. Período de participação: 01/10/2015 até 24/06/2016

Pelotas, 27 de junho de 2016.

Giorgio Bottaro

Certifico ter conferido o presente documento público, via internet, no respectivo sítio eletrônico conforme no próprio contido, do que dou fé

Gerência de Memória e Patrimônio
Praça Ce. Pedro Osório, 3 - Pelotas - RS CEP. 96015-010
Telefones: 53 3225 8355 Ramal 213 Fax 53 3227 7567

11/07/2016 18:34
Chave de impressão 3036550B0350D0Z7331W
O autenticidade deste documento poderá ser verificada em 11/07/2016, com Chave Única
de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De
Acervo Técnico Com Atestado nº 324540, emitida em
11/07/2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000324540

20160000324540

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A84050

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4838412 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4019606 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Supervisão e coordenação dos projetos citados abaixo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
CPF/CNPJ: 87455531000157

PRAçA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº 101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010

Contrato: 017/2015 Celebrado em 28/09/2015

Valor do Contrato: R$ 7.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/10/2015 Data de Fim: 29/03/2016

Atividade Técnica

1.11.1.7 - Projeto de restauração , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1175.08 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

PRAçA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº s/n

Complemento: CASA 06 Bairro: CENTRO

Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96015010

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000324540

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 324540/2016
11/07/2016, 18:09
Chave de Impressão: 3666560B636DC6Z2331W

Certidão nº 197771/2014
04/09/2014, 15:38
Chave de impressão: b582YdDwwAD90AdBwDxz
O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/09/2014, e contém 3 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 197771, emitida em 04/09/2014

Associação Pró-Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural do Rio Grande

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Arquiteta e Urbanista **Jane Conceição de Lima Borghetti- CAU-BR A8405-0** foi contratada pela Associação Pró - Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural do Rio Grande, para elaborar o PROJETO DE RESTAURO DA CATEDRAL DE SÃO PEDRO. Praça Dr. Pio em Rio Grande-RS.

DADOS DO SERVIÇO:

1. PROFISSIONAL CONTRATADO: JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI
2. CAU-BR A8405-0
3. RRT: 0000001750151
4. OBJETO DO CONTRATO:
   Projeto arquitetônico de restauração do templo religioso na Rua Gen. Bacelar nº0440. Praça Dr. Pio. Rio Grande, Rs.
   Elaboração de projeto de restauração da ala oeste, partes internas e do telhado Área 1.042m².
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
   Projeto Arquitetônico de restauração completo - projeto executivo com detalhamento, planilhas orçamentárias, cronogramas.
   Levantamentos-cadastral, patologias, estado de conservação, diagnóstico e proposta da intervenção. Projeto de inserção de plataforma elevatória para acessibilidade. Projeto de troca de rede elétrica, projeto de instalação de sistemas de segurança e PPCI. Projeto de lavagens especiais, projeto de pinturas em geral e projeto de restauro de esquadrias, projeto de pisos e forros. Compatibilização de projetos.Planilhas de áreas, cronograma físico – financeiro à luz da ABNT e demais normas técnicas e de restauro e coordenção de projetos e fiscalização de obras de acabamento, qualidade e eficiência dos materiais e técnicas de restauro.
6. CONTRATANTE: Associação do Patrimônio Histórico e Artístico de Rio Grande. CNPJ: 74.183.211/0001-43
7. Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto. 101- sobrado dos Azulejos Centro Histórico- Rio Grande RS;
8. Período de participação nos serviços 2012/2014

Rio Grande . 26 de agosto de 2014

Leda Araujo
Diretor Financeiro
por
Dr. Cláudio Renato Rodrigues Dias
Presidente da APPHAC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000197771

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A84050

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2669756 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em:

Forma de registro: RETIFICADOR à 2662983 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao:

Contratante: APHAC - Associação Pró Preservação do Patrimônio Histórico Artistico e Cultural de Rio Grande
CPF/CNPJ: 74183211000143

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | Nº 103

Complemento: 04 | Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE | UF: RS | CEP: 96200380

Contrato: 001-Catedral | Celebrado em 05/11/2012

Valor do contrato: R$ 120.000,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/08/2012 | Data de Fim: 10/12/2014

Atividade Técnica

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1024.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1024.00 m² - metro quadrado; 1.11.1.7 - Projeto de restauração , 1024.00 m² - metro quadrado; 1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação , 1024.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA GENERAL BACELAR | Nº 440

Complemento: | Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE | UF: RS | CEP: 96200370

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2669790 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em:

Forma de registro: RETIFICADOR à 1750151 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao:

Contratante: APHAC - Associação Pró Preservação do Patrimônio Histórico Artistico e Cultural de Rio Grande
CPF/CNPJ: 74183211000143

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | Nº 103

Complemento: 04 | Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE | UF: RS | CEP: 96200380

Contrato: 002 - Catedral | Celebrado em 15/08/2012

Valor do contrato: R$ 60.000,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 05/11/2012 | Data de Fim: 10/12/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://acesso.caubr.org.br/app/sw/sigh/externo?form=Servicos com a chave: b582YdDwwAD90AdBwDxz
Impresso em: 04/09/2014 às 15:39:35 por: Rodrigo Jaroceski, ip: 201.21.114.77

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000197771

Atividade Técnica

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 1024.00 m² - metro quadrado; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1024.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA GENERAL BACELAR — Nº 440

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE — UF: RS — CEP: 96200370

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 197771/2014

04/09/2014, 15:39

Chave de Impressão: b582YdDwwAD90AdBwDxz

Centro | CEP 96200-150
Tel.: (53) 3204.0888
contato@dms-rs.com.br
www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

A empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques**, nº **348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS**, telefone (53) 3204-0888, e-mail comercial@dms-rs.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrigo Marques de Freitas, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA
RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO – CEP 96200-150
RIO GRANDE – RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA – RS 187.335

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

000170

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 às 09:00 HORAS
LICITANTE: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil LTDA
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Av. Pirapó, 5538
engenharia@acassessoriatecnica.combr

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Prezados Senhores,

ADEMAR AMÉRICO CAMOSATO, portador do RG 3525058-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 08.785.713/0001-10, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

UMUARAMA, 24 de fevereiro de 2022.

AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
Ademar Américo Camossato – Engenheiro Civil
Representante Legal / Responsável Técnico
RG 3.525.058-1
CREA PR-24.080/D
CPF: 578.305.769-04
Fone: (44) 3624-7775

08.785.713/0001-10
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
AV. PIRAPÓ, 5538 - ZONA III
87502-140 - UMUARAMA - PR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
NIRE Nº 41205922558
CNPJ/MF Nº 08.785.713/0001-10

ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO, brasileiro, natural de Colorado (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de Novembro de 1966, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) sob o nº. 3.525.058-1 SESP-PR, e do CPF/MF sob o nº. 578.305.769-04, residente e domiciliado na Rua Japurá, nº. 3322, Zona I, CEP 87.501-110, na cidade de Umuarama estado do Paraná, e **DORALICE DE OLIVEIRA CAMOSSATO,** brasileira, natural de Umuarama (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28 de Junho de 1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.714.001-1 SESP-PR, e do CPF/MF nº. 634.124.469-04, residente e domiciliada na Rua Japurá, nº. 3322, Zona I, CEP 87.501-110, na cidade de Umuarama estado do Paraná, sócios da empresa **A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA,** com sede na Avenida das Industrias, nº 2528, Zona VII, CEP 87.503-510, na cidade de Umuarama estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205922558 por despacho em sessão de 25/04/2007, e última alteração contratual sob nº 20141500492 em 05/03/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.785.713/0001-10, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa da Avenida das Industrias, nº 2528, Zona VII, CEP 87.503-510, na cidade de Umuarama estado do Paraná para: **Avenida Pirapó, nº. 5538, Sobreloja, Zona III, CEP 87.502-140, na cidade de Umuarama Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço dos Sócios da Rua Japurá, nº. 3322, Zona I, CEP 87.501-110, na cidade de Umuarama estado do Paraná para: **Rua Belo Horizonte, nº. 1525, Jardim Tamoio, CEP 87.505-070, na cidade de Umuarama Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica atualizado o Objeto Social da empresa para: **Elaboração de projetos de engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, arquitetura e urbanismo, sondagem e estudos de solo, levantamentos topográficos e demais serviços relacionados, assessoria técnica em engenharia civil, construção civil em geral, saneamento básico, terraplanagem, iluminação pública, aplicação de asfalto, pavimentação e conservação de estradas; Construção de edifícios; Fotocópias.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberão ao sócio **ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO** e **DORALICE DE OLIVEIRA CAMOSSATO,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em face às alterações havidas, RESOLVEM consolidar o contrato social, que se regera pelos artigos 1.052 a 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
NIRE Nº 41205922558
CNPJ/MF Nº 08.785.713/0001-10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
NIRE Nº 41205922558
CNPJ/MF Nº 08.785.713/0001-10

ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO, brasileiro, natural de Colorado (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16 de Novembro de 1966, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) sob o nº. 3.525.058-1 SESP-PR, e do CPF/MF sob o nº. 578.305.769-04, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº. 1525, Jardim Tamoio, CEP 87.505-070, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, e **DORALICE DE OLIVEIRA CAMOSSATO,** brasileira, natural de Umuarama (PR), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28 de Junho de 1966, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.714.001-1 SESP-PR, e do CPF/MF nº. 634.124.469-04, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº. 1525, Jardim Tamoio, CEP 87.505-070, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, sócios da empresa **A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA,** com sede na Avenida Pirapó, nº. 5538, Sobreloja, Zona III, CEP 87.502-140, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205922558 por despacho em sessão de 25/04/2007, e última alteração contratual sob nº 20141500492 em 05/03/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.785.713/0001-10, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA,** com sede e domicilio na Avenida Pirapó, nº. 5538, Sobreloja, Zona III, CEP 87.502-140, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.785.713/0001-10.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce a atividade de: Elaboração de projetos de engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, arquitetura e urbanismo, sondagem e estudos de solo, levantamentos topográficos e demais serviços relacionados, assessoria técnica em engenharia civil, construção civil em geral, saneamento básico, terraplanagem, iluminação pública, aplicação de asfalto, pavimentação e conservação de estradas; Construção de edifícios; Fotocópias. (Cnae: 7112-0/00; 4120-4/00; 8219-9/01).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), e dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído aos sócios:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
NIRE Nº 41205922558
CNPJ/MF Nº 08.785.713/0001-10

Sócio	%	Quotas	Valor R$
ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO	80	200.000	200.000,00
DORALICE DE OLIVEIRA CAMOSSATO	20	50.000	50.000,00
Valor Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberão ao sócio **ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO** e **DORALICE DE OLIVEIRA CAMOSSATO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
NIRE Nº 41205922558
CNPJ/MF Nº 08.785.713/0001-10

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Umuarama - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam, datam e assinam o presente contrato em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 21 de Agosto de 2020.

Ademar Américo Camossato

Doralice de Oliveira Camossato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 15:22 SOB Nº 20204819679.
PROTOCOLO: 204819679 DE 25/08/2020 10:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003943216. NIRE: 41205922558.
A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADEMAR AMERICO CAMOSSATO
Carteira Profissional:PR-24080/D RNP Nº.:1700756028
Acervo Técnico Nº.:**5030/2013** Protocolo Nº.:**2013/00185875**
Selos de autenticidade:**A 013.876, A 013.877**

ART Nº.....:20131628285 0..... Registrada:02/05/2013.....
ART Substituída.....:20131447655 0 .....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - CNPJ/CPF: 81.478.133/0001-70.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:41.507,88 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:6.917,98 METROS .....
Local da Obra.....:VARIAS RUAS RURAIS, S/N ZONA RURAL L. S/N Q. S/N....
Município/Estado....:PEROLA/PR.....
Data de Início.....:10/03/2013..... Data de Conclusão:10/05/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO SENDO EXECUTADO OS SEGUINTES PROJETOS: ESTUDO GEOTÉCNICO; SONDAGEM DE 8 EUROS; PROJETO ALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO COM MALHA 1X1; PROJETO DE TERRAPLANAGEM INDICANDO VOLUMES DE CORTES, ATERROS; PROJETO GEOMÉTRICO CONTENDO PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL DO EIXO; PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEGUINDO AS NORMAS DA CONTRAN/DENATRAN E AINDA ABNT QUANDO NECESSARIO; PROJETO DE DRENAGEM CONTENDO ESTUDO DE VAZÃO DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO, MEMORIA DE CÁLCULO DA VAZÃO, TRAÇADO DAS GALERIAS, INCLUINDO EMISSÁRIO FINAL, PERFIL LONGITUDINAL COM INDICAÇÃO DO VOLUME DE ESCAVAÇÃO, LAYOUT DA REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, DETALHES DO POÇO DE VISITA, VOCAS DE LOBO E CAIXAS DE LIGAÇÃO, DETALHES DOS DISSIPADORES DE ENERGIA; PROJETO DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS COM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NBR 9050/2004; ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO, CADERNO DE ENCARGOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO;. EXTENSÃO DOS PAVIMENTOS: TRECHO 01 - VILA RURAL = 2372,89 M TRECHO 02 -

ESTRADA PASSOS = 327,63 M TRECHO 03 - CARLOS GOMES NORTE = 1451,66 M TRECHO 04 - ESTRADA CONTORNO NORTE = 1452,90 M TRECHO 05 - ESTRADA CEMITÉRIO = 1312,90 M TOTAL = 6.917,98 METROS LINEARES.....

Observação.....:.....

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Perola, situada a Av. Dona Perola Byington, nº 1800, Centro, Pérola, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.478.133/0001-70 informa a quem possa interessar que a Empresa AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda - EPP, portadora do CNPJ nº 08.785.713/0001-10, e carteira de Registro no CREA nº 49094, situada na cidade de Umuarama-PR, juntamente com seu responsável técnico, Eng.º Civil Ademar Américo Camossato, CREA nº PR 24.080/D, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., confeccionou os projetos de Pavimentação, localizado em diversas ruas do município de Pérola no Estado do Paraná.

- **Elaboração de projetos de pavimentação em bloco de concreto sextavado:**

- Elaboração de estudo geotécnico;
- Sondagem contendo 8 furos;
- Projeto altimétrico, planimétrico, planialtimétrico com malha de 1x1;
- Projeto de terraplanagem: Indicando volumes de cortes e aterros;
- Projeto Geométrico: Contendo planta e perfil longitudinal do eixo;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical: Seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT;
- Projeto de Drenagem: Contendo estudo de vazão das bacias de contribuição, memória de cálculo da vazão, traçado das galerias, incluindo emissário final, perfil longitudinal com indicação do volume de escavação, layout da rede de drenagem de águas pluviais, detalhes do poço de visita, bocas de lobo e caixas de ligação, detalhes dos dissipadores de energia;
- Projeto de acessibilidade dos passeios: Com atendimento aos requisitos de acessibilidade conforme NBR 9050/2004;
- Elaboração de Orçamento Discriminado;
- Elaboração de Caderno de Encargos;
- Elaboração de Memoriais Descritivos;
- Elaboração de Cronograma Físico-Financeiro

- TOTALIZANDO: 41.507,88 m²
- EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 6.917,98 m

ART: 20131628285
Inicio dos Serviços: 10/04/2013
Termino dos Serviços: 10/05/2013

Gilberto Frei Cidulo
Agente Administrativo
Mat. 3709

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Pérola 29 de Maio de 2013

Darlan Scalco
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
CNPJ: 81.478.133/0001-70

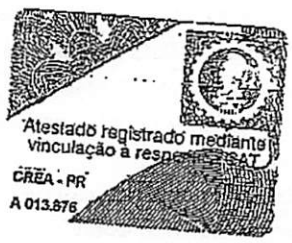

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7561/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADEMAR AMERICO CAMOSSATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADEMAR AMERICO CAMOSSATO RNP: 1700756028

Registro: PR-24080/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20153146585 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2015 Baixada em: 31/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY Nº: 950

Complemento: Bairro: RONDA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-000

Contrato: 048/2015 celebrado em 01/01/2015

Valor do contrato: R$ 234.449,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 134.129,86 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N

Bairro: PONTA GROSSA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: 15/07/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, Área de Competência: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA,OUTROS,PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO

Observações:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ SENDO EXECUTADO OS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO ALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO COM MALHA 1X1;
PROJETO DE TERRAPLANAGEM INDICANDO VOLUMES DE CORTES, ATERROS;
PROJETO GEOMÉTRICO CONTENDO PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL DO EIXO;
PROJETO DE DRENAGEM CONTENDO ESTUDO DE VAZÃO DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA VAZÃO, TRAÇADO DAS GALERIAS, INCLUINDO EMISSÁRIO FINAL, PERFIL LONGITUDINAL COM INDICAÇÃO DO VOLUME DE ESCAVAÇÃO, LAYOUT DA REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, DETALHES DO POÇO DE VISITA, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE LIGAÇÃO, DETALHES DOS DISSIPADORES DE ENERGIA E INDICAÇÃO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL ATRAVÉS DAS COTAS DO TERRENO;
PLANTA DE SITUAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO;
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; QUESTIONÁRIO AMBIENTAL (CONFORME MODELO DO PARANACIDADE);
DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO - ESTUDO DE VOLUME DE TRÁFEGO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO;

CONTINUA..

Verso da ART:
EXECUÇÃO DE TESTE DE DEFLEXÃO DE PAVIMENTO, UTILIZANDO VIGA BENKELMAN;
PROJETO DE DETALHES POR VIA: SEÇÃO TRANSVERSAL, INDICANDO CAMADAS DO PAVIMENTO, DECLIVIDADE, LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO, E DETALHES DO MEIO FIO E SARJETA;
PROJETO DE INTERSEÇÕES APRESENTANDO DETALHE DOS CRUZAMENTOS DAS VIAS E ESPECIFICANDO RAIO DE CURVATURA, DETALHE DAS ÁREAS DE REMANSO PARA PARADA DE PONTO DE ÔNIBUS;
PROJETO DOS PASSEIOS: APRESENTANDO POR RUA, CONTENDO SEÇÃO TRANSVERSAL, INDICANDO LARGURA E TIPO DE REVESTIMENTO DA CALÇADA E LARGURA DA ÁREA PERMEÁVEL;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2850132020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7561/2020

Atividade concluída

DETALHE DE SEÇÃO LONGITUDINAL, INDICANDO DECLIVIDADE, GUIAS REBAIXADAS, ACESSOS AOS DEFICIENTES FÍSICOS, LOCAÇÃO DAS ÁRVORES E DAS LIXEIRAS;
MEMORIAIS DESCRITIVOS: INCLUINDO O MÉTODO EXECUTIVO;
CADERNO DE ENCARGOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS E RELAÇÃO DE TESTES DE MATERIAIS E EXECUÇÃO;
ORÇAMENTO: GLOBAL E POR VIA OU TRECHO COM ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES, E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROS;
COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA;

BAIRRO: VILA OFICINAS

ÁREA TOTAL: 27.454,83 M²;
EXTENSÃO: 3.150,9 METROS LINEARES;

GALERIA:

TUBULAÇÃO DE 0,40 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 1.201,00 M;
TUBULAÇÃO DE 0,60 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 16,00 M;

BAIRRO UVARANAS;

ÁREA TOTAL: 12.476,16 M²;
EXTENSÃO: 1.036,47 METROS LINEARES;

GALERIA:

TUBULAÇÃO DE 0,40 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 50,00 M;
GALERIA CELULAR 3,00 M X 3,00 M DUPLA: 20,40 METROS LINEARES.

BAIRRO: JARDIM LIS ANGELES;

ÁREA TOTAL: 63.608,94 M²;
EXTENSÃO: 8.178,37 METROS LINEARES;

GALERIA:

TUBULAÇÃO DE 0,40 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 1.494,00 M;
TUBULAÇÃO DE 0,60 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 1.361,00 M;
TUBULAÇÃO DE 0,80 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 1.751,00 M;
TUBULAÇÃO DE 1,00 M SEM BERÇO C/ ARMAÇÃO SIMPLES CA-1: 2.698,00 M;
TUBULAÇÃO DE 1,20 M SEM BERÇO C/ ARMAÇÃO SIMPLES CA-1: 388,00 M.

BAIRRO: VILA CONGONHAS;

ÁREA TOTAL: 30.589,93 M²;
EXTENSÃO: 4.143,12 METROS LINEARES;

GALERIA:

TUBULAÇÃO DE 0,40 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 699,00 M;
TUBULAÇÃO DE 0,60 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 1.281,00 M;
TUBULAÇÃO DE 0,80 M SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO: 218,00 M;
TUBULAÇÃO DE 1,00 M SEM BERÇO C/ ARMAÇÃO SÍMPLES CA-1: 117,00 M;
TUBULAÇÃO DE 1,20 M SEM BERÇO C/ ARMAÇÃO SÍMPLES CA-1: 832,00 M;
BUEIRO CELULAR, BDTM, CORRUGAÇÃO 152 X 51 Ø 4,20 M, ESPESSURA 2,70 MM: 86,20 M.

TOTALIZANDO EM PAVIMENTAÇÃO:

16.508,86 METROS LINEARES;
134.129,86 METROS QUADRADOS;

Observações da certidão:
Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço através do cadastro do Crea/Confea.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 28501312020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7561/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7561/2020

05/04/2021 15:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 285013/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285013/2020.

CAT nº 7561/2020 de 14/10/2020, página 3 de 6

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AC ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situada a Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.175.884/0001-87 informa a quem possa interessar que a Empresa AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda - EPP, portadora do CNPJ nº 08.785.713/0001-10, e carteira de Registro no CREA nº 49094, situada na cidade de Umuarama-PR, juntamente com seu responsável técnico, Eng.º Civil Ademar Américo Camossato, CREA nº PR 24.080/D, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., elaborou o Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, localizado em diversas ruas do município de Ponta Grossa no Estado do Paraná.

➢ **Elaboração de projetos de pavimentação em CBUQ sendo executado os seguintes projetos:**

➢ Projeto altimétrico, planimétrico, planialtimétrico com malha de 1x1;
➢ Projeto de terraplanagem indicando volumes de cortes, aterros;
➢ Projeto Geométrico: Contendo planta e perfil longitudinal do eixo;
➢ Projeto de Drenagem contendo estudo de vazão das bacias de contribuição, memória de cálculo da vazão, traçado das galerias, incluindo emissário final, perfil longitudinal com indicação do volume de escavação, layout da rede de drenagem de águas pluviais, detalhes do poço de visita, bocas de lobo e caixas de ligação, detalhes dos dissipadores de energia e indicação de escoamento superficial através das cotas do terreno;
➢ Projeto de situação com indicação do perímetro urbano
➢ Planta de localização;
➢ Questionário Ambiental (conforme modelo do paranacidade);
➢ Dimensionamento do Pavimento – Estudo de volume de tráfego e memória de cálculo do pavimento asfáltico;
➢ Execução de teste de deflexão de pavimento, executado com viga Benkelman;
➢ Projeto de detalhes por via: Seção transversal, indicando camadas do pavimento, declividade, largura da pista de rolamento e detalhes do meio fio e sarjeta;
➢ Projeto de interseções apresentando detalhe dos cruzamentos das vias e especificando raio de curvatura, detalhe das áreas de remanso para parada de ponto de ônibus;
➢ Projeto dos passeios: Apresentando por rua, contendo seção transversal, indicando largura e tipo de revestimento da calçada e largura da área permeável;
➢ Detalhe da seção longitudinal: Indicando declividade, guias rebaixadas, acessos aos deficientes físicos, locação das árvores e das lixeiras;
➢ Memoriais Descritivos: Incluindo o método executivo;
➢ Caderno de Encargos: Especificações técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2650013/2020.

CAT nº 7561/2020 de 14/10/2020, página 4 de 6

CREA-PR

- Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviço e quantidades, e composição de custos unitários;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Coordenação e compatibilização de projetos de infraestrutura;

- **Descrições Complementares:**

- Bairro Vila Oficinas:

  - Pavimentação:

    - Área Total: 27.454,83 m2
    - Extensão: 3.150,90 Metros Lineares

  - Galeria:

    - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 1.201,00 metros
    - Tubulação de 0,60 m sem berço e sem armação: 16,00 metros

- Bairro Uvaranas:

  - Pavimentação:

    - Área Total: 12.476,16 m2
    - Extensão: 1.036,47 Metros Lineares

  - Galeria:

    - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 50,00 metros
    - Galeria Celular 3,00 m x 3,00 m, DUPLA: 20,40 metros

- Bairro Jardim Los Angeles:

  - Pavimentação:

    - Área Total: 63.608,94 m2
    - Extensão: 8.178,37 Metros Lineares

  - Galeria:

    - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 1.494,00 metros
    - Tubulação de 0,60 m sem berço e sem armação: 1.361,00 metros
    - Tubulação de 0,80 m sem berço e sem armação: 1.751,00 metros
    - Tubulação de 1,00 m sem berço e com armação: 2.598,00 metros
    - Tubulação de 1,20 m sem berço e com armação: 388,00 metros

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2850132020.

CAT nº 7561/2020 de 14/10/2020, página 5 de 6

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AC ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica

- Pavimentação:
  - Área Total: 30.589,93 m2
  - Extensão: 4.143,12 Metros Lineares
- Galeria:
  - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 699,00 metros
  - Tubulação de 0,60 m sem berço e sem armação: 1.281,00 metros
  - Tubulação de 0,80 m sem berço e sem armação: 218,00 metros
  - Tubulação de 1,00 m sem berço e com armação: 117,00 metros
  - Tubulação de 1,20 m sem berço e sem armação: 832,00 metros
  - Bueiro Celular, BDTM, corrugação 152 x 51 ø 4,20 metros: 86,20 metros.

- TOTALIZANDO: 134.129,86 m²
- EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 16.508,86 m

ART: 20153146585
Início dos Serviços: 01/01/2015
Termino dos Serviços: 15/07/2015

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público. executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

PONTA GROSSA, 21 de Julho de 2015

Orlando J. A. Spartan
Eng. Civil PMPG/SMP
CREA Nº 25.993-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2850132020

CAT nº 7561/2020 de 14/10/2020, página 6 de 6

CREA-PR

AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil LTDA
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Av. Pirapó, 5538
engenharia@acassessoriatecnica.combr

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.785.713/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO, portador da carteira de identidade nº3525058-1 e do CPF nº 578.305.769-04, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

UMUARAMA, 24 de fevereiro de 2022.

AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
Ademar Américo Camossato – Engenheiro Civil
Representante Legal / Responsável Técnico
RG 3.525.058-1
CREA PR-24.080/D
CPF: 578.305.769-04
Fone: (44) 3624-7775

08.785.713/0001-10
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
AV. PIRAPÓ, 5538 - ZONA III
87502-140 - UMUARAMA - PR

AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil LTDA
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Av. Pirapó, 5538
engenharia@acassessoriatecnica.combr

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.785.713/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO, portador da carteira de identidade nº3525058-1 e do CPF nº 578.305.769-04, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

UMUARAMA, 24 de fevereiro de 2022.

AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
Ademar Américo Camossato – Engenheiro Civil
Representante Legal / Responsável Técnico
RG 3.525.058-1
CREA PR-24.080/D
CPF: 578.305.769-04
Fone: (44) 3624-7775

08.785.713/0001-10
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
AV. PIRAPÓ, 5538 - ZONA III
87502-140 - UMUARAMA - PR

AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil LTDA
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Av. Pirapó, 5538
engenharia@acassessoriatecnica.combr

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que a proponente AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.785.713/0001-10, com sede na cidade de UMUARAMA, Estado PARANÁ, à Av. PIRAPÓ 5538 – ZONA III – CEP – 87.502.140, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

UMUARAMA, 24 de fevereiro de 2022.

AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
Ademar Américo Camossato – Engenheiro Civil
Representante Legal / Responsável Técnico
RG 3.525.058-1
CREA PR-24.080/D
CPF: 578.305.769-04
Fone: (44) 3624-7775

08.785.713/0001-10
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
AV. PIRAPÓ, 5538 - ZONA III
87502-140 - UMUARAMA - PR

21/02/2022 11:44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.785.713/0001-10 MATRIZ		25/04/2007

NOME EMPRESARIAL AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C ASSESSORIA	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PIRAPO	NÚMERO 5538	COMPLEMENTO SLJ.

CEP 87.502-140	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3624-7775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **11:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4767

Razão Social: A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 08.785.713/0001-10

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA PIRAPO, 5538, SLJ ., ZONA III

CEP: 87502140

Local e data: Umuarama, quinta, 03 de setembro de 2020

* Esta licença é valida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 20X3AGJPL5

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.785.713/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:05 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2022.
Código de controle da certidão: **A93C.C64A.6BED.4012**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025663405-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.786.713/0001-10**
Nome: **A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/12/2021 13:49:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 950 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, CPF/CNPJ nº 08.785.713/0001-10, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA** CPF/CNPJ nº **08.785.713/0001-10**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**386794F4AEDC09DA132C2FE07B3275E0**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ:28/04/2022

Umuarama, sexta-feira, 28 janeiro, 2022

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.785.713/0001-10
Razão Social: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4135 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022

Certificação Número: 2022021000544097020997

Informação obtida em 21/02/2022 11:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Certidão nº: 6096450/2022
Expedição: 21/02/2022, às 11:56:22
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.785.713/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.785.713/0001-10
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Este certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 22 de Novembro de 2021

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.9978.56BIEJCE.21 *Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Mandaguaçu, 21de Fevereiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, inscrita no CNPJ sob o número 76.285.329/0001-08, situada à Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino, CEP: 87160-000, Mandaguaçu/PR vem por meio deste atestar para as comissões no que diz respeito a Tomada de Preços nº 02/2022 e Processo 323/2021 que discorre sobre Contratação de Empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de engenharia e arquitetura a serem contratados por esta municipalidade, que na data da emissão deste documento, o Senhor Ademar Americo Camossato, portador do CPF 578.305.769-04, Engenheiro Civil, registro CREA-RS 24080/D, representando a empresa **AC ASSESORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA** portadora do CNPJ 08.785.713/0001-10, com sede a Rua Avenida Pirapó, 5538 – Zona III, município de Umuarama - PR, Compareceu ao local aonde serão executados os serviços tomando conhecimento das particularidades, termos e condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma.

João Renato Antoniazzi
Secretário de Planejamento Urbano e Inovação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8425
planejamento@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOAO RENATO ANTONIAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6F0B-F739-A21B-A819 e informe o código 6F0B-F739-A21B-A819

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F0B-F739-A21B-A819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO RENATO ANTONIAZZI (CPF 067.XXX.XXX-16) em 23/02/2022 14:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6F0B-F739-A21B-A819

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por este instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a empresa AC **ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA,** empresa estabelecida na Rua Projetada 'A' nº. 1400 – Parque Industrial III, CEP: 87507-000, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ. Sob nº 08.785.713/0001-10 e neste ato denominada CONTRATANTE, e representada através de seu sócio proprietário Sr. Ademar Américo Camossato, e do outro lado o Sr. Pedro Lucas Milanez de Carvalho, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua Miguel Angelo Remor, 2695, Umuarama – Pr, inscrito no CAU 157910-0 e CPF nº. 079.970.469-50, e neste ato denominado de CONTRATADO, tem justo e contratados conforme clausulas e condições abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Que o aqui denominado contratado assume o Responsabilidade Técnica das atividades desenvolvidas pela empresa contratante em projeto de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

O contratado acima qualificado se compromete a prestar o suporte técnico em projetos e execução e demais serviços da engenharia, na sede da empresa contratante e em visitas em obra, durante um período de 04 horas/dias, conforme a necessidade para o bom e fiel desempenho das atividades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, tendo seu inicio na data de assinatura do mesmo, descrita abaixo, estipulando-se que em caso de qualquer uma das partes resolver a rescindi-lo antes do prazo, deverá dar aviso por escrito a outra com no mínimo trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO.

O valor a ser pago pelos serviços prestados será de R$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais) mensais, que a contratante se compromete a pagar até o quinto dia útil do mês seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA.

Fica estipulada uma multa equivalente ao ultimo valor pago em caso de qualquer uma das partes resolver a interromper o presente contrato sem que seja dada a outra parte aviso de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama-PR, neste estado, para a solução de qualquer pendência, que por ventura vier a surgir na execução e liquidação do presente instrumento. Renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Umuarama, 20 de abril de 2019

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

AC Assessoria Técnica Em Engenharia Civil Ltda
CONTRATANTE

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

Pedro Lucas Milanez de Carvalho
CONTRATADO

- Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviço e quantidades, e composição de custos unitários;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Coordenação e compatibilização de projetos de infraestrutura;

- **Descrições Complementares:**

- Bairro Vila Oficinas:

  - Pavimentação:

    - Área Total: 27.454,83 m2
    - Extensão: 3.150,90 Metros Lineares

  - Galeria:

    - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 1.201,00 metros
    - Tubulação de 0,60 m sem berço e sem armação: 16,00 metros

- Bairro Uvaranas:

  - Pavimentação:

    - Área Total: 12.476,16 m2
    - Extensão: 1.036,47 Metros Lineares

  - Galeria:

    - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 50,00 metros
    - Galeria Celular 3,00 m x 3,00 m, DUPLA: 20,40 metros

- Bairro Jardim Los Angeles:

  - Pavimentação:

    - Área Total: 63.608,94 m2
    - Extensão: 8.178,37 Metros Lineares

  - Galeria:

    - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 1.494,00 metros
    - Tubulação de 0,60 m sem berço e sem armação: 1.361,00 metros
    - Tubulação de 0,80 m sem berço e sem armação: 1.751,00 metros
    - Tubulação de 1,00 m sem berço e com armação: 2.598,00 metros
    - Tubulação de 1,20 m sem berço e com armação: 388,00 metros

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285013/2020.

CAT nº 7561/2020 de 14/10/2020, página 5 de 6

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AC ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica

- Pavimentação:
  - Área Total: 30.589,93 m2
  - Extensão: 4.143,12 Metros Lineares
- Galeria:
  - Tubulação de 0,40 m sem berço e sem armação: 699,00 metros
  - Tubulação de 0,60 m sem berço e sem armação: 1.281,00 metros
  - Tubulação de 0,80 m sem berço e sem armação: 218,00 metros
  - Tubulação de 1,00 m sem berço e com armação: 117,00 metros
  - Tubulação de 1,20 m sem berço e sem armação: 832,00 metros
  - Bueiro Celular, BDTM, corrugação 152 x 51 ø 4,20 metros: 86,20 metros.

- TOTALIZANDO: 134.129,86 m^2
- EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 16.508,86 m

ART: 20153146585
Início dos Serviços: 01/01/2015
Termino dos Serviços: 15/07/2015

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público. executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional

Sendo apenas para o momento. firmamos a presente declaração.

PONTA GROSSA, 21 de Julho de 2015

Orlando J. A. Spartão
Eng. Civil /PMPG/SMP
CREA Nº 26.993-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2650132020.

CAT nº 7561/2020 de 14/10/2020, página 6 de 6

CREA-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000321713

2018000321713

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Pedro Lucas Milanez de Carvalho

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 15/01/2015

Registro Nacional: 00A1184512

Data de Registro: 02/03/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3804053 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/08/2015

Forma de Registro: INICIAL à 3804053 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Projeto de sinalização horizontal e vertical seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT quando necessário; Memoriais descritivos, incluindo método executivo; Caderno de encargos; Especificação técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução; Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviços e quantidades, e composição de custos unitários; Cronograma físico financeiros; Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004. Projeto paisagismo incluindo calçadas de ambos os lados da rua e canteiro central. RRT referente ao Bairro Vila Oficinas (04/04) metragem de 27.454,83 m² com total de extensão: 3.150,90 metros linear. Sendo um total dos bairros de 134.129,07 m² Total linear: 16.508,86 metros linear.

Empresa contratada: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 08.785.713/0001-10

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura municipal de Ponta Grossa
CPF/CNPJ: 76175884000187

RUA ATAÚLFO ALVES Nº 288

Complemento:

Cidade: PONTA GROSSA Bairro: ESTRELA UF: PR CEP: 84050360

Contrato: 048/2015
Celebrado em: 05/01/2015

Valor do Contrato: R$ 15.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de início: 01/05/2015 Data de término da atividade: 11/08/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 27454.83 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 27454.83 m² - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 27454.83 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 27454.83 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 27454.83 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 27454.83 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 27454.83 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ Nº s/n

Complemento:

Cidade: PONTA GROSSA Bairro: VILA OFICINAS UF: PR CEP: 84045100

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sigit/externo?form=Servicos, com a chave: 528C2YAY14D6Z02BCZZZ
Impresso em: 03/07/2020 às 17:22:03 por: Pedro Lucas Milanez de Carvalho, ip: 177.220.173.27

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000321713

2016000321713

Coordenadas Geográficas: -25.094939636999584 -50.16310034099962

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 321713/2016
Expedida em 20/06/2016 12:06:00, Umuarama/PR, CAU/PR
Chave de impressão: 629C2YAY14D8Z02BCZ2Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AC ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay nº 950, Centro, Pronta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.175.884/0001-87 informa a quem possa interessar que a empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. Inscrita sob o CNPJ 08.785.713/0001-10, com sede no endereço Avenida das Indústrias, 2528 no município de Umuarama-PR, cujo o Arquiteto e Urbanista responsável pela empresa, Pedro Lucas Milanez de Carvalho, CAU nº PR 157910-0, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., confeccionou os projetos sinalização horizontal e vertical seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT quando necessário; Memoriais descritivos, incluindo método executivo; Caderno de encargos; Especificação técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução; Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviços e quantidades, e composição de custos unitários; Cronograma físico financeiros; Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004. Ainda sendo incluso nos projetos calçadas de ambos os lados da rua e canteiro central. Dos seguintes logradouros em Ponta Grossa, PR;

Rua: Visconde de Mauá

Bairro Vila Oficinas: Metragem: 27.454,83 m²; Total de extensão: 3.150,90 metros linear.

RRT: 3804053
Inicio dos Serviços: 01/05/2015
Termino dos Serviços: 11/08/2015

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa 26, de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
Orlando Jorge de Almeida
Engº Civil – crea PR-25993/D

Certidão nº 3217132016 - 03/07/2020, 17:22 - Chave de Impressão: 629C2YAY14D6Z02BC22Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 321713, emitida em 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AC ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay nº 950, Centro, Pronta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.175.884/0001-87 Informa a quem possa interessar que a empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. Inscrita sob o CNPJ 08.785.713/0001-10, com sede no endereço Avenida das Indústrias, 2528 no município de Umuarama-PR, cujo o Arquiteto e Urbanista responsável pela empresa, Pedro Lucas Milanez de Carvalho, CAU nº PR 157910-0, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., confeccionou os projetos sinalização horizontal e vertical seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT quando necessário; Memoriais descritivos, incluindo método executivo; Caderno de encargos; Especificação técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução; Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviços e quantidades, e composição de custos unitários; Cronograma físico financeiros; Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004. Ainda sendo incluso nos projetos calçadas de ambos os lados da rua e canteiro central. Dos seguintes logradouros em Ponta Grossa, PR;

Avenida Congonhas

Bairro Vila Congonhas: Metragem: 30.589,93 m²; Total de extensão: 4.143,12 metros linear.

RRT: 3803923
Inicio dos Serviços: 01/05/2015
Termino dos Serviços: 11/08/2015

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa 26, de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
Orlando Jorge de Almeida
Engº Civil – crea PR-25993/D

Certidão nº 321715/2016 - 03/07/2020, 17:22 - Chave de Impressão: C82C211C318D4ZB5CA1Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 321715, emitida em 03/07/2020

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000321711

20160000321711

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Pedro Lucas Milanez de Carvalho

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 15/01/2015

Registro Nacional: 0OA1184512

Data de Registro: 02/03/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3803872 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/08/2015

Forma de Registro: INICIAL à 3803872 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Projeto de sinalização horizontal e vertical seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT quando necessário; Memoriais descritivos, incluindo método executivo; Caderno de encargos; Especificação técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução; Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviços e quantidades, e composição de custos unitários; Cronograma físico financeiros; Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004. Projeto paisagismo incluindo calçadas de ambos os lados da rua e canteiro central. RRT referente ao Bairro Jardim Los Angeles (02/04) metragem de 0.3608,94 m² com total de extensão: 8178,37 metros linear. Sendo um total dos bairros de 134.129,07 m² Total linear: 16.508,86 metros linear.

Empresa contratada: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 08.785.713/0001-10

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura municipal de Ponta Grossa
CPF/CNPJ: 76175884000187

RUA ATAÚLFO ALVES Nº 288

Complemento:

Cidade: PONTA GROSSA Bairro: ESTRELA UF: PR CEP: 84050360

Contrato: 048/2015
Celebrado em: 05/01/2015

Valor do Contrato: R$ 15.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/05/2015 Data de término da atividade: 11/08/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 63608.94 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 63608.94 m² - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 63608.94 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 63608.94 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 63608.94 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 63608.94 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 63608.94 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PEDRO MEZZOMO Nº s/n

Complemento:

Cidade: PONTA GROSSA Bairro: Jardim Los Angeles UF: PR CEP: 84071210

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siacau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=servicos, com a chave: Z2731B1WD0ADBZA3CWZ0
Impresso em: 03/07/2020 às 17:21:44 por: Pedro Lucas Milanez de Carvalho, ip: 177.220.173.27

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000321711

20160000321711

Coordenadas Geográficas: -25.094939636999584 -50.16310034099962

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 321711/2016

Expedida em 20/06/2016 12:06:00, Umuarama/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z2731B1WD0ADBZA3CWZ0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AC ASSESSORIA TÉCNICA

Assessoria Técnica

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay nº 950, Centro, Pronta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.175.884/0001-87 informa a quem possa interessar que a empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. Inscrita sob o CNPJ 08.785.713/0001-10, com sede no endereço Avenida das Indústrias, 2528 no município de Umuarama-PR, cujo o Arquiteto e Urbanista responsável pela empresa, Pedro Lucas Milanez de Carvalho, CAU nº PR 157910-0, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., confeccionou os projetos sinalização horizontal e vertical seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT quando necessário; Memoriais descritivos, incluindo método executivo; Caderno de encargos; Especificação técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução; Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviços e quantidades, e composição de custos unitários; Cronograma físico financeiros; Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004. Ainda sendo incluso nos projetos calçadas de ambos os lados da rua e canteiro central. Dos seguintes logradouros em Ponta Grossa, PR;

Rua Pedro Mezzomo

Bairro Jardim Los Angeles: Metragem: 63.608,94 m²; Total de extensão: 8.178,37 metros linear.

RRT: 3803872
Inicio dos Serviços: 01/05/2015
Termino dos Serviços: 11/08/2015

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa 26, de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
Orlando Jorge de Almeida
Engº Civil – crea PR-25993/D

Certidão nº 321711/2016 - 03/07/2020, 17:21 - Chave de Impressão: 227318WD0AD8Z43CWZO
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 321711, emitida em 03/07/2020

000188

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000321715

2016000321715

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Pedro Lucas Milanez de Carvalho

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 15/01/2015

Registro Nacional: 00A1184512

Data de Registro: 02/03/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3803923 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/08/2015

Forma de Registro: INICIAL à 3803923 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Projeto de sinalização horizontal e vertical seguindo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ainda ABNT quando necessário; Memoriais descritivos, incluindo método executivo; Caderno de encargos; Especificação técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução; Orçamento: Global e por via ou trecho com especificação de serviços e quantidades, e composição de custos unitários; Cronograma físico financeiros; Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004. Projeto paisagismo incluindo calçadas de ambos os lados da rua e canteiro central. RRT referente ao Bairro Vila Congonhas (03/04) metragem de 30.589,93 m² com total de extensão: 4.143,12 metros linear. Sendo um total dos bairros de 134.129,07 m² Total linear: 16.508,86 metros linear.

Empresa contratada: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP
CNPJ: 08.785.713/0001-10

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura municipal de Ponta Grossa
CPF/CNPJ: 76175884000187

RUA ATAÚLFO ALVES Nº 288

Complemento:

Cidade: PONTA GROSSA Bairro: ESTRELA UF: PR CEP: 84050360

Contrato: 048/2015
Celebrado em: 05/01/2015

Valor do Contrato: R$ 15.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/05/2015 Data de término da atividade: 11/08/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 30589.93 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 30589.93 m² - metro quadrado; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 30589.93 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 30589.93 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 30589.93 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 30589.93 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 30589.93 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA CONGONHAS Nº s/n

Complemento:

Cidade: PONTA GROSSA Bairro: VILA CONGONHAS UF: PR CEP: 84063240

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/external?form=Servicos, com a chave: CB2C211C318D4ZB5CA1Y
Impresso em: 03/07/2020 às 17:22:13 por: Pedro Lucas Milanez de Carvalho, ip: 177.220.173.27

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000321715

20160000321715

Coordenadas Geográficas: -25.094939636999584 -50.16310034099962

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 321715/2016
Expedida em 20/06/2016 12:06:00, Umuarama/PR, CAU/PR
Chave de impressão: CB2C211C318D4ZB5CA1Y

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
8404/2013

Número da ART: **20134471379** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/11/2013** Baixada em: **11/11/2013** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA** CNPJ: **81.478.133/0001-70**

Rua: **AV. DONA PEROLA BYINGTON** Nº: **1800**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEROLA** UF: **PR** CEP: **87540-000**

Contrato: celebrado em **01/07/2013**

Valor do contrato: **R$ 9.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.431,10** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIAS RUAS NO MUNICIPIO** Nº: **S/N**

Complemento: QD: **S/N** LT: **S/N** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEROLA** UF: **PR** CEP: **87540-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2013** Conclusão efetiva: **01/10/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **ANTE-PROJETO,ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA,OUTROS,PROJETO,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ SENDO EXECUTADO OS SEGUINTES PROJETOS:

COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO PROJETO;
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO;
PROJETO ALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO COM MALHA 1X1;
PROJETO DE TERRAPLANAGEM INDICANDO VOLUMES DE CORTES, ATERROS;
PROJETO GEOMÉTRICO CONTENDO PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL DO EIXO;
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEGUINDO AS NORMAS DA CONTRAN/DENATRAN E AINDA ABNT QUANDO NECESSARIO;
PROJETO DE DRENAGEM CONTENDO ESTUDO DE VAZÃO DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO; MEMÓRIA DE CÁLCULO DA VAZÃO, TRAÇADO DAS GALERIAS, INCLUINDO EMISSÁRIO FINAL, PERFIL LONGITUDINAL COM INDICAÇÃO DO VOLUME DE ESCAVAÇÃO, LAYOUT DA REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, DETALHES DO POÇO DE VISITA, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE LIGAÇÃO, DETALHES DOS DISSIPADORES DE ENERGIA;
PROJETO DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS COM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NBR 9050/2004;
ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO, CADERNO DE ENCARGOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Verso da ART:
TOTAL DOS PAVIMENTOS:

EXTENSÃO: 3.431,10 METROS
TOTALIZANDO: 28.129,82 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 017.100, A 017.101, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8404/2013
21/02/2022 16:26

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, situada a Avenida Dona Pérola Byington, N° 1800, Pérola, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N° 81.478.133/0001-70, informa a quem possa interessar que a empresa AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda – EPP, portadora do CNPJ N°. 08.785.713/0001-10, e carteira do CREA n°. 49094, situada a Avenida das Industrias, 2528, Zona 7, Umuarama-Pr, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro civil o Sr. Ademar Américo Camossato, Portador do CPF N° 578.305.769-04 e carteira de Registro no CREA n° PR-24080/D, residente e domiciliando na cidade de Umuarama-PR, Elaborou os Projetos de Pavimentação, Terraplanagem, Geométrico e outros em diversas ruas no município de Perola-Pr., conforme a seguir:

Execução de Projeto de Pavimentação em CBUQ, conforme a seguir:

- Ante Projeto;
- Coordenação e Compatibilização Projeto;
- Projeto de Pavimentação em CBUQ;
- Projeto Altimétrico, Planialtimétrico e Planimétrico com malha 1x1;
- Projeto de Terraplanagem indicando volumes de cortes e aterros;
- Projeto Geométrico contendo Planta e perfil longitudinal do eixo;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical Segundo as normas da CONTRAN/DENATRAN e ABNT, quando necessário;
- Projeto de Drenagem contendo estudo de vazão das bacias de contribuição, memória de cálculo da vazão, traçado das galerias, incluindo emissário final, perfil longitudinal com indicação do volume de escavação, Layout da rede de drenagem de águas pluviais, detalhes do poço de visita, bocas de lobo e caixas de ligação, detalhes dos dissipadores de energia;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ

- Projeto de acessibilidade dos passeios com atendimento aos requisitos da NBR 9050/2004;
- Elaboração de Orçamento discriminado, Caderno de Encargo, Memoriais descritivos;
- Cronograma Físico-financeiro.

Totalizando:

- 3.431,10 Metros Lineares
- 28.129,82 m2

ART: 20134471379

Inicio dos Serviços: 01/07/2013

Termino dos Serviços: 01/10/2013

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Pérola, 11 de Novembro de 2013.

Darlan Scalco
Prefeitura Municipal de Pérola
CNPJ: 81.478.133/0001-70

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 017.100

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADEMAR AMERICO CAMOSSATO
Carteira Profissional:PR-24080/D RNP Nº.:1700756028 .
Acervo Técnico Nº.:**21875/2012** Protocolo Nº.:**2012/00459222**
Selos de autenticidade:**A 0011005, A 0011006, A 0011007, A 0011008**

ART Nº.....:20115688465 0..... Registrada:21/12/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ/CPF:
76.021.450/0001-22.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA.....
Dimensão.....:74.592,33 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PERIMETRO URBANO, S/N CENTRO L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado....:SAO MATEUS DO SUL/PR.....
Data de Início.....:21/12/2011..... Data de Conclusão:04/12/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:-ESTUDOS DE VIABILIDADE -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS -PROJETOS GEOMÉTRICOS -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO -PROJETOS DE TERRAPLANAGEM -PROJETO DE DRENAGEM -PROJETO DE SINALIZAÇÃO -PROJETO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES. REVESTIMENTO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) TRECHO 01 - RUA JOÃO BATISTA PINHEIRO TRECHO 02 - RUA JAIME PINTO RIBEIRO TRECHO 03 - RUA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA TRECHO 04 - RUA DAVID SAMWAIS TRECHO 05 - RUA PREFEITO GUSTAVO EHLKE TRECHO 06 - RUA DAMAZO NEPOMUCENO PINTO TRECHO 07 - RUA VALENTIN GOSIK TRECHO 08 - RUA GUILHERME KANTOR TRECHO 09 - RUA BARÃO DO RIO BRANCO TRECHO 10 - RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO TRECHO 11 - RUA DR. PAULO FORTES TRECHO 12 - RUA EDUARDO SPRADA TRECHO 13 - RUA MANOEL FURTADO NEVES TRECHO 14 - RUA MANOEL EUFRÁSIO CORREIA TRECHO 15 - RUA 13 DE MAIO TRECHO 16 - RUA PROFESSOR JAN KOSMINSKI TRECHO 17 - RUA NIVALDO DE PAULA E SILVA TRECHO 18 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO TRECHO 19 - RUA JOAQUIM CUNHA VIEIRA TRECHO 20 - RUA ENG. JOAQUIM PEREIRA DE LIMA TRECHO 21 - RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO TRECHO 22

- RUA MARIA PAULINA WOLTER TRECHO 23 - RUA VINÍCIUS DE MORAES TRECHO 24 - RUA FRANCISCO GERALDO PORTES TRECHO 25 - RUA FRANCISCO GERALDO PORTES TRECHO 26 - RUA CASEMIRO WITKOWSKI TRECHO 27 - RUA CASEMIRO WITKOWSKI TRECHO 28 - RUA VITÓRIO BIANCOLINI TRECHO 29 - RUA JOÃO BETTEGA TRECHO 30 - RUA JOÃO BETTEGA TRECHO 31 - RUA ALTINO PEREIRA DE LIMA TRECHO 32 - RUA ULISSES FARIA TRECHO 33 - RUA JOÃO ZIGMUNDT TRECHO 34 - RUA VICENTE SKALSKI TRECHO 35 - RUA LUDOVICO BIANEK TRECHO 36 - RUA ACESSO BR-476 A VILA NEPOMUCENO - RUA DAMAZO NEPOMUCENO PINTO TRECHO 37 - RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES REVESTIMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) TRECHO 01 - ADITIVO RUA SÃO JORGE ESQUINA COM RUA JOÃO TOPOROWCZ ATÉ FINAL DO LOTEAMENTO RUA SÃO LUCAS TRECHO 02 - ADITIVO TRECHO 03 - ADITIVO RUA DAVID FELIPE DE MEIRA TRECHO 04 - ADITIVO RUA BERNARDO DE AMARAL WOLFF TRECHO 05 - ADITIVO RUA NIVALDO DE PAULA E SILVA . TRECHO 06 - ADITIVO RUA ALTINO PEREIRA DE LIMA TRECHO 07 - ADITIVO RUA TEODORO TÖPPEL.....

Obser vação.....:.....

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, situada na Rua Pref. Evaldo Gaensly x Rua José Ferrei s/n, Centro, São Mateus do Sul – Pr., através de seu representante legal declara que a empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP, localizada na Rua Projetada "A" nº 1400, Pq. Industrial III, Umuarama/Pr., inscrita com o CNPJ nº 08.785.713/0001-10, CREA nº 49.094, juntamente com seu responsável técnico, Eng.º Civil Ademar Américo Camossato, CREA nº PR 24.080/D, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., portador do CPF nº 578.305.769-04, confeccionou os projetos de Pavimentação de diversas ruas do município, localizada no Perímetro Urbano s/n, Centro, São Mateus do Sul – PR.

- **Elaboração de Projetos de Pavimentação de diversas ruas no município de São Mateus do Sul:**

- Estudo de Viabilidade: 74.592,33 m²
- Estudos Topográficos: 74.592,33 m²
- Projetos Geométricos: 74.592,33 m²
- Projetos de Terraplanagem: 74.592,33 m²
- Projeto de Drenagem: 74.592,33 m²
- Projeto de Sinalização: 74.592,33 m²
- Projeto de Serviços Complementares: 74.592,33 m²

ART 20115688465
Inicio dos Serviços: 21/12/2011
Termino dos Serviços: 04/12/2012

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional.

São Mateus do Sul, 05 de Dezembro de 2012

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
CNPJ: 76.021.450/0001-22
Prefeito Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 011.006

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADEMAR AMERICO CAMOSSATO
Carteira Profissional:PR-24080/D — RNP Nº.:1700756028
Acervo Técnico Nº.:**1295/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00022928**
Selos de autenticidade:**A 0005753, A 0005754, A 0005755, A 0005756, A 0005757, A 0005758, A 0005759, A 0005760, A 0005761**

ART Nº.....:20104211310 0..... Registrada:01/10/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - CNPJ/CPF: 01.612.444/0001-40.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
(PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....(5.472,63 M2)..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV JACARANDÁ E RUA 7 DE SETEMBRO, S/N JD INDEPENDÊNCIA L. . Q. .....
Município/Estado....:PEROBAL/PR.....
Data de Inicio.....:01/08/2010..... Data de Conclusão:28/09/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM TST, SENDO: PAVIMENTAÇÃO : 5472,63 M2 MEIO FIO E SARJETA: 1.560,93 ML PLANTIO DE GRAMA : 1.204,30 M2 RAMPA P/ DEF. FISICO : 12 UDS -LAUDO DE SONDAGEM, SENDO (4 FUROS) COM 3,00 MTS PROFUNDIDADE -CBR.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

Praça Curitiba, 1031 - Telefax (044) 625-1225 CEP. 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Perobal, situada a Praça Curitiba, nº1031,Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01 .612.444/0001-40,informa a quem possa interessar que o senhor Ademar Américo Camossato, Engenheiro Civil, portador do CPF nº578.305.769-04, e carteira de Registro no CREA nº PR-24080/D, residente e domiciliando na cidade de Umuarama-PR, confeccionou o projeto de terraplanagem, projeto de pavimentação, com área de 5472,63m2, localizado: Av. Jacaranda X Rua 7 de setembro Snº, que foram desenvolvidos na data inicio 01/08/2010 data de conclusão 28/09/2010 conforme a ART nº **20104211310** sendo que foi desenvolvido o seguinte projeto:

- Projeto de pavimentação em TST: 5.472,63 m2
- Meio fio e Sarjeta: 1.560,93 m2
- Plantio de Grama: 1.204,30 m2
- Rampa para deficiente físico: 12 UDS
- Laudo de sondagem, sendo (4 furos) com 3,00 MTS profundidade
- CBR

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Perobal-Pr, 11 de Julho de 2010

Prefeitura Municipal de Perobal
Almir de Almeida
Prefeito Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 005.759

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4461/2013

Número da ART:20131309236 Situação da ART:BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/04/2013 Baixada em: 12/04/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A C ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA** CNPJ: **81.478.133/0001-70**

Rua: AV. DONA PEROLA BYINGTON Nº: 1800

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA UF: PR CEP: 87540-000

Contrato: celebrado em 01/01/2013

Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 53.866,22 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS RUAS Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/NBairro: CENTRO

Cidade: PEROLA UF: PR CEP: 87540-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2013 Conclusão efetiva: 01/04/2013

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO GEOTÉCNICO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
PROJETO DE DRENAGEM
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E MEMORIAIS DESCRIVOS
ÁREA TOTAL:53866,22M²

Verso da ART:
PAC 01

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Perola, situada a Av. Dona Perola Byington, nº 1800, Centro, Pérola, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.478.133/0001-70 informa a quem possa interessar que o Eng.º Civil Ademar Américo Camossato, CREA nº PR 24.080/D, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr., confeccionou os projetos de Pavimentação, localizado em diversas ruas do município de Pérola no Estado do Paraná.

- **Elaboração de Projetos de Pavimentação:**

- Elaboração de Projeto de Pavimentação: 53.866,22 m²
- Elaboração de Projeto de Terraplanagem: 53.866,22 m²
- Elaboração de Projeto Geométrico: 53.866,22 m²
- Elaboração de Sinalização Viária: 53.866,22 m²
- Elaboração de Projeto de Drenagem: 53.866,22 m²
- Elaboração de Orçamentos e Memoriais Descritivos: 53.866,22 m²

- TOTALIZANDO: 53.866,22 m²

ART: 20131309236
Inicio dos Serviços: 01/01/2013
Termino dos Serviços: 01/04/2013

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Pérola 10 de Abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
CNPJ: 81.478.133/0001-70

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/AT
CREA - PR
A 011.024

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADEMAR AMERICO CAMOSSATO
Carteira Profissional:PR-24080/D RNP Nº.:1700756028
Acervo Técnico Nº.:**20683/2012** Protocolo Nº.:**2012/00438721**
Selos de autenticidade:**A 0011637, A 0011638, A 0011639, A 0011640, A 0011641, A 0011642, A 0011643, A 0011644, A 0011645**

ART Nº	3049322060 0	Registrada:	06/07/2007
ART Co-Respons.		ART Vinculada:	
Empresa Executora			
Contratante(s)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - CNPJ/CPF: 76.238.443/0001-87		
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Atividade Técnica	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Competência	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo de Obra/Serviço	EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA		
Serviço Contratado	PROJETO ARQUITETÔNICO PROJETO ESTRUTURAL PROJETO ELÉTRICO OUTROS VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
Dimensão	6.958,55 M2	Área Existente:	
Área Ampliada		Área de Reforma:	
Dados Complementares	1,00 PAV		
Local da Obra	RUA JOAO CESSEL X RUA CONSTANCIO CUCATO, S/N CENTRO L. 1 A 14 Q. 114		
Município/Estado	GUAIRACA/PR		
Data de Início	01/06/2007	Data de Conclusão:	01/07/2007
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL		
Descr. Compl. Serv.	PROJETOS: ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, PAISAGISTICO, SONDAGEM E DRENAGEM (GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE UM CENTRO POLIESPORTIVO, CONTENDO: - PISTA DE CAMINHADA , CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO COM ILUMINAÇÃO, QUADRA DE AREIA E ACESSÓRIOS (BANCOS, LIXEIRAS, ARBORIZAÇÃO, GALERIA , GRAMA, ALAMBRADOS...		
Observação			

Prefeitura Municipal de Guaira - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Guaira 23/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO VIEIRA, 1447 - FONE: 442-1222 e 442-1223
CEP: 87.880-000 - e-mail: pm-grc@fornet.com.br
GUAIRAÇÁ - PARANÁ
CGC: 76.238.443/0001-87

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRAÇÁ, situada a Rua Francisco Vieira nº 1181 Centro – Guairaçá – Pr., inscrita no CNPJ nº 76.238.443/0001-87, informa a quem possa interessar que o Sr. Ademar Américo Camossato, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 578.305.769-04 e carteira de Registro no CREA nº PR-24080/D, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, confeccionou os projetos de um Centro Poliesportivo localizado na Rua João Cessel x Rua Constâncio Cucato s/n Centro, Guairaçá – PR.

- **Elaboração de Projetos de um Centro Poliesportivo contendo: Pista de Caminhada, Campo de Futebol Suíço com Iluminação, Quadra de Areia e Acessórios (bancos, lixeiras, arborização, galeria, grama e alambrados), incluindo Sondagem e Projeto Paisagístico.**

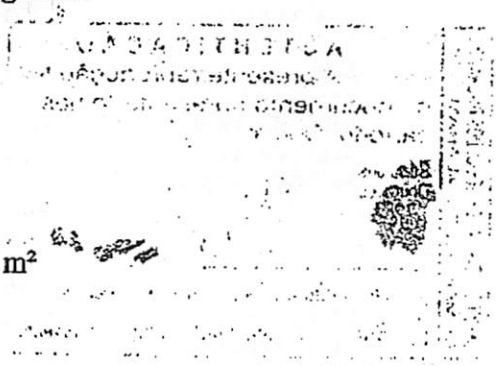

- Projeto Arquitetônico: 6.958,55 m²
- Projeto Estrutural: 6,958,55 m²
- Projeto Elétrico: 6.958,55 m²
- Projeto de Galerias Pluviais: 6.958,55 m²
- Projeto de Drenagem: 6.958,55 m²

ART 3049322060
Inicio dos Serviços: 01/06/2007
Termino dos Serviços: 01/07/2007

Declaramos ainda que a empresa honrou os compromissos de contrato com este Órgão Público, executando os projetos conforme contratado e dentro de período estabelecido, normas e especificações técnicas, demonstrando alta capacidade operacional.

Guairaçá, 13 de Setembro de 2007

Prefeitura Municipal de Guairaçá
CNPJ:76.238.844/0001-
José Martins Gonçalves
Prefeito Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 011.637

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADEMAR AMERICO CAMOSSATO
Carteira Profissional:PR-24080/D
Acervo Técnico Nº.:**3036/2012**
RNP Nº.:1700756028
Protocolo Nº.:**2012/00061781**
Selos de autenticidade:**A 007.078, A 007.079, A 007.080, A 007.081, A 007.082, A 007.083, A 007.084, A 007.085, A 007.086**

ART Nº.....:20105166261 0..... Registrada:24/11/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - CNPJ/CPF: 75.730.994/0001-09.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência:OBRAS DE DRENAGEM.....
Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE DRENAGEM.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE INFRAESTRUTURA.....
PROJETO.....
Dimensão.....:3.239,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSOS, S/N CENTRO L. . Q. .....
Município/Estado....:NOVA ESPERANCA/PR.....
Data de Início.....:01/11/2010..... Data de Conclusão:23/11/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS, SENDO: TUBO 40CM : 1480,00 M TUBO 60 CM : 728,00 M TUBO 80 CM : 86,00 M TUBO 100 CM : 945,00 M BOCA DE LOBO : 92M UDS CAIXA DE LIGAÇÃO : 12 UDS POÇO VISITA : 48 UDS.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
E-MAIL.: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br
GESTÃO 2009 / 2012

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, situada a Av. Rocha Pombo, nº1453, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.730.994/0001-109,informa a quem possa interessar que o senhor Ademar Américo Camossato, Engenheiro Civil, portador do CPF nº578.305.769-04, e carteira de Registro no CREA nº PR-24080/D, residente e domiciliando na cidade de Umuarama-PR, confeccionou os projetos: Projeto, Projeto de Infraestrutura com área de 3.239,00M2 localizado na Diversos S/n, que foram desenvolvidos na data inicio 01/11/2010 data de conclusão 23/11/2010 conforme as ART número **20105166261** os seguintes projetos:

- PROJETO DE GALERIAS PLUVIAIS, SENDO: TUBO 40CM: 1480,00M – TUBO 60CM: 728,00M – TUBO 80CM 86,00M – TUBO 100CM: 945M – BOCA DE LOBO: 92M UDS – CAIXA DE LIGAÇÃO 12 UDS – POÇO VISITA: 48UDS . TOTAL DE 3.239,00 METROS.

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Nova Esperança 07 de Dezembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
MARIA ANGELA SILVEIRA B.
PREFEITO MUNICIPAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-PR
A 007.078

LOTE 02								
Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt Apresentada	Página apresentada
Atestado Cap. Técnica	Pavimentação Asfáltica	0	3	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MS 6993/D	3	32, 136, 171
Atestado Cap. Técnica	Recape Asfáltica	0	3	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MS 6993/D	3	32, 171, 177
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Trevos/Rotatórias	0	3	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	ENGENHEIRO CIVIL	MS 15239/D	3	136, 184, 189
Atestado Cap. Técnica	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	3	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MS 6993/D	3	194, 136, 199
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec.Drenagem Galerias Pluviais	1	5	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	ENGENHEIRO CIVIL	MS 15239/D	5	136, 171, 177, 205, 210
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Pavimentação Asfáltica CBUQ	1	5	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MS 6993/D	5	136, 171 177, 205, 210
Acervo Técnico CREA/CAU	Projetos Exec. Sinalização Viária	1	5	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	ENGENHEIRO CIVIL	MS 15239/D	5	136, 171, 177, 205, 210

LOTE 03								
Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome Profissional	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt Apresentada	Página apresentada
Acervo Técnico CREA/CAU	Sondagem tipo SPT	1	5	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	MS 6993/D	5	136, 194, 199 210, 228
Acervo Técnico CREA/CAU -	Projeto Planialtimétrico Cadastral	1	5	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	ENGENHEIRO CIVIL	MS 15239/D	5	136, 177, 194 199, 210

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: AC ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA
ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o abaixo assinado:

RODRIGO HENRIQUE DELMASSO, brasileiro, casado, maior, capaz, nascido em 13/05/1986, natural de Maringá-PR, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, nº. 631, apt. 403, Vila Morangueira, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-380, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.604.132-2/ SESP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº. **054.499.309-84.**

RENAN HENRIQUE DELMASSO, brasileiro, casado, maior, capaz, nascido em 13/01/1989, natural de Maringá-PR, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Assunção, nº. 598, bloco 2, apt. 506, Vila Marumby, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87005-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.135.518-7/ SESP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº. **066.006.909-17.**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **DELMASSO & DELMASSO LTDA**, com sede e foro na Avenida São Domingos, nº. 570, sala 01, Vila Morangueira, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **16.886.265/0001-79**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207440151 em sessão de 12/09/2012; Resolvem, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da **sociedade limitada Avenida São Domingos, nº. 570, sobreloja sala 01, Vila Morangueira, CEP 87040-000, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná.**

TITULO 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para: **SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL CONFECCAO DE MAQUETES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES**

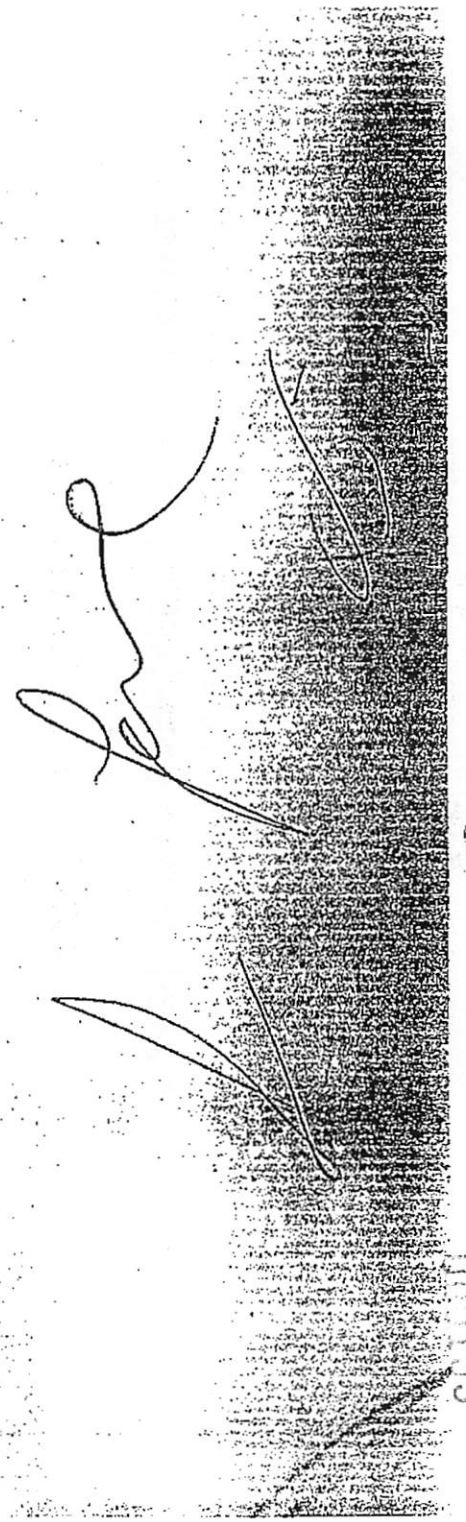

Envelope 01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 às 09:00 HORAS
LICITANTE: DELMASSO & DELMASSO LTDA

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

TITULO 03

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade que é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), fica elevado neste ato em R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), perfazendo um montante de R$ 250.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real).

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
RODRIGO HENRIQUE DELMASSO	125.000	125.000,00	50,00%
RENAN HENRIQUE DELMASSO	125.000	125.000,00	50,00%
TOTAIS	250.000	250.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. nº 1.052 do Código Civil / 2002.

CLÁUSULA QUINTA: De acordo com o art. 1.052, parágrafo 1º, da Lei 10.406/02, alterado pela Lei 13.874/19, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas

CLÁUSULA SEXTA: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ/MF 16.886.265/0001-79
NIRE 41207440151

RODRIGO HENRIQUE DELMASSO, brasileiro, casado, maior, capaz, nascido em 13/05/1986, natural de Maringá-PR, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, nº. 631, apt. 403, Vila Morangueira, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-380, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.604.132-2/ SESP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº. **054.499.309-84.**

RENAN HENRIQUE DELMASSO, brasileiro, casado, maior, capaz, nascido em 13/01/1989, natural de Maringá-PR, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Assunção, nº. 598, bloco 2, apt. 506, Vila Marumby, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87005-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.135.518-7/ SESP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº. **066.006.909-17.**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **DELMASSO & DELMASSO LTDA**, com sede e foro na Avenida São Domingos, nº. 570, sobreloja sala 01, Vila Morangueira, CEP 87040-000, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ/MF sob nº. **16.886.265/0001-79**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207440151 em sessão de 12/09/2012; Resolvem, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **sociedade limitada** adotará o seguinte nome empresarial: **DELMASSO & DELMASSO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A **sociedade limitada** terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida São Domingos, nº. 570, sobreloja sala 01, Vila Morangueira, CEP 87040-000, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná.**

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL CONFECCAO DE MAQUETES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio abrir, fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela sócia quotista.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12/09/2012.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
RODRIGO HENRIQUE DELMASSO	125.000	125.000,00	50,00%
RENAN HENRIQUE DELMASSO	125.000	125.000,00	50,00%
TOTAIS	250.000	250.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De acordo com o art. 1.052, parágrafo 1º, da lei 10.406/02, alterado pela lei 13.874/2019, artigo 1.052, parágrafo 1º, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do código civil/2020.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada caberá ao sócio: **RODRIGO HENRIQUE DELMASSO**, ao qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Além do administrador aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relate a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Enquadramento de ME: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A **sociedade limitada** entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ 16.886.265/0001-79
NIRE: 41207440151
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá, 02 de Agosto de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DELMASSO

RENAN HENRIQUE DELMASSO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELMASSO & DELMASSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05449930984	RODRIGO HENRIQUE DELMASSO
06600690917	RENAN HENRIQUE DELMASSO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 16:25 SOB Nº 20215095782.
PROTOCOLO: 215095782 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105667836. CNPJ DA SEDE: 16886265000179.
NIRE: 41207440151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
DELMASSO & DELMASSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220222165943460202 4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ: 16.886.266/0001-79

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Rodrigo Henrique Delmasso portador da Cédula de Identidade Nº. 9604132-2 e CPF Nº. 054.499.309-84, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa DELMASSO & DELMASSO LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, 23 de Fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Rodrigo Henrique Delmasso
Arquiteto e Urbanista
CAU A63465-4

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

Selo Digital nº F793XAqq:HapAa2DCU3aZfod9.Consulte em: https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de RODRIGO HENRIQUE DELMASSO. Doc: Fe. 0094 75007. Maringá/PR, 23 de fevereiro de 2022. Em Test.º da verdade
Marcos Paulo Alves Capucinho Escrevente Juramentado

Divisão de Licitação e Patrimônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.886.265/0001-79 MATRIZ		12/09/2012

NOME EMPRESARIAL
DELMASSO & DELMASSO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO DOMINGOS	570	SLJ SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.040-000	VILA MORANGUEIRA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENAN@MAQUETESMARINGA.COM.BR	(44) 3025-1414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 14:43:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.886.265/0001-79
Razão Social: DELMASSO E DELMASSO LTDA
Endereço: AV SAO DOMINGOS 674 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001474563282789

Informação obtida em 22/02/2022 09:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 36342/2022

Certificamos, conforme requerido por **HUGO GABRIEL DE SOUZA**, CPF/CNPJ nº **010.201.789-14**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DELMASSO & DELMASSO LTDA.**, CPF/CNPJ nº **16.886.265/0001-79**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/02/2022**
Válida até: **23/04/2022**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2E404CFB5BE3CB000FAB19CA375715F4**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

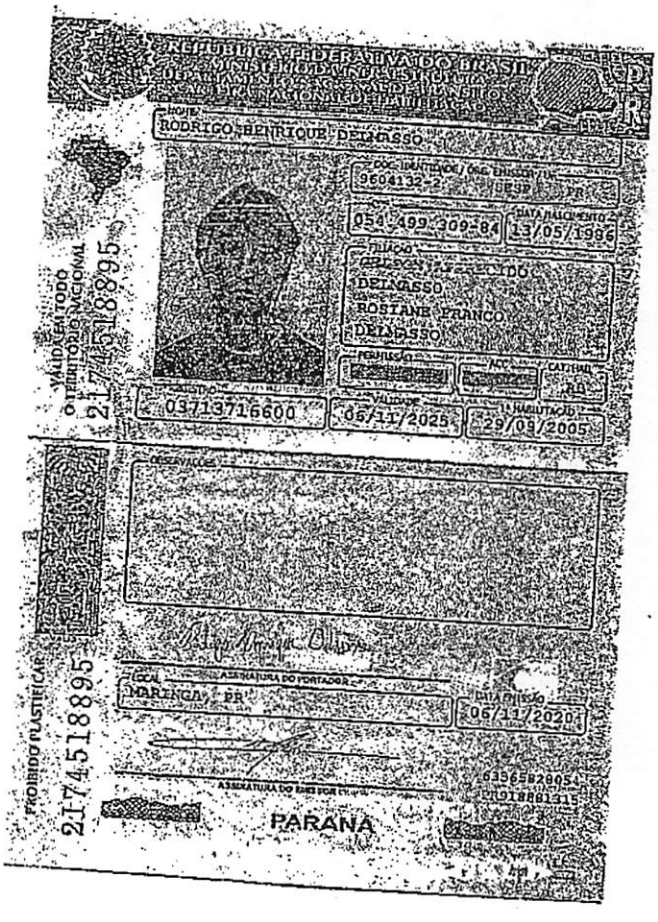
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RODRIGO HENRIQUE DELMASSO
9604132-2
PR
054 499 309-84
13/05/1986
FILIAÇÃO
DELMASSO
ROSIANE FRANCO
DELMASSO
AB
03713716600
06/11/2025
29/09/2005
OBSERVAÇÕES
MARINGA PR
06/11/2020
PARANA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2174518895
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
10135518
066.006.909-17
13/01/1989
DEIMASSO
ROSIANE FRANCO
DEIMASSO
AB
04189684905
30/05/2022
19/09/2007
MARINGA PR
31/05/2017
PARANA
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
14539347811

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 123477/2021 **Validade:** 31/03/2022

Razão Social: DELMASSO & DELMASSO LTDA
CNPJ: 16886265000179
Num. Registro: 75904 **Registrada desde :** 30/07/2021
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 570 SALA 01 VILA MORANGUEIRA
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87040000
Objetivo Social:
Serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de construção civil, confecção de maquetes obras de urbanização - ruas, praças e calcadas, construção de obras-de-arte especiais, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção em geral, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, instalação e manutenção elétrica.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades da empresa circunscrito às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 16886265000179
1 - RENAN HENRIQUE DELMASSO
Carteira: PR-159119/D Data de Expedição: 17/02/2017
Desde: 30/07/2021 Carga Horária: 8:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 300881/2021, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/10/2021 10:32:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Cargo ou Função
1720213175430

1. Responsável Técnico

RENAN HENRIQUE DELMASSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716163646
Carteira: PR-159119/D

2. Contratante

DELMASSO E DELMASSO LTDA
AV SAO DOMINGOS, 570
VILA MORANGUEIRA - MARINGA/PR 87040-000

CNPJ: 16.886.265/0001-79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: MATRIZ
AV SAO DOMINGOS, 570
VILA MORANGUEIRA - MARINGA/PR 87040-000

Data de início: 17/02/2017 Previsão de término:
Tipo de vínculo: Sócio
Identificação do cargo/função: Diretor

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	08:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maringá (local) 24 de Fevereiro de 2022 (data)

RENAN HENRIQUE DELMASSO - CPF: 058.006.909-17

DELMASSO E DELMASSO LTDA - CNPJ: 16.886.265/0001-79

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em : 29/07/2021 Valor Pago: R$ 88,78

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELMASSO & DELMASSO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.886.265/0001-79
Certidão nº: 6203812/2022
Expedição: 22/02/2022 às 09:26:48
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELMASSO & DELMASSO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.886.265/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026194362-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.886.265/0001-79**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELMASSO & DELMASSO LTDA.
CNPJ: 16.886.255/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:42:03 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2022.
Código de controle da certidão: **BB9E.37FB.E32B.389F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELMASSO & DELMASSO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2210309755
NIRE (Sede) 41207440151	**CNPJ** 16.886.265/0001-79	**Data de Ato Constitutivo** 12/09/2012	**Início de Atividade** 12/09/2012
Endereço Completo Avenida SAO DOMINGOS, Nº 570, SLJ SALA 01, VILA MORANGUEIRA - Maringá/PR - CEP 87040-000			
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL CONFECCAO DE MAQUETES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,			
Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO HENRIQUE DELMASSO	054.498.309-84	R$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RENAN HENRIQUE DELMASSO	066.006.909-17	R$ 125.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RODRIGO HENRIQUE DELMASSO	054.498.309-84	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 04/08/2021	**Número** 20215095782	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2022, às 09:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GHAGTH16.

PRC2210309755

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000692945

202100000692945

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 03/04/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional RODRIGO HENRIQUE DELMASSO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: RODRIGO HENRIQUE DELMASSO **CPF:** 054.499.309-84
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A63465-4
Data de obtenção de Títulos: 11/02/2010
Data de Registro nacional profissional: 09/04/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 692945/2021
Expedida em 05/10/2021, MARINGÁ/PR, CAU/PR
Chave de impressão: A75A70

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/appview/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A75A70
Impresso em: 05/10/2021 às 15:58:02 por: RODRIGO HENRIQUE DELMASSO, ip: 172.68.26.130

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DELMASSO & DELMASSO LTDA, inscrita no CNPJ nº16.886.265/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr Rodrigo Henrique Delmasso, portador da carteira de identidade nº 9604132-2 e do CPF nº 054.499.309-84, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 24 de Fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Rodrigo Henrique Delmasso
Arquiteto e Urbanista
CAU A63465-4

Divisão de Licitação e Patrimônio

ANEXO III
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DELMASSO & DELMASSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.886.265/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO HENRIQUE DELMASSO, portador da carteira de identidade nº 9604132-2 e do CPF nº 054.499.309-84, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Mandaguaçu, 24 de Fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Rodrigo Henrique Delmasso
Arquiteto e Urbanista
CAU A63465-4

Divisão de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que a proponente DELMASSO & DELMASSO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.886.265/0001-79, com sede na cidade de MARINGÁ Estado DO PARANÁ , à Av. SÃO DOMINGOS, 570 – SALA 01 não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mandaguaçu, 24 de Fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Rodrigo Henrique Delmasso
Arquiteto e Urbanista
CAU A63465-4

Divisão de Licitação e Patrimônio

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Rua Rui Barbosa, 168 – Caixa Postal: 01 – Centro – Ivatuba – PR – CEP: 87.130-000
Fone: (44) 3273.1107 - e-mail: meioambiente@ivatuba.pr.gov.br - www.ivatuba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 76.285.337/0001-54, na Rua Marechal Floriano, nº. 797, na Cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, através do Secretario de Meio Ambiente e Turismo, na pessoa do Secretário Sr. Renan Marcos Celestino Dandolini, portador da Carteira de Identidade nº 9.039.454-1 e do CPF nº 010.234.919-31, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **DELMASSO & DELMASSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 16.886.265/0001-79, estabelecida à Av. São Domingos, nº. 570, Sala 01, Vila Morangueira, na cidade de Maringá Paraná, executou os serviços abaixo especificados:

O projeto Geral do Parque Municipal dos Pioneiros, serviço com entrega final no início do mês Fevereiro do ano de 2.022. Conforme Contratos nº 036/2020 e 108/2021

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ivatuba, 23 de Fevereiro de 2.022.

RENAN MARCOS CELESTINO DANDOLINI:01023491931

Digitalmente assinado por RENAN MARCOS CELESTINO DANDOLINI:01023491931
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR Goiás Credenciada, OU=(EM BRANCO), OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN MARCOS CELESTINO DANDOLINI:01023491931
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2022-02-23 14:32:32

Renan Marcos Celestino Dandolini
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Mandaguaçu, 22 de Fevereiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, inscrita no CNPJ sob o número 76.285.329/0001-08, situada à Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino, CEP: 87160-000, Mandaguaçu/PR vem por meio deste atestar para as comissões no que diz respeito a Tomada de Preços nº 02/2022 e Processo 323/2021 que discorre sobre Contratação de Empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de engenharia e arquitetura a serem contratados por esta municipalidade, que na data da emissão deste documento, o Senhor Rodrigo Henrique Delmasso portador do CPF 054.499.309-84, Arquiteto e Urbanista, registro CAU/PR A63465-4, representando a empresa **DELMASSO & DELMASSO LTDA** portadora do CNPJ 16.886.265/0001-79, com sede a Rua São Domingos, 570, Sala 01, Vila Morangueira, município de Maringá - PR, Compareceu ao local aonde serão executados os serviços tomando conhecimento das particularidades, termos e condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma.

João Renato Antoniazzi
Secretário de Planejamento Urbano e Inovação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO RENATO ANTONIAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BE90-A7EA-F516-05A8 e informe o código BE90-A7EA-F516-05A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE90-A7EA-F616-05A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO RENATO ANTONIAZZI (CPF 067.XXX.XXX-16) em 23/02/2022 16:15:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BE90-A7EA-F616-05A8

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Prezados Senhores,

RODRIGO HENRIQUE DELMASSO, portador do RG 9604132-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, DELMASSO & DELMASSO LTDA, CNPJ 16.886.265/0001-79, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Mandaguaçu, 24 de Fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Rodrigo Henrique Delmasso
Arquiteto e Urbanista
CAU A63465-4

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

Divisão de Licitação e Patrimônio

(DEMISSÃO & DEMISSÃO)

COPIA DO CONTRATO SOCIAL (SÓCIO) ✓
COPIA DO ESTATUTO SOCIAL
COPIA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ✗
COMPROVAÇÃO DO VINCULO DA EMPRESA PROFISSIONAL NOS ORGÃOS DE CLASSE ✓ no Renem:

CHECK LIST ANÁLISE ATESTADO

CONTRATO (SE HOUVER),
DESCRIÇÃO DETALHADA (LOCAL, QUANTITATIVO, PERÍODO)
CONTRATANTE
ASSINATURA FUNÇÃO CPF
REGISTRO PROFISSIONAL NUMERO
ART-RRT
TIMBRE
APROVAÇÃO DE ORGÃO (PARANACIDADE, DENIT, CAIXA, SEIL, PRED, CORPO DE BOMBEIROS, DENIT, SANEPAR, SESU, COPEL)

CHECK LIST NOTA PREÇO

1º menos preço = 100 pontos
2º menos preço = 95 pontos
3º menos preço = 90 pontos
4º menos preço = 85 pontos
5º menos preço = 80 pontos
A partir do 6º menor preço: Todos com 75 pontos

CHECK LIST DIVERGÊNCIAS A CONSIDERAR

PODE HAVER TABELAS ONDE OS ITENS DO LOTE 2 CONSTEM COMO LOTE 01, REVERTER O ERRO E ACEITAR
DRENAGEM NÃO POSSUI ÁREA QUADRADA MINIMA
ATESTADO NÃO PRECISA VINCULAR ACERVO
ATESTADO NÃO PRECISA SER RECONHECIDO PELO ORGÃO (CREA-CAU)
PRECISA ACEITAR ACERVO PÚBLICO E PRIVADO

CND. FALÊNCIA ✓
modelo da carta de credenciamento. ✓
CARTÃO CNPJ. ✓
CND FGTS ✓
CND MUNICIPAL ✓
CND TRABALHISTA ✓
CND FAZENDA ✓

✗ Imobiliária não apresentou certidão de pessoa Jurídica de Arquitetura.

Envelope 02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022
PROCESSO Nº. 323/2021
JULGAMENTO DIA 24/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: DELMASSO & DELMASSO LTDA

000215

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

JULGAMENTO DIA 24/02/2022 às 09:00 HORAS

LICITANTE: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

RUA LÍDICE, 114 VIVENDAS DOS BOSQUES CAMPO GRANDE MS

CNPJ: 24.011.741/0001-36

ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

HDO
ENGENHARIA E CONSULTORIA

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
Prezados Senhores,

Halberth Dutra de Oliveira, portador do RG 1037220 SSP/MS, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24.011741/0001-36, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Lídice, nº 114
Vivenda do Bosques - Cep: 79.021-410
Campo Grande - MS

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2022.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
Aline do Espirito Santo
Procuradora

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420142838-0	24.011.741/0001-36	20/01/2016	13/01/2016

Endereço Completo:
RUA LIDICE 114 - BAIRRO VIVENDAS DO BOSQUE CEP 79021-410 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:
SERVICOS DE ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISAO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS, SUPERVISAO DE CONTRATO DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO E LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, PROJETO DE GESTAO DE AGUAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.760.525,00 UM MILHÃO E SETECENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS Capital Integralizado: R$ 1.760.525,00 UM MILHÃO E SETECENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
778.647.781-00	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 1.760.525,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/10/2021 — Número: 54776509

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA	xxxxxxx	54776509	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA EIRELI ME	5460005930-2	54437089	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	5460005930-2	54201428380	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001005112 e visualize a certidão)

22/009.746-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490041024-2	24.011.741/0002-17	RUA MAJOR CAPILE, 1420, BAIRRO JARDIM CENTRAL, 79805-901, DOURADOS/MS

NADA MAIS#

Campo Grande, 01 de Fevereiro de 2022 16:18

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001005112 e visualize a certidão)

22/009.746-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

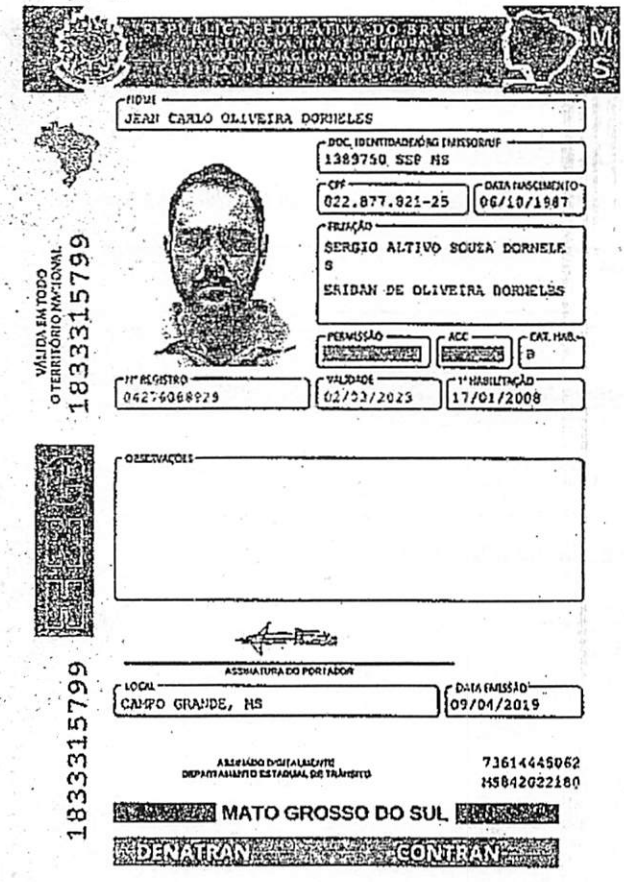

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

3º SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO AYACHE
TABELIÃO ELY AYACHE

CARTÓRIO AYACHE
3º SERVIÇO DE NOTAS
Campo Grande MS

LIVRO : P – 799
FOLHAS: 036

PROCURAÇÃO bastante que faz, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.**

S A I B A M QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, bastante virem que no ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, de **DOIS MIL E VINTE (2020)** aos **VINTE E OITO (28)** dias do mês de **ABRIL (04)**, na Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste 3º Serviço Notarial, do Tabelião Ely Ayache, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 1.492, Centro, CEP: 79.002-220; comparece como Outorgante, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), com sede à Rua Lídice, nº 114, Vivendas do Bosque, nesta cidade, CEP: 79021-410, inscrita no CNPJ sob nº **24.011.741/0001-36** e registrada na JUCEMS sob NIRE 5460005930-2 em 20.01.2016, sendo neste ato, conforme cláusula quinta da Terceira Alteração Contratual, representada pelo seu titular e administrador: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro, declarou-se casado, engenheiro civil, nascido aos 12.02.1976, filho de Nilce Dutra de Oliveira e Edson Silvio de Oliveira, inscrito no CREA-MS sob nº 6993, onde consta o RG nº 1037220 SSP/MS e o CPF nº 778.647.781-00, residente e domiciliado na Rua Júlio Dittmar, nº 623, APTO. 303, Monte Castelo, nesta capital, com o telefone nº 67 99660-6985 e e-mail: halberth@hdoengenharia.com.br. O titular da outorgante conhecido como o próprio, conforme documentos apresentados, e cujas cópias ficam arquivadas na pasta destas Notas. E, pelo mesmo foi dito que por este instrumento, NOMEIA e CONSTITUI seu BASTANTE PROCURADORES: 1) **ALINE DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, declarou-se solteira, maior, auxiliar administrativo, nascida aos 22.09.1986, filha de Rinaldo do Espírito Santo e Vera Lucy Dias do Espírito Santo, portadora da CNH/DETRAN-MS sob registro nº 06204936293; onde consta o Doc.Identidade/Org.Emissor/UF nº 1315746 SSP/MS e o CPF nº 018.294221-03, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 128, Vila Planalto, nesta cidade, com o telefone nº 67 99273-1579 e e-mail: contato@hdoengenharia.com.br; 2) **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES**, brasileiro, declarou-se casado, engenheiro civil, nascido aos 06.10.1999, filho de Sergio Alliyo Souza Dorneles e Bridan de Oliveira Dorneles, portador do RG nº 1389750 SSP/MS e do CPF nº 022.877.821-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1758, sala 05, Vila Gomes, nesta cidade, com o telefone nº 67 99633-2203 e e-mail: jean@hdoengenharia.com.br, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a **FIRMA OUTORGANTE** perante nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; podendo ditos procuradores **EM CONJUNTO OU DE FORMA ISOLADA** assinar requerimentos, termos, declarações, guias, contratos, medições, ordens de início de serviço e demais documentos exigidos; pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar recibos e quitações; requerer parcelamentos de multas e débitos, licenciamento, vistoria, quitação, baixa de alienação e demais trâmites exigidos e necessários; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, termos, autorização, protocolos e demais documentos que forem necessários; pagar taxas, IPVA, licenciamentos, multas e demais encargos tributários; e ainda, representá-la perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Paraestatais, Empresas Privadas e Públicas, Prefeituras Municipais e onde for preciso; para participar de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇO e/ou LICITAÇÃO PÚBLICA** em todas as modalidades, inclusive pregão eletrônico e presencial; conferindo aos procuradores poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente, tais como, recebimentos de intimações e notificações, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162421905217134048739
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162421905217134048739-1
Data: 19/05/2021 16:24:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39037-JDJH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:33:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

certame, formular ofertas e lances de preços, manifestar, se assim o desejar, imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da Comissão de Licitação; assinar atas; desistir da interposição de recursos; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, protocolos e demais papéis que forem exigidos e necessários para tal finalidade; apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos; cumprir exigências e formalidades; apresentar propostas, inclusive retirar documentos, fazer provas, assinar atas, livros, requerimentos e demais documentos; pedir vistas em documentos e processos; completar documentação, apresentar orçamentos, recorrer, impugnar concorrentes; prestar e/ou exigir declarações, informações e esclarecimentos necessários; protocolar e retirar protocolos; pagar taxas e emolumentos; enfim, tudo o mais praticar ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, SENDO VEDADO Substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE INDETERMINADA. A pedido do representante da Outorgante redigi este instrumento, que aceita e assina, dispensadas as testemunhas. Pelas partes foi dispensada a leitura da presente, declarando expressamente que leram, cumprindo assim o artigo 215, inciso VI, do Código Civil. Emolumentos R$62,00; FUNJECC (5%) R$3,10; FUNADEP (10%) R$6,20; FEADMP/MS (10%) R$6,20; FUNJECC (10%) R$6,20; e SELO R$1,50. Eu, Igor Medeiros Ferreira, Escrevent, a digitei. Eu, _____, abaixo identificado(a) que a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. Este ato recebeu o Selo Digital nº ADD 87492-003 NOR. "confirmar sua autenticidade no www.tjms.jus.br/corregedoria" ou através do QrCode abaixo:

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – Outorgante
Titular HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

EM TEST° "_____" DA VERDADE.

* O espaço abaixo e/ou o verso será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/16242180521713404873 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16242180521713404873 9-2
Data: 19/05/2021 16:24:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38038-QGCD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti Thaler

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:33:56 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 12:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 162421905217134048738-1 a 162421905217134048739-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da3ab46d973b1676ff0510bb0afee4d5b2ac036552007d3c7ae9f80364c83010bd8db
866958676f75bd2ba06c4a2ea266a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N º 002/2022	PROCESSO N.323/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA A SEREM CONTRATADOS VIA TÉCNICA E PREÇO PELO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 01 143

3º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO AYACHE
TABELIÃO ELY AYACHE

CARTÓRIO AYACHE
3º SERVIÇO DE NOTAS
Campo Grande MS

LIVRO : P – 799
FOLHAS: 036

PROCURAÇÃO bastante que faz, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.**

S A I B A M QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, bastante virem que no ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, de **DOIS MIL E VINTE (2020)** aos **VINTE E OITO (28)** dias do mês de **ABRIL (04)**, na Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste 3º Serviço Notarial, do Tabelião Ely Ayache, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 1.492, Centro, CEP: 79.002-220; comparece como Outorgante, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresaria), com sede a Rua Lidice, nº 114, Vivendas do Bosque, nesta cidade, CEP: 79021-410, inscrita no CNPJ sob nº **24.011.741/0001-36** e registrada na JUCEMS sob NIRE 5460005930-2 em 20.01.2016, sendo neste ato, conforme cláusula quinta da Terceira Alteração Contratual, representada pelo seu titular e administrador: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro, declarou-se casado, engenheiro civil, nascido aos 12.02.1976, filho de Nilce Dutra de Oliveira e Edson Silvio de Oliveira, inscrito no CREA-MS sob nº 6993, onde consta o RG nº 1037220 SSP/MS e o CPF nº 778.647.781-00, residente e domiciliado na Rua Julio Dittmar, nº 623, APTO 303, Monte Castelo, nesta capital, com o telefone nº 67 99660-6985 e e-mail: halberth@hdoengenharia.com.br; O titular da outorgante conhecido como o próprio, conforme documentos apresentados, e cujas cópias ficam arquivadas na pasta destas Notas. E, pelo mesmo foi dito que, por este Instrumento, NOMEIA e CONSTITUI seu BASTANTE PROCURADORES: 1) ALINE DO ESPIRITO SANTO, brasileira, declarou-se solteira, maior, auxiliar administrativo, nascida aos 22.09.1986, filha de Rinaldo do Espirito Santo e Vera Lucy Dias do Espirito Santo, portadora da CNH/DETRAN-MS sob registro nº 06204936293, onde consta o Doc.Identidade/Org.Emissor/UF nº 1315746 SSP/MS e o CPF nº 018.294221-03, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 128, Vila Planalto, nesta cidade, com o telefone nº 67-99273-1579 e e-mail: contato@hdoengenharia.com.br; 2) **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES**, brasileiro, declarou-se casado, engenheiro civil, nascido aos 06.10.1999, filho de Sergio Altivo Souza Dorneles e Bridan de Oliveira Dorneles, portador do RG nº 1389750 SSP/MS e do CPF nº 022.877.821-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1758, sala 05, Vila Gomes, nesta cidade, com o telefone nº 67 99633-2203 e e-mail: jean@hdoengenharia.com.br; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a **FIRMA OUTORGANTE** perante nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; podendo ditos procuradores **EM CONJUNTO OU DE FORMA ISOLADA** assinar requerimentos, termos, declarações, guias, contratos, medições, ordens de início de serviço e demais documentos exigidos; pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar recibos e quitações; requerer parcelamentos de multas e débitos, licenciamento, vistoria, quitação, baixa de alienação e demais trâmites exigidos e necessários; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, termos, autorização, protocolos e demais documentos que forem necessários; pagar taxas, IPVA, licenciamentos, multas e demais encargos tributários; e ainda, representá-la perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Paraestatais, Empresas Privadas e Públicas, Prefeituras Municipais e onde for preciso, para participar de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇO** e/ou **LICITAÇÃO PÚBLICA** em todas as modalidades, inclusive pregão eletrônico e presencial; conferindo aos procuradores poderes para **agir em conjunto e/ou isoladamente**, tais como, recebimentos de intimações e notificações, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162421905217134048739
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162421905217134048739-1
Data: 19/05/2021 16:24:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39037-JDJH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:33:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.registradores.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

certame, formular ofertas e lances de preços, manifestar, se assim o desejar, imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da Comissão de Licitação; assinar atas; desistir da interposição de recursos; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, protocolos e demais papéis que forem exigidos e necessários para tal finalidade; apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos; cumprir exigências e formalidades; apresentar propostas, inclusive retirar documentos, fazer provas, assinar atas, livros, requerimentos e demais documentos; pedir vistos em documentos e processos; completar documentação, apresentar orçamentos, recorrer, impugnar concorrentes; prestar e/ou exigir declarações, informações e esclarecimentos necessários; protocolar e retirar protocolos; pagar taxas e emolumentos; enfim, tudo o mais praticar ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, SENDO VEDADO Substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE INDETERMINADA. A pedido do representante da Outorgante redigi este instrumento, que aceita e, assina, dispensadas as testemunhas. Pelas partes foi dispensada a leitura da presente, declarando expressamente que leram, cumprindo assim o artigo 215, inciso VI, do Código Civil. Emolumentos R$62,00; FUNJECC (5%) R$3,10; FUNADEP (10%) R$6,20; FEADMP/MS (10%) R$6,20; FUNJECC (10%) R$6,20; e SELO R$1,50. Eu, Igor Medeiros Ferreira, Escrevent, a digitei. Eu, _____, abaixo identificado(a) que a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. Este ato recebeu o Selo Digital nº ADD 87492-003 NOR. "confirmar sua autenticidade no www.tjms.jus.br/corregedoria" ou através do QrCode abaixo:

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – Outorgante
Titular HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

EM TESTº "_____" DA VERDADE.

* O espaço abaixo e/ou o verso será utilizado para as devidas anotações e/ou averbações.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162421805217134048739

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162421805217134048739-2
Data: 19/05/2021 16:24:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38038-QGCD;

CNS: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:33:55 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço *https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/*.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2021 12:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 162421905217134048739-1 a 162421905217134048739-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da3ab46d973b1676ff0510bb0afee4d5b2ac036552007d3c7ae9f80384c83010bd8db
966958676f75bd2ba06c4a2ea265a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
04
FOLHA

HDO

ENGENHARIA E CONSULTORIA

10.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
05743
FOLHA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201428380	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2100292715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

27 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136, protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 9C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF899C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.121-1	MSP2100292715	24/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.647.781-00	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54778509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 21089121 I - 25/10/2021. Autenticação: 9C886E3BB5AE63B4E45B8A68ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HDO ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/MS nº 6993/D, portador do RG 001037220 SSP/MS, e do CPF nº 778.647.781-00, filho de Edson Silvio de Oliveira e de Nilce Dutra de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Júlio Dittimar, nº 623, Apto 303 Bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS, CEP 79.010-150, titular da empresa **HDO ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA** , com sede a Rua Lidice, nº 114 – Bairro Vivendas do Bosque – Campo Grande – MS CEP 79.021-410 devidamente registrada na JUCEMS sob nº 54201428380 em sessão de 20/01/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 24.011.741/0001-36, resolve alterar sociedade unipessoal de responsabilidade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sociedade girará sob o nome empresarial de **"HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"** com sede a rua Lidice, 114 Bairro vivendas do Bosque – Campo Grande – MS CEP 79.021-410

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica criada a filial na cidade de Dourados - MS à Rua Major Capilé nr. 1420 – Jardim Central CEP 79.805-901.

§ primeiro: por este estabelecimento será exercida as atividades de maneira idêntica à da matriz;

§ segundo: e com capital social destacado da matriz no Valor de R$ 1,00 (hum real) e iniciará suas atividades em 14 de outubro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é elevado para R$ 1.760.525,00 (hum milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e cindo reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 960.525,00 (novecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social representado por 1.760.525 quotas no valor unitário de R$ 1,00 cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	**1.760.525**	**R$1.760.525,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 9C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Á vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/MS nº 6993/D, portador do RG 001037220 SSP/MS, e do CPF nº 778.647.781-00, filho de Edson Silvio de Oliveira e de Nilce Dutra de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Júlio Dittimar, nº 623, Apto 303 Bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS, CEP 79.010-150, titular da empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** , com sede a Rua Lidice, nº 114 – Bairro Vivendas do Bosque – Campo Grande – MS CEP 79.021-410 devidamente registrada na JUCEMS sob nº 54201428380 em sessão de 20/01/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 24.011.741/0001-36 e filial na cidade de Dourados -MS à Rua Major Capilé nr. 1420 – Jardim Central CEP 79.805-901.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"** com sede a rua Lidice, 114 Bairro vivendas do Bosque – Campo Grande – MS CEP 79.021-410 e filial na cidade de Dourados – MS à Rua Major Capilé nr. 1420 – Jardim Central CEP 79.805-901

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é: SERVICOS DE ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISAO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS, SUPERVISAO DE CONTRATO DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO E LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, PROJETO DE GESTAO DE AGUAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R$ 1.760.525,00 (hum milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e cindo reais totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, representado por 1.760.525 (hum milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR
HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	**1.760.525**	**R$ 1.760.525,00**

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso e por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 9C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.

igualdade de condições e preço direito de preferência pela aquisição das quotas se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao único sócio. **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA**, que assina isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrador, podendo representar ativa e passivamente, Judicialmente e Extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, em qualquer atividades não importando sua natureza, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou POR SE ENCONTRAR SOB EFEITOS DELA, PENA QUE VED, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU PO CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO.

CLÁUSULA NONA - O exercício encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão suportados pelo próprio titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No caso de Falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 9C886E3BB5AE63B4E45BBA69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial, levantado em especial para esse fim, na data de retirada e será paga mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Elege-se o FORO da Comarca de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

E, por estar justo e contratado, o signatário assina em 01 (uma) via para que surta seus efeitos legais e sociais.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2021

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000143 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 6C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar esta documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.121-1	MSP2100292715	24/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.647.781-00	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br : Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 8C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança czqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/089.121-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 54776509 em 27/10/2021 da empresa 5420142838-0 HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5490041024-2	RUA MAJOR CAPILE 1420 - BAIRRO JARDIM CENTRAL CEP 79805-901 - DOURADOS/MS

27/10/2021

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 24.011.741/0001-36 e protocolado sob o número 21/089.121-1 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54776509, em 27/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.647.781-00	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.647.781-00	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021

Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2021, às 10:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/089.121-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 9C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança ezqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54776509 em 27/10/2021 da Empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24011741000136 e protocolo 210891211 - 25/10/2021. Autenticação: 3C886E3BB5AE63B4E45B8A69ECA8E04CF893C8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/089.121-1 e o código de segurança c2qS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

HDO
ENGENHARIA E CONSULTORIA

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.011741/0001-36, estabelecida na Rua Lídice, 114, Vivendas do Bosque, na cidade de Campo Grande, UF MS, representada pelo seu responsável legal, Sr. Halberth Dutra de Oliveira, portador do CPF nº 778.647.781-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2022.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
Aline do Espírito Santo
Procuradora

24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Lídice, nº 114
Vivenda do Bosques - Cep: 79.021-410
Campo Grande - MS

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.011741/0001-36, estabelecida na Rua Lídice, 114, Vivendas do Bosque, na cidade de Campo Grande, UF MS, representada pelo seu responsável legal, Sr. Halberth Dutra de Oliveira, portador do CPF nº 778.647.781-00, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2022.

24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Lídice, nº 114
Vivenda do Bosques - Cep: 79.021-410
Campo Grande - MS

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
Aline do Espírito Santo
Procuradora

HDO
ENGENHARIA E CONSULTORIA

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022

PROCESSO Nº. 323/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que a proponente HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.011741/0001-36, estabelecida na Rua Lídice, 114, Vivendas do Bosque, na cidade de Campo Grande, UF MS, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2022.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
24.011.741/0001-36

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
Aline do Espírito Santo
Procuradora

24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Lídice, nº 114
Vivenda do Bosques - Cep: 79.021-410
Campo Grande - MS

HDO
ENGENHARIA E CONSULTORIA

10.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA 243

03/01/2022 10:37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.011.741/0001-36 MATRIZ		20/01/2016

NOME EMPRESARIAL
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIDICE	114	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.021-410	VIVENDAS DO BOSQUE	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HDOENGENHARIA.COM.BR	(67) 3352-4092/ (67) 9651-2174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **11:36:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
FOLHA 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 1
Data: 18/02/2022 10:19

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0021303400-6	24.011.741/0001-36	20/01/2016	0026256/22-01

CONTRUIBUINTE:
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIF
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX

RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO:	CONTADOR:
Serviço	

LOCALIZAÇÃO:
RUA LIDICE, 114 -
BAIRRO VIVENDAS DO BOSQUE CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.021-410

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00	

I.S.S:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC. SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal	Não	Não	Não	Não

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Sim - Área Central

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2023, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 18/02/2022 10:19:15 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: D392830E6BFD022A15E708DBA9828CAC

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

A empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA**, estabelecida na Rua Lídice, 114 Vivendas do Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79.021-410, inscrita no CNPJ 24.011.741/0001-36, **DECLARA**, que para quaisquer efeitos, que sendo **ISENTA** de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS, e muito menos obrigada a emitir quaisquer notas fiscais prevista no regulamento do ICMS, **DECLARA** também ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços não estando sujeito a Inscrição Estadual, sendo emitente apenas de notas fiscais de prestação de serviços (ISSQN).

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2022.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ: 24.011.741/0001-36

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
Aline do Espírito Santo
Procuradora

24.011.741/0001-36
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Rua Lídice, nº 114
Vivenda do Bosques - Cep: 79.021-410
Campo Grande - MS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.011.741/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:12 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.
Código de controle da certidão: **2C46.A32A.EEE9.A417**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
23 143
FOLHA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: *000762/2022*

CNPJ: 24.011.741/0001-36

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dividas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em divida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso fisica ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:40:18 horas do dia 03/01/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº164885/22-46

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: **24.011.741/0001-36**

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 4 de maio de 2022.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao

Código de Autenticidade: **48C0ADE27FC532C61691EA4329020759**

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA FOLHA 1

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.011.741/0001-36
Razão Social: JDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R LIDICE 114 / VIVENDAS DO BOSQUE / CAMPO GRANDE / MS / 79021-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801414932956807

Informação obtida em 15/02/2022 12:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.011.741/0001-36
Certidão nº: 52332332/2021
Expedição: 09/11/2021, às 14:32:27
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.011.741/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 12.774 PAULISTA

HDO
ENGENHARIA E CONSULTORIA

10.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01/02/2022 006800406

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5843995 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 24.011.741/0001-36. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 006800406

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Mandaguaçu, 21de Fevereiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, inscrita no CNPJ sob o número 76.285.329/0001-08, situada à Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino, CEP: 87160-000, Mandaguaçu/PR vem por meio deste atestar para as comissões no que diz respeito a Tomada de Preços nº 02/2022 e Processo 323/2021 que discorre sobre Contratação de Empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de engenharia e arquitetura a serem contratados por esta municipalidade, que na data da emissão deste documento, o Senhor Jean Carlo Oliveira Dorneles, portador do CPF 022.877.821-25, Engenheiro Civil, registro CREA-MS 15239, representando a empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** portadora do CNPJ 24.011.741/0001-36, COM SEDE DA Rua Lidice, 114 – Bairro Vivendas dos Bosque, município de Campo Grande – MS, Compareceu ao local aonde serão executados os serviços tomando conhecimento das particularidades, termos e condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma.

João Renato Antoniazzi
Secretário de Planejamento Urbano e Inovação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO RENATO ANTONIAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B4EA-CDB2-32A1-3A98 e informe o código B4EA-CDB2-32A1-3A98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4EA-CDB2-32A1-3A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO RENATO ANTONIAZZI (CPF 067.XXX.XXX-16) em 21/02/2022 09:32:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/B4EA-CDB2-32A1-3A98

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
AC13.583

CONTRATO Nº 141/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.212/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **HDO Engenharia e Consultoria** ***EIRELI****, CNPJ 24.011.741/0001-36*, com sede à Rua Lidice, n.º 114, Vivendas do Bosque, Campo Grande - MS, CREA-MS n.º 10671, executou para o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.792//0001-09, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã – MS - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE GEOTECNIA, TOPOGRAFIA, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS - sendo os mesmos de ótima qualidade, atendendo às Normas ABNT, do DNIT, DENATRAN, CONTRAN e demais normas relacionadas, e em conformidade com os dados a seguir:

Tais serviço foram executados sob a responsabilidade técnica dos profissionais: **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA**, engenheiro civil, portador do registro CREA 6993/D-MS, CPF 778.647.781-00; **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES**, engenheiro civil, portador do registro CREA 15239/D-MS, CPF 022.877.821-25, **ANDRÉ VINICIUS SECATTO**, engenheiro eletricista, registro CREA 15089/D-MS, CPF 368.652.268-36, **ANDERSON NOGUEIRA SPALANZANI**, arquiteto e urbanista, registro CAU Nº MS A66184-8, CPF 025.198.581-41 e **JOANILSON DOS SANTOS SILVA**, registro CREA 64170/MS, CPF 048.428.971-39.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 3.190.933,66 (Três milhões, cento e noventa mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO: R$ R$ 3.946.518,13 (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos).

VALOR EXECUTADO: R$ 3.946.104,27 (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e qutro reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2018 a 10/09/2019.

PERÍODO DA VIGÊNCIA APÓS ADITIVO: 10/09/2018 a 10/03/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 10/09/2018 a 10/03/2020.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
24/11/21
PONTA PORÃ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215884917144
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 162422411215884917144-1
Data: 24/11/2021 10:36:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71358-BA27;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215684917144
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215684917144-2
Data: 24/11/2021 10:36:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71359-IQ2X;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6604 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilma Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Projeto básico de engenharia para implantação de vias urbanas

Quantitativos dos projetos

Nome do empreendimento/bairro/via	Extensão Vias (m)	Área das vias (m²)	Estudos Hidrológicos (ha)	Calçadas e acessibilidade (m²)
Jardim Aeroporto	2.470,32	17.056,79	26,47	5.960,60
Jardim Primavera	2.175,49	13.985,77	9,78	4.992,98
Jardim dos Estados	2.266,95	14.252,66	17,68	5.166,84
Total	**6.912,75 m**	**45.295,21 m²**	**53,93 ha**	**16.120,43 m²**

Serviços executados:	Quantidade
Estudos geotécnicos:	6.912,75 m
Estudos topográficos:	6.912,75 m
Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental de projetos de infraestrutura urbana:	45.295,21 m²
Estudos e projetos geométricos:	45.295,21 m²
Projeto de pavimentação:	45.295,21 m²
Projeto de calçadas e acessibilidade:	16.120,43 m²
Projeto de sinalização, horizontal e vertical:	45.295,21 m²
Estudos hidrológicos:	53,93 ha
Projeto de drenagem de águas pluviais:	45.295,21 m²
Projeto de terraplenagem:	45.295,21 m²
Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços:	45.295,21 m²

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MS
A013.584

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215884917144-3
Data: 24/11/2021 10:36:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71380-GDGC;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215884917144
CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Viller Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Projeto executivo de engenharia para implantação de vias urbanas

Quantitativos dos projetos				
Nome do empreendimento/bairro/via	Extensão Vias (m)	Área das vias (m²)	Estudos Hidrológicos (ha)	Calçadas e acessibilidade (m²)
Rua Vicente Azambuja	344,10	2.540,34	11,65	1.320,31
Rua Cel. Camisão e Rua São Judas Tadeu	-	-	9,00	-
Av. Belmiro de Albuquerque (Alargamento)	854,16	4.594,81	-	-
San Rafael	1.068,58	6.624,82	4,02	2.430,98
Residencial Ponta Porã I	15.862,12	99.285,03	36,24	57.854,00
Jardim Universitário	2.355,54	15.263,02	19,94	6.244,46
São João (FINISA)	1.165,45	7.565,25	1,44	428,36
Jardim Flamboyant (FINISA)	2.808,79	18.078,83	10,59	2.001,16
Bosque de Ponta Porã (FINISA)	2.460,00	17.220,00	17,69	1.465,06
Jardim Estoril (FINISA)	3.908,40	24.279,53	10,41	2.571,44
Jardim Ipanema III	668,47	4.343,16	4,76	-
Residencial Ponta Porã II	4.362,59	19.822,91	32,60	958,02
Vila Alegrete	665,75	4.306,90	-	2.076,35
Jardim América I e II	999,58	6.822,00	6,57	2.592,05
Pista de Caminhada - Itamarati	272,10	-	-	547,22
Reurbanização do calçamento da Av. Brasil	-	-	-	5.831,97
Total	**37.795,64 m**	**230.746,60 m²**	**164,91 ha**	**86.321,38 m²**

Serviços executados:	Quantidade
Estudos geotécnicos:	37.795,64 m
Estudos topográficos:	37.795,64 m
Estudos e projetos geométricos:	230.746,60 m²

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 013.585

000236

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16242241121566049171144
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16242241121566049171144-4
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71361-9PS;
CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8704 cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Projeto de pavimentação:	230.746,60 m²
Projeto de calçadas e acessibilidade:	86.321,38 m²
Projeto de sinalização, horizontal e vertical:	230.746,60 m²
Estudos hidrológicos:	164,91 ha
Projeto de drenagem de águas pluviais:	230.746,60 m²
Projeto de terraplenagem:	230.746,60 m²
Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços:	230.746,60 m²

Projeto executivo de sistema de abastecimento de água contemplando captação, reservação, tratamento e distribuição

QUANTITATIVOS DOS PROJETOS

Nome do empreendimento/bairro/via	Extensão Rede (m)	Volume reservatório (m³)	Ligações domiciliares (unid.)	Estação de tratamento (unid.)
Assentamento Itamarati - Conforme convênio SICONVI N.º 865153/2018	6.258,04	50,00	150,00	1,00
Total	**6.258,04 m**	**50,00 m³**	**150,00 unid.**	**1,00 unid.**

Serviços executados:	Quantidade
Rede de abastecimento de água:	6.258,04 m
Projeto de poço de captação	1,00 unid.
Estudos topográficos:	6.258,04 m
Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços:	1,00

RIO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes, 663-Centro-CEP: 79.904.654-Fone: (67) 3926-6718

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MS
A 013.596

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411216884917144-5
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71382-98QG;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411216884917144
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válido Assinado Cert. Tribunal de Justiça
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Projeto executivo para restauração de vias urbanas

Quantitativos dos projetos

Nome do empreendimento/bairro/via	Extensão Vias (m)	Área das vias (m²)
Restauração Lote 1 - FINISA	1.961,72	17.619,71
Praça Horto Florestal - Infraestrutura		9.816,20
Recape no Parque dos Ervais		3.331,96
Total	**1.961,72 m**	**30.767,87 m²**

Serviços executados:	Quantidade
Estudos geotécnicos:	1.961,72 m
Estudos topográficos:	1.961,72 m²
Projeto de Restauração:	30.767,87 m²
Projeto de sinalização, horizontal e vertical:	30.767,87 m²
Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços:	30.767,87 m²

Projeto executivo de Infraestrutura para urbanização/reurbanização de vias/áreas urbanas

Quantitativos dos projetos

Nome do empreendimento/bairro/via	Extensão (m)	Área (m²)	Iluminação Pública (m)	Calçadas e acessibilidade (m²)
Rua Brasília			372,99	
Praça Horto Florestal - Campos		3.328,00	1.107,35	

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes, 663-Centro-CEP: 79.904.654-Fone: (67) 3926-6718

ART
Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MS
A013.567

000237

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1526224112158849171447
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16242241121588491714 7-8
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71363-VHF7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-2424 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Valide: Azevedo Bastos M. Cavalcanti
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Ciclovia - Rua Guia Lopes e Av. Brasil	6.025,42	12.050,83	6.025,42	
Ampliação e Reforma da Praça do Paço Municipal		4.480,91	340,00	3.242,29
Restauração Lote 2 - Rua Baltazar Saldanha	2.099,11	34.588,09	-	-
Restauração Lote 2 - Rua Tiradentes	2.391,79	39.350,58	-	-
Total	**10.516,32 m**	**93.798,41 m²**	**7.845,76 m**	**3.242,29 m²**

Serviços executados:	**Quantidade**
Estudos geotécnicos:	10.516,32 m
Estudos topográficos:	10.516,32 m
Projetos urbanísticos:	93.798,41 m²
Projetos paisagísticos:	93.798,41 m²
Projetos de Ciclovia:	6.025,42 m
Projeto de pavimentação:	12.050,83 m²
Projeto de restauração de pavimento:	73.938,67 m²
Projeto de calçadas e acessibilidade:	3.242,29 m²
Projeto de sinalização, horizontal e vertical:	85.989,50 m²
Projeto de Iluminação Pública:	7.845,76 m
Projeto de drenagem de águas pluviais:	93.798,41 m²
Projeto de terraplenagem:	93.798,41 m²
Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços:	93.798,41 m²

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 013.569

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215684917444-7
Data: 24/11/2021 10:38:11
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71364-2JKD;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/162422411215684917444
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Projeto executivo de engenharia para controle e combate à erosão

Quantitativos dos projetos				
Nome do empreendimento/bairro/via	**Estudos Hidrológicos (ha)**	**Área afetada pela erosão (ha)**	**Projeto estrutural e hidráulico de dispositivos (m³)**	**Sondagens SPT**
Córrego São João Mirim/Rua Iturama	603,00	0,50	23,80	4,00
Córrego São João Mirim/Rua Alfeneiro	20,00	0,50	21,90	4,00
Linha Internacional/Córrego Ponta Porã	82,30	2,00	18,90	2,00
Total	**705,30 ha**	**3,00 ha**	**64,60 m³**	**10,00 m**

Serviços executados:	**Quantidade**
Estudos geotécnicos (Sondagens SPT):	10,00 m
Estudos topográficos:	3,00 ha
Estudos hidrológicos:	705,30 m
Projeto de combate e controle de erosão, compreendendo terraplenagem, geometria e drenagem	3,00 m
Projeto estrutural e hidráulico de dispositivos de controle de velocidade de águas pluviais:	64,60 m³
Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços:	3,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A013.569

000238

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Verlancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215684917144-8
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71365-TO1N;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215684917144
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1645
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
PORTAL DA ESPERANÇA E CULTURA

Supervisão de obras - Infraestrutura

QUANTITATIVOS DAS OBRAS

Nome do empreendimento/bairro/via	Extensão Pavimentação (m)	Área de Pavimentação (m²)	Volume de CBUQ (m³)	Volume de Microrrevestimento (t)	Movimentação de Terra (m³)	Extensão de Drenagem (m)	Área de Sinalização Viária (m²)
Relatório de obras - Vila Alegrete	665,75	4.306,90	129,21	-	971,73	-	233,17
Relatório de obras - Rua Acre	575,90	3.707,22	111,22	-	1.395,51	-	151,41
Drenagem ruas Cel. Camisão e Romanzeira	-	-	-	-	-	449,00	-
Micro Revestimento	13.325,11	98.335,30	-	28.086,55	-	-	-
Jardim Ipanema	1.028,91	7.172,89	215,19	-	1.624,68	341,60	-
Rua Brasilia	379,38	3.514,52	139,83	-	7.605,98	659,00	192,18
Residencial Ponta Porã 1 Lote 01	1.499,94	10.169,42	305,08	-	3.213,51	487,00	580,20
Residencial Ponta Porã 1 Lote 02	2.413,59	14.906,28	447,19	-	3.629,04	590,00	979,89
Residencial Ponta Porã 1 Lote 03	5.264,98	30.450,13	913,50	-	11.218,46	2.034,00	1.980,27
Residencial Ponta Porã 1 Lote 04	6.683,61	38.169,99	1.145,10	-	11.134,26	1.512,00	1.951,31
Ciclovia - Rua Guia Lopes e Av. Brasil	6.025,42	12.050,83	241,02	-	1.325,59	-	6.638,53
Jardim Estoril	3.908,40	24.279,53	747,01	-	6.938,97	852,00	1.258,82
Jardim São João	1.169,45	7.565,25	226,96	-	1.323,83	429,00	453,71
Total	42.936,43 m	254.628,26 m²	4.621,30 m³	28.086,55 t	50.381,56 m³	7.353,60 m	14.419,50 m²

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RS
A C I 3.590

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://nuvemdobastos.not.br/documento/ato/16242241121588491744-9
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16242241121588491744-9
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71366-C3SY;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@nuvemdobastos.not.br
Valter Azevêdo Bastos de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E COLORIDO

Projeto Executivo para Edificações/Prédios/Espaços Públicos

Quantitativos dos projetos

Nome do empreendimento/bairro/via	Projeto Arquitetônico	Projeto de Instalações Elétricas e Iluminação	Projeto de Sistema de Lógica / CFTV / Telefonia	Projeto Hidrossanitário	Projeto de Fundações e de Estrutura em Concreto Armado	Projeto de Estrutura Metálica	Projeto de Reforma	Elementos Urbanísticos	Elaboração de Orçamento	Adequação para Acessibilidade	Prevenção e Combate à Incêndio
Abrigo para parada de ônibus coletivo	501,50							501,50	501,50		
Centro comunitário Kamel Saad	319,00	319,00		319,00	319,00	319,00			3.773,62	3.773,62	
Academia da saúde - Vicente Azambuja	312,00	61,45		61,45	61,45	61,45			312,00		
Academia da saúde - Horto Florestal	312,00	61,45		61,45	61,45	61,45			312,00		
E. M. Ignes Andreazza	436,54	1.299,51	1.299,51	1.299,51	436,54	436,54	862,97		1.299,51		
Quadra poliesportiva da E. M. Prof Conceição Capiberibe	702,00	702,00			702,00	702,00			702,00		
Quadra poliesportiva da E. M.Miguel Marcondes Fernandes Pereira	702,00	702,00			702,00	702,00			702,00		
Quadra poliesportiva da E. M. Graça de Deus	702,86	702,86			702,86	702,86					
Quadra poliesportiva da E. M. Ignes Andreazza	702,00	702,00			702,00	702,00			702,00		
Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez		1.695,73	1.695,73				1.695,73		1.695,73		
Ginásio poliesportivo Pepe Portela		2.042,01					2.042,01		2.042,01		
Banheiros da E. M. São João	34,02	34,02		34,02	34,02	34,02			34,02		
Prédio para atendimento ao cidadão - CAC		346,57	346,57	346,57			346,57		346,57		
E.M. Graça de Deus	275,93	1.345,91	1.345,91	137,76	275,93	275,93	1.069,98		1.345,91		
Centro Comunitário Cabeceira do Apa	281,01	1.191,61		1.191,61	281,00	281,00	910,60		1.191,61		
Prevenção e combate a incêndio escolas de Ponta Porã											13.221,67
Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER III	1.397,08	1.397,08	1.397,08	1.397,08	1.397,08	1.397,08			1.397,08		
Implantação de Piscina no Centro de Convivência	171,98	171,98		171,98	118,85	118,85			171,98		
	6.849,92 m²	12.775,18 m²	6.084,80 m²	5.020,43 m²	5.794,18 m²	5.794,18 m²	6.927,86 m²	501,50 m²	16.529,54 m²	3.773,62 m²	13.221,67 m²

KDG ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 013.591

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 162422411216884917144-10
Data: 24/11/2021 10:30:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71367-QJ0H;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411216884917144
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Walber Fernandes da M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Supervisão de Obras - Edificações/Prédios/Espaços Públicos

QUANTITATIVOS DAS OBRAS										
Nome do empreendimento/bairro/via	Implantação Arquitetônica	Instalações Elétricas	Sistema de Lógica	Instalações Hidrossanitárias	Estrutura de Concreto Armado	Estrutura Metálica	Reforma	Elementos Urbanísticos	Elaboração de Orçamento	Acompanhamento Técnico de Obra
Abrigos para parada de ônibus coletivo	501,50							501,50	501,50	501,50
Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez		1.695,73	1.695,73				1.695,73		1.695,73	1.695,73
Academia da Saúde - Vicente Azambuja	312,00	61,45		61,45	61,45				312,00	312,00
Academia da Saúde - Horto Florestal	312,00	61,45		61,45	61,45				312,00	312,00
Ginásio Poliesportivo Pepe Portela		2.042,01					2.042,01		2.042,01	2.042,01
Quadra poliesportiva E.M. Ignes Andreazza	702,00	702,00			702,00	702,00			702,00	702,00
Quadra poliesportiva E.M. Miguel Marcondes Fernandes Pereira	702,00	702,00			702,00	702,00			702,00	702,00
Creche e Pre Escola São João	833,92	833,92		833,92	833,92					833,92
CEINF Caranda Bosque	1.426,85	1.426,85		1.426,85	1.426,85					1.426,85
Creche São Tomaz	1.426,85	1.426,85		1.426,85	1.426,85					1.426,85
E.M. Miguel Marcondes Fernandes Pereira	412,48	412,48		412,48	412,48					412,48
Escola Municipal João Carlos	412,48	412,48		412,48	412,48					412,48
Escola Municipal Capiberibe	412,48	412,48		412,48	412,48					412,48
Escola Municipal Ade Marques	412,48	412,48		412,48	412,48					412,48
Total	7.867,04 m²	10.602,18 m²	1.695,73 m²	5.460,44 m²	6.864,44 m²	1.404,00 m²	3.737,74 m²	501,50 m²	6.267,24 m²	11.694,78 m²

Alestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 013.592

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIDADE DE PONTA PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A013.593

Descrição detalhada dos estudos e projetos:

Estudos topográficos: elaborar levantamentos para gerar modelos topográficos digitais do terreno em escala apropriada, necessários ao estudo dos corredores/áreas, seleção das melhores alternativas. Permitir a definição da geometria, dos perfis longitudinais e todos os demais elementos dos projetos.

Estudos geotécnicos: elaborar através de sondagens e ensaios, a caracterização e qualificação dos materiais do subleito, base e sub-base, definindo os que serão utilizados na estrutura do pavimento.

Estudos e projetos geométricos: propor as alternativas de traçado possíveis considerando as informações topográficas, geotécnicas e do meio ambiente, fornecendo alternativas quanto aos aspectos de economia, segurança e conforto do usuário, alertando sobre as dificuldades ambientais e geológicas da melhor ou das melhores alternativas selecionadas.

Projeto de pavimentação: analisar técnica e economicamente as possíveis estruturas e processos executivos de pavimento para as vias e detalhar a sua estrutura.

Projeto de restauração de pavimento: consiste no conjunto de estudos desenvolvidos com o objetivo de reforçar o pavimento existente, por adição de novas camadas estruturais ou por substituição de uma ou mais camadas do pavimento, de tal forma que a estrutura resultante possa suportar a repetição das cargas por eixo incidentes, em condições de segurança e conforto para o usuário.

Projeto de calçadas e acessibilidade: elaborar projetos com calçadas e rampas de acessibilidade conforme recomenta a ABNT NBR 9050:2004, complementada por legislação municipal.

Projeto de sinalização, horizontal e vertical: elaborar os projetos e detalhar as sinalizações horizontal e vertical necessárias para garantir a segurança e fluidez do trânsito; conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Estudos hidrológicos: coletar e processar os dados pluviométricos e fluviométricos, de maneira que seja possível a determinação das vazões das principais bacias que interferem nas áreas em estudo.

Projeto de drenagem: dimensionar, detalhar e quantificar as obras de arte correntes, drenagens superficial, sub-superficial e profunda.

Projeto de terraplenagem: planificar e detalhar o movimento de materiais de terraplenagem, quantificando-os e determinando as distâncias de transporte.

Projeto de paisagismo: Definição das áreas e escolha de melhores alternativas para plantio de gramas e mudas, além do impacto urbanístico e estético.

Projeto de urbanismo (urbanização e reurbanização): Definição da geometria das vias, calçadas (geometria e tipo), guias e meios-fios, lombadas/traffic calming e posicionamento das edificações e equipamentos públicos, de forma a aproveitar da melhor forma possível o espaço disponível.

Projeto de ciclovia: Definição de seu traçado e dimensionamento de sua estrutura, de forma econômica e segura para o usuário.

Projeto de Iluminação Pública: elaborar e detalhar os projetos necessários para conferir níveis adequados de iluminância de acordo com as características geométricas das vias e interseções, considerando aspectos econômicos, estéticos, de conforto, de segurança e de manutenção.

Projeto de interseções e acessos: visa ordenar e organizar o trânsito em cruzamentos de vias ou rodovias de grande fluxo, de forma a tornar o trânsito nas vias/rodovias seguro para os usuários.

Projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitários, SPDA, elétrico e iluminação, telefônico e lógica: Projetos necessários para a execução e orçamentação dos equipamentos públicos e edificações públicas.

Projeto para controle e combate à erosão: Projetos necessários para o controle de erosões e conservação do solo da região atingida, incluindo, estudo hidrológico da área urbanizada a montante.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215684917144
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215684917144-11
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71368-PV40;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 013.594

projeto executivo estrutural e hidráulico de dispositivos de controle de velocidade de águas pluviais em concreto ou similar e projeto executivo de combate e controle de erosão, compreendendo terraplenagem, geometria e drenagem.

Memorial de cálculo dos projetos, memorial descritivo, quantitativo e especificações técnicas dos serviços; Orçamentos dos serviços: apresentar os cálculos dos dimensionamentos e quantificações dos projetos. Quantificar todos os serviços integrantes da obra, elaborar a composição dos custos unitários dos serviços não constantes em tabelas oficiais, o orçamento e o planejamento físico e financeiro da obra.

Projeto para controle e combate à erosão: Projetos necessários para o controle de erosões e conservação do solo da região atingida, incluindo, estudo hidrológico de área urbanizada a montante, projeto executivo estrutural e hidráulico de dispositivos de controle de velocidade de águas pluviais em concreto ou similar e projeto executivo de combate e controle de erosão, compreendendo terraplenagem, geometria e drenagem.

Supervisão (acompanhamento técnico) das obras: trabalho desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de profissionais, tendo como principais atribuições: verificar se a obra está sendo executada de acordo com o Projeto; acompanhar o método de execução, observando se os mesmos estão seguindo as orientações das Normas Técnicas vigentes; informar sobre não conformidades na execução da obra; dar soluções em campo no caso de interferências encontradas ao longo da execução; autorizar possíveis mudanças no projeto (autorização preliminar em campo para posterior formalização através de Consulta Técnica); elaborar APC (Adequação de Projeto em Campo), compatibilizando com as demais disciplinas existentes no trecho; estar apta para tirar qualquer dúvida sobre o projeto e execução da obra. Está ainda previsto para a supervisão (ATO) - o Acompanhamento Topográfico para a questão planialtimétrica das obras em execução, locação de terrenos públicos e demandas deste fim, ficando a equipe à disposição quando necessário – e o Acompanhamento visando a conferência e validação, de forma expedita e quando solicitado para atendimento das obras em execução, ficando à disposição quando necessário.

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR E SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MS 6.993/D na função de Coordenador Geral e Chefe de Equipe/Responsável nos Estudos Topográficos e Geotécnicos, , Projetos de Restauração de Pavimentos, Projetos de Terraplenagem, Projeto de Calçadas e Acessibilidade, Projetos de Abastecimento de Água e Poços de Captação e Elaboração de Memoriais e Orçamento.
- **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES**, Engenheiro Civil, CREA MS 15.239/D Chefe de Equipe/Responsável dos Estudos e Projetos Geométricos, Projeto de Pavimentação Asfáltica, Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem de Águas Pluviais e Projetos de Contenção de Erosão.
- **JOANILSON DOS SANTOS SILVA**, Engenheiro Civil, CREA 64170/MS 7651 na função de Chefe de Equipe/Responsável nos Projetos Fundações e de Estrutura em Concreto Armado, Projetos de Estrutura Metálica, Projetos Hidrossanitários, Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Elaboração de Memoriais e Orçamento de Edificações.
- **ANDRÉ VINICIUS SECATTO** – Engenheiro eletricista, CREA 15089/D-MS, na função de Chefe de Equipe/Responsável nos Projetos de Iluminação Pública, Projetos de Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Projetos de Instalações Elétricas, Iluminação e de Lógica.
- **ANDERSON NOGUEIRA SPALANZANI**, arquiteto e urbanista, CAU Nº MS A66184-8 na função de chefe de equipe/responsável nos Projetos Arquitetônicos (novos e reformas), Projetos de Adequação Para Acessibilidade Elementos Arquitetônicos, Projetos Urbanísticos, Projetos Paisagísticos, Projeto de Ciclovias e Memorial Descritivos dos Projetos Arquitetônicos.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215584917144
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215584917144-12
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71369-29AG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5491 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Filho
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIDADE DE PONTA PORÃ
PÉ DE ESPERANÇA E CULTURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 013.595

Ponta Porã/MS, 15 de março de 2020.

ANTÔNIO MIGUEL P. CHARBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO
ENGENHEIRO CIVIL– CREA-MT 01359/D VISTO MS 430

HELIO PELUFFO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:24011741000136 Assinado de forma digital por HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:24011741000136 Dados: 2021.11.16 18:11:27 -04'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422411215684917144

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422411215684917144-13
Data: 24/11/2021 10:36:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71370-H02V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 24 de novembro de 2021 12:21:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2022 14:57:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 162422411215684917144-1 a 162422411215684917144-13
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc961ed141bf8747f4ceec3c4d2af512e1da34f30166fd476c53def4ab4fd3fa7d66b8db986959576f75bd2ba06c4a2ea266a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200020837 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 05/03/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Inicial — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 13.423,02 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PRIMEIRA — **Nº:** 142

Complemento: CENTRO DE CONVIVÊNCIA — **Bairro:** SÃO DOMINGOS

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Data de Início: 06/01/2020 — **Conclusão efetiva:** 01/05/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - BAIRRO SÃO DOMINGOS - EM PONTA PORÃ MS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 171.9800 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 171.9800 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.>< de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 5 - <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 118.8500 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 118.8500 METRO QUADRADO; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 171.9800 METRO QUADRADO;

Observações (3):

Elaboração de projeto arquitetônico, complementares, memorial descritivo e orçamento de obra.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42cb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190105169 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 19/11/2019 . **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Inicial — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 24.621,99 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha — **Nº:** 599

Complemento: HORTO FLORESTAL — **Bairro:** Bairro da Saudade

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-150

Data de início: 05/08/2019 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES MIGUEL GOMEZ — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 4- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1695.7300 METRO QUADRADO;

Observações

Levantamento cadastral, projeto Arquitetônico, Elétrico, quantificação e Orçamento para reforma.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 43

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190105210 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 19/11/2019 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Inicial — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 29.366,80 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Baltazar Saldanha — **Nº:** 394-402

Complemento: — **Bairro:** Bairro da Saudade

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-150

Data de Início: 01/07/2019 — **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PEPE PORTELA EM PONTA PORÃ MS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 2042.0100 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 2042.0100 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 2042.0100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 2042.0100 METRO QUADRADO;

Observações:

Levantamento cadastral, projeto Arquitetônico, Elétrico, quantificação e Orçamento para reforma.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA — FOLHA 14

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200017159 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/02/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2019 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 20.133,71 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Tiradentes — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-506

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM PONTA PORÃ MS
REFORMA: 346,57 M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 346.5700 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de projeto arquitetônico, complementares, memorial descritivo e orçamento de obra.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190118241 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 18/12/2019 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 4.817,56 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AVENIDA BRASIL — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** BAIRRO DA SAUDADE

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.905-300

Data de início: 10/09/2018 — **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:** 22°33'4.96 SUL, 55°42'58.24 OESTE

Finalidade: Elaboração de projeto Executivo de engenharia, para Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Parque dos Ervais em Ponta Porã.
Área de restauração de pavimento: 3.331,86m² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3331.9600 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3331.9600 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3331.9600 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento para Implantação de Infraestrutura no Parque dos Ervais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190112278 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 05/12/2019 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 55.099,50 — **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: VÁRIOS — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** JD. UNIVERSITÁRIO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Data do início: 10/09/2018 — **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:** 22°34'15.80 SUL, 55°41'27.40 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO - FASE I. PROJETOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAS, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL/RELATÓRIO. — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:46:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 6244.4600 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 2355.5400 METRO; 5- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 6- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 19.9400 HECTARE; 7- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 2355.5400 METRO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 13- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.em concreto para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200017153 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/02/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 3.255,07 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Belmiro de Albuquerque — **Nº:** 2040

Complemento: — **Bairro:** Residencial Ponta Porã II

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.902-702

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. Miguel Marcondes Fernandes Pereira — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento,><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — 53 — FOLHA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200017148 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 24/02/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 28.417,89 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Jardim dos Estados — **Nº:** 1270

Complemento: — **Bairro:** Residencial Emilio de Andrade

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.906-842

Data de Início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. PROF CONCEIÇÃO CAPIBERIBE EM PONTA PORÃ MS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deva ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190111970 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 04/12/2019 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 358.418,93 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Tamareira — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** Residencial Ponta Porã I

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.902-470

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:** 22°30'32.68 SUL, 55°43'21.77 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO DAS OBRAS COM PLANO DE EXECUÇÃO E CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O RESIDENCIAL PONTA PORÃ I, COMPOSTO POR LOTES I, II, III E IV. — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 6- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 15862.1200 METRO; 7- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 15862.1200 METRO; 8- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 57854.0000 METRO QUADRADO; 10- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 36.2400 HECTARE; 11- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 13- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 99285.0300 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084053

Atividade concluída

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COMPOSTO POR MEMORIAL, PEÇAS GRÁFICAS E ORÇAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b103-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade, no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6983 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 13201901119 62 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 04/12/2019 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** S/N

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: N.º 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 9.170,62 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Vicente Azambuja — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** Residencial São Rafael

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.907-374

Data do início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:** 22°34'31.53 SUL, 55°41'12.48 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICENTE AZAMBUJA. CONVÊNIO OGU nº 870485/2018 — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><.>, 344.1000 METRO; 5- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 344.1000 METRO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 1320.3100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 10- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 11.6500 HECTARE; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 13- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031474 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 2.617,83 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E MODERNIZAÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS COLETIVO EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de concepção de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de concepção de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de concepção de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO;

Observações:

Projeto Executivo e Orçamento para implantação e Modernização de Abrigos para parada de Ônibus

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031477 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 26.311,03 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Diácono Argemiro Correa Dias — **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: — **Bairro:** Residencial Kamel Saad

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.901-198

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO KAMEL SAAD NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS
ÁREA EDIFICADA: 319,00M²
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LAZER: 3454,62M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 319.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 319.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 7- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 3773.6200 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de adequação para acessibilidade.><.de edificação para fins diversos - arquitetônico.>, 3773.6200 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo e orçamento da Edificação e Infraestrutura do Centro Comunitário Kamel Saad

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031480 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 13.561,30 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Vicente Azambuja — **Nº:** Lote A

Complemento: Fração da Chácara 44 - Zona "B" de Santo Tomáz — **Bairro:** Residencial São Rafael

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.100-000

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 20/03/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto Executivo para Construção de Academia da Saúde com área coberta de 61,45 m² e área de calçamento com equipamentos públicos para ginastica e lazer de 250,55 m², totalizando 312,00 m² de área construída. **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Arquitetônico e Complementares, memoriais descritivos e Planilha orçamentária

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 60

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031482 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 13.561,30 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Bairro da Saudade

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-150

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/03/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO HORTO FLORESTAL EM PONTA PORÃ/MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 312.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 312.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 312.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Arquitetônico e Complementares, memoriais descritivos e Planilha orçamentária

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c46237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031483 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 10.205,51 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR 463 **Nº:** 138

Complemento: **Bairro:** ÁREA RURAL

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. GRAÇA DE DEUS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.8600 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.8600 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.8600 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.8600 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.8600 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13593 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 02 2023

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084053

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031484 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 10.205,51 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Bertoldo Carvalho **Nº:** 100

Complemento: **Bairro:** Bairro Ignes Andreazza

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.906-132

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. IGNES ANDREAZZA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301366944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031485 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 11/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 2.655,23 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Roberto Bueno da Silva — **Nº:** 486

Complemento: — **Bairro:** Jardim São João 1ª Seção

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.903-362

Data de início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto executivo para a construção de banheiros da Escola Municipal São João em Ponta Porã/MS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 34.0200 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 34.0200 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 34.0200 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Estrutural, quantificação e Orçamento.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — POLPA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031487 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 30.095,08 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR-463 **Nº:** 136

Complemento: **Bairro:** RURAL

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/12/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO E. M. GRAÇA DE DEUS EM PONTA PORÃ MS
REFORMA: 1069,98 M²; AMPLIAÇÃO: 275,93 M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 275.9300 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 275.9300 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 275.9300 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 137.7600 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1345.9100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 275.9300 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1069.9800 METRO QUADRADO; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1069.9800 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1345.9100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 137.7600 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 275.9300 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de projeto arquitetônico, hidrossanitário, estrutural e elétrico p reforma e ampliação

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920200031488 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 11/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 34.759,55 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MS 166 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Zura rural

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.100-000

Data de início: 01/10/2019 — **Conclusão efetiva:** 01/03/2020 — **Coordenadas Geográficas:** 22°02'35.67 SUL, 55°52'27.18 OESTE

Finalidade: Projeto Executivo para Reforma e Ampliação no Centro Comunitário do Distrito Cabeceira do Apa, Ponta Porã /MS.
Reforma: 910,60 m²; Ampliação: 281,01 — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de Imóveis.><..>, 281.0100 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de Imóveis.><..>, 281.0100 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1191.6100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 281.0100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.em materiais mistos para fins diversos - arquitetônico.>, 910.6000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 1191.6100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 1191.6100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 281.0000 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de Imóveis.><..>, 1191.6100 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Estrutural, quantificação e Orçamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031489 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 11/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 08/08/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 129.350,62 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PONTA PORÃ/MS — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Data de início: 08/08/2018 — **Conclusão efetiva:** 30/11/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO ESCOLAS DE PONTA PORÃ/MS - ESCOLA MUN. PREFEITO ADÊ MARQUES 1.159,24m² - ESCOLA MUN GRAÇA DE DEUS 2.579,98m² - ESCOLA MUN SAO JOAO 989,21M² - ESCOLA MUN MARIA LIGIA BORGES GARCIA 1.220,21M2 - ESCOLA MUN PROFESSORA DORA LANDOLFI 1.056,54M² - ESCOLA MUN JARDIM IVONE 929,01M² - ESCOLA MUN RAMIRO NORONHA 2.766,27M² - ESCOLA MUN PROFª EURORA RAMOS DE OLIVEIRA 337,15M² - Escola Elpídio Peluffo 1063,26M² - ESCOLA MUN JOAO CARLOS PINHEIRO MARQUES 1.120,80M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><.em edificação.>, 13221.6700 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><.em edificação.>, 13221.6700 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de Orçamento.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><.em edificação.>, 13221.6700 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13585, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c40237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031491 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 894.860,17 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas ruas do município **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Diversos bairros de Ponta Porã

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: SUPERVISÃO DE OBRA - EDIFICAÇÕES **Código:**
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 10.602,18 M²
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: 5.460,44 M²
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO: 6.864,44 M²
SISTEMAS DE LÓGICA: 1.695,73 M²
ESTRUTURAS METÁLICAS: 1.404,00 M²
ELEMENTOS URBANISTICOS: 501,50 M²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 3737.7400 METRO QUADRADO; 2- <.Supervisão.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 10602.1800 METRO QUADRADO; 3- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 5460.4400 METRO QUADRADO; 4- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 7867.0400 METRO QUADRADO; 5- <.Supervisão.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 6- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 5460.4400 METRO QUADRADO; 7- <.Supervisão.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 6864.4400 METRO QUADRADO; 8- <.Supervisão.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1404.0000 METRO QUADRADO; 9- <.Supervisão.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de implantação de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031472 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 11/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 994.860,17 — **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Acre — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Vila Alegrete

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-282

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: SUPERVISÃO DE OBRAS — **Código:**
EXTENSÃO TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 42.936,43 M
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 254.628,26 M²
VOLUME TOTAL DE CBUQ: 4.621,30M³
VOLUME DE MICRORREVESTIMENTO: 28.086,55T
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: 50.381,56M³
EXTENSÃO DE DRENAGEM: 7.353,60M
ÁREA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA: 14.419,50M²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 254628.2600 METRO QUADRADO; 2- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 42936.4300 METRO; 3- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4621.3000 METROS CÚBICOS; 4- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 254628.2600 METRO QUADRADO; 5- <.Supervisão.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de movimentação de solos e rochas.><..>, 50381.5600 METROS CÚBICOS; 6- <.Supervisão.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 7353.6000 METRO; 7- <.Supervisão.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 14419.5000 METRO QUADRADO; 8- <.Supervisão.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 14419.5000 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 28086.5500 TONELADA;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 76 163

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031268 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 09/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 19.355,98 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Marginal Oeste — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Jardim Aeroporto

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.905-412

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABOR. DE PROJ. BÁSICOS DE ENGENHARIA P INFRAESTRUTURA URBANA DE PARTE DOS BAIRROS: -JD AEROPORTO: 2.470,32 M DE EXT.; 17.056,79 M² ÁREA A PAVIMENTAR; 26,47HA EST. HIDRO;; 5.960,60M² CALÇ E ACESSIBILIDADE -JD PRIMAVERA: 2.175,49M DE EXT.; 13.985,77M² ÁREA A PAVIMENTAR; 9,78HA EST.HIDRO. 4.992,98M² CALÇ E ACESSILIBIDADE -JD DOS ESTADOS: 2.266,95M DE EXT.; 14.252,68M² ÁREA A PAVIMENTAR; 17,68HA EST. HIDRO.; 5.166,84M² CALÇ E ACESSIBILIDADE - EST VIABILIDADE TÉC. ECON E AMBIENTAL 45.295,21M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c46237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 6912.7500 METRO; 2- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 6912.7500 METRO; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.>,<.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>; 16120.4300 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 8- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 53.8300 HECTARE; 9- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 12- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 13- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 14- <.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de viabilidade ambiental.><..>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 15- <.Estudo.><.Atividades da Área da Engenharia de Produção.>< Engenharia Econômica.><.de engenharia econômica.><.análise de investimento - viabilidade econômica.>, 45295.2100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031490 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 47.836,01 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 2115

Complemento: Centro Regional de Especialidades Dr . João Kayatt — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.100-000

Data de Início: 20/11/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto Básico para Construção do Centro Especializado em Reabilitação em Ponta Porã/MS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins residenciais e comerciais.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 9- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de projeto básico, memorial de calculo e orçamento.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 77 2 3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031304 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-054

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 17.512,32 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Belmiro de Albuquerque — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** Residencial Ponta Porã I

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.902-480

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:** 20°30'24.12 SUL, 55°42'58.35 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM DA DUPLICAÇÃO DA AV BELMIRO DE ALBUQUERQUE
EXTENSÃO DA VIA: 854,16 M
ÁREA DA VIA: 4.594,81 M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 854.1600 METRO; 2- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 854.1600 METRO; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 10- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 11- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031318 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 15/04/2019 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 248.205,62 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Data do início: 15/04/2019 **Conclusão efetiva:** 15/05/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E ESTUDO DE BACIA HIDROGRÁFICA E GEOTÉCNICA
JARDIM FLAMBOYANT, JARDIM ESTORIL, JARDIM SÃO JOÃO e BOSQUE DE PONTA PORÃ **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 10342.6400 METRO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 10342.6400 METRO; 6- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 6466.0200 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 40.1300 HECTARE; 13- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 67143.6100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000084053

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031309 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 09/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 23.915,60 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua São Jorge — **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: — **Bairro:** Residencial São Rafael

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.907-368

Data de início: 10/09/2018 — **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para Infraestrutura Urbana, Projeto Topográfico, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de calçada e Acessibilidade, Projeto de Sinalização e Orçamento — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 5- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 1068.5800 METRO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 2430.9800 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 9- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 4.0200 HECTARE; 10- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 13- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 1068.5800 METRO;

Observações

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 2043

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento de obras

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000084053

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301388944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031335 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 09/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2019 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 24.627,42 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RUAS — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** JARDIM AMERICA

Cidade: Campo Grande — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Data de início: 10/09/2019 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.viária.>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.viária.>, 6822.0000 METRO QUADRADO; 9- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 999.5800 METRO; 10- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 999.5800 METRO; 11- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 2592.0500 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 6.5700 HECTARE; 13- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 6822.0000 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b108-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301336944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031332 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 09/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** S/N

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: N.º 141/2018 — **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 29.939,89 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia MS-164, km 45 — **Nº:** AMFI

Complemento: — **Bairro:** Fazenda Itamarati

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.901-970

Data de início: 10/09/2018 — **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:** 22°14'52.71 SUL, 55°25'30.05 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO NO ASSENTAMENTO ITAMARATI - CONFORME CONVÊNIO SICONVI N.º 865153/2018 — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Abastecimento de Água.><.de água.><..>, 6258.0400 METRO; 2- <.Projeto.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Abastecimento de Água.><.de água.><..>, 6258.0400 METRO; 3- <.Projeto.><.Hidrogeologia.>< Poços Tubulares.><.de perfuração de poço tubular.><..>, 1.0000 UNIDADES; 4- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 6258.0400 METRO; 5- <.Elaboração de orçamento.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Abastecimento de Água.><.de água.><..>, 6258.0400 METRO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de ligação individual de rede de água.><..>, 150.0000 UNIDADES;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031370 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 17.367,17 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-602

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:** 22°31'34.23 SUL, 55°43'19.60 OESTE

Finalidade: Elaboração de Projeto executivo de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no horto florestal em Ponta Porã/MS **Código:**
Nº do Convenio 863562/2017
Área de restauração de pavimento: 9.816,20m²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 9816.2000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 9816.2000 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 9816.2000 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento para implantação de Infraestrutura no Horto Florestal

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13585, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200031399 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 45.638,10 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Iturama **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Residencial Ponta Porã I

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-456

Data de Início: 01/09/2019 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO **Código:**
CÓRREGO SÃO JOÃO MIRIM/RUA ITURAMA: ESTUDOS HIDR.: 603,0HA; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS: 0,5HA; DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS: 23,8M³; SPT:4,0M
CÓRREGO SÃO JOÃO MIRIM/RUA ALFENEIRO: ESTUDOS HIDR.: 20,0HA; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS: 0,5HA; DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS: 21,9M³; SPT:4,0M
CÓRREGO PONTA PORÃ/LINHA INTERNACIONAL: ESTUDOS HIDR.: 82,3HA; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS: 2,0HA; DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS: 18,9M³; SPT:2,0M

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas.><.de recuperação de bacias hidrográficas.><..>, 705.3000 HECTARE; 2- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Barragens e Diques.><.de barragens.><.de concreto.>, 64.6000 METROS CÚBICOS; 3- <.Projeto.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 3.0000 HECTARE; 4- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Obras Fluviais.><.de controle de erosão.><..>, 705.3000 HECTARE; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 10.0000 METRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-ce80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
Folha 8243

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032083 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 32.177,07 **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Bertoldo Carvalho **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Bairro Ignes Andreazza

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.906-132

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO E. M. IGNES ANDREAZZA EM PONTA PORÃ /MS.
REFORMA: 862,97 M²; AMPLIAÇÃO: 436,54 M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 436.5400 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 436.5400 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 436.5400 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 862.9700 METRO QUADRADO; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 436.5400 METRO QUADRADO;

Observações

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Projetos Arquitetônico e Complementares, memoriais descritivos e Planilha orçamentária

CERTIFIÇAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5133-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3363-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032550 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 15/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 683

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 15.547,90 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua General Andrade Neves — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Vila Alegrete

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-284

Data de Início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 10/09/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO DAS OBRAS COM PLANO DE EXECUÇÃO E CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A VILA ALEGRETE EM PONTA PORÃ — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 2076.3500 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 665.7500 METRO; 5- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 665.7500 METRO; 6- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 9- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 4306.9000 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — PONTA PORÃ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032548 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2013 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 71.560,70 **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Professor Isaac Borges Capillé **Nº:** SN

Complemento: Diversas ruas **Bairro:** Residencial Ponta Porã II

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-692

Data do início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 30/01/2021 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO DAS OBRAS COM PLANO DE EXECUÇÃO E CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O RESIDENCIAL PONTA PORÃ II **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA

Certidão de Acervo Técnico nº 34053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 958.0200 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 32.6000 HECTARE; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 4362.5900 METRO; 6- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 4362.5900 METRO; 7- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 10- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 13- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 19822.9100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA
87743

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032563 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 15/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 25.570,33 — **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Sérgio Martins — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-502

Data de Início: 01/05/2019 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS RESTAURAÇÃO RUA SERGIO MARTINS - EXTENSÃO: 718,92M - ÁREA: 5.826,80M² RESTAURAÇÃO RUA RAFAEL B.TEIXEIRA - EXTENSÃO: 852,99M - ÁREA: 7.233,75M² RESTAURAÇÃO RUA DAS HORTÊNCIAS - EXTENSÃO: 389,81M - ÁREA: 4.559,16M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.>*<.Transportes.>*< Infraestrutura Urbana.>*<.de pavimentação.>*<.asfáltica para vias urbanas.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.>*<.Transportes.>*< Infraestrutura Urbana.>*<.de pavimentação.>*<.asfáltica para vias urbanas.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.>*<.Transportes.>*< Infraestrutura Urbana.>*<.de pavimentação.>*<.asfáltica para vias urbanas.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.>*<.Topografia.>*< Levantamentos Topográficos Básicos.>*<.de levantamento topográfico.>*<.planialtimétrico.>, 1961.7200 METRO; 5- <.Estudo.>*<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>*< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.>*<.de estudos geotécnicos.>*<..>, 1961.7200 METRO; 6- <.Projeto.>*<.Transportes.>*< Sinalização.>*<.de sinalização horizontal.>*<.urbana.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.>*<.Transportes.>*< Sinalização.>*<.de sinalização vertical.>*<.urbana.>, 17619.7100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc80c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032578 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 374.125,89 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Tiradentes **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-646

Data de início: 19/09/2019 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS **Código:**
RESTAURAÇÃO RUA BALTAZAR SALDANHA - EXTENSÃO: 2.099,11M - ÁREA: 34.588,09M²
RESTAURAÇÃO RUA TIRADENTES - EXTENSÃO: 2.391,79M - ÁREA: 39.350,58M²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 4490.9000 METRO; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 4490.9000 METRO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 73938.6700 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032556 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 15/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 17.128,87 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Brasil — **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: Calçamento da área militar — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-630

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:** 22°32'36.29 SUL, 55°43'25.23 OESTE

Finalidade: Reprogramação do Termo de Compromisso n.º 784302/2013/MCIDADES/CAIXA (Processo 1004407-30), programa Planejamento Urbano, objetivando a QUALIFICAÇÃO, CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de Infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 5831.9700 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 5831.9700 METRO QUADRADO;

Observações

Reurbanização do calçamento da Av. Brasil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42ab-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 00 043

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301366944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032543 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 15/04/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 3.617,47 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Coronel Camisão — **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: — **Bairro:** Vila Vitória

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-444

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Elaboração de Projeto executivo de Drenagem de águas Pluviais e Orçamento da Rua Cel. Camisão e Rua São Judas Tadeu — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 9.0000 HECTARE;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e orçamento para Drenagem Urbana nas ruas Cel Camisão e São J Tadeu

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 91

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032551 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** S/N

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2019 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 2.840,72 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rodovia MS-164, km 45 **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Fazenda Itamarati

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.901-970

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto executivo para implantação de pista de caminhada com extensão de 272,10 m no assentamento Itamarati em Ponta Porã/MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 272.1000 METRO; 2- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 272.1000 METRO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 547.2200 METRO QUADRADO; 4- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 547.2200 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto executivo, Orçamento e Memorial descritivo para Implantação de Pista de Caminhada

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS — **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032570 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 62.905,33 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Avenida Brasil — **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-718

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto Executivo de engenharia para implantação de infraestrutura cicloviária — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Cicloviária.><.de traçado.><.de ciclovias.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 2 - <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Cicloviária.><.de traçado.><.de ciclovias.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 3- <.Coordenação.><.Transportes.>< Infraestrutura Cicloviária.><.de traçado.><.de ciclovias.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Iluminação.><.de iluminação.><.pública de led.>, 6025.4200 METRO; 5- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 6025.4200 METRO; 6- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 6025.4200 METRO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 12050.8300 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Geométrico, Projetos Pavimentação, Projetos Sinalização, Detalhamentos e Orçamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Registro: 6993 MS **RNP:** 1301386944

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032585 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 17.372,16 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-602

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:** 22°31'34.23 SUL, 55°43'19.60 OESTE

Finalidade: Projeto Executivo para Implantação de área de lazer com campo de futebol society no município de Ponta Porã MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em outros materiais para fins diversos - arquitetônico.>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Coordenação.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em outros materiais para fins diversos - arquitetônico.>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de adequação para acessibilidade.><.de edificação para fins diversos - arquitetônico.>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de iluminação.><.de iluminação.><.pública de led.>, 1107.3500 METRO; 5- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 3328.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento de Campo Society no Horto Florestal em Ponta Porã MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13583 a 13595, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84053/2020
16/04/2020 05:49:12
d33b5138-f3b7-42eb-b105-cc90c48237d8
Data de Impressão: 17/04/2020 20:20:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS — **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200020467 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 05/03/2020 — **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:** 1320200017159

Valor do contrato: 20.135,71 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Tiradentes — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-506

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 05/05/2020 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM PONTA PORÃ MS
REFORMA: 346,57 M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 346.5700 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 346.5700 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de projeto arquitetônico, complementares, memorial descritivo e orçamento de obra.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Titulo profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200017177 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/02/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200017153

Valor do contrato: 3.255,07 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Belmiro de Albuquerque **Nº:** 2040

Complemento: **Bairro:** Residencial Ponta Porã II

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-702

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. MIGUEL MARCONDES FERNANDES PEREIRA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ 20.145
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200017173 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/02/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200017148

Valor do contrato: 28.417,89 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Jardim dos Estados **Nº:** 1270

Complemento: **Bairro:** Residencial Emilio de Andrade

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.906-842

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. PROF CONCEIÇÃO CAPIBERIBE EM PONTA PORÃ MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações,><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 702.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
Edfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de61ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
POLÍCIA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190115161 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/12/2019 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320190105210

Valor do contrato: 29.366,80 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Baltazar Saldanha **Nº:** 394-402

Complemento: **Bairro:** Bairro da Saudade

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-150

Data de início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PEPE PORTELA EM PONTA PORÃ MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 2042.0100 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 2042.0100 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 2042.0100 METRO QUADRADO;

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PEPE PORTELA EM PONTA PORÃ MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS — **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190115153 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/12/2019 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Vinculada — **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320190105169

Valor do contrato: 24.621,99 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha — **Nº:** 599

Complemento: — **Bairro:** Bairro da Saudade

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-150

Data de Início: 05/08/2019 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES MIGUEL GOMEZ — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1695.7300 METRO QUADRADO;

Observações

Levantamento cadastral, projeto Arquitetônico, Elétrico, quantificação e Orçamento para reforma.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 99 24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200002659 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/01/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320190111970

Valor do contrato: 358.418,93 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Tamareira **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Residencial Ponta Porã I

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-470

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 20/01/2020 **Coordenadas Geográficas:** 22°30'32.68 SUL, 55°43'21.77 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO DAS OBRAS COM PLANO DE EXECUÇÃO E CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O RESIDENCIAL PONTA PORÃ I, COMPOSTO POR LOTES I, II, III E IV. **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 15862.1200 METRO; 6- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 15862.1200 METRO; 7- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 57854.0000 METRO QUADRADO; 9- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 38.2400 HECTARE; 10- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 99285.0300 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 99285.0300 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de01ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084033

Atividade concluída

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COMPOSTO POR MEMORIAL, PEÇAS GRÁFICAS E ORÇAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200002653 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/01/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** S/N

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: N.º 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320180111962

Valor do contrato: 9.170,62 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Vicente Azambuja **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Residencial São Rafael

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.907-374

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:** 22°34`31.53 SUL, 55°41`12.48 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICENTE AZAMBUJA. CONVÊNIO OGU nº 870485/2018 **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 3- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 344.1000 METRO; 4- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 344.1000 METRO; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 1320.3100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 9- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 11.6500 HECTARE; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 2540.3400 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 2540.3400 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13609, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 04033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81cc6c
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS — **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200003133 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/01/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Vinculada — **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320190118241

Valor do contrato: 4.817,56 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Brasil — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Bairro da Granja

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.905-300

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 **Coordenadas Geográficas:** 22°33`4.96 SUL, 55°42`58.24 OESTE

Finalidade: Elaboração de projeto Executivo de engenharia, para Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Parque dos Ervais em Ponta Porã. Área de restauração de pavimento: 3.331,96m² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3331.9600 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3331.9600 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento para Implantação de Infraestrutura no Parque dos Ervais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — 18/12/24 — FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032266 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 15/04/2019 **Vinculado à ART:** 1320200031318

Valor do contrato: 248.205,82 **Tipo do contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Data de início: 15/04/2019 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E ESTUDO DE BACIA HIDROGRÁFICA E GEOTÉCNICA JARDIM FLAMBOYANT, JARDIM ESTORIL, JARDIM SÃO JOÃO e BOSQUE DE PONTA PORÃ **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 10342.6400 METRO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 10342.6400 METRO; 5- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 6466.0200 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 67143.6100 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 40.1300 HECTARE;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032211 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031268

Valor do contrato: 19.355,98 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Aeroporto Pampulha **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Jardim Aeroporto

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.905-408

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABOR. DE PROJ. BÁSICOS DE ENGENHARIA P INFRAESTRUTURA URBANA DE PARTE DOS BAIRROS: JD AEROPORTO: 2.470,32 M DE EXT.; 17.056,79 M² ÁREA A PAVIMENTAR; 26,47HA EST. HIDRO;; 5.960,60M² CALÇ E ACESSIBILIDADE JD PRIMAVERA: 2.175,49M DE EXT.; 13.985,77M² ÁREA A PAVIMENTAR; 9,78HA EST.HIDRO. 4.992,98M² CALÇ E ACESSILIBIDADE JD DOS ESTADOS: 2.266,95M DE EXT.; 14.252,66M² ÁREA A PAVIMENTAR; 17,68HA EST. HIDRO.; 5.166,84M² CALÇ E ACESSIBILIDADE - EST VIABILIDADE TÉC. ECON E AMBIENTAL 45.295,21M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13696 a 13808, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0828de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 6912.7500 METRO; 2- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 6912.7500 METRO; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 16120.4300 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 8- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 53.9300 HECTARE; 9- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 12- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 13- <.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de viabilidade ambiental.><..>, 45295.2100 METRO QUADRADO; 14- <.Estudo.><.Atividades da Área da Engenharia de Produção.>< Engenharia Econômica.><.de engenharia econômica.><.análise de investimento - viabilidade econômica.>, 45295.2100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-89ae-44b0-ab54-0829da81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032356 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031490

Valor do contrato: 47.836,01 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 2115

Complemento: CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DR . JOÃO KAYATT **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 20/11/2019 **Conclusão efetiva:** 01/12/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO EM PONTA PORÃ/MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins residenciais e comerciais.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1397.0800 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13595 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-89ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
107/13
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032358 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031491

Valor do contrato: $94.860,17 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas ruas do município **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Diversos bairros de Ponta Porã

Cidade: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 28/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: SUPERVISÃO DE OBRA - EDIFICAÇÕES **Código:**
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 10.602,18 M²
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: 5.460,44 M²
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO: 6.864,44 M²
SISTEMAS DE LÓGICA: 1.695,73 M²
ESTRUTURAS METÁLICAS: 1.404,00 M²
ELEMENTOS URBANISTICOS: 501,50 M²

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 3737.7400 METRO QUADRADO; 2- <.Supervisão.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 10602.1800 METRO QUADRADO; 3- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 5460.4400 METRO QUADRADO; 4- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 7867.0400 METRO QUADRADO; 5- <.Supervisão.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><.>, 1695.7300 METRO QUADRADO; 6- <.Supervisão.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 5460.4400 METRO QUADRADO; 7- <.Supervisão.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 6864.4400 METRO QUADRADO; 8- <.Supervisão.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1404.0000 METRO QUADRADO; 9- <.Supervisão.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de implantação de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccec
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032357 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200020837

Valor do contrato: 13.423,02 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PRIMEIRA **Nº:** 142

Complemento: CENTRO DE CONVIVÊNCIA **Bairro:** SÃO DOMINGOS

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 06/01/2020 **Conclusão efetiva:** 01/05/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - BAIRRO SÃO DOMINGOS - EM PONTA PORÃ MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 5 - <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 171.9800 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 118.8500 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 118.8500 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13696 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69aa-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032313 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031399

Valor do contrato: 45.638,10 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Alfeneiro **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Residencial Ponta Porã I

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-396

Data do início: 01/09/2019 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO CÓRREGO SÃO JOÃO MIRIM/RUA ITURAMA: ESTUDOS HIDR.: 603,0HA; ESTUDOS TCPOGRÁFICOS: 0,5HA; DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS: 23,8M³; SPT:4,0M CÓRREGO SÃO JOÃO MIRIM/RUA ALFENEIRO: ESTUDOS HIDR.: 20,0HA; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS: 0,5HA; DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS: 21,9M³; SPT:4,0M CÓRREGO PONTA PORÃ/LINHA INTERNACIONAL: ESTUDOS HIDR.: 82,3HA; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS: 2,0HA; DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS: 18,9M³; SPT:2,0M **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas.><.de recuperação de bacias hidrográficas.><..>, 705.3000 HECTARE; 2- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Barragens e Diques.><.de barragens.><.de concreto.>, 64.6000 METROS CÚBICOS; 3- <.Projeto.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 3.0000 HECTARE; 4- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Obras Fluviais.><.de controle de erosão.><..>, 705.3000 HECTARE; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 10.0000 METRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13603, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829da81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
10/41
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032341 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031482

Valor do contrato: 13.561,30 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Bairro da Saudade

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-150

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 25/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO HORTO FLORESTAL EM PONTA PORÃ/MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Arquitetônico e Complementares, memorials descritivos e Planilha orçamentária

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de61ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA 11762

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032350 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031487

Valor do contrato: 30.095,06 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR-463 **Nº:** 138

Complemento: **Bairro:** RURAL

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO E. M. GRAÇA DE DEUS EM PONTA PORÃ MS
REFORMA: 1069,98 M²; AMPLIAÇÃO: 275,93 M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 275.9300 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 275.9300 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1069.9800 METRO QUADRADO; 4- <.Elaboração do orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 1069.9800 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 137.7600 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1345.9100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 275.9300 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1345.9100 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 137.7600 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 275.9300 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de projeto arquitetônico, hidrossanitário, estrutural e elétrico p reforma e ampliação

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA 1143

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032346 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 138 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031483

Valor do contrato: 10.205,51 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR 463 **Nº:** 138

Complemento: **Bairro:** ÁREA RURAL

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. GRAÇA DE DEUS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 702.8600 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.8600 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.8600 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.8600 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela verabilidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA PONTA PORÃ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vonha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032336 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031480

Valor do contrato: 13.561,30 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** RUA VICENTE AZAMBUJA **Nº:** LOTE A

Complemento: FRAÇÃO DA CHÁCARA 44 **Bairro:** ZONA "B" DE SANTO TOMÁZ

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 25/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE COM ÁREA COBERTA DE 61,45 M² E ÁREA DE CALÇAMENTO COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA GINASTICA E LAZER DE 250,55 M², TOTALIZANDO 312,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 312.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 61.4500 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 61.4500 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Arquitetônico e Complementares, memoriais descritivos e Planilha orçamentária

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 14 743

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032332 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031477

Valor do contrato: 26.311,03 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Diácono Argemiro Correa Dias **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Residencial Kamel Saad

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.901-198

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 01/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO KAMEL SAAD NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS
ÁREA EDIFICADA: 319,00M²
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LAZER: 3454,62M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de adequação para acessibilidade.><.de edificação para fins diversos - arquitetônico.>, 3454.6200 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de adequação para acessibilidade.><.de edificação para fins diversos - arquitetônico.>, 3454.6200 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricos em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 319.0000 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 319.0000 METRO QUADRADO;

Observações:

Projeto Executivo e orçamento da Edificação e Infraestrutura do Centro Comunitário Kamel Saad

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ac-44b0-ab54-0829de81cnac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 15/74

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032326 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031474

Valor do contrato: 2.617,83 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 25/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E MODERNIZAÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS COLETIVO EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de concepção de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos.><.de concepção de elemento urbanístico.><.de equipamento e acessório urbano.>, 501.5000 METRO QUADRADO;

Observações:

Projeto Executivo e Orçamento para implantação e Modernização de Abrigos para parada de Ônibus

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS — **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032780 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032083

Valor do contrato: 32.177,07 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Bertoldo Carvalho — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** Bairro Ignes Andreazza

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.906-132

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO E. M. IGNES ANDREAZZA EM PONTA PORÃ /MS.
REFORMA: 862,97 M²; AMPLIAÇÃO: 436,54 M² — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de Imóveis.><..>, 436.5400 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 436.5400 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria para fins diversos - arquitetônico.>, 862.9700 METRO QUADRADO; 7- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de redes lógicas.><..>, 1299.5100 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 436.5400 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Arquitetônico e Complementares, memoriais descritivos e Planilha orçamentária

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032348 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031485

Valor do contrato: 2.655,23 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Roberto Bueno da Silva **Nº:** 486

Complemento: **Bairro:** Jardim São João 1ª Seção

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.903-362

Data de início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto executivo para a construção de banheiros da Escola Municipal São João em Ponta Porã/MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 34.0200 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 34.0200 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 34.0200 METRO QUADRADO;

Observações:

Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Estrutural, quantificação e Orçamento.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032347 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031484

Valor do contrato: 10.205,51 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Bertoldo Carvalho **Nº:** 100

Complemento: **Bairro:** Bairro Ignes Andreazza

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.906-132

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 25/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. IGNES ANDREAZZA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.,>, 702.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><.,>, 702.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 702.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Elétricas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13598 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0828de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EQUIPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032355 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2019 **Celebrado em:** 08/08/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031489

Valor do contrato: 129.350,62 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PONTA PORÃ/MS **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Data de Início: 08/08/2019 **Conclusão efetiva:** 30/11/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO ESCOLAS DE PONTA PORÃ/MS - ESCOLA MUN. PREFEITO ADÉ MARQUES 1.159,24M² - ESCOLA MUN GRAÇA DE DEUS 2.579,98M² - ESCOLA MUN SAO JOAO 989,21M² - ESCOLA MUN MARIA LIGIA BORGES GARCIA 1.220,21M2 - ESCOLA MUN PROFESSORA DORA LANDOLFI 1.056,54M² - ESCOLA MUN JARDIM IVONE 929,01M² - ESCOLA MUN RAMIRO NORONHA 2.766,27M² - ESCOLA MUN PROFª EURORA RAMOS DE OLIVEIRA 337,15M² - ESCOLA ELPIFIO PELUFFO 1063,26M² - ESCOLA MUN JOAO CARLOS PINHEIRO MARQUES 1.120,80M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><.em edificação.>, 13221.6700 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><.em edificação.>, 13221.6700 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:30:15
8dfeaf32-69ac-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 10/13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032353 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031488

Valor do contrato: 34.759,55 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MS 166 **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.100-000

Data de início: 01/10/2019 **Conclusão efetiva:** 01/03/2020 **Coordenadas Geográficas:** 22°02'35.67 SUL, 55°52'27.18 OESTE

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO CABECEIRA DO APA, PONTA PORÃ /MS.
REFORMA: 910,60 M²; AMPLIAÇÃO: 281,01 **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.em materiais mistos para fins diversos - arquitetônico.>, 910.6000 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><.para edificação.>, 281.0100 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1191.6100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 281.0100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de esgoto sanitário.><.em edificação.>, 1191.6100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de água fria.><.em edificação.>, 1191.6100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 281.0000 METRO QUADRADO; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1191.6100 METRO QUADRADO;

Observações

Projeto Executivo Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Estrutural, quantificação e Orçamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13598 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032723 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032563

Valor do contrato: 25.570,33 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Sérgio Martins **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-502

Data de Início: 01/05/2019 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS RESTAURAÇÃO RUA SERGIO MARTINS - EXTENSÃO: 718,92M - ÁREA: 5.826,60M² RESTAURAÇÃO RUA RAFAEL B.TEIXEIRA - EXTENSÃO: 852,99M - ÁREA: 7.233,75M² RESTAURAÇÃO RUA DAS HORTÊNCIAS - EXTENSÃO: 389,81M - ÁREA: 4.559,16M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 3- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 1961.7200 METRO; 4- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 1961.7200 METRO; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 17619.7100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 17619.7100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13586 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ac-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:56

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 01343

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032673 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032548

Valor do contrato: 71.560,70 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Professor Isaac Borges Capillé **Nº:** SN

Complemento: Diversas ruas **Bairro:** Residencial Ponta Porã II

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-692

Data de Início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 30/01/2021 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO DAS OBRAS COM PLANO DE EXECUÇÃO E CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O RESIDENCIAL PONTA PORÃ II **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 958.0200 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 32.6000 HECTARE; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 4362.5900 METRO; 6- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 4362.5900 METRO; 7- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 19822.9100 METRO QUADRADO; 12- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 19822.9100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0629de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032681 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032550

Valor do contrato: 15.547,90 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Arnaldo Moreira **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Vila Boa Vista

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-302

Data de início: 01/07/2019 **Conclusão efetiva:** 10/09/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO DAS OBRAS COM PLANO DE EXECUÇÃO E CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA A VILA ALEGRETE EM PONTA PORÃ **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 2070.3500 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 665.7500 METRO; 5- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 665.7500 METRO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 7- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 8- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 4306.9000 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 4306.9000 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA 11/41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032707 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** S/N

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2019 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032551

Valor do contrato: 2.840,72 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia MS-164 km 45 **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Fazenda Itamarati

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.901-970

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto executivo para implantação de pista de caminhada com extensão de 272,10 m no assentamento Itamarati em Ponta Porã/MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 547.2200 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 547.2200 METRO QUADRADO; 3- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><.>, 272.1000 METRO; 4- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 272.1000 METRO;

Observações

Projeto executivo, Orçamento e Memorial descritivo para Implantação de Pista de Caminhada

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA Folha 14 2343

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS — **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032305 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** S/N

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-054

Contrato: N.º 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:** 1320200031352

Valor do contrato: 29.959,89 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia MS-164 km 45 — **Nº:** AMFI

Complemento: — **Bairro:** Fazenda Itamarati

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.901-970

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 — **Coordenadas Geográficas:** 22°14'52.71 SUL, 55°25'30.05 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO NO ASSENTAMENTO ITAMARATI - CONFORME CONVÊNIO SICONVI N.º 865153/2018 — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1-<.Projeto.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Abastecimento de Água.><.de água.><..>, 6258.0400 METRO; 2-<.Projeto.><.Hidrogeologia.>< Poços Tubulares.><.de perfuração de poço tubular.><..>, 1.0000 UNIDADES; 3-<.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 6258.0400 METRO; 4-<.Elaboração de orçamento.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Abastecimento de Água.><.de água.><..>, 6258.0400 METRO; 5-<.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de ligação individual de rede de água.><.>, 150.0000 UNIDADES;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA — FOLHA 14243

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS — **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032717 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes — **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 — **Vinculado à ART:** 1320200032558

Valor do contrato: 17.128,87 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Brasil — **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: Calçamento da área militar — **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã — **UF:** MS — **CEP:** 79.904-630

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 — **Coordenadas Geográficas:** 22°32'36.29 SUL, 55°43'25.23 OESTE

Finalidade: Reprogramação do Termo de Compromisso n.º 784302/2013/MCIDADES/CAIXA (Processo 1004407-30), programa Planejamento Urbano, objetivando a QUALIFICAÇÃO, CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ — **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 5831.9700 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 5831.9700 METRO QUADRADO;

Observações

Reurbanização do calçamento da Av. Brasil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13598 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81cc06
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032247 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031304

Valor do contrato: 17.512,32 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida Belmiro de Albuquerque **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Residencial Ponta Porã I

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.902-480

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:** 20°30'24.12 SUL, 55°42'58.35 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM DA DUPLICAÇÃO DA AV BELMIRO DE ALBUQUERQUE EXTENSÃO DA VIA: 854,16 M ÁREA DA VIA: 4.594,81 M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 854.1600 METRO; 2- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 854.1600 METRO; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 8- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO; 10- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 4594.8100 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13598 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ac-44b0-ab54-0823de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO Engenharia e Consultoria FOLHA 10/13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032647 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: RUA GUIA LOPES **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320190112278

Valor do contrato: 55.099,50 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: VÁRIOS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** JD. UNIVERSITÁRIO

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-000

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 10/09/2019 **Coordenadas Geográficas:** 22°34'15.80 SUL, 55°41'27.40 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO - FASE I. PROJETOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL/RELATÓRIO. **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 2- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 6244.4600 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 2355.5400 METRO; 5- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 2355.5400 METRO; 6- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 7- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 19.9400 HECTARE; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 9- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 15263.0200 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 15263.0200 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA 5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084033

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES **RNP:** 1309392072

Registro: 15239 MS

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032735 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **Nº:** 663

Rua: Rua Guia Lopes **Bairro:** Centro

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Cidadde: Ponta Porã **Vinculado à ART:** 1320200032565

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor do contrato: 17.372,16

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-602

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 **Coordenadas Geográficas:** 22°31'34.23 SUL, 55°43'19.60 OESTE

Finalidade: Projeto Executivo para implantação de área de lazer com campo de futebol society no município de Ponta Porã MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em outros materiais para fins diversos - arquitetônico.>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de adequação para acessibilidade.><.de edificação para fins diversos - arquitetônico.>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 3328.0000 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de iluminação.><.de iluminação.><.pública de led.>, 1107.3500 METRO; 6- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 3328.0000 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento de Campo Society no Horto Florestal em Ponta Porã MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 135[illegible] 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac

Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnic[illegible] qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código [illegible] Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032617 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032543

Valor do contrato: 3.617,47 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua São Judas Tadeu **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Parque dos Ipês I

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.900-200

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Elaboração de Projeto executivo de Drenagem de águas Pluviais e Orçamento da Rua Cel. Camisão e Rua São Judas Tadeu **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 9.0000 HECTARE;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e orçamento para Drenagem Urbana nas ruas Cel Camisão e São J Tadeu

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ac-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032746 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-634

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032570

Valor do contrato: 62.905,33 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-686

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Projeto Executivo de engenharia para implantação de infraestrutura cicloviária **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Cicloviária.><.de traçado.><.de ciclovias.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 2 - <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Cicloviária.><.de traçado.><.de ciclovias.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 5- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Iluminação.><.de iluminação.><.pública de led.>, 6025.4200 METRO; 6- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 6025.4200 METRO; 7- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 8- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 6025.4200 METRO; 9- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 12050.8300 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 12050.8300 METRO QUADRADO;

Observações

Projetos Geométrico, Projetos Pavimentação, Projetos Sinalização, Detalhamentos e Orçamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ac-44b0-ab54-0823de31ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA 132/143

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032754 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200032578

Valor do contrato: 374.125,89 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-544

Data de início: 19/09/2019 **Conclusão efetiva:** 29/02/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: PROJETO EXECUTIVO PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS RESTAURAÇÃO RUA BALTAZAR SALDANHA - EXTENSÃO: 2.099,109M - ÁREA: 34.588,09M² RESTAURAÇÃO RUA TIRADENTES - EXTENSÃO: 2.391,79M - ÁREA: 39.350,58M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 3- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 4- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 5- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><.>, 4490.9000 METRO; 6- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 7- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 4490.9000 METRO; 8- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 73938.6700 METRO QUADRADO; 9- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 73938.6700 METRO QUADRADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13598 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA FOLHA 1343

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032306 **Tipo de ART:** CBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031370

Valor do contrato: 17.367,17 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Baltazar Saldanha **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-602

Data de Início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 30/01/2020 **Coordenadas Geográficas:** 22°31'34.23 SUL, 55°43'19.60 OESTE

Finalidade: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, NO HORTO FLORESTAL EM PONTA PORÃ/MS
Nº DO CONVENIO 863562/2017
ÁREA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO: 9.816,20M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.>< .Transportes.>< Infraestrutura Urbana.>< .de pavimentação.>< .asfáltica para vias urbanas.>, 9816.2000 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.>< .Transportes.>< Infraestrutura Urbana.>< .de pavimentação.>< .asfáltica para vias urbanas.>, 9816.2000 METRO QUADRADO;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento para implantação de Infraestrutura no Horto Florestal

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13596 a 13600, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfeaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES

Registro: 15239 MS **RNP:** 1309392072

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200032259 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/04/2020 **Baixada em:** 16/04/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Rua: Rua Guia Lopes **Nº:** 663

Complemento: PAÇO MUNICIPAL **Bairro:** Centro

Cidadde: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.904-654

Contrato: 141/2018 **Celebrado em:** 10/09/2018 **Vinculado à ART:** 1320200031309

Valor do contrato: 23.915,60 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Capão Bonito **Nº:** SEM NUMERO

Complemento: **Bairro:** Residencial São Rafael

Cidade: Ponta Porã **UF:** MS **CEP:** 79.907-362

Data de início: 10/09/2018 **Conclusão efetiva:** 26/01/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para Infraestrutura Urbana, Projeto Topográfico, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de calçada e Acessibilidade, Projeto de Sinalização e Orçamento **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ **CPF/CNPJ:** 03.434.792/0001-09

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de infraestrutura.><.para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 3- <.Estudo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 4- <.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 1068.5800 METRO; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos - arquitetônico.>, 2430.9800 METRO QUADRADO; 6- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 7- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização vertical.><.urbana.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 8- <.Estudo.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 4.0200 HECTARE; 9- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 10- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 6624.8200 METRO QUADRADO; 12- <.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento.><.de estudos geotécnicos.><..>, 1068.5800 METRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13595 a 13608, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84033/2020
16/04/2020 02:38:15
8dfcaf32-69ae-44b0-ab54-0829de81ccac
Data de Impressão: 17/04/2020 20:56:35

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
FOLHA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.609

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato: 030/2020
Processo do Requerimento: 57/007.105/2021
Processo: 57/101.653/2019
Empresa: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ / MF: 24.011.741/0001-36
CREA: 10671 - MS

Endereço

Rua: LIDICE, 114
Bairro: VIVENDAS DO BOSQUE
Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA - CREA 6993/D - MS
Coordenador Geral e Responsável Técnico e Estudos Topográficos, Projeto de Pavimentação Asfáltica, Projeto do Canteiro de Obras e Acampamento do Pessoal, Projeto de Desapropriação, Projeto de Obras de Arte Especiais;
ENGENHEIRO CIVIL – JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES - CREA 15239/D – MS
Responsável Técnico e Chefe de Equipe nos Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental (Estudo de Tráfego, Estudos de Traçado, Estudos Socioeconômicos, Estudos econômicos), Estudos Geológicos, Geotécnicos, Hidrológicos, Projetos de Drenagem e OAC, Estudo e Projeto de Faixas Adicionais (3ª Faixa);
ENGENHEIRO AMBIENTAL – EDUARDO PADUA DE MATTOS - CREA 124358/D – PR – VISTO 31213
Responsável Técnico e Chefe de Equipe da Componente e Estudos Ambientais.
ENGENHEIRO CIVIL – JOANILSON DOS SANTOS SILVA - CREA 64170/D – MS
Responsável Técnico e Chefe da Equipe no projeto de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Orçamento e Plano de execução da Obra;
ENGENHEIRO CIVIL – JONNY WILLIAN JESUS ROCHA - CREA 20434/D – MT – VISTO 29983
Responsável Técnico e Chefe de Equipe - Projeto de Melhorias de Segurança de Trânsito (Interseções, Retornos e Acessos), Projeto de Sinalização e Segurança Viária, Projeto de Obras Complementares

Objeto(s): ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. DA RODOVIA ANEL VIÁRIO SUL DE DOURADOS/MS, TRECHO: ENTRª BR-376 – ENTRª MS-156 – ENTRª BR-163 – ENTRª BR-463, NO MUNICÍPIO DOURADOS - MS
Execução: 100,00% executado.
Valor Medido: R$ 1.161.160,05 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e cinco centavos).

Prazo(s)

DATA DE INÍCIO DE SERVIÇO: 24/03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATADO: 180 dias
DATA VENCIMENTO PARA EXECUÇÃO: 19/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 180 dias
PARALISAÇÃO: 120 dias
DATA TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 16/07/2021

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151514760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-1
Data: 21/01/2022 09:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76848-SGWF:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Carneiro Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.610

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A rodovia – Contorno Sul de Dourados totalizou uma extensão de 43,70km. Todas as atividades desenvolvidas no referido contrato foram norteadas pelas normas e instruções de serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, contidas na Publicação IPR – 726 - DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO e demais manuais, conforme se segue:

- Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental (EVTEA), composto por:
  - Estudos Ambientais;
  - Estudo de Tráfego com contagem volumétrica e classificatória;
  - Estudos de Traçado;
  - Estudos Socioeconômicos;
  - Estudos econômicos contendo:
    - Definição e cálculo dos custos;
    - Definição e cálculo dos benefícios;
    - Interpretação dos indicadores de rentabilidade;
    - Análise de sensibilidade
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Tráfego com contagem volumétrica e classificatória (fase de projeto básico e executivo);
- Estudos Geológicos;
- Estudos Ambientais;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação Asfáltica;
- Projeto de Melhorias de Segurança de Trânsito - Interseções, Retornos e Acessos (VMD para 10 anos de vida útil de projeto):
  - Interseção com a BR-376 – VMD de 5.384 na BR-376 e 5.934 no Contorno Sul;
  - Interseção com a Av. Potreirito – VMD de 366 na Av. Potreirito e 5.934 no Contorno Sul;
  - Interseção com a MS-156 – VMD de 1.555 na MS-156 e 4.106 no Contorno Sul;
  - Interseção com a BR-163 – VMD de 10.669 na BR-163 e 5.905 no Contorno Sul (Interseção em Desnível);
  - Interseção com a MS-379 – VMD de 1.695 na MS-379 e 1.799 no Contorno Sul;
- Projeto de Sinalização e Segurança Viária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Estudos e Projetos de Faixas Adicionais (3ª Faixa) – total de 6.822,00m
- Orçamento e Plano de execução da Obra;
- Projeto do Canteiro de Obras e Acampamento do Pessoal;
- Componente Ambiental;
- Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Obras de Arte Especiais (totalizando extensão de 113,50m e área de 1.362,00m²), contendo, resumidamente, os seguintes quantitativos:

Ponte Sobre o Córrego Água Boa		
Descrição	Quantidade	Unidade
Estudos Hidrológicos - Área Urbanizada	39,94	km²
Estudos Hidrológicos - Área Rural	43,29	km²

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-2
Data: 21/01/2022 08:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76849-6T61;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 08:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estaca Raiz perfurada em solo D=40	288,00	m
Estaca Raiz perfurada em rocha D=31	192,00	m
Alas (Contenção)	230,04	m²
Cortina (Contenção)	72,00	m²
Longarinas	148,50	m
Laje de transição	91,60	m²
Laje tabuleiro	360,00	m²

Ponte Sobre o Córrego Engano		
Descrição	Quantidade	Unidade
Estudos Hidrológicos - Área Urbanizada	17,15	km²
Estudos Hidrológicos - Área Rural	46,07	km²
Estaca Raiz perfurada em solo D=40	288,00	m
Estaca Raiz perfurada em rocha D=31	192,00	m
Alas (Contenção)	230,04	m²
Cortina (Contenção)	72,00	m²
Longarinas	148,50	m
Laje de transição	91,60	m²
Laje tabuleiro	360,00	m²

Viaduto BR-163 sobre contorno sul km 246		
Descrição	Quantidade	Unidade
Estaca Raiz perfurada em solo D=40	275,84	m
Estaca Raiz perfurada em rocha D=31	128,00	m
Muro de contenção - terra armada	1.101,40	m²
Longarinas	93,20	m
Laje de transição	95,96	m²
Laje tabuleiro	269,56	m²

Ponte Sobre o Córrego Curral de Arame		
Descrição	Quantidade	Unidade
Estudos Hidrológicos - Área Urbanizada	8,82	km²
Estudos Hidrológicos - Área Rural	106,56	km²
Estaca Raiz perfurada em solo D=40	288,00	m
Estaca Raiz perfurada em rocha D=31	192,00	m
Alas (Contenção)	230,04	m²
Cortina (Contenção)	72,00	m²
Longarinas	148,50	m
Laje de transição	91,60	m²
Laje tabuleiro	360,00	m²

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614780
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614780-3
Data: 21/01/2022 08:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76850-XQR0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 025.612

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

PLANILHA DE QUANTIDADES RESULTANTES DO PROJETO ELABORADO – LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	39,200
1.2	Casa para Engenheiro (Locação de casas)	mês	10,000
1.3	De Alojamento para pessoal (Tabela de consultoria DNIT)	mês	10,000
1.4	Alojamento para pessoal (Locação de casas)	mês	40,000
1.5	De Alojamento para pessoal (Tabela de consultoria DNIT)	mês	40,000
1.6	Instalação de Canteiro de Obras	und	1,000
1.7	Instalação de Usina de Asfalto 120 t/h	und	1,000
1.8	Mobilização de Pessoal	und	1,000
1.9	Desmobilização de Pessoal	und	1,000
1.10	Mobilização de Equipamentos Rodantes	und	1,000
1.11	Desmobilização de Equipamentos Rodantes	und	1,000
1.12	Mobilização de Equipamentos Pesados	und	1,000
1.13	Desmobilização de Equipamentos Pesados	und	1,000
1.14	Demolição manual de construções provisórias de madeira - com reaproveitamento	m²	2.319,110
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	448.000,000
2.2	Manutenção de caminho de serviço	km	89,600
2.3	Umedecimento de caminho de serviço	km	537,600
2.4	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	46.334,124
2.5	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m - Aterros menor que 60 cm	m³	60.650,965
2.6	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m - Adicional de Corte = 40 cm	m³	5.826,997
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	639,161
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.883,842
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	849,408
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	12.697,835
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	15.829,886
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.895,452
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	3.781,365

Confira os dados do ato em: https://estadigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-4
Data: 21/01/2022 08:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76851-JSDV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.613

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.224,112
2.16	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.555,684
2.17	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.529,398
2.18	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	6.410,565
2.19	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	69.363,727
2.20	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	302.358,520
2.21	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	29.256,623
2.22	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	114.617,267
2.23	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	45.795,080
3	DRENAGEM		
3.1	TRECHO URBANO		
3.1.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	12.570,810
3.1.2	Regularização de valas com apiloamento do fundo	m²	4.254,810
3.1.3	Escoramento de valas com tábuas de 2,5 x 30 cm e longarinas de 6 x 16 cm - estroncas a cada metro não incluídas - profundidade de até 4 m - madeira com utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	7.823,670
3.1.4	Estroncas para valas com D = 15 cm - madeira com utilização de 3 vezes	m	6.262,050
3.1.5	Corpo de BSTC D = 0,40 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	83,000
3.1.6	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	212,000
3.1.7	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	100,000
3.1.8	Corpo de BSTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	1.556,000
3.1.9	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	134,000
3.1.10	Boca BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	1,000
3.1.11	Boca de lobo dupla combinada - chapéu e grelha - (Ref: SICRO -2003622)	und	8,000
3.1.12	Boca de lobo tripla combinada - chapéu e grelha - (Ref: SICRO -2003622)	und	26,000
3.1.13	Poço de visita - Tipo 1	und	14,000
3.1.14	Poço de visita - Tipo 3	und	3,000
3.1.15	Poço de visita - Tipo 4	und	2,000
3.1.16	Chaminé dos poços de visita - H = 1,50 - areia e brita comerciais - (Ref.: 2003716 - SICRO - Outubro/2020)	und	19,000
3.1.17	Dissipador - Tipo 3	und	1,000
3.1.18	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	10.009,900
3.1.19	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	1.016,990
3.2	TRECHO RODOVIÁRIO		
3.2.1	DRENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE - OAC		
3.2.1.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	6.536,140
3.2.1.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	1.821,690

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-5
Data: 21/01/2022 08:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76852-UD7O;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti Thiler
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.614

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3.2.1.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento com soquete vibratório	m³	195,060
3.2.1.4	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	256,000
3.2.1.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	299,000
3.2.1.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	36,000
3.2.1.7	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	55,000
3.2.1.8	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	19,000
3.2.1.9	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,000
3.2.1.10	Corpo de BTTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	36,000
3.2.1.11	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	19,000
3.2.1.12	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	52,000
3.2.1.13	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	4,000
3.2.1.14	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	4,000
3.2.1.15	Boca BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	6,000
3.2.1.16	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,000
3.2.1.17	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,000
3.2.1.18	Boca BTTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	4,000
3.2.1.19	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	und	2,000
3.2.1.20	Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	2.880,000
3.2.2	DRENAGEM PROFUNDA		
3.2.2.1	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 13 - tubo PEAD e brita comercial	m	4.594,650
3.2.2.2	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	und	20,000
3.2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.2.3.1	Demolição de concreto simples	m³	46,462
3.2.3.2	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	6.906,000
3.2.3.3	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	4.022,800
3.2.3.4	Meio fio de concreto - MFC 08 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	267,680
3.2.3.5	Tento de concreto fck = 15 Mpa, seção 330 cm², moldado no local, inclusive escavação	m	1.091,000
3.2.3.6	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	und	66,000
3.2.3.7	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	18,000
3.2.3.8	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	94,400
3.2.3.9	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	m	15,800
3.2.3.10	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	und	79,000
3.2.3.11	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	und	2,000
3.2.3.12	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	und	3,000
3.2.3.13	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	und	2,000
3.2.3.14	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,000
3.2.3.15	Dissipador de energia - DEB 11 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,000
3.2.3.16	Dissipador de energia - DEB 12 - areia e pedra de mão comerciais	und	2,000
3.2.3.17	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 03 - areia e brita comerciais	m	30,000
3.2.3.18	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	5,000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-6
Data: 21/01/2022 08:17:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76853-YB0N;
CNS: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3.2.3.19	Caixa coletora de sarjeta - CCS 10 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	2,000
3.2.3.20	Caixa coletora de sarjeta - CCS 14 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	1,000
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Serviços de Pavimentação		
4.1.1	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m³	500,000
4.1.2	Regularização do subleito	m²	187.657,760
4.1.3	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	26.357,634
4.1.4	Base estabilizado granulometricamente com mistura solo brita (25% solo - 75% brita - mistura em peso) na pista com material de jazida e brita comercial - (Ref.: 4011256 - SICRO)	m³	26.050,678
4.1.5	Imprimação com asfalto diluído	m²	162.723,040
4.1.6	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	m²	10.228,007
4.1.7	Pintura de ligação	m²	150.370,410
4.1.8	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	15.365,335
4.2	Aquisição de Material Beuminoso		
4.2.1	Aquisição de material betuminoso - CM-30	t	195,268
4.2.2	Aquisição de material betuminoso - RR-1C	t	67,667
4.2.3	Aquisição de material betuminoso - CAP 50/70	t	1.448,432
4.3	Transporte de Material Betuminoso		
4.3.1	Transporte de material betuminoso - CM-30	t	195,268
4.3.2	Transporte de material betuminoso - RR-1C	t	67,667
4.3.3	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70	t	1.448,432
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO DEFINITIVA		
5.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	5.215,620
5.1.2	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	454,180
5.1.3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	37,800
5.1.4	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	m²	2.780,000
5.1.5	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	und	122,428
5.1.6	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	und	195,000
5.1.7	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	64,000
5.1.8	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	646,660
5.2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA		
5.2.1	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m	und	16,000
5.2.2	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m	und	8,000
5.2.3	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	und	16,000
5.2.4	Balizador cônico refletivo em polietileno semiflexível de 114 x 11 x 40 cm - utilização de 5 vezes	und	18,000
5.2.5	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva e com sinalizador a LED com bateria - H = 1,14 m - utilização de 200 vezes	und	10,000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-7
Data: 21/01/2022 08:17:21
Valor Total do Ato: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76854-TW4L;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.616

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5.2.6	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, implantação e retirada	und	20,000
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Remoção de cerca com mourões de madeira - (Ref: SICRO - 1600966)	m	5.477,120
6.2	Cerca com 4 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira a cada 2.5 m e esticador a cada 50 m	m	3.752,000
6.3	Adubação de cobertura de hidrossemeadura	m²	285.222,000
6.4	Hidrossemeadura	m²	285.222,000
6.5	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	und	36,000
6.6	ELETRODUT/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	m	1.012,500

PLANILHA DE QUANTIDADES RESULTANTES DO PROJETO ELABORADO – LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES / INSTALAÇÃO DE CANTEIRO / MOB. E DESMOB.		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	39,200
1.2	Instalação de Canteiro de Obras Principal (CCP)	und	1,000
1.3	Instalação de Canteiro de Obras Complementar (CCC)	und	1,000
1.4	Instalação de Canteiro de Usina de Asfalto (CC_{USIN})	und	1,000
1.5	Mobilização de Pessoas	und	1,000
1.6	Desmobilização de Pessoas	und	1,000
1.7	Mobilização de Equipamentos Rodantes	und	1,000
1.8	Desmobilização de Equipamentos Rodantes	und	1,000
1.9	Mobilização de Equipamento Pesados	und	1,000
1.10	Desmobilização de Equipamentos Pesados	und	1,000
1.11	Demolição manual de construções provisórias de madeira - com reaproveitamento	m²	3.595,920
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza da área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m³	618.400,000
2.2	Manutenção de caminho de serviço	km	247,360
2.3	Umedecimento de caminho de serviço	km	1.484,160
2.4	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	122.633,757
2.5	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m - Aterros menor que 60 cm	m³	3.370,226
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	3.370,226
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	856,504

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16242210122115161476O
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16242210122115161476O-8
Data: 21/01/2022 09:17:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76855-QVWT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.617

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	6.014,820
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	14.835,845
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	14.572,313
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	424,068
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	51,096
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7.372,906
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	50.597,952
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	155,938
2.16	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	473.861,775
2.17	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	2.436.848,365
2.18	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	30.449,500
2.19	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	140.155,090
2.20	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m³	61.531,050
2.21	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia em leito natural	tkm	283.449,568
2.22	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	279.503,918
2.23	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	160.354,580
2.24	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	272.446,714
3	DRENAGEM		
3.1	DRENAGEM - OAC		
3.1.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	4.269,920
3.1.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	1.605,850
3.1.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	123,790
3.1.4	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	176,000
3.1.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	376,000
3.1.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	22,000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-9
Data: 21/01/2022 08:17:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76856-JANF;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.618

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3.1.7	Corpo de BSTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	43,000
3.1.8	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	102,000
3.1.9	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	44,000
3.1.10	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,000
3.1.11	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,000
3.1.12	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	28,000
3.1.13	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	14,000
3.1.14	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,000
3.1.15	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	4,000
3.1.16	Boca BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	8,000
3.1.17	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	4,000
3.1.18	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,000
3.1.19	Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	920,000
3.2	DRENAGEM - SUPERFICIAL		
3.2.1	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	5.422,000
3.2.2	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	6.367,010
3.2.3	Meio fio de concreto - MFC 08 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	2.333,990
3.2.4	Tento de concreto fck = 15 Mpa, seção 330 cm², moldado no local, inclusive escavação	m	652,000
3.2.5	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	und	148,000
3.2.6	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	17,000
3.2.7	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	137,900
3.2.8	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	m	213,100
3.2.9	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	und	132,000
3.2.10	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	und	19,000
3.2.11	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	und	6,000
3.2.12	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,000
3.2.13	Dissipador de energia - DEB 06 - areia e pedra de mão comerciais	und	2,000
3.2.14	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	und	2,000
3.2.15	Dissipador de energia - DEB 11 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,000
3.2.16	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	m	2.040,000
3.2.17	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 03 - areia e brita comerciais	m	847,500
3.2.18	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	2,000
3.2.19	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	2,000
3.2.20	Caixa coletora de sarjeta - CCS 14 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	und	1,000
3.2.21	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerciais	m	2.448,000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/162422101221151614760

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 162422101221151614760-10
Data: 21/01/2022 09:17:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76857-BTV9;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 023.619

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3.2.22	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	m	600,000
3.2.23	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - areia e brita comerciais	m	1.040,000
3.3	DRENAGEM - PROFUNDA		
3.3.1	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 13 - tubo PEAD e brita comercial	m	2.278,000
3.3.2	Dreno longitudinal - tubo PEAD e brita comercial (Ref: 2003578 - SICRO)	m	1.706,200
3.3.3	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	11.340,000
3.3.4	Aplicação de geotextil não-tecido agulhado RT 14	m²	22.680,000
3.3.5	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	und	12,000
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Serviços de Pavimentação		
4.1.1	Regularização do subleito	m²	256.626,813
4.1.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	35.878,555
4.1.3	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (25% - 75%) na pista com material de jazida e brita comercial - (Ref.: 4011256 - SICRO)	m³	34.572,643
4.1.4	Imprimação com asfalto diluído	m²	230.484,284
4.1.6	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	t	23.179,420
4.1.7	Pintura de ligação	m²	214.240,214
4.1.8	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	19.707,975
4.2	Aquisição de Material Beuminoso		
4.2.1	Aquisição de material betuminoso - CM-30	t	276,581
4.2.2	Aquisição de material betuminoso - RR-1C	t	96,408
4.2.3	Aquisição de material betuminoso - CAP 50/70	t	2.427,427
4.3	Transporte de Material Betuminoso		
4.3.1	Transporte de material betuminoso - CM-30	t	276,581
4.3.2	Transporte de material betuminoso - RR-1C	t	96,408
4.3.3	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70	t	2.427,427
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO DEFINITIVA		
5.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	8.240,430
5.1.2	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1.030,930
5.1.3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	73,480
5.1.4	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	und	5.085,000
5.1.5	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	m²	184,976
5.1.6	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	und	259,000
5.1.7	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	und	16,000
5.1.8	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	3.720,000
5.1.9	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	128,000
5.2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA		

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16242210122115161476O
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16242210122115161476O-11
Data: 21/01/2022 08:17:21
Valor Total do Ato: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76858-AM1L;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.